GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXV Nº 173 BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2001 PREÇO R$ 0,66

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			39
Atos do Poder Executivo	1	28	
Vice-Governadoria	3		
Casa Militar			
Secretaria de Governo		29	
Secretaria de Gestão Administrativa		29	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	3	31	39
Secretaria de Educação	4	31	40
Secretaria de Saúde	6	35	40
Secretaria de Ação Social			47
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	7	36	47
Secretaria de Agricultura e Abastecimento			48
Secretaria de Transportes			48
Secretaria de Segurança Pública		36	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		36	
Polícia Civil do Distrito Federal		36	49
Polícia Militar do Distrito Federal			
Secretaria de Cultura	7	38	49
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	8		
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidrícos	15	38	49
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	16	38	49
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			50
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos	16		
Secretaria de Solidariedade	16		
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	16	38	53
Procuradoria Geral do Distrito Federal	17	38	59
Tribunal de Contas do Distrito Federal	17		
Ineditoriais			59

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.380, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Secretaria de Estado de Trabalho Direitos Humanos e Solidariedade crédito suplementar, no valor de R$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II .

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇA MENTO FISCAL

S U P L E M E N T A Ç Ã O

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES DE TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				110.000
27.811.4000.2572		APOIO AO DESPORTO AMADOR				
Ref. 005614	0007	APOIO AO DESPORTO AMADOR DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	34.50.39	100	70.000	
			34.50.39	104	40.000	110.000
200035 *As transferências não constam do Total					TOTAL	110.000

ANEXO II — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇA MENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

S U P L E M E N T A Ç Ã O

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES DE TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101/00001	33.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE				1.000.000
08.244.1500.2639		RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE				
Ref. 005141	0001	RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE	34.90.39	100	600.000	
			45.90.52	100	400.000	
						1.000.000
200035 *As transferências não constam do Total					TOTAL	1.000.000

ANEXO III — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇA MENTO FISCAL

C A N C E L A M E N T O

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES DE TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				110.000
27.811.4000.2572		APOIO AO DESPORTO AMADOR				
Ref. 005929	0019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA OS PROGRAMAS DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES	45.90.52	100	70.000	70.000
27.812.4000.2849		COMPRA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS				
Ref. 005886	0001	COMPRA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	34.90.32	104	40.000	40.000
200042 *As transferências não constam do Total					TOTAL	110.000

ANEXO IV — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇA MENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

C A N C E L A M E N T O

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES DE TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101/00001	33.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE				1.000.000
08.243.1500.2630		PROGRAMA - LEITE DA SOLIDARIEDADE				
Ref. 005130	0001	PROGRAMA - LEITE DA SOLIDARIEDADE	34.90.32	100	600.000	600.000
08.243.1500.2631		PROGRAMA - PÃO DA SOLIDARIEDADE				
Ref. 005131	0001	PROGRAMA - PÃO DA SOLIDARIEDADE	34.90.39	100	400.000	400.000
200042 *As transferências não constam do Total					TOTAL	1.000.000

DECRETO Nº 22.381, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 5.235.258,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 9º, inciso I, alínea "b", da Lei

nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 5.235.258,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e oito reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas do Tesouro e do Fundo de Saúde do Distrito Federal ficam acrescidas na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000	RECEITA DO TESOURO	1721.01.01	101	5.235.258	5.235.258
				TOTAL	5.235.258

ANEXO II — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	101	5.235.258	5.235.258
				TOTAL	5.235.258

ANEXO III — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇA MENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				5.235.258
10.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.004143	0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	31.90.11	101	5.235.258	5.235.258
200032		*As transferências não constam do Total			TOTAL	5.235.258

DECRETO Nº 22.382, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

Prorroga o prazo da Comissão de Tomada de Contas Especial de que trata o Decreto n.º 22.156, de 18 de maio de 2001, republicado em 06 de julho de 2001, referente ao Processo n.º 080.004.456/2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pelo Decreto n.º 22.156, de 18 de maio de 2001, republicado no Diário Oficial nº 129, de 06 de julho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.383, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

Institui o Comitê da Comunidade Solidária do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 12, da Lei Federal n.º 9.649, de 27 de maio de 1998 e, ainda, a necessidade de coordenar, no âmbito do Distrito Federal, as ações desenvolvidas pelo Distrito Federal no âmbito do Programa Comunidade Ativa; no enfrentamento da pobreza, das desigualdades e da exclusão social, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê da Comunidade Solidária do Distrito Federal, com a finalidade de promover o diálogo político e parcerias entre governo e sociedade para o enfrentamento da pobreza e da exclusão, por intermédio de iniciativas inovadoras de desenvolvimento social.

Art. 2º O Comitê da Comunidade Solidária, vinculado ao Gabinete do Governador do Distrito Federal, é integrado:
I–pelo Interlocutor do Comunidade Solidária do Distrito Federal
II – pelos Secretários de Estado do Distrito Federal, ou seus representantes expressamente assim designados:
a)de Governo
b)de Agricultura e Abastecimento;
c)de Ação Social;
d)de Infra-Estrutura e Obras;
e)do Trabalho e Direitos Humanos;
f)de Saúde;
g)de Educação;
h)de Comunicação Social;
i)de Coordenação das Administrações Regionais
j)de Solidariedade
k)de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
l)de Segurança Pública;
m)de Cultura
n)de Esporte e Lazer
o)de Assuntos Fundiários
p)de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
q)de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno
r)de Fazenda e Planejamento
s)de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
t)de Gestão Administrativa
III - por 20 (vinte) membros da sociedade civil, designados pelo Governador do Distrito Federal.
§1º O Comitê é presidido pelo Interlocutor do Comunidade Solidária do Distrito Federal, com o mandato de dois anos.
§2º Os membros do Comitê de que trata o inciso III terão mandatos coincidentes de dois anos.
§3º Em caso de vacância, será designado pelo Governador do Distrito Federal, um substituto, que completará o mandato do substituído.
§4º O integrante do Comitê exerce trabalho considerado de relevante interesse público e o respectivo exercício da função não será remunerado.
§5º As despesas de alimentação e pousada dos Membros do Comitê mencionados no inciso III deste artigo, no caso de afastamento da sede a serviço, serão indenizadas mediante a concessão de diárias, correndo à conta da Secretaria de Governo do Distrito Federal, e imputando-se a elas a dotação consignada sob a classificação de serviços, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º Compete ao Comitê da Comunidade Solidária:
I-promover o diálogo político com pessoas e representantes de instituições governamentais e não-governamentais sobre temas de uma estratégia de desenvolvimento social para o País e para o Distrito Federal, visando identificar prioridades e realizar ações que materializem sua consecução;
II-desenvolver, articular e implantar programas inovadores de desenvolvimento social, baseados na parceria Estado-sociedade e voltados a grupos populacionais vulneráveis e excluídos;
III-desenvolver iniciativas de fortalecimento da sociedade civil;
IV-empreender, em parceria com outras instituições governamentais e não-governamentais, ações de mobilização voltadas para o atendimento de demandas não-atendidas de desenvolvimento social;
V-apoiar iniciativas de desenvolvimento local integrado e sustentável empreendidas por instituições governamentais e não-governamentais, e
VI-elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art.4º O Comitê dispõe de umá Coordenação-Executiva, composta pelo Coordenador-Executivo e por dois membros indicados pelo Presidente do Comitê, com as seguintes competências:
I - elaborar o Plano de Trabalho a ser desenvolvido nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, o qual será remetido, ao Comitê da Comunidade Solidária;

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

II – acompanhar a implantação da Comunidade Ativa nas localidades, em conjunto com os técnicos da instituição capacitadora;
III – estabelecer cronograma de atuação junto às Regiões Administrativas do Distrito Federal, garantindo o acompanhamento dos Fóruns de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS;
IV – desenvolver as agendas locais;
V - contribuir para que os programas setoriais sejam executados de maneira articulada e integrada, compatibilizando-os com os processos de desenvolvimento local.

Art.5º Serão instituídas as seguintes Câmaras Setoriais :
I – Câmara de Desenvolvimento Social
II – Câmara de Desenvolvimento Econômico
III – Câmara de Infraestrutura
IV – Câmara Especial
§1º As Câmaras serão compostas pelos membros representantes designados pelo presidente do Comitê.
§2º Caberá à Câmara Setorial adotar as medidas necessárias para o encaminhamento das deliberações do Comitê.
§ 3º São atribuições das Câmaras Setoriais:
I-acompanhar o encaminhamento das iniciativas e medidas propostas pelo Comitê;
II-preparar, juntamente com a Coordenação-Executiva, a sistemática de abordagem dos temas submetidos à apreciação do Comitê;
III-promover estudos prévios sobre propostas de medidas a serem submetidas à apreciação do Comitê; e
IV-articular com pessoas e representantes de instituições governamentais e não-governamentais a proposição de iniciativas e medidas de desenvolvimento social, observadas a finalidade e a competência do Comitê.

Art.6º O Presidente do Comitê poderá convidar outros Secretários de Estado do Distrito Federal para participarem de trabalhos do Colegiado.

Art.7º O Comitê terá apoio logístico da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Art.8º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.384, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

Institui a Interlocução da Comunidade Solidária do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 12, da Lei Federal n.º 9.649, de 27 de maio de 1998 e, ainda, A necessidade de articular politicamente, nas instâncias governamentais e não-governamentais, para garantir recursos físicos e financeiros adequados à operacionalização do Programa Comunidade Ativa no Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Interlocução do Comunidade Solidária no Distrito Federal, composta pelo Interlocutor e respectivo suplente, com as seguintes competências:
I - articular o Comitê da Comunidade Solidária do Distrito Federal com representantes das Secretarias de outros órgãos distritais e federais, existentes no Distrito Federal, com o Serviço Brasileiro de Apoio ás Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e com os demais parceiros do Programa;
II – articular e fomentar as parcerias entre os órgãos do Governo do Distrito Federal;
III – interagir na captação de recursos para o desenvolvimento necessário do Programa junto às parcerias não-governamentais;
IV – promover convênios com as entidades capacitadoras e
V – nomear os membros do Conselho de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS
§ 1º – O Interlocutor do Comunidade Solidária do Distrito Federal, e seu suplente, serão nomeados pelo Governador do Distrito Federal, cujos trabalhos são considerados de relevante interesse público e o respectivo exercício da função não será remunerado.
§ 2º - O suplente do Interlocutor do Comunidade Solidária do Distrito Federal substituirá o titular em seus impedimentos ou ausências eventuais.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 3 de setembro de 2001

PROCESSO: 030.003.280/2001
INTERESSADO: GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA
ASSUNTO: Assinatura de Periódico.

RATIFICO a despesa, em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, face o que dispõe o Caput do Artigo 25 da referida lei, conforme 2001NE00421 em favor da EDITORA ABRIL S/A, no valor de R$ 358,80 (trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos), baseando-se no art. 38, inciso I, combinado com o art. 39, inciso II, do Decreto nº 16.098 de 29/11/94, para atender despesas com assinatura da Revista VEJA pelo período de 12 (doze) meses.
Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 435, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988,resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com a Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R$1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
A C R É S C I M O						
ANEXO À PORTARIA N.º		435	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				1.300.000
12.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.:004291	0087	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	34.90.46	100	1.300.000	1.300.000
200080					TOTAL	1.300.000

ANEXO II						R$1,00
ORÇAMENTO FISCAL						
R E D U Ç Ã O						
ANEXO À PORTARIA Nº 435			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				1.300.000
12.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.:004291	0087	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	34.90.48	100	1.300.000	1.300.000
200081					TOTAL	1.300.000

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 247-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 3 DE AGOSTO DE 2001

Revogação de Atos Declaratórios de Isenção quanto ao IPTU para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, fundamentados na Lei nº 2.054, de 25.08.98, que alterou a Lei nº 1.167/96.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e por força do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1998.00.2.002928-4, que declarou a inconstitucionalidade material do artigo 1º da Lei nº 2.054/98, suspendendo a sua aplicação, com efeitos ex tunc, por manifesta ofensa ao inciso II, do artigo 131, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda, considerando o que consta dos processos nºs 040.012165/98, 040.011689/99 e 020.003130/00), declara:

1) Revogados os Atos Declaratórios nºs 043/99-DAT/SUREC/SEFP e 163/00-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, do Sr. Subsecretário da Receita, que concederam isenção do IPTU para diversos imóveis da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, com relação aos exercícios de 1999 e 2000, publicados, respectivamente, nos DODFs nº 35, de 22.09.99, página 07 e nº 68, de 07.04.00, página 08, desde a sua publicação.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 36 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP, DE 4 DE AGOSTO DE 2001

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.
O Chefe da Agência de Atendimento da Receita de Sobradinho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 88 – SUREC, de 20/07/2000, fundamentado no item 44, Caderno I, Anexo I do Decreto n.º 18.955, de 22.12.97-Regualmento do ICMS, com a redação dada pelos Decretos nº 20.646, de 20/9/1999, nº 20.931, de 31/12/1999, nº 20.977, de 27/01/2000 e 22.308, de 07/08/2001, e no art. 1º da Portaria nº 379, de 13/06/1994, e tendo em vista o que consta do processo n.º 045.000712/01, declara:

Junto à BALI Brasília Automóveis Ltda, que Josmar Oliveira Lopes, CPF n.º 713.796.301-34, está autorizada a adquirir, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.
Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 44.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955/97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional 04 do Guará
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17/80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio (Relação - 04/2001)			
Cinthya Almeida Oliveira	1625	150	03
Bruno Leonardo Nunes de Araujo Rebello	1627	150	03
Valteir Sousa dos Santos	1628	151	03
Elizabete Cândida de Oliveira Ruivo	1629	151	03
Emilson Ribeiro Neto	1632	152	03
Habilitação Básica em Administração (Relação 05/2001)			
Carlos Soares Gomes	1626	150	03
Maria de Lourdes Ribeiro Custodio	1631	152	03
Cecília Gorete da Silva	1633	152	03

Candida Angélica F. A Vieira
Diretora - DODF nº 23 de 01/02/01

Adjane Rocha da Silva
Secretaria - Aut. nº 1950-DIE/SE/DF

Centro Educacional João Wesley
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º50 de 14/04/97 – SE/DF e credenciada conforme Resolução nº 02/98 - CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Básica em Administração(Relação 05/01)			
Suzi Mendonça de Souza	233	78	02
Técnico em Contabilidade(Relação 06/01)			
Állan da Silva Paiva	234	78	02
Alessandra Coelho Brandão	235	79	02
Carlos Eduardo Marques Faustino	236	79	02
Dalton Teixeira da Silva	237	79	02
Glauciane Gomes dos Santos	238	80	02
José Carlos da Costa Vianna Filho	239	80	02
Mábia Lanna Coalho da Palma	240	80	02
Naeli Ritter Fernandes	241	81	02
Odisléia dos Santos	242	81	02
Ensino Médio (Relação 07/01)			
Adriane Aparecida da Penha Sabino	243	81	02
Alline Siqueira Freitas	244	82	02
Ana Paula Ferreira Leite	245	82	02
Danuza Pereira Silva	246	82	02
Felipe Rodolfo Nascimento Brito de Oliveira	247	83	02
Giseli Carneiro de Aguiar	248	83	02
Igor Viana Rodrigues	249	83	02
Jonatas Brandão Brito	250	84	02
Jonatas de Jesus Cabral	251	84	02
Leonardo Santos da Cunha	252	84	02
Lucas Pupe de Brito	253	85	02
Rodrigo Stival Fonseca	254	85	02
Sara Doralice Tavares da Silva	255	85	02
Thalita Costa Neves	256	86	02
Robson Bruno Dias Nascimento	257	86	02
Leandro da Silva Souza	258	86	02
Eudes Melo da Silva	259	87	02
Haroldo Balbino de Brito Santana	260	87	02
Jorge Lopes da Silva	261	87	02
Nieli Anderson Vieira Freitas	262	88	02
Priscila Rocha da Silva	263	88	02
Reinaldo Pereira da Silva Júnior	264	88	02
Tatiana Costa Lima	265	89	02
Roberto Xavier Santana	266	89	02
Glízia Kened Ghelli	267	89	02
Cícero Jocilmani de Oliveira	268	90	02
Andreia da Silva Pereira	269	90	02
Silvia Gardenha Ribeiro Carvalho	270	90	02
Guilherme Santos de Oliveira	271	91	02

Gerson Gonçalves Amarante
Diretor Geral Reg. n.º 2128 MEC/DF

Marly Moura dos Santos Souza
Secretaria Escolar – Reg. n.º 886 SEC/DF

Centro Educacional Caiçaras
Ato de Credenciamento : Portaria nº 195/98 – SE/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos - (Relação 04/2001)			
Franciele Silvéria Silva	343	15	02
Adão Soares da Silva	344	15	02
Alin João de Andrade	345	15	02
Auzeneide de Jesus Lopes	346	16	02
Deusmeire de Lisboa	347	16	02
Clissiana Sol Gonçalves	348	16	02
Edilene de Jesus Santos	349	17	02
Francisco Pereira da Silva Neto	350	17	02
Gilberto Ferreira Barros	351	17	02
Greyto Feliciano Rolin	352	18	02
Hugo Marques de Moura	353	18	02
Ivonete Alves de Castro	354	18	02
Jaqson Antonio de Lima	355	19	02
João Paulo Gonçcalves Pereira	356	19	02
João Pereira Ribeiro	357	19	02
José da Cruz	358	20	02
José Antonio dos Reis Filho	359	20	02
José Machado Mendes	360	20	02
Joselita do Nascimento Gomes	361	21	02
Júlio Antônio Costa	362	21	02
Júlio Francisco Amaral	363	21	02
Karla Silva Lira	364	22	02
Lúcia Cristina de Souza Ferreira	365	22	02
Márcio Monteiro dos Santos	366	22	02
Maria das Graças Freitas e Silva	367	23	02
Mário Dantas	368	23	02
Neusa Maria da Silva Brassanini	369	23	02
Noberto Francisco Alves	370	24	02
Odilon Peres da Silva Magalhães	371	24	02
Osmar Alves de Souza	372	24	02
Vanda Regina Cosseti	373	25	02
Vilma Franscisca de Lima Magalhães	374	25	02
Wesley de Oliveira Santos	375	25	02
Rafael Dutra de Oliveira	376	26	02
Sidon Francisco de Araújo	377	26	02
Simone Rocha Santos da Silva	378	26	02
Patrícia Amaral de Araújo	379	27	02

Valdeci Gomes de Oliveira
Secretária Reg. 495 – DIE/SE

José Sérgio de Jesus
Diretor Reg. 158338425/98-UNIG

Centro Educacional 01 de Planaltina
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC – DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98 - CEDF

Nome do(a) Diplomado(a)	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos – Relação 04/2001			
Aetsonclei Belarmino Almeida Silva	3496	173	06
Amélia de Souza Araújo da Silva	3497	173	06
Ana Maria Sousa da Silva	3498	173	06
Ana Reges da Silva Cavalcante	3499	174	06
Antonia de Maria Costa Lima	3500	174	06
Antonio do Carmo Souza	3501	174	06
Cleber Soares D'abadia	3502	175	06
Arlenita Freitas Cardoso Garcia	3503	175	06
Carlos Alberto Bispo	3504	175	06
Carlos Antonio Mendes Rodrigues	3505	176	06
Cassandria Ferreira da Conceição	3506	176	06
Claudia Rosa Pereira	3507	176	06
Cleidimar Evangelista Santos Silva	3508	177	06
Dejanira Vaz de Souza	3509	177	06
Delvania Torres Ferreira de Souza	3510	177	06
Doralice Moreira dos Santos do Nascimento	3511	178	06
Edmar Miranda Tavares	3512	178	06
Edson Inacio Peradeles	3513	178	06
Eliane Aparecida Menegotto	3514	179	06
Elizeuda Ferreira de Morais	3515	179	06
Francisco Valeriano da Silva Junior	3516	179	06
Geiza Silva dos Santos	3517	180	06
Gerson Pereira de Macedo	3518	180	06
Isabel Maria Rodrigues Gomes	3519	180	06
Ivone Ribeiro de Araújo	3520	181	06
Jeane Soares dos Santos	3521	181	06
Jorge Pereira Vieira	3522	181	06
José Carlos Aguiar Araujo	3523	182	06
José Teles da Silva	3524	182	06
Josinaldo Pereira de Andrade	3525	182	06
Javiano Fernandes da Silva	3526	183	06
Maria Aparecida de Macêdo Silva	3527	183	06
Maria do Socorro Ramos de Araújo	3528	183	06
Maria das Mercês da Silva Almeida	3529	184	06
Maria Elisia Alves da Conceição Pereira	3530	184	06
Maria José de Castro Coimbra	3531	184	06
Maria Rosa da Silva Neves Cardoso	3532	185	06
Marislei Pereira da Paixão	3533	185	06
Marlí Antunieta de Camargo	3534	185	06
Neidson Tavares dos Santos	3535	186	06
Neuzita Pereira de Farias Souza	3536	186	06
Rauph Ferreira da Silva	3537	186	06
Reinaldo Silva Neves	3538	187	06
Roberto Miranda Paiva	3539	187	06
Rubens Pereira da Silva	3540	187	06
Sandra de Oliveira Souza Silva	3541	188	06
Simone Batista de Lira	3542	188	06
Sintia Santana de Souza	3543	188	06
Solange de Moura Silva	3544	189	06
Valdenice Ferreira da Cruz	3545	189	06
Valdivina Martinha dos Santos Sousa	3546	189	06
Albanita Salvino	3547	190	06
Berenice Gonçalves Romão	3548	190	06
Caio Dias Grangeiro	3549	190	06
Claudio Roberto Pereira dos Santos	3550	191	06
Denise Rosa da Silva	3551	191	06
Divino Eustáquio dos Santos	3552	191	06
Douglas Roger Dondoni	3553	192	06
Edcarlos Antonio da Silva	3554	192	06
Elaine Pimentel de Melo	3555	192	06
Eliete Xavier Gonçalves Camargos	3556	193	06
Erivalda dos Santos de Assunção	3557	193	06
Ernestina Quirino do Ó	3558	193	06
Espedita Maria da Silva	3559	194	06
Etevaldo de Souza Neves	3560	194	06
Francisco Vieira Mendes	3561	194	06
Geraldo Rodrigues da Paz	3562	195	06
Gildeon Almeida Santana	3563	195	06
Gilson Rodrigues Gonçalves	3564	195	06
Hélio de Oliveira Costa	3565	196	06
Ireide Ribeiro Souza	3566	196	06
Jasom Rodrigues Mamedio	3567	196	06
Jeruzilene de Souza Cunha	3568	197	06
Jorge Borges de Santana	3569	197	06
José Carlos Ferreira dos Santos	3570	197	06
José Hilton Pereira Matos	3571	198	06
Josemar Gomes de Oliveira	3572	198	06
Jurandir Florêncio do Nascimento	3573	198	06
Leila Aparecida do Nascimento	3574	199	06
Leonardo Dias Felix da Fonseca	3575	199	06
Leonardo Gomes Ferreira da Silva	3576	199	06
Marcelo de Oliveira Lima	3577	200	06
Marcos Antonio Duarte	3578	200	06
Maria Adriana de Lima	3579	200	06
Maria Ferreira dos Reis Santos	3580	001	07
Marta Montenegro de Araujo	3581	001	07
Nária Maria Ferreira da Silva	3582	001	07
Nelton Dias da Costa	3583	002	07
Neuzira Alves Ferreira	3584	002	07
Neylimar Natalicia de Oliveira	3585	002	07
Regina Lúcia Teixeira Alves	3586	003	07
Robelia Souza Soares	3587	003	07
Robéria Rodrigues de Souza	3588	003	07
Rogerio Ribeiro da Silva	3589	004	07
Romão de Santana e Silva	3590	004	07
Rosangela Pereira Gomes	3591	004	07
Samira Ribeiro de Queiroz	3592	005	07
Sandra Maria Farias de Almeida	3593	005	07
Sônia Pereira Coelho	3594	005	07
Suelí Figueiredo de Souza	3595	006	07
Stevens Carvalho de Souza	3596	006	07
Wagner Aparecido Batista Gonçalves	3597	006	07
Wellington Lúcio de Oliveira	3598	007	07
Wesley Francisco de Lima	3599	007	07
Zilene Pereira Natividade	3600	007	07
Normal em Nível Médio – Relação 05/2001			
Maria Aparecida Freitas Ferreira	3601	008	07

Ayr Gonçalves de Melo Filho
Diretor – DODF de 30.12.99.

Antonio Alves de Sousa
Secretário – Reg. SE/DF nº 431.

Centro Educacional Stella Maris
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 23 de 19/05/1976 e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Magistério de 1ª à 4ª série - Relação 02/2001			
Claudiene Barros da Silva Cagali	13	06	01

Pe. Antonio Itamar da Silva
Diretor-Reg. Nº 4535-MEC/GO

Tarcísio Dias Cardoso
Secretário-Reg. Nº 316-SE/DF

Centro Educacional Alfa – Asa Norte
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 58 de 03 de Agosto de 1993 – SE/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98 - CEDF

Nome do(a) Diplomado(a)	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Contabilidade - Relação - 09/2001			
Alexandre França Feitosa	1.274	26	03
Marcos José Melo de Sousa	1.275	26	03
Boleslaw Skowronski	1.276	27	03

Evilásia Martins Vasconcelos
Secretária Reg. nº 905 – SEC

Carlos Alberto Rezende
Diretor Reg. nº 1336 – DEMEC-MG

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 2001

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde.

Edital Normativo nº 18/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.1999 e Edital de Resultado Final nº 67/99-IDR, publicado no DODF nº 245 de 24.12.1999.

AGENTE ADMINISTRATIVO
Ademar Alves Pereira Junior, 586º; Ademar Vieira de Matos, 601º; Adibio Ferreira de Araujo, 716º; Adnaldo Gomes Rodrigues, 618º; Adriana Bomfim Cipriano, 630º; Adriana Pereira da Silva, 597º; Adriana Pereira Passos da Silva, 773º; Adriano Campos Menezes, 577º; Adrielen de Souza Alves, 723º; Afonso Antonio da Silva, 680º; Alan Oliveira Correia, 754º; Alessandra Oliveira Souza, 686º; Alessandro Luiz de Carvalho da Silva, 622º; Alessandro Mendes Soares Evangelista, 643º; Alessandro Silva Nascimento, 717º; Alexandre dos Reis Silva, 772º; Alfredo Carlos Quintas Neto, 761º; Aline Flavia Damásio Simões,558º; Alixandre Abel Alvarenga, 676º; Aloisio dos Santos Junior, 547º; Aloísio Sandro Alves de Oliveira, 513º; Ana Angélica Pereira Marinho, 502º; Ana Cristina Pessoa Borges da Silva, 774º; Ana Maria Figueiredo Torres Coelho, 585º; Ana Maria Rodrigues, 612º; Anderson Araújo da Cunha, 507º; André Cesar Fernandes, 708º; André Luis Rodrigues de Magalhães, 536º; Andre Luiz Silva, 766º; André Maciel Kenig, 731º; André Martins Lopes, 493º; Antônio Francisco Pereira, 482º; Antonio Henrique Souza Lopes Frota, 666º; Antonio Jairo de Sousa Santos, 734º; Antônio Marques Pereira, 515º; Anysie Rosa de Moura Pires, 668º; Asir Barbosa Ferreira, 635º; Barbara Amorim Sousa Camunã, 732º; Beatriz de Assis de Oliveira, 539º; Camile Alves Henriques dos Anjos, 484º; Carina Frota Ferreira, 594º; Carla Patrícia Pires Xavier, 517º; Carlos Alberto de Araujo Soares Junior, 736º; Carlos Alberto Ribeiro Marcellos, 760º; Carlos Henrique de Lima Santos, 746º; Carmelita Pereira de Souza, 664º; Cassio Malta Lopes, 623º; Cassius Marcelus Dias Soares, 748º; Cecília Husni Hanna, 529º; Claudia de Almeida Silva, 617º; Claudia Feitosa Nogueira Gonçalves, 553º; Claudia Galvão Schelb, 703º; Claudia Mendes da Silva, 672º; Claudio Fernando Costa, 670º; Cleber de Oliveira Barreiros, 613º; Cleia Rosa de Araujo, 704º; Cleire Daliana Langkammer Rodrigues, 600º; Cristiane da Silva Falcão, 478º; Cristiene Rosa Silvestre, 479º; Cristina Menezes Vaz, 744º; Davi Marques da Luz, 489º; Debora de Kassia do Carmo Silva, 654º; Décio Pereira Moura, 487º; Delânia da Silva Pereira, 512º; Devanio Monteiro dos Santos, 696º; Diel Romes da Silva Junior, 532º; Diogenes Ribeiro da Silva, 699º; Domingos Sávio Pinzon Rodrigues, 661º; Douglas Santana Nobre, 749º; Ecleide Rodrigues dos Santos, 625º; Edivan Barboza da Costa, 662º; Edlaine Barbosa Gentil, 554º; Edmilson da Silva Oliveira, 565º; Edson Antelo Nogueira, 608º; Eduardo Passos dos Santos, 671º; Edwilson Lima da Silva, 568º; Elen de Almeida Alves, 728º; Eliane Guimarães de Assunção, 727º; Elias Caldas Faria, 602º; Eliel Ferreira Pires, 653º; Eliene Florença da Câmara, 710º; Elisangela Lopes, 702º; Elismara Silva Neiva, 665º; Elizângela Morais da Silva, 516º; Eloi Donizete de Souza Teixeira, 505º; Eraldo Martins de Britto Junior, 593º; Erica Ferreira de Oliveira Bernardes, 714º; Esmeralda Alves Venzi, 582º; Estela Vasconcelos Lima, 669º; Euracy Alexandre da Silva, 538º; Euvânio Vieira Carvalho, 506º; Fabiano Gomes de Almeida, 765º; Fabio Alves Schmidt da Silva, 580º; Fabio Barcelos Bernardes, 598º; Fabricio Douglas Gonçalves, 770º; Fabricio Oliveira de Morais, 762º; Fernanda Barros Leite, 697º; Fernanda Helriguel de Melo, 631º; Fernanda Martins de Vasconcelos, 687º; Fernanda Vidal da Silva, 556º; Fernando Augusto de Souza Bandeira, 757º; Fernando Damasceno Silva, 627º; Fernando dos Passos Claro, 645º; Flamarion Daia Junior, 521º; Flaviano Caixeta da Silva, 726º; Flavio Augusto Koenigkan, 657º; Francisco Ivan de Souza Araujo, 649º; Francisco Waldney Moreira, 718º; Gabriele Martins de Oliveira, 626º; Galeno Ferreira Pedrosa Junior, 497º; Gileno de Jesus Santos, 564º; Gisele Araujo Barbosa, 674º; Glaciela Correa Viana, 689º; Glicio Ramar Ribeiro da Silva, 566º; Gloria Regina de Souza Pereira, 709º; Gracielle Spinola Prates, 752º; Graziela Lucia Marra Furtado, 742º; Gustavo de Paiva Vaz, 679º; Harllei Crystyan Cruz Mazetti, 722º; Helen Cássia Nunes e Silva, 663º; Helga Maely de Carvalho Sales, 524º; Hélio Marcio Ferreira Tavares, 530º; Irlene Maria Hosana de Oliveira, 495º; Isabela Cristina de Sousa Almeida, 683º; Izabella Belusio dos Santos, 729º; Izabely Michelle Cavalcante Normando, 719º; Jacy de Almeida Cavalcante, 656º; Jaime Pacifico de Vasconcelos, 614º; Janaina Pinto Braga, 753º; Jeane Cristina Couto Cocco, 611º; Jesiel Fernandes dos Santos, 548º; Jesus Cláudio Rodrigues Leite de Araujo, 682º; João José Alves da Silva, 768º; Jonas da Silva Oliveira, 592º; Jordanio Lucio de Castro Vital, 724º; José Carlos Pereira dos Santos, 763º; José Elias de Oliveira Junior, 759º; José Ricardo Andrade, 571º; José Roberto Ferreira da Silva ,549º; José Valdemar Oliveira Junior, 541º; Joselane Silva Leite, 557º; Joseval Rodrigues Fonseca, 650º; Jucelia Ferreira de Albuquerque, 673º; Juliana Andrade Feo, 659º; Juliana Silva Garcia, 574º; Julierme Carvalho Barros, 537º;Jussara Aguar Cerqueira, 477º; Jussara Maria Ramos Paz, 610º; Justino Cardosi, 545º; Karen Bezerra Rocha, 775º; Karin Costa Almeida, 677º; Kassio Murilo Rego Souza, 575º; Kátia Cavalcante Schwietzer, 620; Katia de Lima, 648º; Kátia Maria da Silva Gonçalves, 480º; Kellen Patrícia Rodrigues Mateus, 486º; Kênia Cristina de Oliveira Ribeiro, 713º; Kerginaldo Rodrigues de Carvalho Neto, 583º; Laerte Moreira Gomes, 604º; Leandra Regina de Oliveira Barreto, 740º; Leide Viviane Neves de Souza, 707º; Leonardo Antonio Aguiar de Freitas, 573º; Leonardo Fabiano da Silva Araujo, 771º; Leonardo Matos Tomazio, 572º; Liana da Luz Costa, 584º; Luana Carvalho dos Santos, 629º; Lucia Helena Cavalcante Diniz, 684º; Luciana de Souza Ferreira, 633º; Luciana Rodrigues da Rocha Cruz, 588º; Luciano Alves de Oliveira, 607º; Luciano Carlos de Almeida, 646º; Luciano de Paula Camilo, 494º; Luciano Ribeiro Campos, 544º; Lucinete Ayako Alves Iino, 504º; Luis Felipe Pereira Pasturczak, 624º; Luiz Alberto Gama Junior, 596º; Lyziane Alvim Ferreira, 621º; Magna Marzila Alves, 569º; Manoel Flavio Matias, 681º; Marcela Sorrenti, 520º; Marcelle Cristine Guimarães Rech, 491º; Marcelo Almeida da Silva, 514º; Marcelo Ferreira Tarrago, 498º; Marcelo Justiniano Padilha, 543º; Marcelo Mendes Mello, 651º; Marcelo Mousinho Quaresma, 628º; Marcia Sandoval Matos, 567º; Márcia Verônica Sousa de Sampaio, 527º; Marcia Yamaguti, 540º; Marcio Cardoso dos Santos, 652º; Marcio da Conceição Gomes, 492º; Marcio Nunes de Oliveira, 720º; Marcio Nunes Souza, 675º; Marcus Aurélio de Melo, 560º; Marcus do Nascimento Serra, 481º; Marcus Vinicius Morici Bisinotto, 660º; Maria Antonieta Fernandes, 688º; Maria Bethânia Barbalho Duarte de Souza, 525º; Maria de Fátima Oliveira de Farias, 637º; Maria do Carmo Probem da Cunha, 555º; Maria do Rosário França, 694º; Maria Gorete Guerra de Queiroz, 587º; Maria Tereza Stamatto Passarela, 756º; Mariana Aviani Jucá, 501º; Marilia de Almeida Pinto Kirjner, 700º; Marinalva Malheiros Santos, 769º; Maristela da Silva Marques, 751º; Marlene de Souza Chagas, 735º; Marli dos Santos Oliveira, 706º; Marrison Dantas de Oliveira, 767º; Marta Correa de Mello, 535º; Mércia Vânia Rocha, 485º; Micheline Neiva Queiroz, 550º; Mirian Loures de Meneses, 490º; Nadia Nunes de Pinho Santos, 690º; Nara Cristina Lucena de Oliveira, 552º; Nathalia Alves Navarro, 616º; Nelcimar Carvalho da Silva, 528º; Neria Lourenço, 609º; Nerilete Guimarães Leite, 636º; Newton Celson Miranda, 488º; Osmar Ferreira Barbosa, 747º; Patricia Alves de Castro, 745º; Paulo Cesar Santana, 499º; Paulo Eduardo Magalhães da Silva, 579º; Paulo Luciano da Silva, 562º; Paulo Roberto de Souza, 730º; Raimundo Junior Mangabeira Gonçalves, 526º; Ralfe Rodrigues Ferreira, 606º; Ramon Augusto Guimarães Guilhermon Vieira, 509º; Raul Araujo de Sousa, 595º; Regina Claudia Rodrigues Gomes dos Reis, 721º; Reginaldo Alves Araujo, 639º; Regis Vieira Silva, 559º; Regis William Cruz Mazetti, 678º; Renata Cândida de Faria, 590º; Renault Demetrius de França Nascimento, 667º; Ricardo Fidelis dos Santos, 531º; Ricardo Oliveira Sampaio Reis, 692º; Rita de Cássia Pena, 522º; Roberto Evandro de Oliveira Leite, 589º; Roberto Tsuneo Seki, 632º; Rodolfo Mendes da Silva, 523º; Rodrigo Guanães Cavalcanti, 496º; Rodrigo Nunes de Albuquerque Pires, 508º; Rogério Rabelo Pereira, 500º; Romulo da Silva Rodrigues, 712º; Ronaldo Alves da Costa, 576º; Ronan de Souza Luciano, 640º; Rosa Letícia Damaceno Lima, 581º; Rosangela Batista, 619º; Rosangela de Souza Menezes, 758º; Roselane Siqueira Alves, 695º; Rosenelle do Carmo Oliveira, 503º; Rosilene do Carmo Roncolato, 715º; Rosinete de Santana Almeida Melo, 634º; Ruth Quintino Zumba, 570; Samantha de Assis e Silva, 755º; Samara dos Santos Araujo, 578º; Sandra Felicia Soares, 737º; Sandra Maria de Oliveira de Melo, 738º; Saturno Wagner Balbino da Costa, 561º; Saulo Kleber Rodrigues Ribeiro, 511º; Sergio Antonio da Silva Pereira, 603º; Sheyla de Oliveira Passos, 638º; Silas Pereira de Andrade, 750º; Silvio de Jesus Oliveira Costa, 591º; Silvio Lisboa Batista, 599º; Sílvio Santos Trajano Firmino, 510º; Simara Torri Varela, 542º; Simone Afonso de Paula, 743º; Sonia Pereira da Silva Dornelas, 701º; Sydiney Costa de Jesus, 534º; Tânia Mara Gonçalves dos Santos, 725º; Tatiane Mota dos santos, 519º; Thais Helena Mendes Pereira, 605º; Thalita Fernandes de Araujo, 642º; Thiago Vinicius Pereira Leite, 733º; Thierry Albert Mendes Pedroso Gómez, 693º; Tiago André da Silveira Fialho, 563º; Valbia Silva de Castro, 739º; Valdivino José de Vasconcelos, 518º; Valmir Augusto da Silva, 647º; Valmir Domingues Vargas, 551º; Valter Silva Castro, 764º; Vanderlei Soares Gutierres, 655º; Vanderlei Vieira, 685º; Vanusa Lemos da Cruz, 711º; Vicente Rogério Ferraz de Carvalho, 741º; Victor Oliveira Drummond, 644º; Viviane Cristina Couto Cocco, 698º; Viviane Silva Nascimento, 615º; Waleska Tomaschewski Moitta Lopes, 483º; Webert Feliciano Machado, 691º; Welington Araujo Barbosa, 705º; Wildiniz de Jesus Ribeiro, 546º; Will Anderson Pereira de Sousa, 641º; Yhury Guimarães Águia de Oliveira, 533º; Yuri Flores Brandão Leão, 658º.

Edital Normativo nº 17/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.1999 e Edital de Resultado Final nº 59/99-IDR, publicado no DODF nº 242 de 21.12.1999.

ASC – SERVIÇO SOCIAL
Adriana da Câmara Tavares, 50º; Adriana Modesto de Sousa, 47º; Adriane Soares Silveira, 43º; Alessandr Nascimento de Jesus, 4º(Deficente Físico); Antônio José Portela Machado, 58º; Ariana Timbó Mota, 24º; Bernadete Gonçalves Moura, 61º; Carlo Emílio Guimarães, 21º; Cesar Augusto Loos, 7º(Deficiente Físico); Chrystian Rodrigues Silva, 20º; Cibele Vasconcelos de Castro, 28º; Cláudia Cristina de Borges Souza, 32º; Cleicyvan da Silva Pereira, 22º; Cleudison Santos Castro, 36º; Cristiano Cavalcante Aires, 64º; Danielly de Resende Machado, 52º; David Eduardo Martins, 35º; Derotóvio Otílio dos Santos Junior, 44º; Edelvany Raquel dos Santos, 23º; Elaine Medina Nascimento, 51º; Elizabeth dos Santos Pinho, 31º; Elzileide de Albuquerque Silva, 68; Fabrícia Almeida de Sousa, 29º; Graziele Alencar dos Santos, 53º; Hércules Ribeiro dos Santos, 30º; Ivaneide de Oliveira Lopes, 37º; Jaime Pacífico de Vasconcelos, 27º; Janaina Bezerra Nogueira, 59º; Jaques Gomes de Jesus, 42º; José Ribamar Batista Junior, 62º; José Roberto Ferreira da Silva,38º; Josefina Conceição dos Santos, 5º(Deficiente Físico); Jucilea Resende de Souza, 54º; Kelen Guimarães Trajano, 49º; Klisia Freire da Silva, 19º; Leliane Lima Lellis, 41º; Luciano Aparício de Almeida, 33º; Lucilene Denguinho Figueiredo de Andrade, 6º(Deficiente Físico); Ludmila Weizmann Suaid Levyski, 39º; Márcia Cristina Borges, 25º; Marcio Nunes Souza , 45º; Maria Anísio Nunes Fernandes, 46º; Maria Eneida Batista Correia Lima, 60º; Marlene de Jesus Silva Santos, 63º; Martha Ferreira de Oliveira, 18º; Mary Luci de Lima Góes, 67º; Miriam de Oliveira Silva, 17º; Paulo Amador da França, 57º; Reginaldo Pereira de Almeida, 34º; Renato Martins Vieira da Costa, 40º; Richardson dos Santos Araújo, 66º;Rodolfo Duarte Firmino, 16º; Rosenelle do Carmo Oliveira Benício, 26º; Sandra Gonçalves de Lima, 56º; Thamis Gomes de Souza, 55º; Valéria Ferreira de Menezes, 48º; Vantuir Soares de Oliveira, 65º.

ASC – NUTRIÇÃO
Adriana Evangelista da Silva, 30º; Helber Costa de Aguiar, 34º; Iris Costa de Souza, 39º.; Janaina Rodrigues de Sousa, 35º; Karla de Carvalho Rocha, 36º; Kyara Michelline França, 28º; Maria das

Graças Mota, 32º; Maria Idalina Soares, 37º; Maria Magela de Matos Domingos, 33º; Neliane Maria Lima Maximo, 29º; Rosangela Oliveira Félix, 31º; Sônia Alves Gomes, 38º.

TÉCNICO LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA
Adriana Medeiros freira, 105º; Adriana Rosa da Silva Ribeiro, 96º; Alexandre Ventura Domingues, 82º; André Ricardo Pereira da Conceição, 101º; Angelaci Antônia da Silva, 91º; Antônia Neldia Barroso, 77º; Carlos André Soares de Souza, 78º; Claudio José Fernandes, 85º; Climéria Julimery Barros de Souza, 84º; Conceição de Maria Miranda Sousa, 116º; Cristiano da Silva, 89º; Denielle Bezerra Cardoso Pereira, 102º; Elcivânio Alves dos Santos, 115º; Eliane Maria Santos de Moraes, 94º; Elis Regina da Costa Gaspareto, 118º; Elizete Aguiar de Araújo, 104º; Evânio Celestino de Brito, 112º; Fátima Ferreira de Carvalho, 87º; Francisco de Assis Mitrovick Pacheco, 110º; Geisa Pimentel Azevedo Gomes, 107º; Helenice Pereira dos Santos, 109º; Iris Dias Santos, 119º; José Araújo Brito, 106º; Lélio Alves de Alvarenga, 113º; Marcelo Costa Carvalho, 81º; Maria da Soledade Costa Barbosa, 119º.; Maria Glicélia Santos Botelho, 93º; Maria Raimunda Marinho da Silva, 83º; Maria Rocha de Oliveira, 97º; Maria Terezinha Ferreira, 95º; Maria Terezinha Pereira, 103º; Messias Edjalbas Muniz Barbosa, 86º; Patrícia Franciele Lisboa, 90º; Raquel Silva Santa Cruz, 92º; Rodrigo Naves de Oliveira, 108º; Rogério Farias Nunes, 79º; Romildo Pereira dos Santos, 114º; Rosemeire Melo de Souza, 100º; Rosimeire de Fátoma Fernandes, 99º; Valdenilce Aparecida dos Santos Pires, 88º; Walkíria Araújo de Oliveira, 117º; Wiliam dos Santos Pereira, 98º; Yara Costato Brecianini, 80º.

Edital Normativo nº 15/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.1999 e Edital de Resultado Final nº 85/00-FHDF, publicado no DODF nº 141 de 25.07.2000.

AOSD – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Adriana Mara Montes, 72º; Cícera Lima dos Anjos, 21º(Deficiente Físico).; Denison Campos Silva, 69º; Flávia Lílian Souza Valeriano, 71º; Hélia Maria dos Santos Silva, 84º; Jane Célia Miranda Passos, 82º; José Omar Lopes Arraes, 74º; José Wilson Cardoso Dias, 75º; Leila Cristina Rodrigues, 68º; Márcia Maria de Lima Santos Costa, 81º; Margareth Ribeiro dos Santos, 83º; Mizael Batista de Sousa, 78º; Nelci Alves de Moraes, 76º; Nelri Pereira Veras, 20º(Deficiente Físico); Rafael Ferreira Feitosa Bispo, 70º; Ricardo Alexandre Bontempo, 67º; Ricardo Alves Moreira, 77º; Ronam de Souza Luciano, 80º; Sebastiana Paulina de Paula, 19º(Deficiente Físico); Sônia da Conceição Silva, 73º; Valdenise Chaves de Carvalho, 66º; Veneza Firme Miranda, 79º.

Edital Normativo nº 15/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.1999 e Edital de Resultado Final nº 78/00-FHDF, publicado no DODF nº 139 de 21.07.2000.

AOSD-OPERADOR DE MÁQUINAS
Agenor Veloso da Silva, 87º; André Costa Miranda, 43º; Anísio Pereira de Sousa, 65º; Antônio Gabriel Guedes de Souza, 84º; Benedito Nilson de Oliveira Gomes, 66º; Carlos Alberto Lima, 59; Clarice Pereira de Souza, 48º; Crisanto Teixeira Reis, 70º; Darci José de Oliveira, 80º; Edgard Antônio da Silva Neiva, 44º; Edna Alves de Sousa dos Santos, 57º; Edna Rocha, 45º; Eliana dos Santos Lisboa, 77º; Erides Batista de Assis, 42º; Esmeraldo Joaquim de Araújo, 53º; Flávio Godois Freire Silva, 83º; Francisco Antônio Rodrigues, 64º; Francisco Eraldo Soares, 79º; Franscico José Hermínio Noronha, 40º; Isaque Caetano de Andrade, 46º; Jailton Corado Guedes, 67º; Jairton Antônio de Carvalho, 74º; João Fernandes dos Santos Neto, 60º; João Gomes de Souza, 75º; Jonas Francisco de Paulo Miranda, 88º; José William do Amaral, 47º; José Wilton Dias, 63º; Juarez da Silva Travassos, 39º; Idemar de Castro Pereira, 52º; Leandro Lopes dos Santos, 71º; Leonardo Gustavo Moura Soares, 82º; Leonice de Sene Corado Guedes, 49º; Luis Carlos Batista Tala, 78º; Luis Carlos da Silva, 55º; Marcelo de Souza Soares, 58º; Marcus Araújo dos Reis, 76º; Marcus Simeão de Oliveira, 62º; Mauro André Gonçalves de Oliveira, 41º; Moises Costa Machado, 86º; Nilton Paulino Jorge, 69º; Oziel Viana dos Santos, 61º; Paulo Emersom Bernardo dos Santos, 54º; Pedro dos Santos, 85º; Ricardo Melo da Silva, 50º; Rodrigo Nogueira Rodrigues, 56º; Rogério Arcanjo de Bessa, 81º; Sônia do Nascimento Tavares, 72º; Ulisses Bruno Rios Nunes, 68º; Washingthom Felipe de Sousa, 73º; Wilmar Temóteo Borges, 51º.

Edital Normativo nº 18/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.1999 e Edital de Resultado Final nº 14/00-IDR, publicado no DODF nº 038 de 23.02.2000.

MOTORISTA
AdailMoreira dos Santos, 97º; Alex Leite de Freitas, 105º; Alexandre Venceslau de Araújo, 85º; Aloisio Fernandes Mota, 110º; Amauri Vieira Rosa, 115º; Anor de Oliveira Junior, 96º; Antônio Jorge Evangelista dos Santos, 89º; Antônio Rodrigues Bezerra Junior, 111º; Carlos Henrique da Silva Sizinho, 72º; Claudio André Moreira de Souza, 91º; Clayton Alves Feitoza, 73º; Clebis Pereira da Silva, 114º; Diorney Emerson da Silva Granjeiro, 119º; Edmar Xavier dos Reis, 93º; Edson Clebenir de Albuquerque, 98º; Emersom Passaroto Lopes, 104º; Ewaldo de Lima Ribeiro, 95º; Flávio Cordeiro de Lisboa, 81º; Georges de Moura Christhofides, 76º; Jasciara Alves Damasceno de Souza, 109º; João Luis de Sousa, 77º; Joaquim Ferreira do Carmo 101º; José Airton Alves dos Santos, 87º; José Antônio do Nascimento, 74º; José Aparecido Franscisco dos Santos, 113º; José Henrique dos Passos Lima, 107º; José Maria Fernandes, 86º; Kelton Rosendo dos Santos, 78º;Lauro de Souza Guedes, 71º; Leon Magno Carlos dos santos, 99º; Marcelo Camilo Santana, 100º; Marcelo Neiva Costa, 84º; Marcelo Vieira de Lima, 92º; Márcio Guimarães Rocha, 90º; Marcos Silva Macedo, 108º; Marcus Teles de Macedo, 83º; Maria Aparecida Alves de Oliveira, 120º.; Paulo César Bezerra, 106º; Raimundo José Bezerra dos Santos, 80º; Reinaldo Ribeiro da Silva, 82º; Roberto dos Reis Borges, 88º; Ronaldo Santos Carrijo, 102º; Sérgio de Oliveira Paula, 118º; Sérgio Luis dos Santos, 116º; Sthela Soares Vieira Campos, 117º; Tasso Valadão Rosa, 112º; Vani Pereira da Silva, 103º; Wagner Tavares de Souza, 79º; Walmário Araújo Falcão, 75º; Wilmar de Oliveira Filho, 94º.

Edital Normativo nº 16/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.1999 e Edital de Resultado Final nº 53/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.1999.

ODONTÓLOGO
Adriana Vilela Gonçalves, 64º; Alessandra Santos Pedroza Soares, 65º; Alexandre Nobre Reis, 58º; Benjamin Bernardino Costa Neto, 57º; Christiam Gomes Araújo de Lima, 81º; Elizabeth Camilo Monteiro, 87º; Eneida Valarine Martins, 80º; Estevam Carlos de Oliveira Lula, 78º; Eveline Gonçalves de Magalhães, 61º; Flávia Leal Leite Moraes, 83º; Glenira Castilho Dias, 84º; Iliana Lins Quidute, 82º; Ivan Figueiro Kolnogorroff, 60º; Jordan Nobriga da Silva Junior, 71º; José Martins Lemos, 88º; Kelly Carla Tavares Gomes, 72º; Laura Jordão Silveira dos Santos, 69º; Lúcia Silva Rola, 66º; Luciane Guimarães Cruvinel e Palos, 74º; Márcio Vital Santos de Araújo, 73º; Marco Aurélio Borges Barbosa, 56º; Marcus Vinicius Pontes Pinto, 77º; Maria Auxiliadora Nogueira Panizza Pinto, 85º; Maria Helena do Prado, 67º; Patrícia Brant Metzker, 89º.; Patrícia Lima Araújo, 63º; Paulo Sérgio dos Santos Gueiroga, 62º; Renata Ramos Mahler Gomide, 59º; Ricardo de Pádua Coelho, 68º; Samuel Junqueira de Andrade Abreu, 55º; Taluana Cezar Modesto, 76º; Tatiana Oliveira Menezes, 79º; Themis Macedo Pereira da Costa, 86º; Túlio Márcio Peres Barbosa, 75º; Valéria Ribeiro Villatore, 70º.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DE 4 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria n° 344 de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 1° de fevereiro de 1999, resolve:

Aprovar o cadastro dos estabelecimentos que dispensam medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides), abaixo relacionados:

Nome: Drogaria Vison Ltda
Endereço: SHI/SUL CL QI 05 BL.C SUBSOLO LOJAS 10 E 11-Lago Sul
Responsável Técnico: Bethânia Camargo
CRF n°.: 268-P/DF
Autorização n°.: 84/2001
Licença de Funcionamento n°.: 044/2001

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO Nº 2.217A., REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 2001

PROCESSO: 030.002.386/2001
INTERESSADO: SWB – CONCEITOS S/C LTDA
ASSUNTO: Autorização para contratação de serviços mediante inexigibilidade de Licitação.

O Conselho, com o voto do Relator, e voto contra dos Conselheiros SELMA ELINA PANTEL MOREIRA, JOÃO DE DEUS PASSOS, e NILDE PEREIRA SABBAT, pelas razões expostas no documento às fls. 29 dos autos, resolve de acordo com a decisão da Diretoria, com base nos Artigos 17 e 18 da Lei nº 5.194/66, combinado com Artigo 25 – "Caput" e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratificar e fazer publicar o ato de inexigibilidade de licitação que autoriza a contratação da firma SWB – CONCEITOS S/C LTDA, para prestação dos serviços de adequação dos projetos básicos da reforma do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, localizado no Eixo Monumental de Brasília- DF, pelo valor fixo e irreajustável de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e prazo de execução de 30 (trinta) dias corridos, conforme proposta datada de 11.06.2001, constante às fls. 02 e 05, complementada às fls. 11 a 13. RELATOR: Conselheiro ÁLVARO MARINHO DE ABREU E SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 4 de setembro de 2001

Processo: 113.024626/1999
Interessado: Diretoria Técnica do DER-DF
Assunto: Controle Eletrônico de Velocidade – Concorrência Pública 002/2000

Torna público a revogação da Concorrência Pública 002/2000 com fundamentação no artigo 49 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições regimentais, e considerando ser objeto da instituição a promoção de eventos de cunho artístico e

cultural da cidade, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

1 – Aprovar a programação Artística e Orçamentária da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro para o período de agosto a dezembro de 2001, na forma constante do Processo nº 150.001245/2001.

2 – Remeta-se à DAO para providenciar publicação e demais procedimentos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições regimentais e considerando ser objeto da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural, artístico e científico, conforme previsto no Inciso VIII, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264 de 25 de maio de 1999, resolve:

I – Autorizar o apoio desta Secretaria de Estado de Cultura ao evento "Ordem do Mérito Cultural", conforme proposição do Ministério da Cultura e da Diretoria da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional, constante do Processo nº 150.001274/2001.

II – Remeta-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 75 – CPDI/DF, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Homologa o deferimento do Incentivo Creditício para o Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro – Oeste - FCO, do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, pela Câmara de Incentivos, Crédito e Financiamento.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427. de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda decisão unânime ocorrida em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1ª Homologar decisão de deferimento do Incentivo Creditício para FCO, concedidos às seguintes empresas:
1.AM Comercial De Automóveis Ltda
2.C.B.C. Veículos Ltda
3.CAF - Centro De Ultrasonografia E Avaliação Fetal Ltda
4.Casa Dos Parafusos Ltda
5.CINECON - Indústria, Comércio E Representação Ltda.
6.Copalimpa Produtos De Limpeza E Utilidades Ltda
7.CRP Indústria E Comércio De Plástico Ltda
8.Dan Hebert S/A - Construtora E Incorporadora
9.Esfera Metalúrgica Ltda
10.Frinobre Frigorífico Industrial Ltda
11.Nasa Caminhões Ltda
12.Rio Grande Do Sul Representações E Importações Ltda
13.Type Máquinas E Serviços Ltda

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 76 – CPDI/DF, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Homologa o indeferimento do Incentivo Creditício para o Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro – Oeste - FCO, do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, pela Câmara de Incentivos, Crédito e Financiamento.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei nº 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda decisão unânime ocorrida em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1ª Homologar decisão de indeferimento da concessão do Incentivo Creditício para FCO, à seguinte empresa:
1. Palissander Engenharia Ltda

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 77 – CPDI/DF, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Homologa o acolhimento de recursos, pela Comissão Recursal, para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427. de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda decisão unânime ocorrida em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1ª Homologar decisão de acolhimento dos recursos e deferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico, concedidos às seguintes empresas:

1 - 160.00.481/1999 ALVARES BORGES E GUIMARÃES - ME
Endereço: Conjunto 12, Lote 20 – Águas Claras/DF
Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 03 investimento: R$ 60.855,66
ATIVIDADE: Comvarejista de produtos eletrônicos, brinquedos e utilidades do lar, etc.

2 - 160.000.608/1998 RECICLAR - RECICLAGEM DE MATERIAIS LTDA
Endereço: Conjunto 21, Lote 05 – Águas Claras/DF
Área: 3.785,71 m² empregos: atuais 0 e a gerar 12 investimento: R$ 396.800,00
ATIVIDADE: Comércio e beneficiamento de materiais recicláveis

3 - 160.003.466/1999 FARUS AUTOMÓVEIS LTDA
Endereço: Quadra 15, Conj. 06, Lote 08 – SCIA/DF
Área: 200,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 2 investimento: R$ 96.541,00
ATIVIDADE: Compra, venda e consignação de veículos

4 - 160.000.471/2000 PAI & FILHOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: QS 09, Rua 122, Lote 08 – Águas Claras/DF
Área: 2.100,00 m² empregos: atuais 4 e a gerar 24 investimento: R$ 716.600,00
ATIVIDADE: Comércio de import. e expor. de diversos artigos

5 - 160.001.861/1999 LAUREN CONFECÇÕES LTDA -ME
Endereço: QN 416, Conjunto "C", Lote 06 – Central de Samambaia
Área: 100,00 m² empregos: 0 atuais e a gerar 6 investimento: R$ 37.700,00
ATIVIDADE: Com. de confecções, bolsas, cintos e artigos de armarinho

6 - 160.003.242/1999 TOPÁZIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Endereço: Conjunto 22, Lotes 5 e 6 – Águas Claras/DF
Área: 300,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 3 investimento: R$ 54.500,00
ATIVIDADE: Com. varejista de mat. de construção em geral

7 - 160.001.595/1999 VER O PESO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
Endereço: Quadra 600, Conjunto 01 Lote 15 – Recanto das Emas/DF
Área: 98,41 m² empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: R$ 26.888,43
ATIVIDADE: Com. de restaurante e lanchonete

8 - 160.000.586/2000 BRASÍLIA RECICLÁVEIS LTDA - ME
Endereço: Quadra 3, Lote 22 – SMC da Ceilândia/DF
Área: 1.050,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 9 investimento: R$ 171.524,74
ATIVIDADE: Ind. de recicláveis de alumínio, chumbo e correlatos

9 - 160.001.576/1999 USELIMP IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
Endereço: Quadra 600, Conjunto 02, Lote 39 – Recanto das Emas/DF
Área: 331,75 m² empregos: atuais 1 e a gerar 4 investimento: R$ 34.078,00
ATIVIDADE: Ind. e comércio de mat. de limpeza em geral

10 -160.000.151/1999 CRUCCIOLI E MIRA LTDA - ME
Endereço: Conjunto 14, Lote 09 – Águas Claras/DF
Área: 600,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 11 investimento: R$ 170.192,50
ATIVIDADE: Com. varejista de especiarias e condimentos em geral

11 - 160.000.425/1998 IRAMIL.LEMOS DA SILVA - ME
Endereço: Rua 12, Lote 13 – Polo de Modas/DF
Área: 196,57 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: R$ 69.843,45
ATIVIDADE: Confec. e com. de roupas e artigos do vestuário em geral

12 - 160.000.113/1999 RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME
Endereço: Conjunto 29, Lote 11 – Águas Claras/DF
Área: 1.200,00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 8 investimento: R$ 133.171,00
ATIVIDADE: Mercenaria em geral, com compra e venda de artigos do ramo

13 -160.002.826/1999 ANTÔNIO NUNES DANTAS - ME
Endereço: Conjunto 13 Lote 16 - Sul de Samambaia/DF
Área: 200,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 3 investimento: R$ 47.594,80
ATIVIDADE: Serviços de transportes escolares, excursões e viagens

14 - 160.003.178/1999 FRANCISCO BERTO BEZERRA
Endereço: Conjunto 28, Lotes 27 e 28 – Águas Claras/DF
Área: 300,00 m² empregos: atuais 4 e a gerar 3 investimento: R$ 61.003,28
ATIVIDADE: Bar e restaurante

15 - 160.001.160/1999 ALICE PATROCÍNIO VIEIRA DOS SANTOS - ME
Endereço: Rua 22 Lote 17 – Polo de Modas/DF
Área: 192,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: R$ 48.507,02
ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos

16- 160.000.804/1999 MULTIPLEX TELEC.TELEINF. LTDA
Endereço: Rua 09, Lote 10 – Polo de Moda/DF
Área: 201,71 m² empregos: atuais 3 e a gerar 4 investimento: R$ 90.430,90
ATIVIDADE: Comércio de centrais telefônicas e manutenção.

17 - 160.001.230/2000 OSWALDO F. DE MORAIS - ME
Endereço: Conjunto 18, Lote 10 – Sul de Samambaia
Área: 200,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: R$ 53.648,21
ATIVIDADE: Comércio de eletrodomésticos em geral

18 - 160.003.831/2000 OVER LINE IND. E COM. LTDA
Endereço: Quadra 03, Lote 59 – SMC Ceilândia
Área: 1.050,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 18 investimento: R$ 101.515,00
ATIVIDADE: Ind. e com. e transformação de produtos decorativas

19 - 160.001.547/1999 CASA DO SERRALHEIRO LTDA
Endereço: Quadra 200, Conjunto 05, Lote 35 Recanto das Emas/DF
Área: 579,52 m² empregos: atuais 12 e a gerar 9 investimento: R$ 121.704,00
ATIVIDADE: Compra e venda de artigos de serralheria em geral

20 – 160.000.837/2000 ANTÔNIO BRAZ - ME
Endereço: Quadra 09, Lote 20 – Setor Ind. Ceilândia/DF
Área: 315,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: R$ 13.657,00
ATIVIDADE: Ferro velho com compra e venda de peças usadas em geral

21 - 160.002.151/1999 DIRCICLEI MARTINS DE MOURA ME
Endereço: QD. 600, Conjunto 03, Lote 06 – Recanto das Emas/DF
Área: 111,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 7 investimento: R$ 42.001,59
ATIVIDADE: Comércio varejista de mercearia e frutaria em geral

22 - 160.001.619/1999 AEROCLIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Endereço: Quadra 400 Conjunto 01 Lote 12 – Recanto das Emas/DF
Área: 283,97 m² empregos: atuais 6 e a gerar 14 investimento: R$ 84.855,61
ATIVIDADE: Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado.

23 - 160.003.364/1999 CENTRALMAQ COM. ASS. TÉC. E DIVISÓRIA LTDA
Endereço: Conjunto 16, Lote 33 – Águas Claras/DF
Área: 150,00 m² empregos: atuais 8 e a gerar 3 investimento: R$ 34.416,06
ATIVIDADE: Montagem e fornecimento de forros e divisórias

24 - 160.000.477/2000 CENTER PAX PROMOTORA DE VENDAS LTDA
Endereço: Quadra 14 Lote 13 – Sobradinho/DF
Área: 960,00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 12 investimento: R$ 145.000,00
ATIVIDADE: Adm. de bens, cobranças extra judiciais e serv.funerários

25 - 160.003.007/1999 FIRE SAFE IND. E COM. LTDA
Endereço: Conjunto 03, Lote 08 – Águas Claras/DF
Área: 150,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 4 investimento: R$ 110.397,40
ATIVIDADE: Fabricação de equip. de segurança

26 - 160.000.916/1999 CALDO VERDE COM. DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua 03, Lote 03 Polo de Moda- SRIA/DF
Área: 214,16 m² empregos: atuais 13 e a gerar 10 investimento: R$ 116.145,00
ATIVIDADE: Com. varejista de artigos de bar, rest. e lanchonete

27 - 160.002.931/1999 ESCOLA REINO ENCANTADO LTDA
Endereço: Conjunto 23, Lote 29 – Águas Claras/DF
Área: 600,00 m² empregos: atuais 5 e a gerar 2 investimento: R$ 64.397,00
ATIVIDADE: Educação infantil

28 - 160.000.780/1999 DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua 11, Lote 03 – Polo de Moda – SRIA/DF
Área: 204,57 m² empregos: atuais 10 e a gerar 5 investimento: R$ 58.192,33
ATIVIDADE: Prestação de serviços de telecomunicações

29 - 160.000.105/1994 DT COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME
Endereço:Conjunto 06 Lote 03 – Placa da Mercedes/DF
Área: 200,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 3 investimento: R$ 48.000,00
ATIVIDADE: Com. varejista de bebidas, gêneros aliment., etc.

30 - 160.000.160/1999 CARDIOBRÁS EQUIP. HOSP. E ASSIST. TÉCNICA LTDA
Endereço: Conjunto 16, Lote 34- Águas Claras/DF
Área: 225,00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 13 investimento: R$ 142.000,00
ATIVIDADE: Compra e venda de equip., móveis, peças, aces. E produtos para uso em hospitais.

31 - 160.000.454/1994 ELETRÔNICA PAULISTA LTDA
Endereço: Lote 20, Quadra 04, Conj. F – SOF/NORTE
Área: 125,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 8 investimento: R$ 30.998,00
ATIVIDADE: Prestação de serviços em aparelhos eletroeletrônicos e instalação de som automotivo

32- 160.001.560/1999 RR AMIGOS RESTAURANTE LTDA EPP
Endereço: Quadra 400, Conjunto 01, Lote 10 – Recanto das Emas/DF
Área: 283,97 m² empregos: atuais 18 e a gerar 5 investimento: R$ 100.118,00
ATIVIDADE: Restaurante

33- 160.000.856/1999 SORVETES TETEIA LTDA ME
Endereço: Rua 10, Lote 05 polo de Moda/DF
Área: 213,10 m² empregos: atuais 6 e a gerar 3 investimento: R$ 84.618,20
TIVIDADE: Confecção artesanal e comércio de doces, bolos, picolés e sorvetes

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 78 - CPDI/DF, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Homologa o não acolhimento de recurso e indeferimento do projeto, pela Comissão Recursal, para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda, decisão unânime ocorrida em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de não acolhimento do recurso e indeferimento do projeto relativo ao incentivo econômico, das seguintes empresas:
1 -160.003.068/1999 - RAIMUNDA GONZAGA RODRIGUES DA SILVA ME
2 - 160.000.424/1999 - HEURECA CONSULTORIA ASS. CONTABIL LTDA
3 – 160.003.763/1999 - DISTRIBUIDORA DE FRUTAS RODIAL LTDA
4 - 160.000.889/1999 - JM DE PAIVA E CIA LTDA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 79 -CPDI/DF, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Indefere pedidos de reconsideração de empresas para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei nº 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda decisão unânime ocorrida em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Não acolher os pedidos de reconsideração e indeferir o projeto relativo ao incentivo econômico, das seguintes empresas:
160.003.423/1999 – SALLES AUTOMÓVEIS LTDA
160.003.512/1999 - AUTOKIT VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 80 – CPDI/DF, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Homologa projetos aprovados pelas câmaras temáticas competentes para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427. de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda decisão unânime em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1ª Homologar decisão de deferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico, concedidos às seguintes empresas:
PROJETOS DE MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS

1 - 160.003.520/2000 PR IND. E COM. DE PRÉ-MOLDADOS LTDA
Endereço: Quadra 06, Lotes 07, 09 e 11 – SMC - Ceilândia
Área: 2.700,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 12 investimento: R$ 113.350,78
Atividade: Ind. e com. de artefatos de cimento, premoldados, saneamento, serviços em obras em geral

2 - 160.004.190/1999 DALLAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Endereço: Conjunto 05, Lote 07, Trecho 01 – Pólo JK
Área: 1.913,77 m² empregos: atuais 48 e a gerar 240 investimento: R$ 155.000,00
Atividade: Prestação de serviços de vigilância e segurança privada

3 - 160.002.965/2000 REBOPEÇAS COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Endereço: Conjunto M. Lote 02 – SMA – Gama
Área: 138,50m² empregos: atuais 4 e a gerar 2 investimento: R$ 37.147,30
Atividade: Comércio de peças e acessórios para veículos automotores, reboques, etc.

4 - 160.001.042/1999 RIBEIRO E CIA LTDA
Endereço: Rua 15, Lote 24 – Pólo de Moda do DF
Área: 244,64 m² empregos: atuais 11 e a gerar 3 investimento: R$ 81.045,48
Atividade: Comércio varejista de aparelhos eletrônicos em geral, mat.fotográficos, jóias, relógios, óticas e prest.de serv.em geral

5 - 160.000.697/2001 MANDALA IND. E COM. DE PRÉ-MOLDADOS
Endereço: QS 112, Conjunto 02, Lotes 02 e 03 – Área Central de Samambaia
Área: 1.758,40 m² empregos: atuais 5 e a gerar 8 investimento: R$ 185.543,36
Atividade: Fabricação de artefatos de concreto, prestação de serviços na área de construção civil

6 - 160.000.746/2001 CONSTRUÇÕES ACNT LTDA
Endereço: Quadra 08, Conjunto 11, Lote 19 - SCIA
Área: 1.000,00 m² empregos: atuais 76 e a gerar 30 investimento: R$ 216.145,00
Atividade: Construção civil em geral, incorporação, administração, etc.

7 - 160.000.832/2001 USAI-CURSOS DE IDIOMAS LTDA
Endereço: Conjunto 25, Lote 12 – Águas Claras
Área: 600,00 m² empregos: atuais 5 e a gerar 14 investimento: R$ 89.000,00
Atividade: Ensino de línguas estrangeiras

8 - 160.001.447/2000 SAN JENARO AUTOMÓVEIS LTDA
Endereço: Quadra 15, Conjunto 05, Lotes 14 e 15 - SCIA
Área: 400,00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 2 investimento: R$ 80.561,93
Atividade: Compra e venda, troca e consignação de veículos novos e usados

9 - 160.000.149/2000 FLEURI DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA
Endereço: Quadra 01, Conjunto C, Lote 27 – Centro Norte de Ceilândia
Área: 699,70 m² empregos: atuais 1 e a gerar 4 investimento: R$ 108.969,89
Atividade: Comércio atacadista e varejista de carnes bovinas, suínas, aves, açougues, frutas e verduras em geral

10 - 160.000.736/2001 CLM EMPREEND. IMOB. LTDA
Endereço: Quadra 08, Conjunto 12, Lotes 11, 12, 13 e 14 - SCIA
Área: 5.520,00 m² empregos: atuais 7 e a gerar 25 investimento: R$ 282.000,00
Atividade: Construção civil

11 - 160.000.440/2001 REALIZE VEÍCULOS LTDA
Endereço: Quadra 15, Conjunto 03, Lote 13 – SCIA
Área: 1.120,00 m² empregos: atuais 4 e a gerar 12 investimento: R$ 170.000,00
Atividade: Compra e venda, troca e consignação de veículos novos e usados

12 - 160.002.472/2000 BRAGO COM. REP. DE PROD. QUÍMICOS LTDA
Endereço: Quadra 08, Conjuto 08, Lote 01 - SCIA
Área: 1.595,50 m² empregos: atuais 22 e a gerar 10 investimento: R$ 524.644,00
Atividade: Distribuição e representação de produtos químicos, alimentícios, de limpeza e higiene em geral

13 - 160.001.442/1999 VITÓRIA TRANSPORTES LTDA
Endereço: Conjunto 13, Lote 31 – Sul de Samambaia
Área: 655,50 m² empregos: atuais 4 e a gerar 2 investimento: R$ 109.520,00
Atividade: Transporte rodoviário de cargas e passageiros

14 - 160.000.701/2001 EXATA ENGENHARIA E EMP. LTDA
Endereço: Quadra 08, Conjunto 09, Lote 06 - SCIA
Área: 1.760,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 15 investimento: R$ 227.220,00
Atividade: Prestação de serviços de engenharia civil em geral

15 - 160.000.732/2001 SAM REMO IND. E COM. DE REVEST. LTDA
Endereço: QN 503, Conjunto 03, Lotes 01, 02, e 03 – Setor Central de Samambaia
Área: 2.947,58 m² empregos: atuais 14 e a gerar 22 investimento: R$ 215.000,00
Atividade: Prestação de serviços de construção civil em geral

16 - 160.000.647/2001 CAPITAL DIST. DE AUTO PEÇAS LTDA
Endereço: Quadra 08, Conjunto 11, Lote 12 - SCIA
Área: 1.000,00 m² empregos: atuais 9 e a gerar 10 investimento: R$ 187.438,00
Atividade: Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos

17 - 160.003.617/2000 C & E ESCOLA ATIVO LTDA
Endereço: Conjunto 03, Lote 41 – Sul de Samambaia
Área: 1.540,00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 8 investimento: R$ 129.076,00
Atividade: Pré-escolar, alfabetização

18 - 160.003.048/2000 VMS COM. E REP. LTDA
Endereço: Conjunto F, Lote 06 – SMA - Gama
Área: 150,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 2 investimento: R$ 34.500,00
Atividade: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática e prestação de serviços de informática.

19 - 160.002.568/1999 AUTO PEÇAS E SERVIÇOS CLAH LTDA
Endereço: Quadra 04, Conjunto H, Lote 09 – Centro Norte de Ceilândia
Área: 300,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: R$ 72.380,00
Atividade: Compra e venda de veículos, representações de artigos em geral

20 - 160.000.744/2001 A N C DA ROCHA RECICLAGEM - ME
Endereço: Quadra 05, Lotes 44 e 46 – Setor de Material de Cosntrução de Ceilândia
Área: 1.800,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 6 investimento: R$ 111.700,00
Atividade: Depósito de material de reciclagem de plásticos

21 - 160.002.509/1999 PEDRO ANTÔNIO RODRIGUES DE ANDRADE
Endereço: Quadra 03, Conjunto A, Lote 12 – Centro Norte de Ceilândia
Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: R$ 28.050,00
Atividade: Prestação de serviços de transportes de cargas local

22 - 160.000.748/2001 TA4 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Quadra 09, Conjunto 02, Lote 01, SCIA
Área: 4.125,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 12 investimento: R$ 541.300,00
Atividade: Construção civil

23 - 160.000.374/2001 SETA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Quadra 05, Lotes 55, 57 e 59 – Setor de Depósitos de Material de Construção de Ceilândia
Área: 2.700,00 empregos: atuais 5 e a gerar 10 investimento: R$ 175.100,00
Atividade: Construção civil

24 - 160.000.455/2001 PAVIPLAN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO PLANALTO LTDA

Endereço: Quadra 08, Conjunto 08, Lote 24 - SCIA
Área: 2.887,63 m² empregos: atuais 0 e a gerar 13 investimento: R$ 148.262,40
Atividade: Construção, terraplanagem, pavimentação e saneamento

25 - 160.002.859/2000 BARROS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: CL 204, Lotes A1 e A4 – Santa Maria
Área: 1.500,00 m² empregos: atuais 28 e a gerar 42 investimento: R$ 553.565,00
Atividade: Comércio varejista de gêneros alimentícios em geral e mercearia

26 - 160.000.125/2000 MERCADO N. S LTDA
Endereço: Quadra 03, Conjunto A, Lote 08 – Setor M Norte de Taguatinga
Área: 300,00 m² empregos: atuais 8 e a gerar 6 investimento: R$ 69.540,00
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral

27 - 160.002.221/2000 CCR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
Endereço: Trecho 05, Conjunto 03, Lote 16 – Pólo JK
Área: 5.000,00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 49 investimento: R$ 955.891,47
Atividade: Compra, venda, importação de produtos de máquinas gráficas e representação comercial

28 - 160.002.024/1999 J BRITO MARCENARIA LTDA
Endereço: Quadra 01, Conjunto D, Lote 10 – Centro Norte de Ceilândia
Área: 300,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: R$ 40.925,00
Atividade: Indústria e comércio de móveis

29 - 160.001.184/2000 CRISTIANO ALENCAR SEVERO - ME
Endereço: Conjunto A, Lote 02 – SMA – Gama
Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: R$ 24.975,00
Atividade: Serviços de serralheria com artefatos do ramo

30 - 160.000.450/2001 BORGES & FREITAS ENGENHARIA LTDA
Endereço: Quadra 08, Conjunto 07, Lote 03 – SCIA
Área: 1.000,00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 14 investimento: R$ 97.400,00
Atividade: Prestação de serviços de engenharia civil, projetos arquitetônicos e demais do ramo

31 - 160.000.517/2000 FEDERAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Quadra 04, Lotes 21 à 28 – SMC - Ceilândia
Área: 8.400,00 m² empregos: atuais 31 e a gerar 24 investimento: R$ 1.221,076,00
Atividade: Comércio atacadista, varejista de cereais, beneficiamento e empacotamento

32 - 160.003.593/2000 PLASTICAR AUTO PEÇAS LTDA - ME
Endereço: Quadra 08, Lote 63 – Setor Industrial de Ceilândia
Área: 320,25 m² empregos: atuais 5 e a gerar 3 investimento: R$ 61.757,00
Atividade: Comércio de peças novas e usadas, carros usados e batidos, recondicionamento de peças

33 - 160.000.169/2001 TOWER COMPANY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS
Endereço: Quadra 04, Lotes 46 e 48 – SMC – Ceilândia
Área: 2.100,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 15 investimento: R$ 146.968,00
Atividade: Locação de automóveis, compra, venda e consignação de veículos.

34 - 160.002.962/2000 IDA VEÍCULOS LTDA
Endereço: Conjunto V, Lote 26 – SMA – Gama
Área: 210,20 m² empregos: atuais 1 e a gerar 2 investimento: R$ R$ 28.104,00
Atividade: Compra, venda e consignação de automóveis em geral

35 - 160.001.185/2000 JOSÉ IRAN CAVALCANTE SEVERO - ME
Endereço: Conjunto X, Lote 09 – SMA – Gama
Área: 129,114 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: R$ R$ 22.087,00
Atividade: Serralheria

36 - 160.000.616/2000 DELSO AUTOMÓVEIS LTDA
Endereço: Quadra 14, Lote 16 – SEE Sobradinho
Área: 300,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 2 investimento: R$ R$ 54.009,89
Atividade: Prestação de serv.no agenciamento em consig.de veículos automotores em geral e compra e venda no varejo de veículos

37 - 160.000.516/2000 LH CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Endereço: Quadra 01, Lote 30 - SEE Sobradinho
Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: R$ 37.452,82
Atividade:Prestação de serviços contábeis, elaboração de projetos de viabilidade econômico-financeira, pesquisa de mercado, etc.

38 - 160.000.837/2000 GOT - GRUPO ODONTOLÓGICO DE TAGUATINGA LTDA
Endereço: Conjunto 12, Lote 19 – Águas Claras
Área: 163,57 m² empregos: atuais 2 e a gerar 3 investimento: R$ 66.047,00
Atividade: Clínica de tratamento odontológico em geral

39 - 160.003.182/1999 ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Quadra 04, Lotes 3 e 35 – Setor de Depósitos de Materiais de Construção de Ceilândia
Área: 2.100,00m² empregos: 10 atuais e a gerar 12 investimento: R$ 99.880,00
Atividade: Comercial de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico

40 - 160.003.612/2000 JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Trecho 05, Conjunto 05, Lote 03 – Pólo JK
Área: 5.000,00 m² empregos: atuais 90 e a gerar 118 investimento: R$ 1.385.275
Atividade: Terraplanagem, saneamento, pavimentação, cosntrução de estradas, construção civl em geral, instalações.

41 - 160.001.946/200 PANIFICADORA E CONFEITARIA H & E LTDA
Endereço: Conjunto J, Lote 13 – SMA – Gama
Área: 236,80 m² empregos: atuais 9 e a gerar 24 investimento: R$ 175.244,77
Atividade: Panificadora, lanchonete e mercearia

42 - 160.001.399/2001 COPA COMERCIAL LTDA
Endereço: Conjunto 27, Lotes 37 e 38
Área: 1.200,00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 16 investimento: R$ 166.010,00
Atividade: Comércio de materiais de acabamento de construção

43 - 160.000.399/1994 MADEIREIRA LIDER LTDA
Endereço: Conjunto 04, Lote 12 – Placa da Mercedes
Área: 1.000,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 5 investimento: R$ 90.350,00
Atividade: Comércio de materiais para construção, madeiras, ferragens, máquinas e representação por conta própria

44 - 160.002.932/2000 VERDURÃO LUNARA LTDA - ME
Endereço: Conjunto 01, Lote 13 – SMA Gama
Área: 260,00 m² empregos: atuais 4 e a gerar 2 investimento: R$ 115.920,00
Atividade: Compra e venda de verduras, frutas, doces, legumes, ovos, frangos e artigos do ramo

45 - 160.002.846/2000 CLÍNICA VETERINÁRIA DONA CADELA E SEUS FILHOTES LTDA
Endereço: Conjunto E, Lote 17 - SMA – Gama
Área: 264,25 m² empregos: atuais 2 e a gerar 2 investimento: R$ 43.187,10
Atividade: Prestação de serviços de banho-tosa de pequenos animais, consultório e clínica veterinária

46 - 160.003.418/2000 ESTRELA D'AMANHÃ EXP. E IMP. DE PEDRAS
Endereço: Quadra 03, Conjunto C, Lote 28 – Setor Industrial Bernardo Sayão
Área: 225,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 4 investimento: R$ 63.609,94
Atividade: Comércio, exp. e imp.de pedras preciosas ou semi-preciosas e semelhantes, metais preciosos e folheados de metais preciosos.

47 - 160.002.922/2000 POZZATI, POZZATI & CIA LTDA
Endereço: Conjunto I, lote 09 – SMA – Gama
Área: 250,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: R$ 56.088,76
Atividade: Prestação de serviços na área de consultoria e planejamento de educação de ensino

48 - 160.001.059/2000 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC-B CAPITAL LTDA
Endereço: Conjunto W, Lote 12 – SMA - Gama
Área: 225,80 m² empregos: atuais 2 e a gerar 5 investimento: R$ 72.917,27
Atividade: Exploração do ramo de auto escola

49 - 160.002.544/2000 SNI - SEGREDO IMOBILIÁRIO NACIONAL LTDA
Endereço: QE 11, Área Especial J – Guará I
Área: 900,00 m² empregos: atuais 5 e a gerar 20 investimento: R$ 701.500,00
Atividade: Prestação de serviços de pesquisa, informações cadastrais, etc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 81 – CPDI/DF, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Autoriza adoção de procedimentos para empreendimentos localizados na QE 40 do Guará II ao Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei nº 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda decisão unânime ocorrida em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2001, resolve :

Art. 1º Autorizar o encaminhamento de processos à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, de empresas localizadas na QE 40 do Guará II, cuja documentação esteja de acordo com a legislação vigente e em funcionamento em seus respectivos endereços fiscais objetivando a migração ao Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 82-CPDI/DF, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Homologa decisão de concessão dos Incentivos Creditícios, do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, pela Câmara de Projetos Estratégicos.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei nº 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 22.314 de 09 de agosto de 2001 e, ainda decisão unânime ocorrida em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de concessão dos Incentivos Creditícios às seguintes empresas:
1 - PROCESSO: 160.001.878/2001 – MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
2 - PROCESSO: 160.001.879/2001 – E M S INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 84 – CPDI/DF, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Homologa projetos aprovados pela câmara temática competente para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427. de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda decisão unânime ocorrida em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1ª Homologar decisão de deferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico, concedidos às seguintes empresas:

PROJETOS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
160.002.560/1999 ANTÔNIO ALEXANDRE S. LANDIM ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto F, Lote 13, Centro Norte de Ceilândia
Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 49.116,00
Atividade:Prestação de serviços de serralheria, instalação e venda de antenas e componentes eletrônicos

160.002.647/1999 DIVINO VANDEIR DE DEUS ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto H, Lote 01, Centro Norte de Ceilândia
Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 39.000,00
Atividade:Lanternagem, pintura e venda de peças usadas

160.001.561/2000 GONÇALVES E QUERINO LTDA ME
Endereço: Conjunto U, Lote 32, Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF
Área: 256,20 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 41.440,07
Atividade:Consertos elétricos de automóveis

160.001.695/2000 J M DOS SANTOS JÚNIOR
Endereço: Conjunto K, Lote 23, Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF
Área: 177,16 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 32.229,62
Atividade:serviços de malotes e entrega rápida, não pertencentes aos correios

160.000.587/2000 JEOVÁ FILHO BARBOSA PARENTE ME
Endereço: Quadra 02, Conjunto A, Lote 03, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 42.018,00
Atividade:Prestação de serviços de lanternagem e pintura

160.001.632/2000 MARILDA FARIAS DA SILVA
Endereço: Quadra 200, Conjunto 04, Lote 20, Recanto das Emas
Área: 140,70 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 23.566,68
Atividade:Bar e lanchonete

160.002.946/2000 ROMILDO MAX DE ALMEIDA ME
Endereço: Conjunto Q, Lote 18, Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF
Área: 145,67 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 43.947,36
Atividade:Comércio varejista de ferragens e serralheria

160.002.863/2000 ROSENVAL VAZ COSTA ME
Endereço: Conjunto S, Lote 03, Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF
Área: 125,00 m² empregos: a tuais 0 e a gerar 3 investimento: 36.286,86
Atividade:Manutenção e reparação de veículos automotores, principalmente na área de radiadores.

160.002.929/2000 VALDECI GOMES GONÇALVES ME
Endereço: Conjunto T, Lote 09, Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF
Área: 200,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 3 investimento: 52.208,00
Atividade:Confecção e comércio varejista de bolsas, cintos, malas e demais artigos de artefatos em couro

160.002.890/2000 ADINOR CARDOSO DA COSTA & CIA LTDA ME
Endereço: Conjunto P, Lote 14, Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF
Área: 125,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 2 investimento: 29.580,00
Atividade:Mercearia, açougue, peixaria e laticínios

160.001.697/2000 ALINE DE OLIVEIRA ME
Endereço: Conjunto E, Lote 11, Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF
Área: 314,49 m² empregos: atuais 3 e a gerar 6 investimento: 74.930,17
Atividade:Prestação de serviços de instalação de box para banheiro, com compra e venda de vidro

160.002.224/1999 ANA CÉLIA FERREIRA ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 02, Lote 09, Recanto das Emas
Área: 112,95 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 28.392,90
Atividade:Oficina mecânica, elétrica, auto peças, venda e serviços em radiadores

160.002.480/1999 ANTÔNIO NILTON TEIXEIRA ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto C, Lote 07, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 46.700,00
Atividade:Prestação de serviços de lanternagem, pintura e mecânica em geral

160.002.606/1999 BELÉM ARAÚJO TRANP. E COM. DE AREIA LTDA
Endereço: Quadra 01, Conjunto C, Lote 04, Centro Norte de Ceilândia
Área: 350,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 51.200,00
Atividade:Transporte de cargas em geral e comércio atacadista e varejista de areia, brita e cascalho

160.000.346/2001 BORGES & CARDOSO LTDA ME
Endereço: Lote 64, Rua 12, Pólo de Moda do DF
Área: 211,94 m² empregos: atuais 2 e a gerar 2 investimento: 59.248,27
Atividade:Restaurante e lanchonete

160.000.969/2001 BOSE COMÉRCIO DE PVC LTDA ME
Endereço: Qudra 09, Lote 31, Setor Industrial de Ceilândia
Área: 315,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 6 investimento: 66.940,58
Atividade:Compra e venda de artigos de decorações, persianas, forro de PVC e embalagens de plástico

160.003.310/2000 CICLORODAS CONSERT. DE BICICL. E BORRAC.LTDA
Endereço: Quadra 200, Conjunto 04, Lote 11, Recanto das Emas
Área: 140,70 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 31.546,00
Atividade:Conserto de bicicletas em geral e borracharia

160.001.817/2000 CONSTELM TELEFONIA LTDA ME
Endereço: Conjunto S, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF
Área: 125,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 43.958,58
Atividade:Prestação de serviços com assistência técnica em telefonia em geral

160.002.554/1999 E. FERREIRA ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto E, Lote 06, Centro Norte de Ceilândia
Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 29.648,24
Atividade:Comércio varejista de forros de gesso, molduras e decorações em gesso e fabricação de placas de gesso

160.001.985/2000 ECO FORRO DE GESSO COMERCIAL LTDA
Endereço:Conjunto M, Lote 29, Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF
Área: 415,62 m² empregos: atuais 3 e a gerar 2 investimento: 64.285,00
Atividade:Fabricação e comércio varejista de placas de gesso em geral.

160.000.093/2001 ERENITA BORGES DE ARAÚJO ME
Endereço: Rua 05, Lote 20, Pólo de Moda do DF
Área: 216,10 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 49.819,96
Atividade:Comércio varejista de produtos eletroeletrônicos, brinquedos

160.000.758/1999 FESTA E FESTA BUFFET LTDA ME
Endereço: Rua 11, Lote 28, Pólo de Moda do DF
Área: 273,95 m² empregos: atuais 2 e a gerar 10 investimento: 133.475,56
Atividade:Serviços de buffet e confeitaria em geral

160.004.219/1999 GERAVOLT-MONTAGENS ELET. LTDA ME
Endereço: Quadra 05, Lote 42, Setor de Materiais de Construção de Ceilândia
Área: 900,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 10 investimento: 119.245,00
Atividade:Prestação de serviços de eletricidade para eletrificação e iluminação ambiental em geral

160.003.254/1999 GERSON MOREIRA DOS SANTOS & CIA
Endereço: Quadra 03, Lotes 33 e 35, Setor de Materiais de Construção de Ceilândia
Área: 2.100,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 6 investimento: 199.340,00
Atividade:Transporte de material para construção em geral

160.000.657/2000 GRAÇA INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME
Endereço: Conjunto D, Lote 06, Setor de Multiplas Atividades do Gama.
Área: 150,00 m2 empregos: atuais 3 e a gerar 4 investimento: 27.834,00
Atividade:Instituto de beleza cabeleireiro, barbeiro, serviços de pedicures e manicures e calistas

160.000.448/2001 GRÁFICA E EDITORA GRANDE SOLUÇÃO
Endereço: Conjunto 09, Lote 09, Sul de Samambaia.
Área: 250,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 2 investimento: 46.311,98
Atividade:Prestação de serviços gráficos em geral

160.003.055/2000 HOLDING JOALHEIROS LTDA ME
Endereço: Conjunto T, Lote 17, Setor de Multiplas Atividades do Gama
Área: 200,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 4 investimento: 50.608,20
Atividade:Criação, reformas e consertos de jóias em geral

160.001.567/2000 IREWANO MENDES BARROS ME
Endereço: Conjunto E, Lote 04, Setor de Multiplas Atividades do Gama
Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento:32.725,35
Atividade:Confecção e comércio de roupas em geral

160.002.432/1999 JANIEL GONÇALVES DA SILVA- ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto D, Lote 11, Centro Norte de Ceilândia
Área: 150 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 25.265,93
Atividade:Comércio varejista de peças borracharia e bicicleta

160.001.991/1999 JORDÃO GRÁFICA E VISUAL LTDA ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto B, Lote 21, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 2 investimento: 71.066,81
Atividade:Prestação de serviços gráficos em gera

160.002.747/1999 JORGE SANTANA DOS SANTOS- ME
Endereço: Quadra 02, Conjunto B, Lote 18, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 46.800,00
Atividade:Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores

160.000.691/2001 JUAREZ PEREIRA NUNES ME
Endereço: Quadra 200, Conjunto 03, Lote 13, Recanto das Emas
Área: 115,5 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 37.891,68
Atividade:Comércio varejista de brinquedos, presentes, etc

160.001.730/2000 L.G. MAGALHÃES MECÂNICA ,LANT. E PINT.-ME
Endereço: Conjunto U, Lote 36, Setor de Multiplas Atividades do Gama
Área: 256,2 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 41.885,83
Atividade:Mecânica, lanternagem e pintura geral

160.001.824/2000 L.P. DE ANDRADE TAPEÇARIA
Endereço: Conjunto K, Lote 32, Setor de Multiplas Atividades do Gama
Área: 220 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 47.372,62
Atividade:Comércio varejista de tapeçaria em geral

160.000.127/2001 LAJES CASTELO LTDA- ME
Endereço: Quadra 04, Lotes 29 e 31, Setor de Materiais de Construção de Ceilândia
Área: 2.100,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 20 investimento: 227.690,00
Atividade:Fabricação e comercialização de produtos artefatos, tais como: lajes treliçadas de forro e piso, etc

160.000.121/2000 LUT LANTERNAGEM E PINTURA LTDA
Endereço: Quadra 03, Conjunto A, Lote 02, Setor M Norte de Taguatinga
Área: 200,32m² empregos: atuais 1e a gerar 3 investimento: 75.960,00
Atividade:Oficina mecânica, serviços de lanternagem e pintura em geral e demais atividades correlatas

160.000.257/2000 M VICENTE DA SILVA ME
Endereço: Quadra 03,Lote 45, Setor Industrial de Ceilândia
Área: 320,25 m² empregos: atuais 0 a gerar 5 investimento:41.800,00
Atividade:Ferro velho com compra venda de peças usadas e carros batidos em geral e oficina mecânica

160.002.297/1999 MANOEL GOMES MARTINS ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto E, Lote 14, Centro Norte de Ceilândia
Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 29.784,59
Atividade:Mecânica, lanternagem e pintura geral

160.000.801/2000 MARIA ABADIA SANTANA ALBERNAZ ME
Endereço: Rua 17, Lote 24, Pólo de moda/DF
Área: 192,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 49.617,71
Atividade:Confecção de outras peças do vestuário

160.002.514/1999 MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA ROSA ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto A, Lote 06, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 62.818,00
Atividade:Marcenaria

160.002.542/2000 MARIA GOMES DE SÁ ME
Endereço: Conjunto 13, Lote 11, Samambaia Sul
Área: 200 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 33.675,57
Atividade:Comércio varejista de artigos de serralheria em geral

160.002.168/2000 MARIA ZÉLIA TEIXEIRA LOPES
Endereço: Conjunto R, Lote 06, Setor de Multiplas Atividades do Gama
Área: 125m² empregos atuais 0 e a gerar 2 investimento: 22.390,00
Atividade:Pamonharia

160.003.058/2000 MARIVÂNIA DA CONCEIÇÃO LIMA OLIVEIRA
Endereço: Conjunto B, Lote 05, Setor de Multiplas Atividades do Gama
Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 32.240,00
Atividade:Vídeo locadora

160.001.805/1999 MERCADO RG LTDA ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto C, Lote 23, Centro Norte de Ceilândia
Área: 150,00m² empregos: atuais 3 e a gerar 5 investimento: 32.500,00
Atividade:Comércio varejista em mercados e mercearias

160.000.230/2001 MERCEARIA E FRUTARIA DO ODACI LTDA
Endereço: EQ 42/44, Bloco A, Lote 27, Guará II
Área: 50,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 1 investimento: 18.022,51
Atividade:Comércio de mercearia e frutaria com compra e venda de gêneros alimentícios e outros artigos do ramo

160.002.114/2000 PANIFICADORA E CONFEITARIA GLACIAL
Endereço: Conjunto E, Lote 16, Setor de Multiplas Atividades do Gama
Área: 297,93m² empregos: atuais 5 e a gerar 4 investimento: 71.842,47
Atividade:Panificadora e confeitaria em geral

160.003.410/2000 SÃO PEDRO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
Endereço: Quadra 05, Lotes 05, 07e 09, Setor de Materiais de Construção de Ceilândia
Área: 2.700,00m² empregos: atuais 1 e a gerar 7 investimento: 295.407,59
Atividade:Extração e comercialização de areia, cascalho e comércio de materiais de construção

160.002.561/2000 TÂNIA ELIANE S. SCHIMICOSCKI ME
Endereço: Rua 18, Lote 10, Pólo do Moda
Área: 186,04m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 50.358,33
Atividade:Comércio varejista de confecções de roupas, estampas, livros religiosos, velas, etc

160.003.426/2000 VALIMAR ESQ. E BOX EM ALUMÍNIO LTDA
Endereço: Quadra 03, Lote 58, Setor de Indústria de Ceilândia.
Área: 320,25m² empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: 60.462,50
Atividade:Fabricação com comércio varejista de esquadrias de alumínio

160.002.186/1999 ANA MARIA DE OLIVEIRA SOARES- ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 04, Lote 03, Recanto das Emas
Área: 122,10 m² empregos: atuais 1 e a gerar 2 investimento: 31.302,00
Atividade:Lanchonete, com vendas no varejo de revistas e jornais em geral

160.000.432/2001 IMPÉRIO BAZAR E CONFECÇÕES LTDA
Endereço: Rua 18, Lote 27, Pólo de Moda / DF
Área: 200,38m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 45.347,06
Atividade:Comércio varejista de confecções, armarinhos e material escolar

160.001.623/1999 JOSÉ JOAQUIM RAPOSO-ME
Endereço: Quadra 402, Conjunto 01, Lote 07, Recanto das Emas
Área: 306,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 2 investimento: 67.592,00
Atividade: Mecânica, lanternagem e pintura em geral

160.001.731/2000 MARIA DOS ANJOS DE LIMA BARBOSA
Endereço: Conjunto N, Lote 04, Setor de Múltiplas Atividades do Gama
Área: 302,22 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 72.182,51
Atividade:Comércio varejista de móveis e eletrodomésticos em geral

160.001.165/2000 NICOLINO GARCEZ CURADO -ME
Endereço: Conjunto E, Lote 21, Setor de Múltiplas Atividades do Gama
Área: 360,00m² empregos: atuais 1 e a gerar 2 investimento: 67.331,30
Atividade:Serviços na aplicação de forro de gesso

160.003.413/2000 PAULO HENRIQUE ANTUNES RAMOS- ME
Endereço: Quadra 05, Lote 15, Setor de Material de Construção de Ceilândia
Área: 900,00 m² empregos: atuais 5 e a gerar 20 investimento: 148.915,13
Atividade:Comércio varejista de massas alimentícias

160.002.649/1999 TARUGO AUTO MECÂNICA LTDA
Endereço: Quadra 04, Conjunto F, Lote 24, Centro Norte de Ceilândia
Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 23.800,00
Atividade:Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores

160.002.981/2000 TRANSPASS TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIROS LTDA
Endereço: Conjunto D, Lote 11,Setor de Múltiplas Atividades do Gama
Área: 600,00 m² empregos: atuais 5 e a gerar 3 investimento: 38.961,56
Atividade:Escritório com prestação de serviços de transporte escolar e de passageiros

160.000.270/2000 ADÃO RODRIGUES DOS SANTOS- ME
Endereço: Quadra 09, Lote 05, Setor Industrial de Ceilândia/DF
Área: 180,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 41.969,00
Atividade:Serviços de serralheria em geral, com contatação de mão de obra especializada

160.002.930/2000 CASABLANCA ENXOVAIS E CORTINAS-LTDA
Endereço: Conjunto H, Lote 12, Setor de Múltiplas Atividades do Gama
Área: 390,00 m² empregos: atuais 42 e a gerar 23 investimento: 50.140,00
Atividade:Compra e venda de enxovais de cama, mesa e banho.

160.001.915/1999 GRÁFICA W E W LTDA-ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto C, Lote 18, Centro Norte de Ceilândia
Área: 150,00 m² empregos: 0 atuais 5 e a gerar investimento: 33.365,94
Atividade:Prestação de serviços gráficos em geral

160.002.030/1999 GRAN BRASÍLIA LTDA- ME
Endereço: Quadra 01, Conjunto C, Lote 05, Centro Norte de Ceilândia
Área: 350,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 16 investimento: 79.944,36
Atividade:Comércio varejista de materiais para construção

160.002.901/2000 HELEN CAROLINA S.F.GAMA MÓVEIS-ME
Endereço: Conjunto E, Lote 20, Setor de Múltiplas Atividades do Gama
Área: 360,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 3 investimento: 47.849,00
Atividade:Indústria e comércio de móveis em geral

160.000.820/2001 ISAEL CHAVES DE SOUZA- ME
Endereço: Quadra 200, Conjunto 04, Lote 13, Recanto das Emas
Área: 140,70 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 45.595,44
Atividade:Prestação de serviços de lanternagem, pintura e oficina mecânica

160.003.539/2000 JORGE ALVES RODRIGUES DIST. BEBIDAS
Endereço: Conjunto 04, Lote 15, Águas Claras/DF
Área:150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 42.841,77
Atividade:Comércio no varejo de bebidas em geral

160.003.596/1999 JOSÉ FERNANDES CHAVES-ME
Endereço: Quadra 08, Lote 13, Setor Industrial de Ceilândia
Área: 320,25 m² empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento:47.990,00
Atividade:Comércio varejista de vestuários, louças, presentes e bazar

160.001.183/2001 JULIANA BRAZ DE QUEIROZ- ME
Endereço: Conjunto 21, Lote 12, Águas Claras/DF
Área: 150,00m² empregos atuais 0 e a gerar 5 investimento: 22.943,00
Atividade:Comércio varejista de plantas e flores

160.003.777/1999 MADEIREIRA ALVORADA BRASÍLIA LTDA
Endereço: Conjunto 19, Lote 31, Samambaia Sul.
Área: 935,00m² empregos: atuais 2 e a gerar 8 investimento: 114.639,92
Atividade: Indústria de madeiras com com.e ferragens, madeiras e compensados, tintas, materiais elétricos e de constr.em geral

160.001.941/2000 MARCEL ABRÃO AUGUSTO DA SILVA-ME
Endereço: Conjunto P, Lote 13, Setor de Múltiplas Atividades do Gama
Área: 125,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 40.808,76
Atividade:Comércio varejista de utilidades do lar e ferragens

160.000.745/2001 ANTÔNIA DE JESUS FERREIRA- ME
Endereço: Quadra 08, Lote 02, Setor Industrial de Ceilândia
Área: 183,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 26.402,00
Atividade:Bar e mercearia

160.002.499/1999 AUTO MECÂNICA HEBRON LTDA
Endereço: Quadra 04, Conjunto G, Lote 11, Centro Norte de Ceilândia
Área: 150,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 19.800,00
Atividade:Prestação de serviço de mecânica em geral

160.003.425/2000 FÁBRICA DE LAJES E ESTR. SÃO LUIS-ME
Endereço: Conjunto 23, Lote 12, Águas Claras
Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 6 investimento: 48.311,15
Atividade:Fabricação artesanal de lajes e estruturas com comércio varejista dos mesmos

160.000.206/2000 FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA- ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto A, Lote 26, Setor M Norte de Taguatinga
Área: 70,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 20.992,43
Atividade:Lanchonete e mercearia

160.002.980/2000 JOSE ALBERTO DA SILVA MECÂNICA- ME
Endereço: Conjunto W, Lote 19, Setor de Múltiplas Atividades do Gama
Área: 225,60 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 36.067,00
Atividade:Serviços de manutenção e reparação de automóveis

160.002.430/1999 JOSÉ NIVALDO DO NASCIMENTO FONTES
Endereço: Quadra 03, Conjunto E, Lote 07, Centro Norte de Ceilândia
Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 25.900,00
Atividade:Prestação de serviços de borracharia, mecânica e auto elétrica em geral

160.000.189/2000 KITS PLANALTO COM. DE PEDRAS UMES
Endereço: Cojunto 21, Lote 08, Águas Claras/DF
Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 7 investimento: 43.754,76
Atividade:Confecção e comércio varejista de pedras umes, lixas para pés e artigos para higiene pessoal em geral

160.002.709/1999 LAIOLE OLEGÁRIO DA SILVA-ME
Endereço: Quadra 02, Conjunto B, Lote 20, Centro Norte de Ceilândia
Área:300,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 38.500,00
Atividade:Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores

160.002.127/1999 M M PEIXOTO MARCENARIA- ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto D. Lote 11, Centro Norte de Ceilândia
Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 24.520,00
Atividade:Marcenaria, comércio varejista e serviços de artefatos de madeira, e demais produtos do ramo

160.003.508/2000 NOVEBELA COSMÉTICOS LTDA - ME
Endereço: Rua 14, Lote 06, Pólo de Moda.
Área: 168,10m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 51.725,44 Atividade:Comércio varejista de cosméticos

160.002.490/2000 REDGRAF GRÁFICA EDIT.E COMUNICAÇÃO LTDA
Endereço: Quadra 03, Conjunto C, Lote 01, Setor Industrial Bernardo Sayão
Área: 225,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 61.210,06
Atividade:Edição e a impressão de jornais, revistas, livros, material escolar e de material para usos industrial e comercial,etc.

160.002.909/2000 SHALON LA REMA CONFECÇÕES
Endereço: Conjunto D, Lote 03, Setor de Múltiplas Atividades do Gama
Área: 150,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 34.703,85
Atividade:Confecções de roupas em geral

160.001.562/2000 STYLLUS DJ CONNECTION LTDA- ME
Endereço: Conjunto R, Lote 04, Setor de Múltiplas Atividades do Gama
Área: 125,00m² empregos: atuais 2 e a gerar 1 investimento: 48.684,70
Atividade:Comércio varejista de toca-fitas,aparelhos de CD,peças e aces., prest.de serv. em consertos e reforma de alto-falantes

160.001.467/2000 VALMIR DE SOUZA NUNES- ME
Endereço: Conjunto W, Lote 16, Setor de Múltiplas Atividades do Gama
Área: 129,40m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 35.655,44
Atividade:Serralheira e vidraçaria com compra e venda de artigos do ramo

160.002.359/2000 ADRIANA R. DE AMORIM GALLO ME
Endereço: Conjunto 22, Lote 14, Águas Claras
Área: 150,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 57.120,00
Atividade:Lanchonete e restaurante

160.003.023/2000 ANA APARECIDA DA SILVA QUEIROZ ME
Endereço: Conjunto R, Lote 20, Setor de Múltiplas Atividades do Gama
Área: 125,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 41.641,97
Atividade:Confecção de roupas femininas, masculinas, infantis, cama, mesa e banho

160.002.558/1999 ANTÔNIO BATISTA DE MELO ME
Endereço:Quadra 02, Conjunto B, Lote 22, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 42.000,00
Atividade:Lava-jato, lubrificação e mecânica em geral

160.002.342/1999 AUTO CENTER VERSALE LTDA ME
Endereço:Quadra 04, Conjunto F, Lote 26, Centro Norte de Ceilândia
Área: 150,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 30.250,00
Atividade:Prestação de serviços mecânicos de veículos automotores em geral

160.002.081/2000 AUTO MECÂNICA J.D GAMA LTDA ME
Endereço: Conjunto W, Lote 10, Setor de Múltiplas Atividades do Gama
Área: 225,80 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 60.141,15
Atividade:Oficina mecânica

160.002.412/2000 CASA DE FRUTAS CLL LTDA ME
Endereço: Conjunto 13, Lote 20, Samambaia Sul
Área: 200,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 55.082,15
Atividade:Comércio de frutas, verduras, legumes, queijo, manteiga e demias produtos do ramo

160.002.784/1999 CUSTÓDIO & ALVES AUTO LANT. E PINT.
Endereço: Quadra 04, Conjunto F, Lote 34, Centro Norte de Ceilândia
Área: 200,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 37.000,00
Atividade:Lanternagem e pintura automotiva em geral

160.003.608/2000 ESTEVÃO AUTO PEÇAS LTDA
Endereço: Quadra 02, Lote 29, SEE de Sobradinho
Área: 210,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 40.162,36
Atividade:Comércio varejista de peças automotivas e demais artigos do ramo

160.000.798/2000 JOSÉ ELIAS CARDOSO DE ARAÚJO ME
Endereço: Conjunto 04, Lote 06, Águas Claras.
Área: 150,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 56.076,78
Atividade:Comércio varejista de artigos de presentes, brinquedos, vestuários, cosméticos, esportivos e etc

160.002.137/1999 M.J DE LACERDA MÓVEIS ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 05, Recanto das Emas.
Área: 122,10m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 26.243,35
Atividade:Comércio varejista de móveis em geral, colchões e eletrodomésticos

160.002.545/2000 MEG SERRALHERIA LTDA
Endereço: Quadra 03, Conjunto C, Lote 20, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento:45.247,82 Atividade:Fabricação de esquadrias metálicas, a exemplo de portas, grades de proteção, peças de decoração, etc

160.002.362/1999 T&A TRANSP. DE ÁGUA E ENTULHO LTDA
Endereço: Quadra 03, Conjunto H, Lote 20, Centro Norte de Ceilândia
Área: 486,66 m² empregos:atuais 0 e a gerar 11 investimento:98.787,00
Atividade:Prestação de serviços de transporte de água, entulho, desentupimento e reforma em geral

160.000.344/2001 THALITA COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME
Endereço: Conjunto 03, Lotes 08 e 09, Samamabaia Sul
Área: 210,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 64.788,61
Atividade:Compra e venda de confecções, enxovais, bijouterias, sapatos, cintos, artigos de cama, mesa e banho

160.001.219/2000 WALDETE NAVES DE CAMPOS ME
Endereço: Conjunto R, Lote 05, Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF
Área: 125,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 38.397,52
Atividade:Bar, lanchonete e restaurante

160.001.178/2000 ÁGUAS CLARAS COM. DE VIDROS LTDA
Endereço: Conjunto I, Lote 14, Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF
Área: 260,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 2 investimento: 49.806,50
Atividade:Comércio de vidros, divisórias e forros em geral, com serviços atinentes do ramo

160.001.015/2000 CLAIR DE JESUS CALDEIRA ALVES ME
Endereço: Conjunto B, Lote 03, Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF
Área: 150 m² empregos: atuais 2 e a gerar 5 investimento: 49.315,29
Atividade:Comércio varejista de peças e partes de computadores e assistência técnica de computadores

160.002.414/2000 CRISTIANE VAZ NERY SIQUEIRA ME
Endereço: Conjunto 03, Lote 31, Samambaia Sul.
Área: 105m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 28.974,49
Atividade:Serviços de reparação e manutenção de automóveis

160.001.635/2000 CS OFICINA MECÂNICA LTDA ME
Endereço: Conjunto 22, Lote 08, Águas Claras.
Área: 150m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 28.418,00
Atividade:Oficina mecânica

160.003.217/2000 ELIENE DE JESUS SILVA ME
Endereço: Conjunto 06, Lote 14, Águas Claras.
Área: 150,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 23.286,00
Atividade:Laboratório de prótese dentária

160.000.602/2000 FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO ME
Endereço: Conjunto 12, Lote 07, Samambaia Sul.
Área: 200,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 34.285,32
Atividade:Escritório de empresa no ramo de trans.de cargas e com.de (GLP) GÁS liquefeito de petróleo, sem estoque no local

160.002.660/2000 JB SOM INST. E MANUT. LTDA -ME
Endereço: Quadra 09, Lote 13, SEE de Sobradinho
Área: 210,00 m² empregos : atuais 9 e a gerar 7 investimento: 63.514,30
Atividade:Comércio varejista de equipamentos elétricos, eletrônicos e material para telefonia em geral, etc

160.002.688/1999 JOÃO FRANCISCO LIMA ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto E, Lote12, Centro Norte de Ceilândia
Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 32.076,00
Atividade:Prestação de serviços de marcenaria em geral

160.001.865/2000 NATALINA UMBELINA NUNES- ME
Endereço: Quadra 200, Conjunto 04, Lote 17, Recanto das Emas
Área: 140,70 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 39.988,26
Atividade:Confecção de outras peças do vestuário

160.002.375/1999 PRODELLI DIST. E COM. DE MAT. DE LIMPEZA LTDA
Endereço: Quadra 03, Lote 48, Setor Industrial de Ceilândia.
Área: 320,25 m² empregos: atuais 2 e a gerar 5 investimento: 50.032,00
Atividade:Compra, venda e comércio varejista de produtos de higiene e limpeza em geral, etc

160.000.668/2000 RN COSTA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ME
Endereço: Quadra 14, Lote 21, SEE de Sobradinho.
Área: 300 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 48.202,00
Atividade:Fabricação de móveis de madeira

160.000.431/2001 BAR E LANCHONETE TU LTDA ME
Endereço: Quadra 03, Lote 44, Setor Industrial de Ceilândia
Área: 320,25m²empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 68.392,36
Atividade:Bar e lanchonete

160.003.435/2000 CARMELITA GONÇALVES DE AZEVEDO
Endereço: Conjunto 04, Lote 10, Águas Claras.
Área: 150 m² empregos atuais 0 e a gerar 4 investimento: 30.551,88
Atividade:Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos

160.001.907/1999 CASSANELLE GRÁF. E EDITORA LTDA ME
Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 40, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300 m² empregos: atuais 3 e a gerar 3 investimento: 66.818,95
Atividade:Prestação de serviços gráficos em geral, tipográficos, off-set e serigrafia

160.002.476/1999 COMÉRCIO E REFRIG. JK LTDA ME
Endereço: Quadra 01, Conjunto D, Lote 02, Centro Norte de Ceilândia
Área: 800 m² empregos: atuais 5 e a gerar 3 investimento: 106.000,00
Atividade:Fabricação de balcões frios, expositores frios, hilhas, frizas, com pres.de ser. e representações e demais produtos

160.000.805/2001 EDMILSON DA SILVA MARTINS ME
Endereço: Rua 19, Lote 04, Pólo de Moda/DF
Área: 192 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 52.234,63
Atividade:Comércio varejista de artigos de armarinho, papelaria e copiadora

160.002.413/1999 JOÃO CRUZ DE LUCENA ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto F, Lote 05, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 45.540,04
Atividade: Oficina mecânica

160.002.220/1999 JOSÉ FRANCISCO CORDEIRO DE FARIAS ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 01, Lote 03, Recanto das Emas.
Área: 125,70 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento:38.973,20
Atividade:Restaurante e lanchonete

160.002.235/1999 M E MENDES REC. MAT. P/ CONSTRUÇÃO
Endereço: Quadra 600, Conjunto 02, Lote 40, Recanto das Emas.
Área: 331,75 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 48.000,00
Atividade:Comércio varejista de materiais de construção em geral

160.002.701/1999 METALÚRGICA GARRA LTDA ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto G, Lote 15, Centro Norte de Ceilândia.
Área: 150m² empregos: atuais 2 e a gerar 3 investimento: 24.161,32
Atividade:Serviços de serralheria em geral

160.000.731/2001 VALDIRENE OLIVEIRA ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto E, Lote 11, Centro Norte de Ceilândia.
Área: 150 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 31.100,00
Atividade:Compra e venda de roupas e artigos de bijouterias em geral.

160.003.012/2000 ZILDA MARIA DE JESUS ME
Endereço: Conjunto L, Lote 09, Setor de Múltiplas Atividades do Gama
Área: 220 m² empregos: atuais 1 e a gerar 4 investimento: 43.523,00
Atividade:Serviços de beleza estética corporal, facial, massagem, hidratação e comércio de produtos do ramo

160.001.840/2000 ALVINO MACEDO FILHO ME
Endereço: Conjunto S, Lote 13, Setor de Múltiplas Atividades do Gama
Área: 148,8 m² empregos: atuais 2 e a gerar 3 investimento: 44.121,71
Atividade:Marcenaria

160.001.443/2000 ANTÔNIO DOS SANTOS BRITO ME ,6
Endereço: Conjunto S, Lote 12, Setor de Múltiplas Atividades do Gama
Área: 212,6 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 42.683,44
Atividade:Marcenaria, indústria e comércio

160.001.000/2001 ALGE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Endereço: Quadra 402, Conjunto 03, Lote 16, Recanto das Emas
Área: 185,8 m² empregos: atuais 1 e a gerar 5 investimento: 55.779,47
Atividade:Comércio varejista de equipamentos eletro - eletrônicos e de segurança

160.000.953/2001 ANTONIA EDILEUZA DE LIMA ME
Endereço: Conjunto 13, Lotes 33 e 34, Águas Claras.
Área: 319,89 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 45.470,00
Atividade:Compra e venda de roupas, confecções, artigo do vestuário, cama, mesa, banho, acessórios e calçados.

160.002.163/1994 AUTO REFORMADORA DICIPLO LTDA
Endereço: Quadra 02, Conjunto A, Lote 06, Setor M Norte de Taguatinga
Área: 300 m² empregos : atuais 0 e a gerar 3 investimento: 69.973,23
Atividade:Mecânica, elétrica, lanternagem e pintura, compra, venda e colocação de peças de autos em geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 86 – CPDI/DF, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Homologa decisão de indeferimento pela câmara temática competente.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427. de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda decisão unânime ocorrida em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1ª Homologar decisão de indeferimento do pleito, pela Câmara Temática competente, dos processos das seguintes empresas:
PROJETOS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
1 PROCESSO Nº: 160.001.460/2000 – VÍRGILIO BRAZ DOS SANTOS ME
2 PROCESSO Nº: 160.003.549/2000 – REFRICLEAN LTDA ME

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Coordenador Executivo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 55 – SERMARH, DE 31 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIII, artigo 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, com base no inciso VIII, do artigo 10, da Resolução n.º 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, e, ainda, tendo em vista o Parecer Técnico n.º 015/2001 – GEMOA/MA, constante do Processo n.º 191.000.830/98, DECIDE:

1 – Indeferir o pedido de Licença de Operação – L.O., requerida em nome de Tairone Morais de Queiroz, referente ao empreendimento de extração mineral de areia e cascalho, em jazida situada no Núcleo Rural do Lago Oeste, Rua 18, Fazenda Canaã, Sobradinho – DF.

2 – Publique-se e notifique-se o Sr. Tairone Morais de Queiroz.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

DECISÃO Nº 56 – SERMARH, DE 31 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIII, artigo 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, com base no inciso VIII, do artigo 10, da Resolução n.º 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, e, ainda, tendo em vista o Parecer Técnico n.º 075/2001 – GLOEM/DLFMA/SUMAM/SEMARH, constante do Processo n.º 191.000.748/95, DECIDE:

1 – Indeferir o pedido de Licença de Prévia – L.P., requerida em nome de Benedito de Jesus Andrade Reis, referente ao empreendimento de extração mineral de areia por drenagem do leito do Rio Paranoá, situado na Fazenda Sobradinho dos Melos, gleba n.º 02, lado direito da BR-250, Paranoá – DF.

2 – Publique-se e notifique-se o Sr. Benedito de Jesus Andrade Reis.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

DECISÃO Nº 57 – SERMARH, DE 31 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIII, artigo 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, com base no inciso VIII, do artigo 10, da Resolução n.º 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, e, ainda, tendo em vista o Parecer Técnico n.º 052/2001 – GLOEM/DLFMA, constante do Processo n.º 191.000.308/2000, DECIDE:

1 – Indeferir o pedido de Licença de Prévia – L.P., requerida em nome de Yoshiharu Kanno, referente

ao empreendimento de extração mineral de areia, situado na Chácara 70, do Núcleo Rural Alexandre Gusmão/PICAG, gleba n.º 01, Brazlândia – DF.

2 – Publique-se e notifique-se o Sr. Yoshiharu Kanno.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

DECISÃO Nº 58 – SEMARH, DE 31 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no inciso XII, art. 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 190.000.495/2000, DECIDE:

1 – Julgar improvido o recurso interposto pela Empresa BRASAL REFRIGERANTES S/A, acatando o constante do Auto de Infração n.º 373 – Série "B", lavrado em 13 de novembro de 2000, que imputou as penalidades de advertência e multa estipulada no valor de R$ 36.340,00 (trinta e seis mil e trezentos e quarenta reais), com base nos incisos I e II, do artigo 45, da Lei Ambiental do Distrito Federal n.º 041, de 13 de setembro de 1989, por ter a empresa autuada realizado o lançamento de esgoto doméstico em galeria de água pluvial, transgredindo assim, as disposições constantes dos incisos XI, XII, XVIII e XXIII do artigo 54, da referida Lei Ambiental.

2 – Conceder a redução de 90% (noventa por cento) do valor da multa, de acordo com o previsto no § 2º, do artigo 49, da Lei n.º 041/89, desde que a infratora se comprometa, mediante assinatura de Termo de Compromisso, a evitar a continuidade do fatos que ensejaram a autuação.

3 - Facultar a infratora caso não aceite o disposto no item 2, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da supracitada Lei Ambiental.

4 - Publique-se e notifique-se a Empresa BRASAL REFRIGERANTES S/A.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 190.000.065/99
INTERESSADO:TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., referente a despesas com pagamento de transporte de alunos da rede oficial de ensino, no período de 22 a 26/03/99, durante a campanha "VAMOS ABRAÇAR O LAGO", conforme Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 156 de 14/08/2001, página 08, tendo em vista as justificativas constantes no processo acima citado, Nota de Empenho nº 2001NE00391, no valor de R$748,85 (setecentos e quarenta e oito mil reais e oitenta e cinco centavos), à conta da Natureza de Despesa 3490.92 – Fonte 100 – Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças/ DIAOP, para as devidas providências.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 31 de agosto de 2001

Processo : 102.173.915/79
Interessado : MARIA CORREIA DE OLIVEIRA
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R$ 43,15 (quarenta e três reais e quinze centavos), em favor da MARIA CORREIA DE OLIVEIRA, referente a devolução de prestações dos meses de junho/96 a agosto/96, pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 14.06.96. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 – Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 2408-0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

Em 3 de setembro de 2001

Processo : 260.004.422/2000
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R$ 1.436,16 (um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), referente a Nota Fiscal nº 031552, referente despesa com serviços de publicação de editais de licitação. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 – Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 2408-0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

IVELISE M.LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
Em 5 de setembro de 2001

PROCESSO N.º: 170.000.089/2001
INTERESSADO: R.C.M. RAMOS LOMBARDI
ASSUNTO: Aplicação de Multa

Aplico à firma R.C.M. Ramos Lombardi, CNPJ n.º: 68.352.350/0001-50, multa de R$ 21,00 (vinte e um reais), conforme Ato Convocatório – Convite n.º 278/2001 – SCL/SEF, Cláusula 11, Termo 1, referente a atraso de 07 (sete) dias na entrega do material especificado na Nota de Empenho n.º 2001NE00239, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

PAULO ROBERTO SOARES

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

PORTARIA Nº 6, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e as disposições do Decreto n.º 21.920, de 22 de janeiro de 2001, RESOLVE:

I – Delegar competência à Secretária-Adjunta de Solidariedade desta Secretaria, para dentre suas atribuições institucionais e no âmbito desta Unidade, praticar os seguintes atos:
a) Exercer o poder disciplinar em sua esfera de competência;
b) Autorizar a aquisição de bens e serviços bem como homologá-los, quando for o caso;
c) Praticar, na qualidade de ordenadores de despesas, os atos de gestão orçamentária, financeira e contábil, nas suas respectivas áreas de atuação.
d) Autorizar a prestação de serviços extraordinários e conceder indenização de transporte com observância plena dos limites e demais condições prescritas na legislação vigente;
e) Aprovar planos de aplicação, autorizar a liberação de recursos, transferências e decidir sobre as respectivas prestações de contas, inclusive convênios;
f) Autorizar a realização de viagens em estrito objeto de serviço;
g) Autorizar o tráfego de viaturas a disposição desta Pasta, fora dos limites do Distrito Federal, em estrito objeto de serviço;

II – Excetuam-se desta delegação as atribuições exclusivas do Secretário e previstas em legislações específicas.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 140.000.067/2000
INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCICIOS ANTERIORES

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto de nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos I, II e IV do Artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO a

realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento, e a Previsão de Pagamento, em favor da empresa, BRASIL TELECOM S/A no valor de R$ 1.372,08 (hum mil e trezentos e setenta e dois reais e oito centavos), a conta do elemento 34.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, da atividade 2436-0001 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.
Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

JAIR TEDESCHI

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 112, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, V, da Lei Complementar n.º 395, de 31 de julho de 2001,
Considerando que o Regimento Interno, previsto no artigo 40 da Lei de Organização da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, está sendo elaborado, para edição no prazo ali assinalado;
Considerando que às Procuradorias especializadas devem, desde já, serem atribuídas siglas que facilitem a comunicação interna e externa, resolve:

Art. 1º. Ficam criadas as seguintes siglas no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal:
Procuradoria de Pessoal – PROPES
Procuradoria Fiscal – PROFIS
Procuradoria do Meio Ambiente, do Patrimônio Urbanístico e Imobiliário – PROMAI
Procuradoria Administrativa – PROCAD

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
Em 3 de setembro de 2001

PROCESSO: 141.005.043/2000
INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FUB/CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA.
ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

PROCESSO: 141.000.674/2001
INTERESSADO: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3605

Aos 30 dias de agosto de 2001, às 14 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente em exercício, Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3604, de 28.8.2001.
O Presidente em exercício deu conhecimento ao Plenário de Comunicações do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, encaminhando à Corte as decisões proferidas nos Mandados de Segurança nºs 2001002004609-3, impetrado por AFONSO DE SOUSA RIBEIRO e outros; e 2001002004625-5, impetrado pelo SINDIRETA/DF.

JULGAMENTO

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 1224/95 (apenso o de nº 030.012.765/94) - Complementação dos proventos da aposentadoria de ANÍSIO DE SOUSA SÁ-SGA. - DECISÃO Nº 5552/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 8712/2000; II - considerar ilegal o ato de complementação da aposentadoria de ANÍSIO DE SOUSA SÁ, tendo em vista que o rompimento do vínculo empregatício ocorreu em data anterior à da aposentadoria previdenciária, não se enquadrando, portanto, nos termos do art. 1º da Lei nº 701/94 e do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 15.902/94; III - determinar à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, em consonância com o que dispõe o art. 78, inciso X, da LODF, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 2073/97 - Relatórios emitidos pelo Sistema de Controle Externo –SISCOEX, fls. 02/11, sobre as despesas de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 5553/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Relatório de Inspeção nº 18/2001 e dos documentos acostados às fls. 24/94; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0547/98 (apenso o de nº 061.039.435/97) - Aposentadoria de CLEIDE BERNARDI-SGA. - DECISÃO Nº 5554/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de CLEIDE BERNARDI, visto às fls. 32/33 dos autos apensos; II - determinar o retorno dos autos apensos à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, recomendando que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam adotadas as seguintes providências, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar Abono Provisório, em substituição ao de fl. 39, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, para calcular a parcela referente a décimos incorporados pelo valor da retribuição do cargo comissionado - Vencimento percebido acrescido da Representação Mensal -, conforme Decisão nº 3395/99; b) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 3898/98 (apenso o de nº 030.001.381/96) - Revisão dos proventos da aposentadoria de JEREMIAS LEITE DA SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 5555/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de revisão de proventos da aposentadoria de JEREMIAS LEITE DA SILVA, visto às fls. 36/37 dos autos apensos; II - determinar o retorno dos autos apensos à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, recomendando que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observe a possibilidade de aplicação do disposto no art. 102, inciso VIII, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, bem como do benefício da contagem em dobro prevista na Lei nº 22/89, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 4334/98 (apenso o de nº 061.046.078/98) - Aposentadoria de SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA-SGA. - DECISÃO Nº 5556/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA, visto às fls. 25/26 dos autos apensos; II - determinar o retorno dos autos apensos à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, recomendando que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam adotadas as seguintes providências, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar Abono Provisório, em substituição ao de fl. 31, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, para calcular a parcela referente a décimos incorporados pelo valor da retribuição do cargo comissionado - Vencimento percebido acrescido da Representação Mensal -, conforme Decisão nº 3395/99; b) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 5082/98 (apenso o de nº 061.022.741/98) - Aposentadoria de JUCIREMA MARIA RODRIGUES DA SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 5557/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de JUCIREMA MARIA RODRIGUES DA SILVA, visto à fl. 23 dos autos apensos; II - determinar o retorno dos autos apensos à Secretaria de Gestão Administrativa, recomendando que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam adotadas as seguintes providências, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar Abono Provisório, em substituição ao de fl. 28, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, para calcular a parcela referente a décimos incorporados pelo valor da retribuição do cargo comissionado - Vencimento percebido acrescido da Representação Mensal -, conforme Decisão nº 3395/99; b) corrigir, por apostilamento, a classificação funcional da servidora para Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, consignada incorretamente no ato concessório de fl. 23; c) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1803/99 (apenso o de nº 082.005.010/98) - Aposentadoria de IZOILDA ALVES DE LIMA-SGA. - DECISÃO Nº 5558/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de IZOILDA ALVES DE LIMA, visto à fl. 24 dos autos apensos; II - determinar o retorno dos autos apensos à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, recomendando que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam adotadas as seguintes providências, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) recalcular a Gratificação de Alfabetização, uma vez que esta Corte, pela Decisão nº 8034/2000, entendeu que não há óbice legal à percepção cumulativa, pelos integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, da Gratificação de Ensino Especial - GATE (Lei nº 540/93) e da Gratificação de Alfabetização (Lei nº 654/94), porquanto são gratificações distintas e com fins específicos; b) computar os 3.565 dias prestados à Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais para efeito de adicionais, uma vez que a servidora foi admitida antes da vigência, no Distrito Federal, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 2681/99 (apenso o de nº 180.002.928/00) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Comunicação Social em cumprimento à Decisão nº 136/99, item VI, alínea

"a". - DECISÃO Nº 5559/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da tomada de contas especial; b) da Informação nº 135/2001; II - considerar regular o procedimento adotado pela Secretaria de Comunicação Social; III - autorizar: a) a devolução do Processo nº 180.002.928/00, apenso, à origem para arquivamento nos termos do § 7º do art. 2º da Emenda Regimental nº 1/98; b) o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1016/00 (apensos os de nºs 348/98 e 101.000.552/99) - Pensão civil instituída por JOSÉ LIMA MOREIRA-SGA. - DECISÃO Nº 5560/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de pensão civil vitalícia concedida a MARLENE DE OLIVEIRA MOREIRA, viúva, e, temporária, a CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MOREIRA e JULIANA DE OLIVEIRA MOREIRA, filhos do servidor aposentado JOSÉ LIMA MOREIRA, visto à fl. 13 dos autos apensos; II - determinar o retorno dos autos apensos à Secretaria de Gestão Administrativa, recomendando que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam adotadas as seguintes providências, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar Título de Pensão, em substituição ao de fl. 17, observando os termos do item XIII do art. 6º da Resolução nº 101/98-TCDF, para: a.1) calcular a parcela "V.P.N.I. INATIVO (4%) LEI 2.056/98" de forma integral; a.2) consignar o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 19%; b) apurar a quantia paga a mais aos pensionistas, avaliando, à vista do princípio da economicidade, a conveniência de exigir-se o ressarcimento ao erário, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, fazendo constar dos autos o resultado das providências adotadas; c) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1143/00 (apensos os de nºs 2501/87 e 030.005.405/99) - Pensão civil instituída por PAULO DE OLIVEIRA SARAIVA-SGA. - DECISÃO Nº 5561/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de pensão civil vitalícia concedida a MARGARIDA DE MIRANDA SARAIVA, viúva do servidor aposentado PAULO DE OLIVEIRA SARAIVA, visto às fls. 20/21 dos autos apensos; II - determinar o retorno dos autos apensos à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, recomendando que, no prazo de 60 (sessenta) dias, anexe Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, referente ao tempo averbado, nos períodos de 01/10/37 a 30/10/47 e de 01/01/51 a 30/12/60, contados para aposentadoria, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 1201/00 (apenso o de nº 082.009.674/99) - Aposentadoria de ESPEDITA DA SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 5562/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1328/00 (apenso o de nº 082.007.839/99) - Aposentadoria de ALTAMIRA DA CUNHA PAULA-SGA. - DECISÃO Nº 5563/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1353/00 (apenso o de nº 094.000.842/99) - Aposentadoria de MANOEL ADIODATO DA COSTA-SGA. - DECISÃO Nº 5564/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de MANOEL ADIODATO DA COSTA, visto às fls. 22/23 dos autos apensos; II - determinar o retorno dos autos apensos à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, recomendando que, no prazo de 60 (sessenta) dias, elabore Abono Provisório, em substituição ao de fl. 29, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, para corrigir o total dos proventos, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 0425/01 (apensos os de nºs 082.002.111/96 e 082.017.032/96) - Aposentadoria de JOCÉLIA MOREIRA MOYSÉS-SGA. - DECISÃO Nº 5565/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0510/01 - Correspondência enviada a esta Corte pelo Senhor Carlos Eugênio Mendes Cleto, solicitando estudos sobre a possibilidade de alterar a Decisão nº 9613/95, que versa, entre outros assuntos, sobre a realização de pesquisas de preços de mercado, com no mínimo 03 (três) orçamentos, no caso de dispensa de licitação, tendo por base o inciso II do artigo 224 da Lei nº 8.666/93. - DECISÃO Nº 5566/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento da manifestação encaminhada a este Tribunal pelo Sr. CARLOS EUGÊNIO MENDES CLETO, deixando de se pronunciar quanto ao mérito, uma vez que a mesma não preenche os requisitos de admissibilidade previstos no § 1º do art. 2º da Resolução-TCDF nº 113/99; II - alertar a Companha Energética de Brasília de que o item II.b.2 da Decisão nº 853/2001 a ela direcionada - e que faz menção à Decisão nº 9613/95 -, não se aplica no caso de indenizações a clientes, em decorrência de defeitos no fornecimento de energia elétrica; III - dar conhecimento desta decisão ao interessado; IV - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para arquivamento. Decidiu, mais, mandar publicar, em anexo à presente ata, o Relatório/Voto do Relator.

PROCESSO Nº 0558/01 (apenso o de nº 990/00) - Prestação de contas anual da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, relativa ao exercício de 2000, não remetida ao Controle Externo. - DECISÃO Nº 5567/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 330/01-GAB/SEFP e anexo; b) da Informação nº 135/01; II - determinar à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP que, no prazo de 15 (quinze) dias, providencie a remessa da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2000 à Secretaria de Fazenda e Planejamento, informando a esta Corte; III - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 0561/01 (apensos os de nºs 991/00 e 2577/00) - Prestação de contas anual da Companhia Energética de Brasília - CEB, relativa ao exercício de 2000, não remetida ao Controle Externo. - DECISÃO Nº 5568/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 330/01-GAB/SEFP e anexo; b) da Informação nº 139/01; II - determinar à Companhia Energética de Brasília - CEB que, no prazo de 15 (quinze) dias, providencie a remessa da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2000, à Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF, informando a esta Corte; III - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº 1813/83 - Revisão da pensão civil e respectiva integralização concedidas a VITÓRIA MARIA DANTAS DE ARAÚJO e outra-SGA. - DECISÃO Nº 5569/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fim de registro, a integralização e a revisão sob exame e determinou à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que adote as providências a seguir, devendo ser aferido em auditoria o respectivo atendimento: a) elaborar título de pensão, em substituição ao de fl. 157, com as seguintes alterações: a.1)considerar como base de cálculo para a Gratificação de Fiscalização (160%) o Padrão V (último padrão) da 3ª Classe, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 2º da Lei n.º 174, de 31/10/91; a.2) excluir do rol das beneficiárias da pensão temporária a filha Fátima do Rosário Dantas de Araújo, tendo em vista que, na data da revisão, já era maior e casada, de acordo com o documento de fl. 98; b) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1155/89 (apenso o de nº 030.012.070/88) - Aposentadoria e revisão dos proventos de ANTÔNIO GOMES FORMIGA-SGA. - DECISÃO Nº 5570/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, em nova diligência, para que, em 60 dias, adote as seguintes providências: 1) esclarecer por que houve incorporação de 5/5 da GRG de Especialista e não de Auxiliar, apesar do Decreto nº 94.988/87 haver transformado a GRG de Ajudante para a de Auxiliar; 2) elaborar demonstrativo de tempo de serviço nos moldes do de fl. 55-ap.; 3) refazer os abonos provisórios de fls. 58 e 103-ap., caso o servidor faça jus a 5/5 de GRG de Auxiliar, providenciando o ressarcimento da quantia paga a mais, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 0572/90 - Revisões dos proventos da aposentadoria de JOÃO SANTANA-SGA. - DECISÃO Nº 5571/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fim de registro, as revisões sob exame e determinou à Secretaria de Gestão Administrativa que, adote as providências a seguir, no prazo de 30 dias, devendo ser verificado o cumprimento em auditoria: a) elaborar abono provisório, em substituição ao de fl. 153, para corrigir o valor do vencimento, considerando o posicionamento do servidor na Classe Especial, Padrão III, bem como o valor da vantagem prevista no art. 1º da Lei n.º 1.004/96, observando o disposto na alínea "c", item I, da Decisão n.º 3661/2000 (fl. 138), visto que o servidor faz jus a apenas 3/10 da retribuição mensal do DF-02; b) apurar as quantias pagas indevidamente, com vista ao respectivo ressarcimento ao erário; c) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 3755/90 (apenso o de nº 030.005.805/90) - Revisão dos proventos da aposentadoria de LOIDE CAMARGO DE AZEVEDO DA COSTA-SGA. - DECISÃO Nº 5572/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou à Secretaria de Gestão Administrativa que, no prazo de 60 dias, adote as providências a seguir elencadas: 1. retificar o ato de fl. 08-apenso para considerar os seus efeitos a contar de 9/4/90; 2. elaborar Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 04-apenso, a fim de encerrar a apuração em 8/4/90 e ajustar o total de licenças conforme fl. 02-apenso; 3. elaborar Abono Provisório, em substituição ao de fl. 09 - apenso, observando a Decisão Normativa n.º 02/93 - TCDF, com efeitos a contar de 9/4/90, tendo por base a carga horária de 40 horas, consoante o constatado em consulta ao SIGRE e em decorrência da obtenção desse incentivo funcional nos autos do Mandado de Segurança n.º 2.292/90; 4. tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 2141/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria de RUTE FLORA RODRIGUES CAMARGO-DER-DF. - DECISÃO Nº 5573/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o envio dos autos ao DER-DF para que, em 60 dias, adote as providências a seguir indicadas: a) retificar, na Portaria coletiva de 16/1/94, o ato revisório dos proventos de aposentadoria de Rute Flora Rodrigues Camargo para combinar o art. 62 da Lei nº 8.112/90 com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, conforme decisão adotada no Processo nº 3871/96; b) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 54, observando a Decisão Normativa nº 02/93 TCDF, a fim de consignar em 23% o valor da parcela adicional por tempo de serviço, assim como a apropriada fundamentação legal da Gratificação de Atividades Rodoviárias, 55% (Lei nº 384/92); c) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 3380/91 - Revisões dos proventos da aposentadoria de ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 5574/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Gestão Administrativa para que, em 60 dias, adote as medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma indicada: elaborar o abono provisório referente à primeira revisão dos proventos, editada para excluir a vantagem do art. 184, inc. I, da Lei nº 1.711/52 e incluir a do art. 184, inc II, da Lei nº 1.711/52, com efeitos financeiros a contar de 01/05/91.

PROCESSO Nº 1743/92 (apensos 2 volumes) - Contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Companhia Imobiliária de Brasília, para atendimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 5575/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao conhecer o Ofício nº 193/01-Presi/TERRACAP, considerou prorrogado até 08.09.01 o prazo para o cumprimento do item II da Decisão nº 2554/01.

PROCESSO Nº 4516/93 (apenso o de nº 030.009.811/92) - Pensão civil concedida a ISAURA DOS SANTOS e outros-SGA. - DECISÃO Nº 5576/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, para que, em sessenta dias, sejam adotadas as seguintes providências: a) dar cumprimento ao item 1 da Decisão nº 8155/2000; b) cientificar a pensionista de que, na impossibilidade de saneamento da

falha apontada no item anterior, este Tribunal deverá considerar ilegal a concessão da pensão cabendo à interessada manifestar-se sobre o assunto, tendo em vista a garantia constitucional do direito ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com a Decisão nº 10.085/99, alínea "a", adotada no Processo nº 4130/98.

PROCESSO Nº 7382/93 (apensos os de nºs 075.000.271/92 e 075.000.049/93) - Prestação de contas anual dos ordenadores de despesa da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A, referente ao exercício de 1992. - DECISÃO Nº 5577/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) julgar regulares as contas dos ordenadores de despesa da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A.-SAB, relativas ao exercício de 1992, nos termo do art. 17, inc. I, da L.C nº 01/94, c/c o art. 167, inc. I do RI/TCDF, na forma do Acórdão apresentado pelo Relator, a ser expedido e publicado; II) autorizar o arquivamento dos autos e a devolução dos apensos à origem.

PROCESSO Nº 3006/94 (apenso o de nº 030.003.339/93) - Revisões da pensão civil concedida a MARIA ALICE MENDONÇA PRADO-SGA. - DECISÃO Nº 5578/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1. considerar legais, para fins de registro, as revisões em exame; 2 - determinar à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, observado o prazo de 60 dias, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em auditoria: a) apure as quantias pagas indevidamente à pensionista, em decorrência da alteração do percentual de ATS, para fim de ressarcimento; b) avalie a economicidade das providências a serem implementadas para o ressarcimento e, se for o caso, verifique a possibilidade de reaver dos herdeiros a importância paga a mais ao instituidor da pensão.

PROCESSO Nº 5726/94 - Aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS TÔRRES PEREIRA-SGA. - DECISÃO Nº 5579/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou à Secretaria de Gestão Administrativa que, em 60 dias, cumpra a determinação final contida na Decisão nº 8007/00, obtendo junto à Prefeitura Municipal de Unaí-MG elementos que esclareçam se a expedição da certidão inerente ao tempo de serviço prestado pela servidora no período de 1/4/70 a 31/12/71 (fls. 4/5), decorrente de justificação judicial, se enquadra em uma das exceções previstas no Enunciado nº 27 das Súmulas da Jurisprudência deste Tribunal (circunstâncias especiais, como sinistro, roubo ou extravio de documentos), acompanhados de início de prova material que comprove que a interessada prestava serviço àquele município.

PROCESSO Nº 8121/96 (apenso o de nº 082.006.318/96) - Aposentadoria de LINDAMAR VIEIRA DE BRITO-SGA. - DECISÃO Nº 5580/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF e da Decisão nº 10.085/99, considerou legal, para fim de registro, a concessão em exame, determinando à Secretaria de Gestão Administrativa que, em sessenta dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em auditoria: a)substitua o abono provisório de fl. 50-ap., observando a Decisão Normativa nº 2/93, para calcular a parcela adicional de décimos pelo valor da retribuição (vencimento mais representação mensal), bem como para incluir as parcelas de GRC e GAL, devendo, em relação à última, serem juntados os respectivos documentos; b) torne sem efeito o documento substituído; c) desentranhe o abono provisório de fl. 73-ap, estranho aos autos; d) tome conhecimento do apostilamento de fl. 71-ap.

PROCESSO Nº 0672/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelo prejuízo decorrente do extravio de bens móveis não localizados no inventário de 1996. - DECISÃO Nº 5581/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 305/01-SAB e anexos, constantes de fls. 101 a 106; II) considerar, na forma do art. 28 da L.C. nº 1/94, Antonio Saturnino Neto quite com a Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A., em relação à responsabilização constante dos autos; III) autorizar a baixa na respectiva responsabilidade.

PROCESSO Nº 1757/97 (apensos os de nºs 040.003.881/96, 040.008.154/96 e 1 volume) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos e do Fundo/IDR, referente ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 5582/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu manter o sobrestamento dos autos.

PROCESSO Nº 3058/97 (apenso o de nº 132.000.402/96) - Aposentadoria de ODÉSSIO SOUSA OLIVEIRA FILHO-SGA. - DECISÃO Nº 5583/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Gestão Administrativa para, em sessenta dias, esclarecer se o cargo em comissão de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo /RA III, corresponde a DF-05, como consta do ato de retificação da aposentadoria, fls. 57/58 - apenso, ou a DF-02, conforme registrado no ato de dispensa de fl. 45 - apenso, onde consta, também, que referido cargo teria sido extinto, pois a informação de fl. 66 - apenso refere-se ao ato de exoneração do cargo de Encarregado da Seção de Desporto, Lazer e Turismo/RA III, fl. 54 - apenso.

PROCESSO Nº 5409/97 (apensos os de nºs 3318/90 e 030.005.769/97) - Pensão civil concedida a LENI VIANA PEREIRA-SGA. - DECISÃO Nº 5584/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fim de registro, a concessão sob exame, determinando à Secretaria de Gestão Administrativa que adote as providências a seguir: 1. elaborar título de pensão, em substituição ao de fl. 30 - Apenso n.º 030.005769/97, para retificar os proventos de pensão, passando de proporcionais para integrais, além de calcular o ATS no percentual de 34%, em conformidade com o abono provisório de fl. 20 - Apenso n.º 3636/94; 2. confeccionar demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 28 - Apenso n.º 030.005769/97, conforme demonstrativo de fl. 06 - apenso n.º 3636/94; 3. tornar sem efeito os documentos de fls. 11, 28 e 30 - Apenso n.º 030.005769/97 e o abono provisório de fl. 42 do Apenso n.º 3636/94.

PROCESSO Nº 0360/98 (apenso o de nº 101.001.155/97) - Tomada de contas especial instaurada pela extinta Fundação do Serviço Social, em 19/6/1997, para apurar responsabilidade pelo pagamento a mais de reajuste de preços de contratos de prestação de serviços de vigilância/segurança e limpeza/conservação, apontado no Relatório de Auditoria nº 003/97 DAIN/SUAUD/SEFP. - DECISÃO Nº 5585/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I) conhecer da tomada de contas especial; II) determinar o encaminhamento do processo apenso à Secretaria de Ação Social do Distrito Federal para que, em 90 dias, informe sobre o andamento das providências com vista à cobrança dos valores apurados no Processo nº 101.001.155/97, que se devolve; III) retornar os autos à 2ª ICE, para acompanhamento desta determinação.

PROCESSO Nº 0879/98 (apenso o de nº 101.000.002/98) - Aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA MELO SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 5586/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1550/98 (apensos os de nºs 6359/96, 040.002.266/97, 040.006.685/97 e 1 volume) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa XIX - Candangolândia, referente ao exercício de 1996. DECISÃO Nº 5587/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento dos documentos de fls. 88/103 do Processo nº 040.006.685/97, apenso, assim como dos acostados às fls. 129 a 137 e 148 dos autos; II) considerar parcialmente cumpridas as determinações postas na Decisão nº 6297/00; III) determinar à RA XIX que instaure Tomada de Contas Especial para apurar os fatos relatados pelo controle interno no subitem 5.1 do RTC nº 105/98-DADI/SUAUD/SEFP, decorrente da análise do Processo nº 147.000.058/96, relativo ao Convite nº 001/96 (aquisição de equipamentos motomecanizados), nos termos do art. 9º da L.C nº 1/94, observando a Resolução nº 102/98-TCDF; IV) autorizar o envio de cópia do citado Relatório de Tomada de Contas à Jurisdicionada, para subsidiar o cumprimento da determinação; V) manter o sobrestamento das contas até a conclusão do Processo nº 7618/93.

PROCESSO Nº 3269/98 - Relatório SISCOEX referente às despesas realizadas pela Região Administrativa VII - Paranoá, no decorrer do exercício de 1998. - DECISÃO Nº 5588/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 262/01-GAB/RA-VII, fls. 94/95; b) relevar a falha apontada quanto ao erro na especificação da Nota de Empenho nº 54/98, tendo em vista tratar-se de erro formal; c) relevar, excepcionalmente, o atraso no cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 7086/99, reiterada pelas Decisões nºs 8434/2000 e 2673/2001; d) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3350/98 - Relatório anual sobre os resultados da ação fiscalizadora promovida pela 3ª ICE, relativa ao exercício de 1997, com base nos relatórios do Sistema Informatizado de Controle Externo - SISCOEX, para o IDHAB e para o Fundo Habitacional do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 5589/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1961/99 - Relatórios do Sistema de Controle Externo - SISCOEX, exercício de 1999, do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos. - DECISÃO Nº 5590/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos Relatórios do Sistema de Controle Externo - SISCOEX, exercício de 1999, do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos; II - autorizar o sobrestamento dos autos até a decisão definitiva do Processo nº 3066/98.

PROCESSO Nº 2526/99 (apensos os de nºs 2669/98, 5365/98, 081.000.208/99 e 081.000.283/99) - Contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pelos Srs. Nilson Rodrigues da Fonseca, Evandro Vilela Teixeira de Salles e Hamilton Pereira da Silva, por trinta dias, para o cumprimento do item III da Decisão nº 3137/01. - DECISÃO Nº 5591/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1) conhecer do documento de fl. 165; 2) conceder aos requerentes a prorrogação do prazo, por 30 dias, a contar do recebimento do ofício, para a apresentação de defesa, conforme determinado no item III da Decisão nº 3137/2001.

PROCESSO Nº 2632/99 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Polícia Militar do Distrito Federal, para atendimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 5592/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do Ofício nº 659/Sec-GCG (fl. 88), concedeu a prorrogação do prazo até 29.08.01, para que se dê cumprimento à Decisão nº 3803/2001.

PROCESSO Nº 2831/99 (apenso o de nº 146.000.784/99) - Tomada de contas anual dos agentes de material da Região Administrativa XVI - Lago Sul, relativo ao exercício de 1998. - DECISÃO Nº 5593/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a audiência das pessoas cujos nomes constam à fl. 27 dos autos, em face da possibilidade de as presentes contas serem julgadas regulares, com ressalvas, à vista das impropriedades constantes dos subitens 1 a 4 do Relatório de Tomada de Contas visto às fls. 52 a 55 do apenso.

PROCESSO Nº 3070/99 (apensos os de nºs 5332/98, 1726/99 e 000.101.874/99) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao exercício de 1998. - DECISÃO Nº 5594/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, I) tomar conhecimento da tomada de contas anual, relativa ao Processo nº 001.01874/99; II) julgar regulares as contas dos ordenadores de despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1998, nos termos do art. 17, inc. I, da L.C nº 01/94, c/c o art. 167, inc. I, do RI/TCDF, na forma do acórdão apresentado pelo Relator, a ser expedido e publicado; III) autorizar a devolução do Processo nº 001.01874/99 à origem

PROCESSO Nº 3095/99 (apensos os de nºs 5363/98, 1732/99, 040.006.352/99, 040.009.157/99 e 1 volume) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa do então Instituto de Saúde do Distrito Federal, referente ao exercício de 1998. - DECISÃO Nº 5595/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento da tomada de contas anual, relevando, em caráter excepcional, o descumprimento do art. 140,

inc. X, do RI/TCDF e o atraso apontado pela instrução; II) julgar regulares as contas dos ordenadores de despesa do Instituto de Saúde do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1998, nos termos ao art. 17, inc. I, da L.C nº 01/94, na forma do acórdão apresentado pelo Relator, a ser expedido e publicado; III) autorizar o arquivamento dos autos e a devolução dos apensos à origem.

PROCESSO Nº 0110/00 (apenso o de nº 073.001.240/99) - Aposentadoria de WILSON MATEUS DOMINGOS-SGA. - DECISÃO Nº 5596/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF e da Decisão nº 10.085/99, considerou legal, para fim de registro, a concessão em exame, determinando à Secretaria de Gestão Administrativa que, em sessenta dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em auditoria: I) substitua o demonstrativo de tempo de serviço, de fl. 27-ap, apurado para fim de aposentadoria e anuênios, para registrar o total de 4.352 dias, incluído o período relativo ao ano de 1999; II) elabore abono provisório, em substituição ao de fl. 29-ap, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de consignar de forma correta o nome e a qualificação funcional do servidor inativado, em acordo com o ato concessório, bem como para retificar a data do efeito financeiro; III) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 0421/00 (apenso 1 volume) - Contratações temporárias de professores, oriundas do Processo Seletivo regido pela Portaria nº 213/99 e pelo Edital nº 3/99. - DECISÃO Nº 5597/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento dos documentos constantes do volume anexo, encaminhados pela FEDF, em cumprimento à Resolução nº 100/98; II) considerar legais, para fins de registro, as seguintes contratações temporárias de professores, objeto do Edital nº 3/99, em cumprimento ao inc. III do art. 78 da LO/DF: Juliana de Jesus Amorim Pádua, Juliana Figueiredo de Andrade, Juliana Gessi Gomes, Kênia Fabíola Nunes Soares, Késia Raquel Silva Santana, Lara Lopes Fideles, Leila Maria Vicença, Lilian Ramos de Abreu, Lincoln Veloso de Oliveira Costa, Lúcia Batista Lemes Santos, Luciana Silva Barbosa, Lucianne Barradas dos Santos, Luciano Soares Costa, Lucilene Borges Rabelo, Lucimelc Alves Costa, Marcia Moreira de Melo, Márcia Queiroz Ribeiro Bajo, Marcos Antonio Ferreira Gomes, Marcos Pereira da Anunciação Júnior, Marcos Rocildes Abreu, Maria da Paz Campos Barros, Maria das Graças Lemos Amorim, Maria de Fátima Freire, Maria Deusa Feitosa, Maria do Bomfim Dias, Maria do Carmo Pires, Maria do Socorro Carlos Ramalho, Maria do Socorro dos Santos Carlos, Maria Gorete Gomes de Andrade, Maria Helena Silveira Ribeiro, Maria Ignez Ventura, Maria Lúcia Costa de Moura Araújo, Maria Lúcia de Oliveira, Maria Lourdes da Silva Feitosa, Maria Victor Machado, Mariana Arlinda Brito Rocha, Marisa Karla Pavan, Marise Vieira Carneiro da Silva, Marlete Maria de Melo, Marta Regina Naves, Milton de Souza Oliveira, Monise Rodrigues, Natanael Gomes da Silva, Neide Nunes da Silva, Nilton Batista Melo, Nosimere Gomes Pacheco, Olivier Gbegan, Orlando Pereira Leandro, Patrícia Lucinda Manente, Paulo Airton Silva Brandão, Paulo José da Silva, Paulo Rogerio de Oliveira, Pedro de Alcântara Araújo Páscoa, Pedro José Guimarães, Raqueline Keyte Pimentel de Albuquerque, Renata Antunes de Souza, Rinaldo José e Silva, Roberto Carlos Ribeiro Araújo, Roberto Ney da Silva Freitas, Robson Neves Gama, Rodrigo Braga Barreto Sampaio, Ronise Campanharo Seabra, Rosana Maria de Sales, Rosimar Oliveira de Souza Freire, Sandra Maria dos Santos, Sebastião Teixeira de Vasconcelos Filho, Sérgio Luís da Silva Costa, Shirley Nunes da Silva, Silvia Beatriz Paes Lima Rocha, Silvielene Alves de Souza Bastos, Silvio Romero de Oliveira Lima, Sivaldo Silva Barbosa Leite, Solária Maria Mota, Tatiana Raimunda Rodrigues de Oliveira Calais, Tatiana Silva Marques, Theodoro Hildebrando Garcia, Toshiko Miyamaru Okubo, Toshio Uchigasaki, Úrsula Brandão Sousa Ursulino, Valéria Cardoso Coutinho Ribeiro, Virgínia Guerço Faria, Wesley Menezes Gracias Taveira, Yorrally Jerônimo Nóbrega Carvalho, Zuleide de Araújo Castro Campos; III) determinar a devolução da documentação constante do volume anexo à Secretaria de Educação; IV) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0716/00 (apenso 1 volume) - Ofício n.º 118/2000, enviando à Corte, em atendimento ao disposto na Resolução n.º 100/98, a documentação relativa à contratação temporária de professores, oriundas do Processo Seletivo regido pela Portaria n.º 213/99 e pelo Edital n.º 3/99. - DECISÃO Nº 5598/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I – tomar conhecimento do Oficio n.º 118/2000 e dos documentos constantes do volume anexo, encaminhados pela FEDF, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Resolução n.º 100/98; II – considerar legais, para fins de registro, as seguintes contratações temporárias de professores, objeto do Edital n.º 3/1999, em cumprimento ao inc. III do art. 78 da LODF: Alaíde Rodrigues de Souza Dias, Alba Maria de Albuquerque Coêlho, Alessandra de Fátima da Conceição Oliveira, Aletéia Velozo Pascoal, Aline Rodrigues Amorim, Ana Félix Ornelas dos Santos, André Brandão Borges, Ângela de Oliveira Xavier, Antonieta da Silvas Gomes, Arádia dos Santos Cabreira Jacovenko, Arlene de Souza David Matos, Bernadete de Moura e Silva, Celenita Anselmo de Siqueira, Cláudia Silva Abreu, Deusiran Araújo Pinto, Elcio Vieira da Silva Lopes, Emanoel Alves de Andrade, Ester Lessa da Silva Lopes, Eunice de Fátima Freitas Barros, Fabyola Rebbeka Barbosa Del Aguila, Francisco Antônio da Silva Neto, Francisco Pedreira do Nascimento, Gilberto Lenz, Gilmara Kerly Andrade Silva, Harumi Kano, Hilda Silva de Oliveira, Ildenizes José Ribeiro, Ilze Maria Dias, Irani Vieira Machado dos Santos, Ivia Lucas e Silva, Ivone Oliveira Pedreira, João Carlos Julião, José Henrique da Conceição, Jovelina Ferreira de Sousa Alves, Juarez Leandro da Silva, Karla Gregorine Melo, Keila Roberta Mendonça Tavares, Lais Eleonora Machado Neves, Lano Alves Costa, Lindinaldo Vieira da Silva, Luceni Ribeiro Alves Brito, Lucia Sbaraini Cenci, Luciara Brasileiro dos Santos, Luiz Carlos de Paiva, Luiz Renato Vieira, Luzia Mônica Lopes, Marcélia Souza da Silva, Márcia Thomé Arruda, Márcio da Mata Souza, Marcos Aurélio Borges da Silva, Marlei Dutra Barreto de Melo, Maria Aparecida Carneiro Portela, Maria Conceição de Sousa Rodrigues, Maria da Conceição Pacífico Sousa, Maria da Conceição Silva Santos, Maria das Dores Dias de Araújo, Maria de Lourdes da Silva Nogueira, Maria do Amparo Pereira de Sousa Lima, Maria do Desterro Farias de Lima, Maria do Socorro Cavalcante, Maria Erivanda Madeira de Aguiar, Maria Heloisa Martins Lisboa, Maria Letice de Moraes Lopes, Maria Lúcia de Oliveira Cardoso, Maria Rosanilda Farias de Queiroz, Maria Suéli de Campos Salgado, Mariza Helena de Oliveira Santos, Mary Aparecida de Oliveira, Michelle Cristina Câmara Campos, Mirtes Eliane de Castro Medeiros, Nacim Ahmad, Nilson Robert Lima Pinheiro, Noeli Janete Kusniewski de Godoy, Ofélia Gonçalves Tarchiani, Osalice Alves Ribeiro Santos, Otto Ricardo Castilho Carreira, Paulo Roberto Tavares Brandão, Regina Célia Ferreira Valadão, Renato Cabral Guimarães, Rita Alves da Silva, Rita de Cássia Milanez, Rosana Sarkis Campos, Rosely Ferreira Marques, Rozalia de Menezes Fontenele, Sandra Rodrigues Alves, Sara Ramos Magalhães Pinto, Selma Maria Paixão Maciel de Paula, Silas Santos de Freitas Filho, Sônia Oliveira Reis de Medeiros, Suely Meneses da Cunha, Teresa Lusia Martins Lisboa, Umberto de Lima, Valquíria Gonçalves, Waldomira Pereira da Silva Santos, Waldyr Lemos Júnior, Weider Rocha de Abreu, Welingta Pereira Araujo, Wendel Lopes Dias, Wladimir Theotonio Porlan, Zilma Vilarinho Cardoso e Silva, III - determinar o retorno da documentação constante do volume anexo à Secretaria de Educação; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0717/00 (apenso 1 volume) - Ofício nº 118/2000, encaminhando documentação relativa à contratação temporária de professores, oriundas do Processo Seletivo regido pela Portaria nº 213/99 e pelo Edital nº 3/99. - DECISÃO Nº 5599/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento dos documentos constantes do volume anexo, encaminhados pela extinta FEDF, em cumprimento à Resolução nº 100/98; II) considerar legais, para fins de registro, as seguintes contratações temporárias de professores, objeto do Edital nº 3/99, em cumprimento ao inc. III do art. 78 da LO/DF: Adail Valentim do Nascimento, Alexandre Klimontovics, Ana Cecília Fonseca Matos, Ana Cláudia Marques Ferreira, Ana Flávia Moreira Rocha, Andréa Silva Carvalho, Antonia Alves de Azevedo Lima, Ariádina Maria Lira Ribeiro, Arley Rodrigues da Costa, Aurino Benedito dos Santos, Benício Ribeiro Barbosa, Célia de Castro Donato, César da Silva Pinto Bomtempo, Cintia Braz Guimarães Silva, Cíntya Cardoso de Oliveira Brito Gomes, Claudete Ferreira dos Santos, Cláudia Maria Wingler, Clayton José de Cássio Lemes, Daniel Padilha Santos, Daniela Gizeli Hack, Denise Maria Pugliese Seixas Chiappetta, Deusilene Pinheiro da Silva, Deywison Borges Rodrigues, Diná Soares da Fonseca, Domingos Fraga Salgado, Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, Edna Rodrigues Sardeiro, Elba Lúcia Rocha Batista, Eliomar Rego Oliveira, Erickson do Nascimento Dantas, Erivaldo Pereira Cardoso, Eudes Monte dos Santos, Evanice Luiz de Vasconcelos Silva, Fábio Gontijo Amorim, Filomena Cândida de Jesus, Francineide Alves Couto, Francisca de Assis Souza Renault da Silva, Francisco Madaus Passos de Azevedo, Francisco Wilson Gomes Costa, Guilherme Aires de Almeida, Hyarbas Olavo Ferreira, Ilton Conceição Barroso da Silva, Inaiara de Araújo Silva, Iolanda Mendes da Silva, Irene Costa Lima de Sousa, Itelvina Lopes Evangelista, Ivanice Lamas Corrêa, Ivete Barbosa Caixeta, Jacyra Evangelista de Oliveira, Jenaide Pereira Lima, Joanesley Batuira Marth Santos, Joel Heleno Dourado, Joelma Hedilene Gonçalves Lemes, Jorge Braz Pereira Gomes, José Carlos Martins Moraes, José Francisco Ribeiro, José Gonçalves de Siqueira, Josefa Alves de Freitas, Josélio Gomes da Silva, Kelly Cristina Paiva de Lucena, Leandro de Souza Drigo, Leandro Gelain Casagrande, Leila de Araújo Lopes Maia, Leonardo Luiz e Castro, Lílian Florêncio Regis, Lúcia de Fátima Campos Araújo, Lucilene Chaves Costa, Lucilene Feliciano da Silva, Luís Cláudio de Assis Cerquinha Maranhão, Lusinete Custódio da Silva, Mara Rejane da Silva Mendes, Marcos Antonio Vidal de Oliveira, Marcos Aurelio Formiga Cabral, Maria Consuelo Cuconato Arnaut, Maria das Neves Machado Fayad, Maria de Fátima Januária da Rocha, Maria de Fátima Mousinho Gomes de Moura, Maria de Jesus Fialho Pereira de Aguiar, Maria Francisca dos Santos Marinho, Maria José Paulino da Silva, Mariana Schmall dos Santos, Marlene Nascimento de Oliveira, Marrer Younes El Hafi, Marta de Fátima Pereira Tavares, Maurício Francisco de Oliveira, Maurílion Bruno Soares de Araújo, Mauro Lúcio Alves dos Reis, Messias Miguel Fernandes, Mônica da Silva Emiliano, Núbia Cristina Belchior, Olair Camargo, Olívia Maria Leal da Silva, Oneilson Medeiros Aquino, Oriza Dias Carneiro de Sousa, Pedro Roberto Gonçalves Guimarães, Renata de Oliveira Andrade Gama, Rosa Maria Vaz Corrêa, Rozana Alexandra da Silva Sousa, Sandra Passos Salgueiro, Selma Maranhão de Queiroz, Simone Lacorte Recôva, Sirlene Oliveira Morais Carvalho, Suzan Gonçalves Sato, Valmelina Lopes de Oliveira, Vera Lúcia Seza de Menezes Bonifácio, Viviane Maria Rodrigues, Waldeniza Freire de Moraes Avalone, Waldirene do Prado Brasileiro, Wellington de Sá Alves; III) determinar a devolução da documentação constante do volume anexo à Secretaria de Educação; IV) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0718/00 (apenso 1 volume) - Contratações temporárias de professores, oriundas do Processo Seletivo regido pela Portaria nº 213/99 e pelo Edital nº 3/99. - DECISÃO Nº 5600/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento dos documentos constantes do volume anexo, encaminhados pela extinta FEDF, em cumprimento à Resolução nº 100/98; II) considerar legais, para fins de registro, as seguintes contratações temporárias de professores, objeto do Edital nº 3/99, em cumprimento ao inc. III do art. 78 da LO/DF: Adriana Maria Alves de Brito, Alessandra Karla Borges de Faria, Alexandre Lindolfo Modesto, Ana Maria dos Reis, Ana Paula dos Santos, Anne de Sousa Evers, Antonia Lúcia Alves Passos de Araújo, Anthony Leonardo Moreira Grillo, Arilda Guedes dos Santos Silva, Ariosto Carvalho do Nascimento, Arlete Alves de Araujo Gemmal, Auristela de Siqueira Vasconcelos, Celia Maria Ximenes de Pontes, Cirlene Maria Pereira, Cláudia Célia Rodrigues dos Santos, Cleusa Gomes dos Santos Barbosa, Cleusa Moreira Silva, Creuza dos Reis Santos, Daniella Côrtes Hipólito, Débora Mendes Pereira, Delson Douglas da Silva, Denise Maria de Araújo, Denize Ferreira de Castro, Diniz Gomes de Andrade, Ebron Hellen da Silva Soares, Edinê Almeida Machado Gomes, Edite Lima Ferreira, Edma Silveira Guimarães de Carvalho, Edna de Araújo, Edson Souza Medeiros, Elizabete de Freitas Silva, Elizabete Monteiro Lima do Nascimento, Fátima de Jesus Pires, Francisco Lindolfo Gomes, Geralda Silveira Siqueira, Geraldo Ferreira da Silva, Gislene Alexandre dos Reis, Glauce Maria Xavier, Gleidson Sousa Arruda, Helber Carvalho Souza, Henriqueta de Fátima Santos Souza, Hugo Vasconcelos da Cunha Júnior, Iran Borges de Araújo, Ireny Francisco Nascimento, Israel Francisco de Assis, Izabel Mathias de Oliveira, Izabel Oliveira, Jair Geraldo Vitória, Jane Claudia Santo Sousa, Jeferson Antonio da Silva, João Euzebio do Carmo Pinto, José Barros Sobrinho, José Henrique de Souza Gusmão, José Ribamar Rodriques, Keila Cruvinel Araujo, Lara Rosana Vieira Silva, Leonardo Siqueira da Silva, Lidia de Oliveira Monteiro, Luciane Cristina Peixoto Oliveira, Luiz Claudio Mendes Roland, Luiz Flávio Pessoa Oliveira de Souza, Marcos Alves de Carvalho, Margarida Moreira Fernandes, Maria Aparecida de Oliveira, Maria Aparecida Vieira da Costa, Maria Atinayra Maia Ferreira, Maria da Concei-

ção Brasil Vieira, Maria da Silva Lopes, Maria Ester Gonçalves Arruda, Maria Mercedes Viana Falcão, Maria Oneide Miranda da Silva Souza, Maria Rozália Alencar Rosário, Maria Socorro Ferreira, Marilsa Alves Rabelo, Marise Lopes Serafim, Marta Brugger, Meyre Chaves Damasceno Medeiros, Mônica Fogaça da Silva, Nadja Marina Pires, Nair Maria Ribeiro Pena, Nelma Pereira de Lima, Nylda Aparecida dos Santos Borges, Orlandina Ribeiro Soares, Paulo Sérgio Cavalcante Fernandes, Quédina Maria Alves Rodrigues, Rachel Araújo de Oliveira, Ranazziela de Sousa Soares Loia, Raquel Carrijo Kotnick, Rejany Carla Alves dos Santos, Rita Maria Pereira da Silva, Rosa Anísia Lima Veras, Rosana Pinheiro Rezende, Samara Oliveira Silva, Sandra Falcão Reis, Sandra Lopes do Nascimento, Sandro Santos de Jesus, Sebastião Divino de Araújo, Sônia de Oliveira Custódio Borges, Suelson Pereira dos Santos, Telma Maria do Vale Rodrigues da Silva, Tereza Cristina Levy Boquady Alves, Vanete Vasconcelos Diniz, Vânia Lúcia Costa Alves Souza, Vera Lúcia Silveira Elias, Wilson Francisco de Lima, Wilson Otoni Pedroso, Zenaide Maria de Santana; III) determinar a devolução da documentação constante do volume anexo à Secretaria de Educação; IV) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2530/00 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Cultura, em 20/10/00, para apurar responsabilidade por possíveis irregularidades na prestação de contas do Projeto "Muito Prazer", referente a recursos concedidos à empresa S e C Produções Artísticas Ltda., a título de apoio financeiro do FAAC - Fundo de Apoio à Arte e à Cultura. - DECISÃO Nº 5601/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu determinar à Secretária de Cultura que, em 30 dias, envie a esta Corte o Processo nº 150.000.211/94, que trata da TCE referente ao Projeto " Muito Prazer", assim como a respectiva prestação de contas da empresa S e C Produções Artísticas Ltda.

PROCESSO Nº 2604/00 - Edital de Licitação nº 013/2000, em curso no Departamento de Estradas de Rodagem, referente à concorrência do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, com vista à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança armada aos bens móveis e imóveis do jurisdicionado, fls. 02/62. - DECISÃO Nº 5602/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nos 880 e 888/2000, bem como da documentação anexa; II - considerar: a) cumprida satisfatoriamente a determinação do item II, "a" e "d", da Decisão n.º 9.057/2000; b) pendente de cumprimento o item II, "b" e "c", deixando de adotar medidas com vista à punição dos responsáveis, em virtude do adiamento "sine die " da licitação; III - determinar ao DER/DF que, ao decidir pela continuidade da CP nº 13/00, preliminarmente à abertura do certame, dê cumprimento às determinações constantes do item II, "b" e "c", da Decisão nº 9.057/2000, sob pena de aplicação de multa; IV- restituir os autos à 3ª ICE, com vista à continuidade do acompanhamento, autorizando, desde já, o seu arquivamento, no caso de cancelamento definitivo do certame licitatório.

PROCESSO Nº 0733/01 - Resultado da ação fiscalizadora realizada pela 1ª ICE, relativa ao exercício de 2000, com base em informações geradas pelos relatórios do Sistema Informatizado de Controle Externo para o Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 5603/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1) tomar conhecimento da ação fiscalizadora promovida pela 1º ICE a partir dos relatórios SISCOEX, fls. 01/14 e dos documentos acostados às fls. 15/17; 2) determinar ao FSCB que observe a correta classificação da despesa com serviços médicos, no que se refere a subelemento, visando evitar a falha observada na 2000NL00189, na qual a despesa foi apropriada na conta 334903938, específica para serviços de vigilância e segurança; 3) reiterar à jurisidicionada os termos do item II da Decisão nº 10414/99, no sentido de que promova o correto enquadramento das despesas nas áreas médico-odontológico-hospitalares no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, a fim de evitar as falhas detectadas nas 2000NE00023, 2000NE00024, 2000NE00025; 4) determinar à jurisdicionada que, em cumprimento ao parágrafo único do art. 81 do Decreto nº 16.098/94, faça constar, no campo "especificações" das notas de empenho referentes a despesas de exercícios anteriores, a data de publicação no DODF do reconhecimento da dívida; 5) autorizar a juntada dos autos ao processo de prestação de contas anual do Fundo de Saúde do CBMDF/exercício de 2000, que se encontra apensado ao processo de Tomada de Contas Anual do ordenador de despesas/CBMDF.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 1735/81 - Revisões dos proventos da aposentadoria de JOEL FERRAZ-SGA. - DECISÃO Nº 5604/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Gestão Administrativa do DF, no prazo 60 (sessenta) dias: I - edite ato para: a) tornar sem efeito o ato de fl. 46 (primeira revisão); b) reveja os proventos do servidor com fulcro na Lei nº 92/90, nos mesmos moldes do documento de fl. 46, com efeitos a contar de 24.12.90; II - elabore Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 41 (referente à primeira revisão), com o intuito de encerrar a referida apuração em 23.12.90; III - confeccione novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 47 (primeira revisão), observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de considerar os seus efeitos a contar de 24.12.90, de acordo com a tabela vigente à época; IV - junte aos autos o termo de Opção pela TIDEM consignada na segunda revisão; V - retifique o ato de fls. 132/133, alterado pelo ato de fl. 151 (relativos à segunda revisão), a fim de considerar o Padrão XXV; VI - elabore novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 149 (referente à segunda revisão), com o intuito de encerrar a referida apuração em 23.12.90 e computar o tempo de inatividade para fins de anuênios e Licença Especial; VII - faça novo mapa de apuração de GRC, em substituição ao de fl. 127, visto que contemplou o tempo e que o servidor esteve exercendo cargos comissionados (fl. 120), observando que não poderá ser utilizado para esse fim períodos referentes à matrícula da extinta FEDF; VIII - elabore outro Abono Provisório, em substituição ao de fl. 146, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de corrigir o percentual de ATS para 28%, bem como considerar o Padrão XXV, e incluir, se for o caso, a parcela GRC, com efeitos a contar de 22.02.95; IX – torne sem efeito as peças de fls. 135/136 e demais documentos substituídos.

PROCESSO Nº 3512/83 - Revisão da pensão especial instituída por MANOEL MODESTO DA SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 5605/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar atendida a diligência objeto das Decisões de fls. 94, 110 e 124; b) determinar o retorno dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Gestão Administrativa do DF, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: b.1) quanto à revisão de pensão, pela Lei nº6.782/80: b.1.1) apense o processo relativo à aposentadoria do ex-servidor MANOEL MODESTO DA SILVA, Matrícula nº12.718-3; b.1.2) renumere as peças de fls. 48/85, restabelecendo a ordem cronológica dos fatos; b.1.3) esclareça a divergência quanto ao total do tempo de serviço apurado às fls.13 e 59v, respectivamente (3.042 dias e 5.380 dias); b.1.4) elabore novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 115, para nele considerar os valores da Referência NM 16, em vez da NM 11; b.1.5) torne sem efeito os documentos substituídos; b.2) Quanto à integralização de pensão pela Lei nº 8.112/90: b.2.1) formalize a respectiva integralização de pensão, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1992, fundamentando o ato no § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e nos artigos 215 e 248 da Lei nº8.112/90; b.2.2) anexe comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da integralização da pensão pelo DF, a partir de 1º de janeiro de 1992; b.2.3) junte declaração de acumulação lícita ou não de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº8.112/90.

PROCESSO Nº 3819/88 - Revisão dos proventos da aposentadoria de JOAQUIM FIRMINO SOBRINHO-SEFP. - DECISÃO Nº 5606/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou a baixa dos autos em diligência preliminar, a fim de que a Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF, no prazo 60 (sessenta) dias: a) retifique o ato de fls. 38/40 para incluir o artigo 3º da Lei nº 99, de 30.05.90, que permitiu a transposição para a Carreira de Finanças e Controle dos servidores que, na data da aposentadoria, preenchiam as condições constantes do artigo 2º da Lei nº 13, de 30.12.88; b) torne sem efeito a classificação funcional de fl. 21 e elabore novo documento para substituí-lo, desconsiderando as progressões concedidas nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166/91, conforme decidido no Processo nº 299/00, observando os reflexos no posicionamento do servidor na transposição para a Carreira Finanças e Controle.

PROCESSO Nº 2523/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria de JOSÉ VIEIRA DE PAIVA-SEFP. - DECISÃO Nº 5607/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por parcialmente atendida a diligência objeto do Ofício nº 329/2001-4ª ICE; b) determinar a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria Fazenda e Planejamento do DF, no prazo 60 (sessenta) dias: b.1) junte os atos de designação e dispensa a seguir relacionados: - designação e dispensa da função de Chefe da Seção SUPRI - Serviço Material/DA/SA - período de 01/11/65 a 01/11/66; - dispensa da função de Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores (designação ocorrida em 04/10/73, fl. 78); - dispensa da função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio/SEF (designação ocorrida em 20/07/88, fl. 79); b.2) esclareça sobre a não inclusão da função de Chefe do Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas (dispensa ocorrida em 03/02/76, fl. 81) no cálculo dos "quintos"; b.3) indique todas as transformações ocorridas nas funções exercidas pelo interessado, consideradas no cálculo dos "quintos"; b.4) elabore, caso seja necessário, novo mapa demonstrativo das funções exercidas pelo servidor, excluindo aquelas cujo exercício não for efetivamente comprovado; b.5) torne sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 1080/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria de LENY CAMARGO ROCHA-SGA. - DECISÃO Nº 5608/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 7132/94; b) considerar legal, para fins de registro, a revisão de proventos consubstanciada no ato de fl. 10, repristinado às fls. 108/109; c) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no art. 11, § 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF: c.1) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 111, em conformidade com a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de considerar a carga horária de 40 horas, haja vista a decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 3.522-TJDF (fls. 87 e 113) e o constatado em consulta ao SIGRE; c.2) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 4744/92 (apenso o de nº 6377/94) - Representação da 3ª Inspetoria de Controle Externo, versando sobre o não-atendimento, por parte da Agência de Desenvolvimento do Turismo do DF – ADETUR, de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 5609/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento da Representação produzida pela 3.ª ICE; b) autorizar a Inspetoria indicada na alínea anterior a proceder à audiência do dirigente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal – ADETUR para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, suas razões de justificativa quanto ao não cumprimento da Decisão n.º 841/01, tendo em vista a possibilidade de aplicação da multa prevista no art. 57, IV, da Lei Complementar n.º 01/94; c) determinar à Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a este Tribunal, por intermédio da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEFP, a tomada de contas especial instaurada pela Portaria de 20.04.95 (Processo n.º 012.000.665/93), conforme determinado na decisão indicada na alínea anterior; d) ordenar a devolução dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 5780/93 (apenso o de nº 2873/88 e 1 volume) - Auditoria de regularidade levada a efeito na então Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no período compreendido entre janeiro/1992 e agosto/1993. - DECISÃO Nº 5610/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente: a) sobrestar o exame de admissibilidade do recurso de fls. 691/698; b) informar ao senhor RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG que, a teor do disposto no art. 37 do Código de Processo Civil, junte aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em conta que a peça recursal é datada de 30.07.01, a procuração para o patrono de sua causa, sob pena de não ser admitido o recurso interposto; c) ordenar o retorno dos autos à 3ª ICE, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 6395/93 (apenso o de nº 030.008.544/89) - Pensão civil concedida a LUZENITA FERREIRA FARIAS e outros-SGA. - DECISÃO Nº 5611/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por parcialmente cumprida a diligência objeto da Decisão nº 7996/98; b) considerar legais, para fim de registro, a pensão especial em exame, bem como a sua respectiva integralização; c) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado

o disposto no art. 11, § 2º, da Resolução/TCDF nº 101/98: c.1) com relação à integralização com base na Lei nº 8112/90, elabore novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 110 – Apenso n.º 030.008.544/89, a fim de excluir o beneficiário LIOVALDO FERREIRA FARIAS, por contar mais de 21 anos de idade em 1º/01/1992, observando, ainda, a indicação correta da Portaria que concedeu o benefício; c.2) verifique se houve pagamentos indevidos aos pensionistas, tendo em vista a suspensão do pagamento do benefício e o desligamento da beneficiária ocorrido em 01.12.99, por falta de recadastramento, juntando aos autos documentos comprobatórios.

PROCESSO Nº 8053/93 (apenso o de nº 050.001.478/93) - Aposentadoria de JOSÉ FRANCISCO PEREIRA-PCDF. - DECISÃO Nº 5612/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, o ato de concessão de aposentadoria visto à fl. 03 verso-apenso; b) recomendar à Polícia Civil do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no art. 11, § 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF: b.1) elabore novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fls. 06/07 - apenso, a fim de que todas as licenças médicas concedidas ao interessado para tratamento da própria saúde (fl. 04 - apenso) sejam computadas, também, para efeito de adicional por tempo de serviço-ATS, alterando-se, conseqüentemente, o percentual desse adicional para 32% (trinta e dois por cento); b.2) confeccione outro Abono Provisório, em substituição ao de fl. 12 - apenso, de acordo com o disposto no item II da DN-TCDF nº 002/93, no o intuito de retificar o percentual da parcela relativa ao ATS para 32% (trinta e dois por cento), em face das providências delimitadas na alínea "b.1", bem como informar corretamente o dispositivo legal para a concessão da parcela IHPC (Lei nº 7.923/89, c/c a Lei nº 7.961/89); b.3) torne sem efeito os documentos que forem substituídos.

PROCESSO Nº 0328/95 (apenso o de nº 050.001.568/94) - Aposentadoria de JOÃO CALAÇA DE SOUZA-SGA. - DECISÃO Nº 5613/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto do Ofício nº 189/2000-4ª ICE; b) determinar a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Gestão Administrativa, no prazo 60 (sessenta) dias: b.1) torne sem efeito, na Portaria de 16/12/94 (fls. 20/21 - apenso), o ato que retificou a aposentadoria do interessado para excluir as parcelas opção e "representação mensal" do DFG-01, nos termos da Lei nº 6.732/79; b.2) retifique, na Portaria nº 141, de 17/10/94 (fls. 17/18 - apenso), o ato que concedeu aposentadoria ao interessado para excluir os dispositivos relativos à Lei nº 6.732/79 e incluir o artigo 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 8.911/94, "ex vi" do artigo 6º da Lei nº 1.004/96 (item 3 da Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3871/96), estando a inclusão do artigo 4º da Lei nº 8.911/94 condicionada ao requerimento do interessado pelas parcelas opção e "representação mensal" do DFG-01; b.3) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 23-apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF e o item anterior, para calcular as parcelas incorporadas com base em 5/5 do DF-01 e lançar os valores corretos das parcelas Adicional por Tempo de Serviço e Gratificação de Atividade, e incluir as parcelas "opção" e "representação mensal" do DF-01, caso o servidor manifeste seu interesse; b.4) confeccione novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fls. 07/08 - apenso, visando encerrar o tempo de serviço do interessado em 18/10/94 (véspera da publicação do seu ato de aposentadoria); b.5) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 0359/95 (apenso o de nº 082.013.555/94) - Aposentadoria de MARIA VALENTE CHAVES-SGA. - DECISÃO Nº 5614/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou a baixa dos autos em diligência preliminar, a fim de que a Secretaria de Gestão Administrativa do DF, no prazo 60 (sessenta) dias: a) retifique o ato de fl. 17 - apenso para excluir do seu fundamento legal as vantagens do art. 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732/79, e fazer constar o artigo 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 8.911/94, tendo em vista o entendimento firmado na Decisão nº 3395/99; b) elabore Relatório de Incorporação de Quintos, em substituição ao de fl. 29 - apenso, encerrando-o à véspera da data da aposentação, de acordo com o ato de exoneração de fl. 33 - apenso; c) confeccione novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 12 - apenso, considerando os 4.884 dias prestados como Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de São Domingos, Goiás (conforme documentos de fls. 4 e 5 - apenso) também para Adicional por Tempo de Serviço, alterando o percentual de ATS para 29%; haja vista que o tempo de serviço prestado à União, Estados e Municípios por servidores que ingressaram nos quadros funcionais do DF antes da vigência da Lei nº 8112/90 contam para aposentadoria, adicionais e disponibilidade, consoante entendimento firmado nos Processos nºs 6412/95, 4001/96 e 2059/97; d) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 34-apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de calcular o Adicional por Tempo de Serviço – ATS no percentual de 29%; e) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 1705/95 - Pensão especial concedida a SANDRA SOUZA DA SILVA CHAVES-SGA. - DECISÃO Nº 5615/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Gestão Administrativa do DF, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: I - quanto à integralização da pensão: a) formalize a respectiva integralização de pensão, com efeitos a partir de 1º.1.92, fundamentando o ato no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; b) anexe comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da integralização da pensão pelo DF, a partir de 1.1.92; c) anexe declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei nº 8.112/90; II - quanto à concessão, com base na Lei nº 6.782/80: a) autentique os documentos de fls. 11 a 37; b) apense o processo de aposentadoria do instituidor da pensão; c) apense o Processo nº 1275/87-TCDF (030.005.280/86-GDF), que trata de pensão concedida a Sandro Márcio Souza Vieira; d) torne sem efeito o ato de fls. 42/44, na parte relativa à pensão concedida a Sandra Souza da Silva Chaves e Sandro Márcio Souza Vieira; e) edite ato de revisão da Ordem de Serviço de 15.5.86 (Processo nº 1275/87-TCDF, 030.005.280/86-GDF) para incluir Sandra Souza da Silva Chaves como beneficiária de pensão vitalícia, a contar do requerimento (08.06.93); f) elabore novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 54, com vistas a incluir Sandro Márcio Souza Vieira no rateio do benefício e corrigir a vigência da revisão (08.06.93); g) torne sem efeito o documento substituído; h) apure o montante porventura pago a mais aos beneficiários, em razão da duplicidade de concessões, para fim de ressarcimento, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 4069/95 (apenso o de nº 4234/82) - Pensão civil concedida a IRIS MARIA ALVES DE OLIVEIRA e outro-SGA. - DECISÃO Nº 5616/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a diligência determinada à fl. 27; b) determinar a baixa dos autos em diligência preliminar, determinando à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias: b.1) retifique o ato concessório de fls. 19/22, na parte que trata da concessão de pensão em favor de IRIS MARIA ALVES DE OLIVEIRA, a fim de considerar o ex-servidor no cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, em conformidade com o disposto na Decisão nº 2169/2001, de 03.04.2001, e qualificar a beneficiária vitalícia como companheira; b.2) elabore outro Título de Pensão, em substituição ao de fl. 23, para calcular as parcelas do provento de pensão com base no vencimento pago ao cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II; b.3) torne sem efeito o documento de fl. 23; b.4) anexe aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 4070/95 (apenso o de nº 2507/82) - Revisão dos proventos da aposentadoria de GERALDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO BORBA e pensão civil concedida a DEUSDETE BONFIM CAMPOS BORBA e outros-SGA. - DECISÃO Nº 5617/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, em parte, e o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Gestão Administrativa do DF, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) retifique o ato concessório de fls. 15/16 com o fito de corrigir a classificação funcional do ex-servidor para Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, em conformidade com o disposto na Decisão n.º 2169/2001; b) elabore novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 17, para corrigir os respectivos valores, considerando o enquadramento do instituidor na Classe Especial, Padrão II; c) junte aos autos informações sobre o valor da gratificação NG-02-CAESB vigente em maio/1995; d) anexe aos autos declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225, da Lei nº 8.112/90; e) observe a possibilidade de aplicação do disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.112/90; f) no respeitante à revisão de proventos de aposentadoria, observe a possibilidade de aplicação da Lei nº 22/90 e do art. 67, da Lei nº 8112/90.

PROCESSO Nº 8166/96 (apenso o de nº 082.021.812/95) - Aposentadoria de JOEL FERRAZ-SGA. - DECISÃO Nº 5618/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Gestão Administrativa do DF, no prazo 60 (sessenta) dias: I - elabore novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 22-apenso, com o intuito de encerrar a referida apuração em 11.08.96; II - retifique o ato de fls. 28/30 - apenso (relativo à aposentadoria), a fim de acrescentar o artigo 7º da Lei nº 1.004/96, que permitiu a manutenção dos quintos incorporados, transformando-os em décimos, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96, conforme Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3.871/96; III - elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 42-apenso (inerente à aposentadoria), observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de calcular o Adicional de Décimos com base na retribuição mensal (entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido + representação mensal), bem como incluir a Gratificação de Regência de Classe - GRC no percentual de 16%, conforme informação de fl. 53-apenso; IV - confeccione outro Abono Provisório, em substituição ao de fl. 54-apenso (relativo à revisão), de acordo com a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de calcular o Adicional de Décimos com base na retribuição mensal (entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido + representação mensal); V – torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 0396/97 (apenso o de nº 061.030.587/96) - Aposentadoria de CECI RODRIGUES FERNANDES-SGA. - DECISÃO Nº 5619/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1282/97 (apenso o de nº 061.033.110/95) - Aposentadoria de ALDEMAR RUAS DA SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 5620/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame; b) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no art. 11, § 2º, da Resolução nº 101/98: b.1) elabore novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 14 – apenso, a fim de computar, para efeito de ATS – Adicional por Tempo de Serviço, o período prestado à Prefeitura Municipal de São Francisco/MG (01.02.74 a 31.01.77, 1.096 dias, fls. 10/11 – apenso); b.2) confeccione outro Abono Provisório, em substituição ao de fl. 25 – apenso, de acordo com a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de: b.2.1) calcular a parcela correspondente à incorporação de quintos, à razão de 4/5 de DF-03, sobre o valor da Representação Mensal vigente em março/95; b.2.2) fixar o percentual relativo à parcela ATS - Adicional por Tempo de Serviço em 32%; b.3) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 0616/98 (apenso o de nº 082.005.519/97) - Aposentadoria de LENY CAMARGO ROCHA-SGA. - DECISÃO Nº 5621/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3143/98 (apenso o de nº 061.023.343/97) - Aposentadoria de ERIVAN AGUIAR CRUZ-SGA. - DECISÃO Nº 5622/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; b) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no art. 11, § 2º, da Resolução nº 101/98 - TCDF: b.1) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 43 - Proc. nº 061.023.343 / 97, de acordo com a Decisão Normativa - TCDF nº 02/93 para calcular a parcela denominada "Décimos Lei 1004/96", relativa às vantagens oriundas do exercício de cargo em comissão, pela retribuição do cargo comissionado, entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido e da representação mensal (item 3.2.1 da Decisão nº 3.395/99, adotada no Processo nº 3.871/96); b.2) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 3698/98 (apenso o de nº 061.027.087/98) - Aposentadoria de ERNESTINO VILELA FARIA-SGA. - DECISÃO Nº 5623/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em

exame; b) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF nº 101/98: b.1) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 52 – apenso, de acordo com a Decisão Normativa - TCDF nº 02/93, para calcular a parcela "DECIMOS LEI 1004/96" pela retribuição do cargo comissionado incorporado, entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido e da representação mensal; b.2) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 3905/98 (apenso o de nº 030.001.085/92) - Revisão dos proventos da aposentadoria de JOÃO MAZZARO-SGA. - DECISÃO Nº 5624/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto do Ofício nº 1.027/2000-4ª ICE; b) determinar a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Gestão Administrativa do DF, no prazo 60 (sessenta) dias, providencie a retificação do ato concessório (fls. 21/23-apenso, retificado às fls. 79/80-apenso), a fim de incluir em sua fundamentação legal o art. 3º, da Lei nº 8911/94.

PROCESSO Nº 4162/98 (apenso o de nº 061.030.571/98) - Aposentadoria de MARCOS ANTÔNIO DA COSTA DINIZ-SGA. - DECISÃO Nº 5625/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; b) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no art. 11, § 2º, da Resolução nº 101/98 - TCDF: b.1) elabore novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 34 - apenso, para computar os períodos comprovados pelas certidões de fls. 18 e 20 do apenso também para fins de adicionais; b.2) confeccione novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 43 - apenso, no intuito de retificar os seguintes aspectos: b.2.1) calcular as vantagens da Lei nº 1.004/96 ("décimos") pela retribuição do cargo comissionado, entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido e da representação mensal (item 3.2.1 da Decisão nº 3.395/99, adotada no Processo nº 3.871/96); b.2.2) consignar também proporcionalmente a vantagem DEC.JUD - PCCS/INAMPS, observando os reflexos dessa retificação no cálculo da parcela TST 241/87; b.2.3) retificar o percentual de adicional por tempo de serviço, conforme recomendação do item precedente; b.3) promova os acertos financeiros decorrentes do item anterior; b.4) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 1948/99 (apenso o de nº 061.023.276/97) - Aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA-SGA. - DECISÃO Nº 5626/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; b) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no art. 11, § 2º, da Resolução nº 101/98 - TCDF: b.1) junte aos autos documentação comprobatória das transformações ocorridas no cargo exercido pela interessada, conforme enunciado no mapa de incorporação de benefícios de fl. 49-apenso; b.2) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 45-apenso, de acordo com a Decisão Normativa TCDF nº 02/93, a fim de incluir, conforme o ato de fls. 46/47-apenso, 2/10 da parcela referente à vantagem "décimos", correspondente ao símbolo DF-06, atentando para o reflexo quanto ao solicitado no item anterior, bem como o fato de que a alteração introduzida pela Lei nº 1.816/98 quanto ao cargo em que se baseou a incorporação da vantagem citada não alcança a situação da interessada, nos termos do art. 4º, parágrafo único, desse diploma legal; b.3) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 2987/99 (apenso o de nº 2983/98) - Resultado de inspeção realizada com o objetivo de apurar os pagamentos de jetons efetivados no âmbito dos Órgãos e Entidades pertencentes à estrutura do Governo do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 5627/01.- Havendo o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 0999/00 - Recurso interposto contra decisão da Corte. - DECISÃO Nº 5628/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do recurso de reconsideração (fls. 138/152), como se recurso de reexame fosse, conferindo-lhe efeito suspensivo, nos termos do art. 47 da Lei Complementar n.º 01/94; b) dar conhecimento desta decisão à Polícia Civil do Distrito Federal, à Secretaria de Gestão Administrativa e ao representante legal dos recorrentes, informando-lhes que ainda pende de apreciação o mérito do recurso interposto; c) determinar o retorno dos autos à 4.ª ICE, para exame do mérito da peça recursal em questão.

PROCESSO Nº 2097/00 - Contendo o Ofício n.º 898/2001 – GAB/SES, mediante o qual a Secretaria de Saúde do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo n.º 061.000.796/95. - DECISÃO Nº 5629/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício n.º 898/01 – GAB/SES; b) conceder à Secretaria de Saúde do Distrito Federal a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos referentes à Tomada de Contas Especial de que trata o processo n.º 061.000.796/95.

PROCESSO Nº 0305/01 - Contendo o Ofício n.º 880/01-GAB/SGA, mediante o qual a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para encaminhamento a este Tribunal da tomada de contas especial de que trata o Processo n.º 030.002.011/01. - DECISÃO Nº 5630/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício n.º 880/GAB/SGA; b) conceder à Secretaria de Gestão Administrativa prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14.10.2001, para a conclusão da Tomada de Contas Especial de que trata o processo n.º 030.002.011/01 e posterior remessa a este Tribunal, por intermédio da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 0556/01 (apenso o de nº 2057/00) - Prestação de contas anual da Companhia Imobiliária de Brasília, referente ao exercício de 2000. - DECISÃO Nº 5631/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) determinar à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP que, no prazo de 15 (quinze) dias, se ainda não o fez, em atenção ao disposto no "caput" do art. 150 do RI/TCDF, providencie a remessa da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2.000, à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, encaminhando a esta Corte, no mesmo prazo, o comprovante pertinente; b) ordenar a devolução dos autos à 3.ª ICE, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 0594/01 - Concorrência n.º 2/2001, realizada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada para a completa informatização em áreas daquele órgão jurisdicionado. - DECISÃO Nº 5551/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício n.º 510/GAB e do documento que o acompanha, considerando atendida a diligência expressa na Decisão n.º 4036/2001 e procedentes as justificativas apresentadas pelo DETRAN/DF; b) autorizar aquele órgão jurisdicionado a dar continuidade ao certame de que trata o Edital de Concorrência n.º 2/2001, disso dando-lhe ciência; c) devolver os autos à Inspetoria.

PROCESSO Nº 0973/01 - Prestação de contas anual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referente ao exercício de 2000. - DECISÃO Nº 5632/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, em atenção ao disposto no "caput" do art. 150 do RI/TCDF, providencie a remessa da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2.000, do Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER/DF ao Tribunal, por intermédio da Secretaria a que estiver vinculada a mencionada entidade; b) ordenar a devolução dos autos à 3.ª ICE, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 0976/01 - Prestação de contas anual do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, referente ao exercício de 2000. - DECISÃO Nº 5633/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, em atenção ao disposto no "caput" do art. 150 do RI/TCDF, providencie a remessa da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2.000, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal – BELECAP ao Tribunal, por intermédio da Secretaria a que estiver vinculada a mencionada entidade; b) ordenar a devolução dos autos à 3.ª ICE, para as providências pertinentes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 2308/00 - Solicitação de informação formulada pela Câmara dos Deputados e pelo Conselho Nacional de Saúde, pedindo opinião do Tribunal de Contas do Distrito Federal a respeito dos parâmetros da Emenda Constitucional no 29, de 2000 - DECISÃO Nº 5634/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) conhecer do Ofício OF/EJ 091/00 da Câmara dos Deputados e da documentação acostada ao mesmo, bem como do Ofício Circular no 111/CG/CNS/GM/MS do Conselho Nacional de Saúde e anexos; b) recomendar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal a criação de rubrica orçamentária apropriada à assistência médica e odontológica a servidores, no Plano de Contas do Distrito Federal, de forma a possibilitar a análise e acompanhamento das aplicações de recursos em ações e serviços públicos de saúde no Distrito Federal, nos termos da Emenda Constitucional no 29, de 2000; c) encaminhar ao insigne Parlamentar Eduardo Jorge, ao Coordenador do Conselho Nacional de Saúde, Sr. Nelson Rodrigues dos Santos e à Promotoria de Saúde - PROSUS (MPDFT), cópia do Relatório/Voto Relator e desta Decisão, bem como da Informação nº 15/2000, da 5ª ICE (esta a título de subsídio ou colaboração).

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 2352/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS LANDY-SEFP. - DECISÃO Nº 5635/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal a revisão de proventos que trata da transposição do servidor para a Carreira de Finanças e Controle, com a recomendação de, posteriormente: a) tornar sem efeito os atos revisórios de fls. 40/42, que tratam da substituição das vantagens previstas no artigo 184, da Lei nº 1.711/52, pelas do artigo 192, da Lei nº 8.112/90, publicados no DODF de 02/08/95; b) efetuar, por apostilamento, a reclassificação do servidor, nos termos da Lei n.º 427/93; c) tornar sem efeito os abonos provisórios de fls. 43 e 44; d) observar a possibilidade de calcular a parcela de ATS considerando o disposto nos artigos 67 e 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, no que se refere ao abono provisório correspondente ao ato revisório de fls. 58/60.

PROCESSO Nº 3434/90 - Aposentadoria de VANDA MARQUES DE ALMEIDA-SGA. - DECISÃO Nº 5636/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - dar provimento ao Pedido de Reexame de fls. 116/125; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão de aposentadoria constante dos autos.

PROCESSO Nº 1693/93 - Aposentadoria de ELIZABET GARCIA CAMPOS-SGA. - DECISÃO Nº 5637/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar procedente o recurso interposto pela nominada servidora; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, devendo, contudo, a Secretaria de Gestão Administrativa, posteriormente, juntar aos autos os atos de designação e dispensa relativamente aos cargos exercidos no período de 1982 a 1987, época em que a servidora encontrava-se requisitada da FEDF à FUNCEP, consoante documentos de fls. 24 e 120; III - determinar à 4ª ICE que inclua os autos em roteiro de auditoria, para verificar o atendimento da determinação contida no item precedente.

PROCESSO Nº 0329/95 (apenso o de nº 121.115.312/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades pelo não-recolhimento de obrigações tributárias (IRPF, sobre Folhas Suplementares na transição URV para Real, em maio de 1994) no devido tempo. - DECISÃO Nº 5638/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar justificáveis as falhas apuradas que deram origem ao não-recolhimento tempestivo de obrigações tributárias ocorridas em maio de 1994 e a conseqüente penalização com multas e juros de mora; que não caracterizam prejuízos mas sim sanções pecuniárias legais; b) rever os itens 2 e 3 da Decisão nº 3523/99 (fls. 183) que rejeitou as alegações de defesa oferecidas pelos Srs. Darcílio Madeira Évora, Elizabete Alves da Silva Teixeira e Marcos do Nascimento Costa notificando-os para recolherem o débito equivalente a 68.521,46 UFIR"s; para, a vista do Pedido de Reconsideração isentá-los de culpa; c) autorizar a baixa contábil inscrita no

Certificado de Auditoria nº 034/96 (fls. 168 do apenso); d) considerar, na forma do art. 13, III, da Resolução nº 102/98 encerrada a tomada de contas especial ante a ausência de prejuízo; e) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2673/96 (apenso o de nº 075.000.175/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelo prejuízo decorrente da quebra de estoque sobre vendas ocorrida na Unidade de Vendas MM-11, constatada em 2.1.96. - DECISÃO Nº 5639/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das defesas apresentadas (fls. 65/79), considerando-as procedentes; II - determinar a baixa na responsabilidade inscrita no Certificado de Auditoria nº 103/96-DAIN/SUAUD (fls. 113 do processo apenso); III - determinar o arquivamento dos autos e a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 3609/96 (apenso o de nº 061.008.271/95) - Aposentadoria de VALDECILA LOURENÇO PINHEIRO-SGA. - DECISÃO Nº 5640/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I- considerar legal para fins de registro, a concessão em exame; II- tomar conhecimento dos Mandados de Segurança nºs 2001.00.2.002218-6 e 2001.00.2.002937-4, em que a interessada pleiteia a não devolução ao erário dos valores indevidamente recebidos a título de "quintos" e de "triênios", respectivamente; III- considerar prejudicado o Pedido de Reexame de Decisão apresentado pela interessada ao Tribunal, uma vez que a decisão final sobre a matéria deverá ser proferida pelo Poder Judiciário; IV- determinar à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa que: a) elabore abono provisório, em substituição ao de fl. 52 - apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93, para demonstrar a correta composição dos proventos da inativa (2% de triênios, 1/5 DF-03 e 1/5 DF-06), o que será objeto de verificação em futura auditoria; b) acompanhe o andamento das ações acima mencionadas e promova o retorno do processo a este Tribunal para conhecimento, quando da decisão definitiva, com o trânsito em julgado.

PROCESSO Nº 4849/96 - Auditoria programada realizada na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para verificar a legalidade das nomeações, efetuadas nos anos de 1988 (após a promulgação da Constituição Federal), 1989 e 1996, para o preenchimento de empregos nos quadros da empresa e verificação dos concursos respectivos, inclusive contratações de caráter temporário. - DECISÃO Nº 5641/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 19/2001 - PRES e anexos (fls. 745/850), bem como do documento de fls. 851/853, considerando satisfatoriamente cumpridas as diligências inseridas no item II, "a", "b", "c" e "d", da Decisão nº 9074/2000; II - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para acompanhamento do julgamento, pelo S.T.F., do mérito da ADIn nº 1770-4, o qual repercute diretamente nos autos.

PROCESSO Nº 2853/97 (apenso o de nº 093.000.418/97 e 1 volume) - Prestação de contas anual da Companhia Energética de Brasília, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 5642/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Carta CEB nº 355/99-PR e seus anexos (fls. 457/473), considerando atendida a alínea "a" do inciso II da Decisão nº 3791/99, conforme exposto nos parágrafos 6 a 9 da instrução; b) da Carta CEB nº 419/99-PR e seus anexos (fls. 512/619), considerando cumpridas as determinações da alínea "c" do inciso II da Decisão nº 3791/99, conforme parágrafos 10 a 13 da instrução; c) da defesa coletiva anexa ao processo, considerando procedentes as explicações dos defendentes quanto às responsabilidades a eles imputadas neste processo, conforme parágrafos 14 a 25; d) das defesas de folhas 492/501 e 627/645, deixando de manifestar-se quanto ao mérito em face de a defesa coletiva tratar os mesmos assuntos de forma mais completa, sendo suficiente para isentar esses defendentes de responsabilidade, conforme parágrafos 26 e 27 da instrução; II - recomendar à CEB que distinga, em sua contabilização, os valores contestados pelos órgãos/entidades cessionários de pessoal daqueles que estão em atraso, bem como envide esforços para regularizar a situação; III - determinar à CEB que adote as providências legais com vistas a equacionar os problemas crônicos de inadimplência tanto pública quanto privada, dando-lhe conhecimento da existência da Decisão do TJDFT na APC - 1998.01.1.056080-5 (que lhe favorece, por analogia); IV - autorizar a devolução dos autos à 3ª para que, reinstrua em cotejo com os exercícios anteriores (1990 a 1995) devendo ser observado, por questão de lógica e racionalidade, que as contas de 1990 devem ser examinadas com precedência aos exercícios posteriores de modo que a evolução financeiro-orçamentária da empresa possa ser melhor visualizada e aquilatada.

PROCESSO Nº 3635/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para apurar responsabilidades por possíveis irregularidades na aplicação de recursos relativos ao Convênio nº 005/92, firmado entre a extinta SHIS e a Fundação Maria do Barro. - DECISÃO Nº 5643/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento que, no prazo de trinta (30) dias, encaminhe a TCE de que trata o Processo nº 030.006.643/97.

PROCESSO Nº 3850/97 (apensos os de nºs 040.001.322/97 e 040.006.687/97) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 5644/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 596/01-GAB/SAA e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 3875/97 (apenso o de nº 1160/97) - Tomada de contas especial instaurada pela então Secretaria de Transportes do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos prejuízos decorrentes da concessão de mais de um tipo de Benefício-alimentação aos servidores do DER/DF (Processo nº 030.007.126/97). - DECISÃO Nº 5645/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento que, no prazo de trinta (30) dias, encaminhe a Tomada de Contas Especial tratada no Processo nº 030.007.126/97.

PROCESSO Nº 4760/98 (apenso o de nº 6706/96 e 2 volumes) - Auditoria Especial levada a efeito na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, objetivando verificar a adequação dos métodos aplicados na elaboração dos orçamentos para licitações. - DECISÃO Nº 5646/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento da Inspeção realizada na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP em conformidade com a Decisão anterior de nº 2271/2001; II - determinar à NOVACAP que, no prazo de 180 dias, a contar de 7.5.01, data da Instrução de Serviço S/Nº utilizada na constituição da nova Comissão, encaminhe a esta Corte a Tabela de Preços Unitários e Serviços devidamente analisada e revisada, com as respectivas composições de custos unitários, acompanhada de toda documentação que comprove, entre outros requisitos, os critérios adotados, pesquisas realizadas no mercado, consultas formuladas a empresas e entidades afins, alertando-a, ainda, de que este Tribunal não mais tolerará o adiamento do referido trabalho, considerado emergencial pela Decisão nº 8506/98, item II "d"; III - retornar os autos à 3ª ICE, para acompanhamento da medida sugerida no item precedente.

PROCESSO Nº 5264/98 - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Imobiliária de Brasília para apurar responsabilidades por prejuízos (pagamento de acréscimos) decorrentes do recolhimento do FINSOCIAL, a menos, no período de 1989 a 1990. - DECISÃO Nº 5647/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação que, no prazo de trinta (30) dias, encaminhe a TCE referente ao Processo nº 111.000.532/97.

PROCESSO Nº 0945/99 - Estudos especiais realizados por meio de auditoria, para acompanhar a implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 5648/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento da auditoria realizada junto à Companhia do Metropolitano do DF, em cumprimento ao Plano Setorial de Ação da 3ª Inspetoria de Controle Externo, objetivando apresentar a execução física, orçamentária e financeira da implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano no Distrito Federal; II. alertar a Companhia do Metropolitano do DF sobre o contido no item 1 da Decisão nº 8519/97, enviada por Ofício Circular a todas as Jurisdicionadas, quanto à ausência de amparo legal para a percepção concomitante por empregados conveniados das remunerações relativas ao convênio e aos empregos em comissão; III. determinar à Companhia do Metropolitano do DF que, no prazo de trinta (30) dias, envie a esta Corte: a) descrição das atribuições (perfil profissiográfico) relativas aos empregos comissionados criados por meio do Decreto nº 21.895/2001; b) informações sobre os resultados dos trabalhos iniciados pela Comissão de Tombamento Patrimonial tão logo os mesmos estejam finalizados, apresentando também as providências deles decorrentes; IV. determinar à Secretaria de Infra-estrutura e Obras que, no prazo de 30 (trinta) dias, envie a esta Corte de Contas justificativas ou documentação comprobatória da regularização quanto: a) aos seus restos a pagar no que concerne à implantação do Sistema Metroviário, uma vez que a Companhia do Metropolitano do DF registra como restos a pagar processados e não-processados, respectivamente, R$ 7.473.146,25 e R$ 5.557.655,56, enquanto diferentes montantes são obtidos pelo Milênio 2000 (R$ 7.338.540,55 e R$ 5.692.261,26); b) ao pagamento de despesas de 1999 como se fossem do exercício de 2000, no valor de R$ 27.851.652,26; V - autorizar o encaminhamento dos autos à 5ª ICE para fins de conhecimento e posterior retorno à 3ª ICE, para o acompanhamento das diligências ordenadas nesta decisão.

PROCESSO Nº 0423/00 - Representação oferecida pela empresa Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda. contra os termos do Edital nº 001/2000 da Companhia Imobiliária de Brasília, em face de possíveis ilegalidades que entendeu praticadas. - DECISÃO Nº 5649/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício TERRACAP nº 137/2001- PRESI, fls. 137/140, deixando de pronunciar quanto ao mérito dos argumentos nele contidos em razão de a atual fase processual não comportar apresentação de justificativas; II - fixar um novo prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento do disposto no item II da Decisão nº 775/2001, alertando o Dirigente da Terracap sobre as penalidades previstas no artigo 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/94 c/c o artigo 182, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal; III - retornar os autos à 3ª ICE, para as providências decorrentes do item anterior.

PROCESSO Nº 0505/00 - Tomada de contas especial instaurada pela então Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília para apurar responsabilidades pelo pagamento de multas relativas a recolhimentos de diferenças do COFINS e do PASEP, com atraso, em face de notificação da Receita Federal. - DECISÃO Nº 5650/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 210/01-PRES e concedeu mais sessenta (60) dias de prazo para que a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB conclua os trabalhos de apuração relativos à TCE de que tratam os Processos nºs 095.005.014/93 e 095.005.015/93.

PROCESSO Nº 2181/00 - Auditoria programada tendo por objeto a renúncia de receitas no âmbito do Distrito Federal, no exercício de 2000. - DECISÃO Nº 5651/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do relatório de auditoria; II - informar ao ilustre Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, que, consoante informado pela SEFP, não foram praticados atos de renúncia com base na Lei 2.476/99, questionada nos termos do Ofício 39/2000-3 P; III - dar ciência à 1ª ICE, em razão do que consta da Decisão 2.298/00 (Processo 4.201/98), que, nos termos do Ato Declaratório SUREC/SEFP 163/2000

(DODF de 7.4.2000), foi concedida isenção de IPTU à Fundação Universidade de Brasília, referente ao exercício de 2000; IV - determinar à TERRACAP que, no prazo de 60 (sessenta dias), implemente em seu sistema eletrônico de processamento de dados rotina que permita disponibilizar, de imediato, a verificação dos valores renunciados em razão das alienações de imóveis efetuadas, especialmente daqueles integrantes dos programas de desenvolvimento econômico e social do DF; V - determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias: a) adote medidas com vista a propiciar o exame tempestivo dos requerimentos referentes a renúncias de receitas, evitando, assim, que benefícios *relativos a dispensa de tributo de um exercício venham a integrar o montante de renúncia de* receita do exercício seguinte, conforme verificado nos autos, além de outras conseqüências, como a inscrição do contribuinte em dívida ativa; b) promova estudos de forma a viabilizar, com maior grau de confiança e, se possível, mediante sistema de processamento de dados, a quantificação da renúncia de ICMS e ISS, em face das exigências impostas pela LC 101/00, já que a metodologia apresentada pela SEFP - com base na evolução da relação imposto/base de cálculo -, que resultou na inexistência de renúncia apontada, não coaduna, por exemplo, com o que noticiam os Convênios nos 36/99, 96/99, 97/99, 43/99, 15/00 e 8/00 (isenção de ICMS) e a Lei Complementar 311/00 (redução de alíquota de ISS); c) implemente mecanismos eficazes de controle para as renúncias de ITCD e ITBI, mediante sistemas oficiais de registro, observando o princípio da segregação de funções, e adote, ainda, procedimentos de acompanhamento de concessões de benefícios que ultrapassam um exercício (v.g. imunidades de IPVA a funcionários de embaixadas; isenção de IPTU aos imóveis pertencentes aos programas de desenvolvimento econômico etc); d) passe a incluir nos atos declaratórios de renúncia editados pela Subsecretaria de Receita o valor do benefício deferido; VI - dar ciência ao Chefe do Poder Executivo e à Câmara Legislativa do DF que é de imediata aplicabilidade o disposto no art. 14, II, da LC 101/00, sendo exigível para o corrente exercício as medidas de compensação - provenientes da elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição - para as proposições em tramitação, bem como para as leis já editadas após 5.5.2000, que impliquem renúncia de receita; VII - em conseqüência, determinar à SEFP, em face do que dispõe o § 2º do dispositivo mencionado no item anterior, que informe, no prazo de 30 (trinta) dias, as medidas de compensação para os atos de renúncia praticados com base na Lei 2.570/99 e LCs 327/00 e 328/00; VIII - em face da possível *incompatibilidade, com o art. 131 da LODF, da Lei Complementar nº 311/00, bem como das* Leis nºs 838/94, 2175/98 e 2500/99, dar ciência do teor do Relatório de Auditoria em exame, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Secretário de Governo, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF, encaminhando-lhes cópia do citado relatório, a fim de que possam, querendo, oferecer, no prazo de trinta (30) dias, informações que considerarem oportunas; IX - autorizar a remessa de cópia do Relatório de Auditoria à SEFP e à TERRACAP, para adoção das providência devidas; X - autorizar a constituição de autos apartados para exame das questões ventiladas pelo douto Ministério Público.

PROCESSO Nº 2502/00 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Meio-Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal para apurar responsabilidades quanto aos prejuízos decorrentes do pagamento de juros/multas por liquidação em atraso do INSS do então Jardim Zoológico, relativo aos meses de novembro/93 a abril/94. - DECISÃO Nº 5652/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou à Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF que, no prazo de trinta (30) dias, encaminhe a TCE de que trata o Processo nº 190.000.399/00

PROCESSO Nº 0137/01 - Edital da Concorrência nº 001/2001-SEFP, promovida pela Central de Compras, para contratação de serviços de publicidade das atividades do Governo do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 5653/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das justificativas apresentadas às fls. 238/240, considerando-as procedentes; II - determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 0206/01 - Matéria jornalística versando sobre renúncia de receitas, informada ao Tribunal pelo Ofício nº 602/00 do MP/TCDF, no qual é solicitada a realização de uma Auditoria Operacional junto à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 5654/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 68/71; II - determinar a apensação dos autos ao de nº 2181/2000, de meu relato (e trazidos ao Plenário nesta data), para que sejam reinstruídos, com urgência, em conjunto e em confronto, à luz do art. 77 da LODF (renúncia de receita) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) art. 14, II; III - determinar a elaboração de estudos por parte da Comissão de Inspetores de Controle Externo - CICE com vistas a regulamentar no âmbito desta Corte de Contas o exame da regularidade das "renúncias de receitas" em todas as suas modalidades.

PROCESSO Nº 0843/01 - Edital de Concorrência nº 5/2001, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 5655/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 606/GAB, de 01.08.2001, juntamente com os documentos de fls. 84/130, considerando atendida a diligência constante no item II da Decisão nº 4725/2001; II -relevar o atraso no envio da documentação acima referida; III - determinar, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01/94, ao DETRAN/DF que: a) exclua do Edital de Concorrência nº 005/2001 a contratação dos serviços de retaguarda, item 2.1.B do Projeto Básico, por se constituir em atividades normais e rotineiras da entidade, configurando burla à proibição de contratação de pessoal sem concurso público, prevista no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, consoante entendimento firmado nas Decisões nº 957/97, 4992/97; ou apresente fundadas razões de interesse público para fazê-lo; b) refaça os cálculos da Planilha de Preços, eliminando os erros de multiplicação nela constantes; c) apresente as justificativas para a estimativa de R$ 53,33 para o custo da hora de Gerência, tendo em vista que esse valor encontra-se onerado em 25% (vinte e cinco por cento), consoante divisão do custo para formação de preço da gerência (R$ 9.386,47) pelo número de hora estimadas mês (220); IV - conceder o prazo de quinze (15) dias para cumprimento, pela jurisdicionada, das diligências constantes do item precedente; V - autorizar o envio de cópia da informação de fl. 131/142 e do Relatório/Voto do Relator ao DETRAN-DF, com vistas a subsidiar o atendimento *das citadas diligências, ou, se for o caso, melhor esclarecê-las.*

PROCESSO Nº 0848/01 - Relatório anual sobre os resultados da ação fiscalizadora efetuada pela 1ª ICE, relativa ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, com fundamento nos relatórios emitidos pelo SISCOEX. - DECISÃO Nº 5656/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento da ação fiscalizadora promovida pela 1ª ICE, com relação ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (Unidade Gestora 020101 e Gestão 00001) - exercício de 2000 - a partir dos relatórios SISCOEX acostados às fls. 01/30; II - autorizar a juntada dos autos ao processo de tomada de contas anual, exercício de 2000, do ordenador de despesas do TCDF.

Após o relato dos processos do Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, o Presidente em exercício, Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, para relatar processo de sua responsabilidade, passou a direção dos trabalhos ao Conselheiro JORGE CAETANO, reassumindo-a em seguida.

Encerrada a fase de julgamento de processos ostensivos, o Presidente em exercício convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se a seguir, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa.

Fazendo uso da palavra, o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, solicitou o registro em ata do lançamento do livro "Brasília Kubitschek de Oliveira", de autoria do Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, ocorrido, ontem, no Memorial JK. Na oportunidade, o Presidente em exercício, Conselheiro MANOEL PAULO *DE ANDRADE NETO, no que foi acompanhado por membros do Plenário, parabenizou o Conselhei*ro e escritor pela excelência da obra literária.

Prosseguindo, o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, deu conhecimento ao Plenário da visita, no dia 24 último, do Coordenador da Coordenadoria de Matérias Legislativas e Assuntos do TCDF, Procurador IRAN MACHADO NASCIMENTO. Na oportunidade, foram tratados assuntos de mútuo interesse da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e do Ministério Público junto a esta Corte, reflexivos ao TCDF, destacando-se entre outros a implantação do Sistema Distrital de Controle da Constitucionalidade e redução do quantitativo de cobrança executivas em tramitação.

Finalmente, em conformidade com o art. 42, parágrafo único, do RITCDF, o Tribunal decidiu antecipar para o dia 10 de setembro próximo, no mesmo horário, a sessão ordinária anteriormente marcada para o dia 12 daquele mês (Ata da Sessão Ordinária nº 3604, de 28.8.01).

Nada mais havendo a tratar, às 17h10, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 106 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto à Corte.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

Anexo da Ata nº 3605
Sessão Ordinária de 30.8.2001

PROCESSO Nº: 0510/01 (A)
ÓRGÃO DE ORIGEM: CIDADÃO
ASSUNTO: ESTUDOS ESPECIAIS

EMENTA: Sugestão do Senhor Carlos Eugênio Mendes Cleto para realização de estudos visando buscar a dispensa de exigência, no caso de ressarcimento de danos, de o reclamante ter de apresentar três orçamentos à Companhia Energética de Brasília para o conserto de aparelhos eletrodomésticos danificados por falhas no fornecimento de energia elétrica. Conhecimento, sem apreciação do mérito. Alerta à jurisdicionada. Arquivamento dos autos.

RELATÓRIO

O presente processo originou-se com a correspondência enviada a esta Corte pelo Senhor Carlos Eugênio Mendes Cleto , solicitando estudos sobre a possibilidade de alterar a Decisão nº 9613/95, que versa, entre outros assuntos, sobre a realização de pesquisas de preços de mercado, com no mínimo 03 (três) orçamentos, no caso de dispensa de licitação, tendo por base o inciso II do artigo 224 da Lei nº 8.666/93.

À correspondência foram juntadas cópias de expedientes trocados pelo interessado com a Companhia Energética de Brasília – CEB, versando sobre a matéria, fls. 02/04.

ÓRGÃO TÉCNICO – A instrução da 3ª ICE, consubstanciada na Informação nº 123/01, fls. 05/07, informa inicialmente que, em carta encaminhada à Ouvidoria da CEB, o interessado, "...argumentou

em especial a necessidade de estudos em que se buscasse eliminar a exigência, no caso de ressarcimento de danos, de o reclamante ter de apresentar três orçamentos para o conserto de aparelhos eletroeletrônicos danificados por falha no fornecimento de energia elétrica a cargo daquela Concessionária..."
Acrescenta, ainda, que a CEB informou ao solicitante que estaria verificando a possibilidade de se firmar convênio ou efetuar contratação, através de licitação, de serviços técnicos por empresa que daria toda a assistência necessária, inclusive o transporte do equipamento danificado, evitando, assim, que o ônus seja suportado pelo cliente.
A instrução ressalta também, ter a empresa informado que, até a obtenção de uma definição sobre o assunto, continuaria com o mesmo procedimento, em atendimento à Decisão nº 9.613/95 desta Corte.
Sobre a matéria aduz, ainda, o órgão técnico:
"...
3. A Decisão acima não se reporta à CEB, mas tratou-se da auditoria programada levada a efeito na Região Administrativa do Recanto das Emas, no período de 1994/1995, quando a Corte decidiu, dentre outras deliberações (Processo n.º 2.008/95):
(...)' c) realize pesquisa de preços como no mínimo 3 (três) orçamentos, no caso de realização de despesa com dispensa de licitação tendo por base o inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.'(...)
4. Além dessas correspondências, o Sr. Carlos Eugênio comunicou a esta Corte os fatos retro descritos, pleiteando estudos para se alterar a Decisão em referência, no sentido de permitir que a própria Empresa Pública venha a providenciar os três orçamentos necessários ao ressarcimentos dos prejuízos causados aos seus consumidores, vez que considera o seu procedimento atual irregular (fl. 01).
5. Percebe-se, pelas argumentações oferecidas, que o interessado, na qualidade de consumidor, questiona junto à empresa fornecedora de energia elétrica, a CEB, os procedimentos formais de indenização por ela adotados por danos a ele causados, configurando-se, dessa forma, em uma relação de direito privado , não sendo, portanto, este Tribunal de Contas o foro apropriado para dirimir a possível lide.
6. Ademais, não há previsão legal na Lei Complementar n.º 01/94 ou mesmo no Regimento Interno desta Corte que respalde a proposta de estudo especial requerida pelo Cidadão para a reforma da citada Decisão.
7. O Tribunal também não pode acolher o pedido como de reexame da Decisão n.º 9.613/95-TCDF, em conformidade com o disposto no art. 47, caput, da Lei Complementar n.º 01/94, pois não estaria preenchido um dos requisitos de admissibilidade indispensáveis ao processo, a legitimidade da parte, nos termos do § 1º, art. 2º, da Resolução n.º 113/99. Como na solicitação encaminhada a esta Corte o Sr. Carlos Eugênio apontou a Decisão acima mencionada como objeto para reformulação e, ainda, como parte passiva de sua pretensão a CEB, sendo que aquelas determinações plenárias haviam sido dirigidas à Administração Regional do Recanto das Emas, o Recorrente não poderia ser parte legítima para apresentar o presente recurso, pois não existe sequer conflito entre o Sr. Carlos Eugênio e a referida Administração Regional. Este equívoco deu-se em razão da carta de resposta da CEB, vista à fl. 02, que fez referência à citada Decisão ao invés da de n.º 853/2001, que lhe dizia respeito.
..."
Prosseguindo, informa ainda que a CEB sujeita-se à legalidade das despesas que realiza - no presente caso, o pagamento das indenizações de prejuízos causados aos seus consumidores -, em especial aos ditames da Lei nº 8.666/93. Acrescenta que a jurisdicionada não desrespeitou a decisão plenária questionada, ainda que esta não lhe tivesse sido direcionada. E, ainda, que ela vem cumprindo as deliberações de cunho meramente administrativo determinadas pelo plenário, no sentido de fazer constar nos processos de compras levado a efeito por dispensa de licitação, pesquisa de mercado com no mínimo três orçamentos/cotações, conforme Decisão nº 853/2001, esta, sim, a ela direcionada.
Concluindo, entende que o Tribunal deve conhecer da manifestação encaminhada pelo Sr. Carlos Eugênio Mendes Cleto, deixando de se pronunciar quanto ao mérito, por ausência dos requisitos de admissibilidade previstos no § 1º do art. 2º da Resolução-TCDF nº 113/99.
As sugestões ao Plenário são vistas à fl. 07, com as quais estão de acordo os ilustres titulares da Divisão de a Acompanhamento e da 3ª ICE.

VOTO

De fato, as Decisões nºs. 9613/95 e 853/2001 desta Corte - letra "c" e item II.b.2, respectivamente -, reportam-se a despesas realizadas com dispensa de licitação enquadradas no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, não alcançando, a meu juízo, os pagamentos efetuados pela jurisdicionada a título de ressarcimento de prejuízo causado a seus clientes, em decorrência de problemas ocorridos na prestação de serviços de energia elétrica.

Dessa forma, cabe alertar-se a CEB de que o item II.b.2 da Decisão nº 853/2001 a ela direcionada - e que faz menção à Decisão nº 9613/95 -, não se aplica no caso de indenizações a clientes, em decorrência de defeitos no fornecimento de energia elétrica.

Por outro lado, cabe pequeno reparo na redação do inciso I das sugestões da instrução, fl. 07, uma vez que não entendo como recurso o documento apresentado pelo interessado.

Assim, acolhendo parcialmente as sugestões da instrução, com o acréscimo que faço, VOTO no sentido de que este Plenário:

I - tome conhecimento da manifestação encaminhada a este Tribunal pelo Sr. CARLOS EUGÊNIO MENDES CLETO, deixando de se pronunciar quanto ao mérito, uma vez que a mesma não preenche os requisitos de admissibilidade previstos no § 1º do art. 2º da Resolução-TCDF nº 113/99;

II - alerte à Companhia Energética de Brasília que o item II.b.2 da Decisão nº 853/2001 a ela direcionada - e que faz menção à Decisão nº 9613/95 -, não se aplica no caso de indenizações a clientes, em decorrência de defeitos no fornecimento de energia elétrica;

III - dê conhecimento ao interessado da decisão que vier a ser adotada;

IV - autorize o retorno dos autos à 3ª ICE, para arquivamento.

Brasília, 30 de agosto de 2001
JORGE CAETANO
Conselheiro

ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO Nº 146/2001

Prestação de Contas Anual, exercício de 1992, dos ordenadores de despesa da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A – SAB. Regularidade. Quitação aos responsáveis.

Processo nº: 7382/93
Apensos nºs: 075.000.049/93 e 075.000.271/92
Origem: Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB
Interessados: Edimar Braz de Queiroz, Presidente, de 1º/1 a 31/3/92; Firmiano Pacheco de Araújo, Presidente, de 12/4 a 31/12/9; João Herculino de Souza Lopes Filho, Presidente, de 5/7 a 7/8/92, Júlio Augusto Veloso, Diretor Comercial, de 1º/1 a 31/12/92, Edimar Braz de Queiroz, Diretor Administrativo e Financeiro, de 1º a 23/1/92, João Herculino de S. L. Filho, Diretor Financeiro, de 24/1 a 31/12/92
Relator: Conselheiro José Milton Ferreira
Unidade Técnica da Instrução: 2ª Inspetoria de Controle Externo

Vistos, relatados e discutidos os autos, referentes às contas anuais antes especificadas, considerando a manifestação favorável emitida pelo controle interno, no Certificado de Auditoria nº 207/93-DPA/SEFP e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões uniformes da unidade técnica responsável pela instrução e a do parecer do Ministério Público junto ao Tribunal, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, de acordo com o disposto nos arts. 17, inciso I e 24, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares as presentes contas e dar quitação aos responsáveis.

Ata da Sessão Ordinária nº 3605, de 30 de agosto de 2001.
Presentes: os Conselheiros Jorge Caetano, Maurílio Silva e o Conselheiro-Substituto José Roberto de Paiva Martins
Decisão tomada por unanimidade
Representante do MP presente: Procurador-Geral Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente em exercício

JOSÉ MILTON FERREIRA
Conselheiro-Relator

Fui presente:
JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

ACÓRDÃO Nº 147/2001

Tomada de Contas Anual. Exercício de 1998. Ordenadores de despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Regularidade. Quitação aos responsáveis.

Processo nº: 3070/99
Apensos nº: 001.01874/99; 1726/99 e 5332/98.
Origem: Câmara Legislativa do Distrito Federal
Interessados: Deputada Lúcia Carvalho, Presidente, de 1º/1 a 31/12/98; Deputado Benício Tavares, 2º Secretário, de 1º/1 a 31/12/98; Arlécio Alexandre Gazal, ordenador de despesa, de 1º/1 a 31/12/98; José Willeman, ordenador de despesa, de 1º/1 a 31/12/98; Fernando Veiga B. e Silva, ordenador de despesa, de 1º/1 a 31/12/98; Ana Maria de Abreu Palmar, ordenadora de despesa, de 13/1 a 30/4/98.
Relator: Conselheiro José Milton Ferreira
Unidade Técnica de Instrução: 2ª Inspetoria de Controle Externo

Vistos, relatados e discutidos os autos, referentes às contas anuais antes especificadas, considerando a manifestação favorável emitida pelo controle interno, no Certificado de Auditoria nº 1/99 -AUDIT/CLDF e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista a conclusão da unidade técnica responsável pela instrução e considerando a posição do relator ao discordar do Ministério Público junto ao Tribunal, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, de acordo com o disposto nos art. 17,inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 9/5/94, em julgar regulares as presentes contas e dar quitação aos responsáveis.

Ata da Sessão Ordinária nº 3605, de 30 de agosto de 2001.
Presentes: os Conselheiros Jorge Caetano, Maurílio Silva e o Conselheiro-Substituto José Roberto de Paiva Martins

Decisão tomada por unanimidade
Representante do MP presente: Procurador-Geral Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente em exercício

JOSÉ MILTON FERREIRA
Conselheiro-Relator

Fui presente:
JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

ACÓRDÃO Nº 148/2001

Tomada de Contas Anual. Exercício de 1998. Ordenadores de despesa do Instituto de Saúde do Distrito Federal. Regularidade. Quitação aos responsáveis.

Processo nº: 3095/99
Origem: Instituto de Saúde do Distrito Federal
Interessados: Lídia Maria Pinto de Lima, Diretora, de 1º/1 a 14/1/98; Mário César Althoff, Diretor, de 15 a 31/12/98; Osni Nascimento Batista, Diretor de Administração Geral, de 1º/1 a 14/1/98; Francisco F. Sobrinho, Diretor de Administração Geral, de 15/1 a 31/12/98; Jorkjone Silva Batista, Diretor de Administração Geral, de 15 e 16/11/98; Wilson Antônio de Salgado, Diretor de Administração Geral, em 11, 14, 15 e de 21 a 24/12/98.
Relator: Conselheiro José Milton Ferreira
Unidade Técnica da Instrução: 2ª Inspetoria de Controle Externo

Vistos, relatados e discutidos os autos, referentes às contas anuais antes especificadas, considerando a manifestação favorável emitida pelo controle interno, no Certificado de Auditoria nº 25/99-DADI/SUAUD/SEFP e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista *as conclusões uniformes da unidade técnica responsável pela instrução e a do parecer do* Ministério Público junto ao Tribunal, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, de acordo com o disposto nos arts. 17, inciso I e 24, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares as presentes contas e dar quitação aos responsáveis.
Ata da Sessão Ordinária nº 3605, de 30 de agosto de 2001.
Presentes: os Conselheiros Jorge Caetano, Maurílio Silva e o Conselheiro-Substituto José Roberto de Paiva Martins
Decisão tomada por unanimidade
Representante do MP presente: Procurador-Geral Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente em exercício

JOSÉ MILTON FERREIRA
Conselheiro-Relator

Fui presente:
JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3608* , de 11 de setembro de 2001

Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	1413/79	JM	Aposentadoria	ALZENIR SANTOS TOLENTINO
2	1858/92	PM	Aposentadoria	FRANCILEIDE PAES DA SILVA
3	4443/92	JM	Pensão Civil	PAULO CEZAR SIMOES DE BARROS
4	4998/92	PM	Aposentadoria	LUZIA MARIA BRAGA
5	4455/93	JM	Contrato	FCDF
6	5475/93	PM	Pensão Civil	MARIA DA GLORIA ALMEIDA SANTOS
7	4440/94	PM	Tomada de Contas Especial	SSP
8	6140/94	PM	Tomada de Contas Especial	FSSDF
9	323/95	PM	Revisão de Concessão	DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS
10	1045/95	PM	Tomada de Contas Especial	FCDF
11	3541/95	MA	Aposentadoria	CASSIA ANGELICA ESTRELA HIMMEN
12	5038/95	PM	Aposentadoria	JOSE RIBAMAR DE SOUSA
13	5290/95	PM	Tomada de Contas Especial	SSPDF
14	4486/96	MA	Aposentadoria	NAZIR SALOMAO
15	4700/96	MA	Aposentadoria	MARIA LEITE DE MATOS
16	5033/96	MA	Aposentadoria	IBIRA DE ARTIAGA
17	5062/96	MA	Aposentadoria	NEUZA LOUREIRO LANES
18	5337/96	MA	Aposentadoria	IVONE MARIA MEISTER
19	5364/96	MA	Aposentadoria	MARIA JOSE CAVALCANTE LIRA
20	8208/96	PM	Aposentadoria	Helenita Pereira de Vasconcelos
21	1204/97	JM	Solicitações de Informações	3ª ICE Acomp
22	2860/97	JM	Acompanhamento de Gestão	via SISCOEX PMDF
23	1671/98	MA	Aposentadoria	Maria Oneide Miranda da Silva Souza
24	2209/98	MA	Aposentadoria	Lelha Oliveira Aires
25	2479/98	JM	Tomada de Contas Especial	EMATER-DF
26	3329/98	MA	Aposentadoria	Maria das Graças Canuto de Alencar
27	4826/98	MA	Aposentadoria	Cristina Affonso Lopes e Lopes
28	2398/99	JC	Tomada de Contas Especial	SSP - 050.000.223/99
29	2522/99	JM	Acompanhamento de Gestão via	SISCOEX Região Administrativa I - Brasília
30	3183/99	JM	Inspeção	3ª ICE - Div. Acompanhamento
31	733/00	JM	Tomada de Contas Especial	Fundação Educacional do DF
32	1265/00	JM	Aposentadoria	Maria Darcy Evangelista Fernandes
33	593/01	JC	Tomada de Contas Especial	PMDF - 054.000.143/2001
34	596/01	JC	Tomada de Contas Especial	PMDF - 054.000.198/2001
35	1057/01	JC	Pedido de Prorrogação de Prazo	Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000
(**) Relator: JE - Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA; CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; JM - Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA; MS - Conselheiro MAURÍLIO SILVA; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Emissão em 05/09/2001 às 14:32 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3609* , de 13 de setembro de 2001

Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	3280/89	JM	Auditoria de Regularidade	villa3ª ICE Audit
2	7105/91	JM	Aposentadoria	ILSE TEREZINHA SILVA
3	5065/94	JM	Aposentadoria	DOMINGOS RIBEIRO SOARES
4	391/95	PM	Tomada de Contas Especial	FEDF
5	1015/95	JM	Aposentadoria	ILDEU PEREIRA DE SOUZA
6	2595/95	JM	Aposentadoria	SEBASTIAO LUIZ DE CARVALHO
7	4334/95	JM	Aposentadoria	MAGDA MARIA ASSIS RODRIGUES
8	3914/96	PM	Tomada de Contas Especial	3ª ICE Cont
9	2311/97	PM	Tomada de Contas Especial	FHDF
10	2471/97	JM	Aposentadoria	Antonio Cezário de Torres
11	3973/98	PM	Tomada de Contas Anual	RA III
12	2481/99	PM	Tomada de Contas Especial	Fundação Educacional do Distrito Federal
13	919/00	JM	Auditoria de Regularidade	SEFP

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000
(**) Relator: JE - Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA; CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; JM - Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA; MS - Conselheiro MAURÍLIO SILVA; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Emissão em 05/09/2001 às 14:37 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

RETIFICAÇÃO

Na Ata da Sessão Ordinária nº 3599, de 7.8.2001, na parte relatada pelo Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, o teor correto da Decisão nº 5041/2001, adotada no Processo nº 1396/98, é o seguinte:

PROCESSO Nº 1396/98 - Auditoria levada a efeito na área de pessoal da então Fundação Educacional do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 5041/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I – conhecer dos recursos interpostos pela Secretaria de Educação do DF e pelo Sindicato dos Professores do DF (fs. 437/445 e 450/457), conferindo, nos termos do art. 47 da Lei Complementar 1/94, c/c o art. 1º da Resolução nº 113/99, alterada pela de nº 121/00, efeito suspensivo à deliberação objeto do item VII da Decisão nº 1668/2001-TCDF; II – dar ciência da deliberação de que trata o item anterior à Secretaria de Educação do DF e ao Sindicato dos Professores do DF, esclarecendo-os de que o mérito da matéria envolvida pende de apreciação; III – conceder à Secretaria de Educação do DF novo prazo, de 30 dias, para o atendimento das determinações constantes dos itens III, IV, IX e X da Decisão nº 1668/2001-TCDF; IV – devolver os autos à 2ª ICE, para exame do mérito dos recursos em apreço.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:
EXONERAR VILMA MARIA DE RESENDE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora do Gabinete do Diretor Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Tornar sem efeito, por não haver tomado posse em tempo hábil, o Decreto de 11 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 114, de 13 de junho de 2001, página 36, que nomeou ANA TEREZA LOPES ALVES DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Centro de Referência Sócio-Educativa "Granja das Oliveiras", da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear ANA TEREZA LOPES ALVES DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 07, de Assistente do Centro de Referência Sócio-Educativa "Granja das Oliveiras", da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar JACÓ FERNANDES DA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear EDNA DANTAS DOS SANTOS DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar ANTONIO BARBOSA SOBRINHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear LUCIANO BRANQUINHO PASSOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar OSIAS ROBERTO VAZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 06, de Assistente do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear LÚCIA DE FATIMA ALMEIDA DIÓGENES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 06, de Assistente do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear DELÇON BOSCO DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente Administrativo, da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.
Nomear SÉRGIO JOSÉ GROFF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Assessor do Gabinete do Secretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR ELTON FERNANDO DOS SANTOS BORGES, matrícula nº 37.401-6, para responder cumulativamente, sem acumular salários, pela Direção do Centro de Ensino Médio Setor Oeste da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal., durante o afastamento do titular.
EXONERAR, a pedido, ADRIANA CARLA LUCAS, matrícula nº 37.216-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Médio Setor Oeste da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO MAURÍCIO DE OLIVEIIRA PAGY, matrícula nº 52.285-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Médio Setor Oeste da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 11, de Assessor do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar WASHINGTON ANTONIO DE PAULA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 09, de Chefe de Núcleo de Atendimento da Gerência Programática de Proteção Especial, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, GILSON MARTINS BRAGA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 11, de Gerente da Gerência Programática de Proteção Especial, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear GILSON MARTINS BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 09, de Chefe de Núcleo de Atendimento da Gerência Programática de Proteção Especial, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, CLAUDIA HABLI BRANDÃO PARISE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente da Gerência Programática de Proteção Especial, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear CLAUDIA HABLI BRANDÃO PARISE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 11, de Gerente da Gerência Programática de Proteção Especial, da Diretoria de Assistência Social , da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar SÔNIA MARIA KHOURI do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 09, de Chefe de Núcleo de Atendimento da Gerência Programática de Proteção Especial, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, MÁRCIA REGINA MENDES MELO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente da Gerência de Estudos e Programação Orçamentária, da Diretoria de Planejamento e Controle, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, MARILENE PEREIRA SOARES SOUSA GONÇALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente da Gerência de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento e Controle, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2001.
Nomear MÁRCIA REGINA MENDES MELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente da Gerência de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento e Controle, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, EDUARDO DA SILVA PEREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado da Gerência de Estudos e Programação Orçamentária, da Diretoria de Planejamento e Controle, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear EDUARDO DA SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente da Gerência de Estudos e Programação Orçamentária, da Diretoria de Planejamento e Controle, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear MARCELO DE OLIVEIRA FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado da Gerência de Estudos e Programação Orçamentária, da Diretoria de Planejamento e Controle, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, MARIA DA GLORIA SABINO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 07, de Assistente da Gerência Programática de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar SÔNIA MARIA GONTIGO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear MARTA VIANA DE MOURA TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES, Subsecretário Especial das Relações Institucionais do Gabinete do Governador, como Interlocutor do Comunidade Solidária do Distrito Federal.
DESIGNAR SÉRGIO ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA como Suplente do Interlocutor do Comunidade Solidária do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar ROSANIA MATIAS DOS SANTOS CORREA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 04, de Encarregado da Gerência de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear MARIA EUNICE RODRIGUES MARTINELLO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 04, de Encarregado da Gerência de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, ALEXSANDRA DOS SANTOS IGLESSIAS DISTRETTI, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 06, de Assistente do Centro de Atendimento "SOS Criança", da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear MARIA APARECIDA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 06, de Assistente do Centro de Atendimento "SOS Criança", da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, MARIA EFIGENIA DA COSTA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado da Gerência Programática de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear ANDRÉIA COSTA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado da Gerência Programática de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, ROSEMAR BONIFÁCIO COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14, de Diretor da Diretoria de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, JOSÉ VALIM NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 11, de Assessor da Diretoria de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAES ANTUNES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14, de Diretor da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 11, de Assessor da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAES ANTUNES, para exercer o Cargo em Comissão,

Símbolo DFG 14, de Diretor da Diretoria de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 11, de Assessor da Diretoria de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear ROSEMAR BONIFÁCIO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14, de Diretor da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear JOSÉ VALIM NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 11, de Assessor da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito, o Decreto de 12 de julho de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 13 de julho de 2001, página 14, que nomeou KATHYA MARIA COSTA GAMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 09, de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, ROGERIO NASCIMENTO MOURA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear ROGERIO NASCIMENTO MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 09, de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, RAIMUNDO AMÂNCIO DE SOUZA GÊNOVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 09, de Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear RAIMUNDO AMÂNCIO DE SOUZA GÊNOVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, XAFI BENTO FERREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 04, de Encarregado da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear XAFI BENTO FERREIRA, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG 09, de Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, ENEDINA LOPES DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear ENEDINA LOPES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 04, de Encarregado da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear DANUBE LAMARTINE BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, ANTONIO CORREA NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 04, de Encarregado da Gerência Programática de Proteção Especial, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear MARCOS CLARET RAMOS, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA 04, de Encarregado da Gerência Programática de Proteção Especial, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, ROSANA DE SOUZA RAIMUNDO GONÇALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14, de Diretor do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, VIRGÍNIA APARECIDA RIBEIRO NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 11, de Assessor do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear VIRGÍNIA APARECIDA RIBEIRO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14, de Diretor do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 2001 (*)

O CONSULTOR JURÍDICO DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 22.123, de 11 de maio de 2001, resolve:

I - Constituir, nos termos do artigo 10 do Decreto nº 13.164, de 30 de abril de 1991, Comissão de Promoção dos integrantes da Carreira de Assistência Jurídica, eleita em 24 de agosto de 2001, atendendo a convocação do edital nº 1/01-CEAJUR, publicado no DODF nº 162, de 22 de agosto de 2001, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.
Titulares
ESTHER DIAS CRUVINEL, Assistente Jurídico, matrícula nº 23.858-9;
CLÉCIO VIRGÍLIO DE ANDRADE, Assistente Jurídico, matrícula nº 23.000-6;
FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ, Assistente Jurídico, matrícula nº 46.680-0.
Suplentes
RUY CRUVINEL FILHO, Assistente Jurídico, matrícula nº 28.972-8;
ELVIRA KRUPP FREIRE DE CARVALHO, Assistente Jurídico, matrícula nº 30.118-3;
MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Jurídico, matrícula nº 27.363-5.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 172, de 5 de setembro de 2001, página 51.

PAULO CÉSAR ÁVILA E SILVA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 4 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n º 21.833, de 19.12.2000, resolve:

Designar a servidora ELISÂNGELA BONIFÁCIO BELCHIOR, matrícula n º 106.476-2, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-05, para substituir MARIA ESTELA LINS DA SILVA NUNES, matrícula n º 95.429-2, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Material Transporte e Zeladoria, Símbolo DFG-08, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, por motivo de férias, no período de 24.09.2001 à 23.10.2001.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n º 21.833, de 19.12.2000, resolve:

- Designar a servidora IRAMI LUNA DE CASTRO, matrícula n º 39.103-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, padrão III, para substituir IVA MARIA DE JESUS, matrícula n º 95.990-1, do cargo em comissão de Encarregado do Núcleo de Capacitação e Educação para o Turismo, Símbolo DFG-02, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, por motivo de licença médica, no período de 28.08.2001 à 11.09.2001.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.833, de 19.12.2000, resolve:

- Designar o servidor JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO NETO, Diretor de Apoio Operacional, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, para executor do repasse de recursos para apoio financeiro, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal/ADETUR-DF e a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, conforme elementos constantes do processo nº 016.000.257/2001.

CARLOS EDIL FREITAS FORTES

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto n 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Designar ANDREIA SIMONE DOS SANTOS CUNHA, matrícula nº 92.535-7, para substituir ANA-MARIA PRATES BARROSO, matrícula nº 92.314-1, Assistente Jurídico, Gerente da Unidade de Assistência Judiciária de Ceilândia, símbolo DFG-12, no período de 20 agosto a 18 setembro de 2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 496, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 2.544 de 28 de abril de 2000, e nos artigos 21, caput e § 1º e 27 do Dec. nº 21.200 de 17 de maio de 2000, resolve:

Conceder Licença Extraordinária a servidora abaixo:

SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO	PROCESSO
Welma Pereira da Silva Neiva, matrícula nº. 104.247-5	Agente Social	09/08/2001	SEAS	100.000.801/2001

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA N.º 497, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante no artigo 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora abaixo:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Cristiane Cruz Calixto, matrícula n.º 92.060-6	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I.	SGA	04/07/2001 a 04/01/2002	030.001.847/2001

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 498, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante no artigo 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

EXCLUIR o nome da servidora abaixo, constante da Portaria nº 229, de 03 de maio de 2001 que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular, publicada no DODF nº 85, datado de 04 de maio de 2001, tendo em vista que a mesma foi exonerada a pedido em 17/04/2001, publicado no DODF n.º 107, de 06/04/2001, conforme Processo nº. 100.000.363/2001

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Kelley Cristina Rodrigues da Silva, matrícula nº 104.395-1.	Atendente de Reintegração Social, 3ª Classe, Padrão II.	SEAS	04/05/2001	100.001.512/2000

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 499, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com artigo 5º § 1º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Autorizar a interrupção da licença para trato de interesses particulares e o consequente retorno às atividades do servidor abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Filomeno Castro Gomes, matrícula n.º 44.096-5	Analista de Finança e Controle, 3ª Classe, Padrão II.	SEFP	15/08/2001	040.003.237/2001

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 500, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome: MARIA DA GLÓRIA SILVA Matrícula: 61.023-2 Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: BELACAP Processo: 094.000.764/2001	Artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.
Nome: ALBINO JOSÉ DOS SANTOS Matrícula: 61.024-0 Cargo: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: BELACAP Processo: 094.000.729/2001	Artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
Nome: ABEL FRANÇA DE OLIVEIRA Matrícula: 61.025-9 Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: BELACAP Processo: 094.000.771/2001	Artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
Nome: ANTONIO FERNANDES DA SILVA Matrícula: 61.026-7 Cargo: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: BELACAP Processo: 094.000.765/2001	Artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.
Nome: ADEMAR AZEVEDO DE SOUZA Matrícula: 19.737-8 Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO Classe: ESPECIAL Quadro: PCDF Processo: 052.001.164/2001	Artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, conforme disposto do § 2º do artigo 16 da Portaria n.º 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social, combinados com o inciso III, do § 1º e § 4º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.
Nome: ANTONIO MATIAS PEREIRA Matrícula: 19.798-X Cargo: AGENTE DE POLÍCIA Classe: ESPECIAL Quadro: PCDF Processo: 052.000.985/2001	Artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, conforme disposto do § 2º do artigo 16 da Portaria n.º 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social, combinados com o inciso III, do § 1º e § 4º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, combinados com artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

Aposentar os servidores abaixo relacionados:

Nome: TEREZINHA NOGUEIRA ALVES Matrícula: 61.027-5 Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: BELACAP Processo: 030.003.053/2001	Artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º, inciso I, in fine e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
Nome: MAURO CESAR DE MATOS Matrícula: 61.028-3 Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe: 1ª Padrão: IV Quadro: BELACAP Processo: 030.003.052/2001	Artigos 186, inciso I, in fine e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, in fine e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 501, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome: CARLOS JOSÉ ALVES FERREIRA Matrícula: 124.303-9 Cargo: TÉCNICO LAB. PAT. CLINICA Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 060.007.905/2000	Artigo 186, inciso I, § 1° da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, § 1°, inciso I e § 8° da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
Nome: DALVA CÉLIA SILVA DOS ANJOS Matrícula: 121.694-5 Cargo: AOSD ENFERMAGEM Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 060.005.476/2001	Artigo 186, inciso I, § 1° da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, § 1°, inciso I e § 8° da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

A DIRETORA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria n.º 13, de 20 de maio de 1998-SEA, resolve:

1– Designar o servidor ENILSON DOMINGOS VIEIRA, matrícula 80.008-2, lotado na Escola de Governo do DF, para atuar como Executor e Supervisor do Contrato nº 15/2001-SGA, celebrado entre o Distrito Federal por meio da Secretaria de Gestão Administrativa e a empresa SL Comércio e Serviços Ltda. Processo N.º 030.008.431/2000.

2 – O Executor de que trata o item acima deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13-SEA, de 20/05/98.

3 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA REIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 432, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

Instaura Comissão de Sindicância
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 040.001.895/2001, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 22.733-1, MARCO AURÉLIO AYRES LIMA, matrícula nº 32.349-7, DALVA MOREIRA DA ROCHA MACHADO, matrícula nº 43.746-8, e GILSOMAR SILVA BARBALHO, matrícula nº 46.364-7, indicado pelo Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 433, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

Instaura Comissão de Sindicância
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 040.002.227/2001, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 22.733-1, MARCO AURÉLIO AYRES LIMA, matrícula nº 32.349-7, DALVA MOREIRA DA ROCHA MACHADO, matrícula nº 43.746-8, e GILSOMAR SILVA BARBALHO, matrícula nº 46.364-7, indicado pelo Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 434, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 5 de setembro de 2001, o prazo determinado pela Portaria nº 377, de 03 de agosto de 2001, publicada no DODF nº 150, de 06 de agosto de 2001, para que a Comissão de Sindicância conclua os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 040.001.157/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A

PORTARIA PRESI Nº 503, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

O Diretor-Presidente do BRB-Banco de Brasília S.A, no uso de suas atribuições estatutárias resolve:
1. Designar os empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, e sem prejuízo das atribuições que exercem em suas respectivas Unidades de lotação, compor a Comissão de Negociação Salarial do BRB, referente à da data-base 2001/2002, obedecidas as recomendações constantes no Decreto 17.857, de 26.11.96, que aprova o regimento do Conselho de Política de Pessoal do GDF-CPP, e no Decreto 18.091, de 12.03.97, do GDF.
André Campos Amaral - Presidente (Consultor da Presidência)
Maria Helena Cortez Marcomini - Membro (DEJUR)
Cynthia Vieira Ferreira de Freitas - Membro (DEGEP)
Jacques Alberto de Oliveira - Membro (DEJUR)
Célia Cristina Gusmão - (DEGEP)
2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a Portaria 2000/313, de 11.09.2000.
Brasília, 05 de setembro de 2001.

TARCÍSIO FRANKLIN DE MOURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 7 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo à servidora: WANESSA LIMA DOS SANTOS, matrícula 0031847-7, pelo período de 15/08/2001 a 22/08/2001.

PEDRO COÊLHO RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de julho de 2001 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.697, de 14 de outubro de 1999, resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como membros das Comissões Julgadoras do "Prêmio ao Professor - 2001":

Categoria Educação Infantil: Glenda Maria Souza Vidigal Braga, matrícula nº 43.067-6, Judith Maria Martins de Lucena, matrícula nº 31.902-3, Lara Câmara Sanches, matrícula nº 43.476-0, Maria Cecilia Pacini Kotani, matrícula nº 55.986-5, Marlene Vieira Gomes, matrícula nº 64.473-0,

Categoria Ensino Fundamental: Adriana do Valle Cordeiro, matrícula nº 35.582-8, Cátia Deniana Firmino Perfeito, matrícula nº 24.047-8, Giana Gil Soares, matrícula nº 26.579-9; Lindaura Alves Rocha de Carvalho, matrícula nº 64.949-X; Regina Aparecida Reis Baldini de Figueiredo, matrícula nº 36.866-0,

Categoria Ensino Médio: Antonio Biancho Filho, matrícula nº 57.647-6, Celiane Franco Ferreira Andrade, matrícula nº 64.731-4, João Roberto Vieira , Matrícula nº 54.159-1, Rita de Cássia Medeiros Silva, matrícula nº 38.052-0, Walter Isaac Ramos Jacinto, matrícula nº 39.733-4.

Categoria Educação Especial: Edna Cristina Lins Duarte, matrícula nº 24.165-2, Florene Silva, matrícula nº 300.710-3, Maria Tereza Machado Hess, matrícula nº 47.838-5, Mariangela Hermano Brito, matrícula nº 57.555-0, Sandra Regina Machado, matrícula nº 39.984-1,

Categoria Educação de Jovens e Adultos: Edson de Sousa Gonçalves, matrícula nº 39.419-X,Giovanna Amaral da Silveira, matrícula nº 38.874-2, Izaura Abreu das Neves, matrícula nº 33.755-2, Lindinaldo da Silva Oliveira, matrícula nº 39.642-7, Rui Moreira Cassimiro, matrícula nº 61.188-3,

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar Cleidymar Ramos de Moura Xavier, matrícula nº 71.876-9, para substituir o titular do Cargo em Comissão, símbolo DFG-13, de Diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, no período de 17/09/2001 a 1º/10/2001, por motivo de férias do titular.

Designar Meire Hamu Moreira, matrícula nº 71.894-7, para substituir o titular do Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Gerente de Execução e Avaliação da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, no período de 10/09/2001 a 29/09/2001, por motivo de férias do titular.

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar Ana Maria de Oliveira Jacobino, matrícula nº 700.001-4, para substituir o titular do Cargo em Comissão, símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Educação Média e Tecnológica, no período de 10/09/2001 a 29/09/2001, por motivo de férias do titular.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, Inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

01. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de número 080.006377/2001.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a autorização de Carga Horária Especial de Trabalho a EDSON FERNANDO FREDERICO, professor MG3Q, matrícula 200.516-6, a partir de 01/03/2001.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210 de 07/06/2001, resolve:

RETIFICAR A DATA da autorização de Carga Horária Eventual de Trabalho, que saiu com erro no DODF nº 159, de 17/08/2001, pág. 41, à servidora abaixo discriminada:

Matrícula	Nome	Período de	Cargo
061.088-7	Orlanda Silva de Melo	02/06/2001 a 30/06/2001	MG1V-GT3

A DIRETORA DE ADMINSITRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	CARGO
033.531-2	Andreia da Costa Tavares	22/08/2001	MG3V
035.879-7	João Carlos Romeiro	29/08/2001	MG3V
036.580-7	Flavia Lima Tsuyuguchi	29/08/2001	MG3V

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados para fins de regularização funcional e financeira:

MATRÍCULA	NOME	PELO PERÍODO DE	CARGO
045.548-2	Henrique Cesar Franco Taira	01/07/2001 a 31/07/2001	MG2Q-GT3
201.247-2	Maria Aparecida B. Pelegrini	01/03/2001 a 08/05/2001	MG3Q

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR o Regime de TIDEM (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal) aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	CARGO
047.413-4	Isabela Sekeff Coutinho Ribeiro	17/08/2001	MG3Q
062.772-9	Jussara Gomes Martins	15/08/2001	MG1Q-GT3
201.920-5	Cassio Luis P. M. Craveiro	27/08/2001	MG3V
201.924-8	Ana Quézia Lima Alencar	17/08/2001	MG3Q
203.103-5	Maria Luiza Mestrinho Sylvestre	17/08/2001	MG1Q
203.686-X	Marisa pereira de Araújo	08/08/2001	MG3Q

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, Inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e em conformidade com o Art. 164 § 2º da Lei 8.112/90, resolve:

Designar CLÁUDIA DENIZ ALVES DA PAZ, matrícula nº 58.995-0, Professora MG1Q-GT3, servidora desta Secretaria de Estado de Educação, como defensora dativa, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 082.019595/99, a que responde ALBERTO GOMES DE BRITO, mat. 33.377-8, devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias visto que o indiciado, citado via Mandado de Citação, não apresentou sua defesa em tempo legal.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 06/07/2001, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20 de julho de 2001, publicada no DODF n.º 142, de 25 de julho de 2001, página n.º 36, relativamente à redução de Carga Horária Especial, onde se lê "Lucilene Silva Cesar, matrícula 33.669-6", leia-se "Lucilene Silva Cesar, matrícula 33.584-3".

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR a Redução de Carga Horária de Trabalho aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	CARGO
026.173-4	Antonio Justiniano de M. Neto	20/08/2001	MG3Q
029.755-0	Rejane Gonçalves de Almeida	01/08/2001	MG1Q
030.162-0	Liliane Rakel R. da Costa	31/08/2001	MG3Q
032.505-8	Jarbas leite de Souza Junior	22/08/2001	MG2Q-GT3
033.845-1	Ranilce Marcarenhas Guimarães	27/08/2001	ME3Q
034.184-3	Rejane Siqueira Lara e Silva	30/08/2001	ME3Q
036.346-4	Lucimar da S. S. Barros	20/08/2001	MG3Q
053.799-3	Licinia Maria Lila Fialho	16/08/2001	MG3Q
058.969-1	Maria Dalvirene Braga	05/09/2001	MG1Q-GT3
066.005-1	Vanice Lopes dos Santos	03/09/2001	MG2Q-GT3
066.198-8	Washington de Jesus Vieira	01/09/2001	MG3Q
200.230-2	Márcia Lima da Cruz	15/05/2001	MG2Q-GT3
201.680-X	Marcelle Carvalho Della Bianca	07/08/2001	MG2Q
203.379-8	Sheilah Torres Rodrigues	31/07/2001	MG3Q
400.096-X	Adriana Rodrigues Pessoa	15/08/2001	MG3Q

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho à servidora abaixo discriminada:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	CARGO
033.499-5	Ana Lucia Felizola	01/08/2001	MG3V
037.957-3	Edileusa Costa Silva	09/08/2001	MG3V
038.459-3	Erik Anibal Peixoto de Souza	17/08/2001	MG1V
200.327-9	Enileuza Fatima B. de Souza	27/08/2001	MG2V-GT3
200.645-6	Rita de Cassia Bugueta de Oliveira	16/08/2001	MG3V
200.818-1	Valdecy Cardoso da Silva	03/09/2001	MG2V
201.606-0	Claudia Maria Francisco Ferreira	17/08/2001	MG1V
201.687-7	Priscila C. Bernardo	03/08/2001	MG1V
202.456-X	Ivete Elias Tarraf Jemaiel	27/08/2001	MG3V
202.534-5	Marcia Lima da Cruz	15/08/2001	MG3V
203.285-6	Ileusa da S. Gomes	16/08/2001	MG2V
203.387-9	Gorete Rodrigues Ferreira	06/08/2001	MG2V
203.686-X	Marisa Pereira de Araujo	07/08/2001	MG3V
203.688-6	Sibele Maria de Oliviera	17/08/2001	MG3V
203.691-6	Solange Gomes de S. Silva	21/08/2001	MG1V
203.692-4	Sandra Maria de Miranda	21/08/2001	MG1V
203.693-2	Danilo Mendonça Soares	21/08/2001	MG1V
203.694-0	Raquel Cristina F. dos Santos	21/08/2001	MG1V
203.695-9	Jaira Cristina de Sousa Pereira	21/08/2001	MG1V
203.697-5	Rosangela Pereira de Freitas	21/08/2001	MG1V
203.698-3	Vania Lourdes R. Moraes	21/08/2001	MG1V
203.699-1	Lucia Alves dos Santos	21/08/2001	MG1V
203.701-7	Eliane Moreira Frazão	21/08/2001	MG1V
203.702-5	Simone Rodrigues Alexandre	21/08/2001	MG1V
203.703-3	Roberto Lima do Prado	21/08/2001	MG3V
203.704-1	Marli de Oliveira Silva	21/08/2001	MG1V
203.705-X	Weruska Karrize S. Coutinho	21/08/2001	MG2V
203.706-8	Maria Sueli Araujo Lemes	21/08/2001	MG1V
203.707-6	Maria Enilde Ribeiro de Araujo	21/08/2001	MG1V
203.708-4	Lucilene de Sousa Araujo	22/08/2001	MG1V
203.709-2	Christiane dos Anjos G. Correa	22/08/2001	MG1V
203.710-6	Maria de Fatima Souza	22/08/2001	MG1V
203.711-4	Francisca Maria da Silva Gomes	22/08/2001	MG1V
203.712-2	Maria de Jesus Ramos Moreira	22/08/2001	MG1V
203.713-0	Fernanda F. Domingues	22/08/2001	MG1V
203.714-9	Mariany Matos dos Santos	22/08/2001	MG1V
203.715-7	Lucia Lopes Silva	22/08/2001	MG1V
203.716-5	Claudia Patrocinio	22/08/2001	MG3V
203.718-1	Naides Alves de Souza Silva	22/08/2001	MG1V
203.719-X	Adegmar Monteiro dos S. Vieira	27/08/2001	MG1V
203.720-3	Elirosy de Mattos Neves	22/08/2001	MG1V
203.721-1	Rosileia Rita Bardini	22/08/2001	MG1V
203.722-X	Jose Francisco de S. Sobrinho	22/08/2001	MG2V
203.723-8	Carla Adriana dos santos	22/08/2001	MG1V
203.724-6	Maria Cleia de Moraes Araujo	23/08/2001	MG1V
203.725-4	Eliane Borges Lopes	23/08/2001	MG1V
203.726-2	Suze de Sousa Rodrigues	23/08/2001	MG2V
203.727-0	Jose Carlos dos Santos	23/08/2001	MG1V
203.728-9	Maria Aparecida A Aragão	23/08/2001	MG1V
203.729-7	Maria Nicasso Oliveira	23/08/2001	MG1V
203.730-0	Valdineia Gomes C. Ribeiro	23/08/2001	MG1V
203.731-9	Rander Pereira do Vale	23/08/2001	MG2V

203.732-7	Valtercia A Nogueira Lara	23/08/2001	MG3V
203.733-5	Elaine Rodrigues de Oliveira	23/08/2001	MG1V
203.734-3	Maria Lucicleide Batista Primo	23/08/2001	MG1V
203.737-8	Patricia de Oliveira Braga	23/08/2001	MG1V
203.738-6	Alexandra Elke M. dos Santos	23/08/2001	MG2V
203.739-4	Sabrina Gomes dos Santos	23/08/2001	MG1V
203.740-8	Rejane Salgado Ferreira	24/08/2001	MG2V
203.742-4	Maria de Fatima Nobre Figueredo	24/08/2001	MG1V
203.744-0	Katia Girlene de Freitas Wolf	24/08/2001	MG1V
203.745-9	Maria do Socorro Alves Juliao	24/08/2001	MG3V
203.746-7	Sergio Cardoso Passos	24/08/2001	MG3V
203.748-3	Marinalva Ferreira	27/08/2001	MG1V
203.749-1	Maria Goretti Resende S. Marques	27/08/2001	MG3V
203.750-5	Paula Silva Dourado	27/08/2001	MG1V
203.752-1	Claudia Teixeira do Nascimento	28/08/2001	MG3V
203.753-X	Carla Jandaira da S. Freitas	28/08/2001	MG1V
203.754-8	Priscila Barbosa Alenandro	28/08/2001	MG3V
203.755-6	Vanderleny Martins Trindade	03/09/2001	MG1V
203.759-9	Lucimar Silva Cardoso	29/08/2001	MG1V
203.761-0	Luciana de Almeida Paiva	29/08/2001	MG2V
203.787-4	Vania Teixeira Santos	03/09/2001	MG1V
203.788-2	Donizete Maria Pinto	03/09/2001	MG1V
203.789-0	Marcia Silveira da C. Benetti	03/09/2001	MG2V
203.791-2	Marcia de Freitas Rocha	03/09/2001	MG1V

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados, para fins de regularização funcional e financeira:

MATRÍCULA	NOME	PELO PERÍODO DE	CARGO
039.370-3	Luciana M. Rodrigues	02/07/2001 a 31/07/2001	MG1V

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	PELO PERÍODO DE	CARGO
033.564-X	Clarissa Gomes Dutra	22/08/2001 a 28/12/2001	MG1V
036.727-3	Izaura Ribeiro Moita	03/09/2001 a 29/10/2001	MG3V
039.370-3	Luciana M. Rodrigues	01/08/2001 a 30/08/2001	MG1V
043.460-4	Oscarina Mendes Lobato	13/08/2001 a 28/12/2001	MG1V-GT3
060.735-5	Kelly Mara Seabra L de Moura	14/08/2001 a 28/12/2001	MG2V-GT3
065.366-7	Denise Moreira Santana	21/08/2001 a 28/12/2001	MG1Q-GT3
200.664-2	Mauritania Lino de Oliviera	17/08/2001 a 04/09/2001	MG2V
201.834-9	Flavia Santos Espindola	26/07/2001 a 24/08/2001	MG1V
201.877-2	Nalva Marinho dos Santos	03/09/2001 a 28/12/2001	MG2V
201.908-6	Maria Generosa S. M. Araujo	03/08/2001 a 24/08/2001	MG1V
201.908-6	Maria Generosa S. N. Araujo	19/07/2001 a 02/08/2001	MG1V
201.920-5	Cassio Luis P. M. Craveiro	27/08/2001 a 28/12/2001	MG3V
202.017-3	Gislaine Rosario Oliveira	07/05/2001 a 28/12/2001	MG3Q
202.936-7	Caroline Rodrigues Cardoso	15/08/2001 a 13/09/2001	MG3V
203.148-5	Evie dos Santos de Sousa	01/06/2001 a 31/08/2001	MG2V
203.637-1	Edilson dos Reis Torres	21/08/2001 a 06/09/2001	MG3V
300.632-8	Rosilene Silva Dias	20/08/2001 a 05/09/2001	MG1V
300.761-8	Daniela Tarsitano	08/08/2001 a 06/09/2001	MG1V

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, resolve:

1 -Retificar a Ordem de Serviço de 11 de julho de 2001 publicada no DODF nº 142, de 25 de julho de 2001, página 38 a -40, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA ROSIMEIRE A. DA SILVA, matrícula nº 62.463-2, lotada na GRE/Ceilândia, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinquênio: 15.04.96 a 14.04.01
Leia-se: 3º quinquênio: 15.04.96 a 14.04.01

2 –Retificar a Ordem de Serviço de 17 de agosto de 2001 publicada no DODF nº 160, de 20 de agosto de 2001, página 12/13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DULCIMAR ROCHA, matrícula nº 29..230-3, lotada na GRE/ Ceilândia, conforme se segue:
Onde se lê: matrícula nº 29.230-3
Leia-se: matrícula nº 29.230-3

3 – Retificar a Ordem de Serviço de 17 de agosto de 2001, publicada no DODF 160, de 20 de agosto de 2001, página 12/13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à GISLENE CARRIJO VITORIANO, matrícula nº 61.743-1, lotado na GRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinquênio: 25.03.96 a 24.04.01
Leia-se: 3º quinquênio: 25.03.96 a 24.03.01

4– Retificar a Ordem de Serviço de 28 de novembro de 1996, publicada no DODF 235, de 04 de dezembro de 1996, página 9.907, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à EUNICE PEREIRA CESAR , matrícula nº 44.426-X, lotado na GRE/CEILANDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 12.06.91 a 11.07.96
Leia-se: 1º quinquênio: 12.06.96 a 11.06.96

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação ou exercício	Q	Período
ELISANGELA F. CERQUEIRA	25.316-2	GRE/CEILANDIA	1º	30.09.94 a 29.09.99
FRANCISCO DE ASSIS DIAS	25.750-8	GRE/GUARÁ	1º	04.01.95 a 03.06.01
MARTA MARGARETH DA COSTA	26.685X	GRE/PLANALTINA	1º	02.06.95 a 01.06.00
LUCIANA TEIXEIRA DE A. FROTA	26.924-7	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	23.06.95 a 22.06.00
ALESSANDRA B. CAVALCANTE	27.726-6	GRE/CEILÂNDIA	1º	29.12.95 a 28.12.00
CRESCIOLINA LOPO DAS NEVES	27.880-7	CEP/ETB	1º	05.01.96 a 04.01.01
ARTUR CAMILO NASCIMENTO	28.279-0	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	09.04.96 a 08.04.01
IVAN COSTA SANTOS	28.466-1	GRE/GAMA	1º	19.04.96 a 18.04.01
ELIZETE N. DA SILVA FERREIRA	28.515-3	GRE/GAMA	1º	10.05.96 a 09.05.01
ANA CLAUDIA PAULO SOUSA	28.618-4	GRE/CEILÂNDIA	1º	30.04.96 a 29.04.01
SUZIÊ ALLIENE MARTINI E SILVA	28.627-3	GRE/PLANALTINA	1º	09.05.96 a 08.05.01
ADALTON DE ALMEIDA FERREIRA	28.678-8	GRE/TAGUATINGA	1º	02.05.96 a 01.05.01
MARDOQUER DO VALE DE CARVALHO	28.679-6	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	02.05.96 a 01.05.01
FRANCISCO DE ASSIS LIMA	28.747-4	GRE/PLANALTINA	1º	06.05.96 a 05.05.01
SANDRA RODRIGUES SOARES	28.841-1	GRE/CEILÂNDIA	1º	08.05.96 a 07.05.01
MÁRIO JOSÉ DE SOUZA	28.868-3	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	09.05.96 a 08.05.01
JULIO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA	29.113-7	EAPE	1º	31.05.96 a 30.05.01
MARTA VALÉRIA DE ANDRADE	29.202-8	GRE/GUARÁ	1º	16.05.96 a 15.05.01
LUIZ ANTONIO RIBEIRO MATOS	29.213-3	CAB	1º	16.05.96 a 15.05.01
ROGERIO G. RIBEIRO	29.300-8	GRE/GAMA	1º	17.05.96 a 16.05.01
ANGELA MARIA ROSAS	29.383-0	GRE/GAMA	1º	20.05.96 a 19.05.01
IVANETE DA SILVA SOUSA	29.769-0	GRE/PLANALTINA	1º	03.06.96 a 02.06.01
PATRICIA KARLA SOUSA	30.759-9	DALM/GDCA	1º	23.08.96 a 22.08.01
JOAQUIM FRANCISCO N. E SILVA	30.894-3	DRH/GCR	1º	28.08.96 a 27.08.01
CARLOMAN L. DOS SANTOS	40.750-X	GRE/PLANALTINA	2º	16.07.95 a 15.07.00
ANTONIO M. DE ARAUJO	41.011-X	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	19.03.95 a 18.03.00
DOMICIANO DA SILVA	42.485-4	GRE/PLANALTINA	2º	13.08.95 a 12.08.00
HELIO DE C MUNIZ	42.636-9	GRE/PLANALTINA	2º	05.07.95 a 04.07.00
MIRIAM DOS REIS SOUSA	42.955-4	GRE/REC. DAS EMAS	2º	11.12.95 a 10.12.00
LIOMARO ALVES DA SILVA	42.986-4	GRE/TAGUATINGA	2º	20.12.95 a 19.12.00
EDUARDA MACEDO SOARES SARDINHA	43.027-7	GRE/PLANALTINA	2º	19.03.96 a 18.03.01
MARTA REGIA X. A. PAIA	43.123-0	GRE/PPCRUZEIRO	2º	20.03.96 a 19.03.01
ELIANE TEIXEIRA	43.149-4	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	21.03.96 a 20.03.01
MARILDA P. BERNARDO	43.300-4	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	05.04.96 a 04.04.01
MARIA PEREIRA DA SILVA	43.359-4	GRE/N-BANDEIRANTE	2º	10.04.96 a 09.04.01
ALTENIR F. DA SILVA SOUZA	43.406-X	GRE/GAMA	2º	11.04.96 a 10.04.01
LINDALVANI P. MOREIRA	43.420-5	GRE/REC. DAS EMAS	2º	11.05.96 a 10.05.01
ELIANA M. DA SILVA ARVELOS	43.434-5	GRE/BRAZLANDIA	2º	12.04.96 a 11.04.01
MARIA NANCY G. A. SILVA	43.531-7	GRE/CEILANDIA	2º	17.04.96 a 16.04.01
LAUDICEIA CERQUEIRA T. TELES	43.580-5	GRE/CEILANDIA	2º	19.04.96 a 18.04.01
ANDREA B. BOTTINO	43.605-4	GRE/GUARA	2º	19.04.96 a 18.04.01
JANE VIEIRA MATOS	43.637-2	GRE/GAMA	2º	22.05.96 a 21.05.01
CRISTIANA M. DOS SANTOS	43.677-1	GRE/CEILANDIA	2º	23.04.96 a 22.04.01
ADRIANA C. DE TORRES MAGALHAES	43.697-6	GRE/GAMA	2º	24.04.96 a 23.04.01
ELTON C. DA SILVA	43.710-7	GRE/GUARA	2º	24.04.96 a 23.04.01
ANA EMILIA A. SANTANA	43.712-3	GRE/GUARA	2º	24.04.96 a 23.04.01
ALESSANDRA LUCIA S. AZEVEDO	43.735-2	GRE/BRAZLANDIA	2º	25.04.96 a 24.04.01
ALESSANDRO BANDEIRA SERRA	43.743-3	GRE/N-BANDEIRANTE	2º	25.04.96 a 24.04.01
MARIA LUCIA SOUSA	43.770-0	GRE/CEILANDIA	2º	15.05.96 a 14.05.01
CLAUDIO M. CASTRO	43.785-9	GRE/N-BANDEIRANTE	2º	02.05.96 a 01.05.01
IOLANDA ELIAS CARNEIRO	43.814-6	GRE/N-BANDEIRANTE	2º	29.04.96 a 28.04.01
BARTIRA P. M. RODRIGUES	43.838-3	GRE/TAGUATINGA	2º	29.04.96 a 28.04.01
CLEIDE LUCIA P. FRANCO	43.842-1	GRE/CEILANDIA	2º	30.04.96 a 29.04.01
JAQUIM G. DA SILVA	43.868-5	GRE/CEILANDIA	2º	20.05.96 a 19.05.01
CLEUZA DE S. SILVA	43.922-3	GRE/GUARA	2º	06.05.96 a 05.05.01
MARCIO RIBEIRO SILVA	43.934-7	GRE/PLANALTINA	2º	07.05.96 a 06.05.01
ADRIANA MARIA A. DE CAMARGO	43.937-1	GRE/CEILANDIA	2º	07.05.96 a 06.05.01
ANA MARIA C. F. SOUZA	43.995-9	GRE/TAGUATINGA	2º	13.05.96 a 12.05.01

MARILENE A. DE MATOS	44.003-5	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.05.96 a 12.05.01
JUSSILEIDE DE J. BARBOSA	44.056-6	GRE/N-BANDEIRANTE	2º	13.05.96 a 12.05.01
MARCOS F. DE OLIVEIRA	44.057-4	GRE/SAMAMBAIA	2º	13.05.96 a 12.05.01
CARMEN V. BRITO GALVAO	44.071-X	GRE/TAGUATINGA	2º	15.05.96 a 14.05.01
JACIRENE D. RODRIGUES	44.075-2	GRE/CEILANDIA	2º	15.05.96 a 14.05.01
DALVA C. DE CASTRO	44.081-7	GRE/TAGUATINGA	2º	15.05.96 a 14.05.01
ROSANA G. TAVARES	44.082-5	GRE/TAGUATINGA	2º	15.05.96 a 14.05.01
SEBASTIAO M. DA SILVA	44.132-5	GRE/SANTA MARIA	2º	20.06.96 a 19.06.01
ELIANE DUARTE BUGUITA	44.139-2	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	20.05.96 a 19.05.01
EUNICE PEREIRA CESAR	44.426-X	GRE/CEILANDIA	2º	12.06.96 a 11.06.01
DELTON Q. DA SILVA	44.521-5	SUBSEC	2º	20.06.96 a 19.07.01
FRANCISCO DA P. B. JUNIOR	47.564-5	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	12.08.97 a 11.10.99
AELTOM N. DE OLIVEIRA	49.495-X	GRE/TAGUATINGA	1º	11.05.93 a 10.05.98
SÍLVIA MARIA BERSAN	62.131-5	GRE/SAMAMBAIA	3º	31.03.96 a 30.03.01
JORGETE R. BRAGA DOS SANTOS	62.920-0	GRE/GAMA	3º	30.04.96 a 29.04.01
SOLANGE NASCIMENTO SILVA	62.936-7	GRE/GAMA	3º	30.04.96 a 29.04.01
MARIA DAS DORES G. SILVA	63.529-4	GRE/SÃO SEBASTIÃO	3º	03.06.96 a 02.06.01
JOAQUIM P. DE SOUZA	97.884-1	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	11.06.96 a 10.06.01

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, resolve:

1 -Retificar a Ordem de Serviço de 21 de junho de 2001 publicada no DODF nº 121, de 26 de junho de 2001, página 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DIVALDO PIRES DACUNHA, matrícula nº 83.204-9, lotada na GRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 15.05.74 a 11.08.79
3º quinquênio: 12.08.79 a 21.08.84
4º quinquênio: 22.08.84 a 21.08.89
5º quinquênio: 22.08.89 a 21.08.94
6º quinquênio: 22.08.94 a 21.08.99
Leia-se: 2º quinquênio: 15.05.74 a 22.07.79
3º quinquênio: 23.07.79 a 29.07.84
4º quinquênio: 30.07.84 a 02.08.89
5º quinquênio: 03.08.89 a 02.08.94
6º quinquênio: 03.08.94 a 02.08.99

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação ou exercício	Q.	Período
ANDREA B. ALVES	200.688-X	GIEC/SE	1º	16.05.96 a 15.05.01
JOSE ANTONIO DO N. SOUSA	22.597-5	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	04.02.94 a 03.02.99
MARISA BISPO DOS SANTOS	22.872-9	GRE/CEILANDIA	3º	15.04.96 a 14.04.01
ENEUSA TAVARES DE S. JOSE	23.621-7	GRE/CEILANDIA	3º	31.03.96 a 30.03.01
JANE NUNES G. GONÇALVES	24.149-0	GRE/N-BANDEIRANTE	2º	22.04.96 a 21.04.01
JUCELINA DE MOURA L. BERNARDES	24.808-8	GRE/PLANALTINA	2º	29.05.96 a 28.07.01
MARCELO Q. NOBELINO	26.083-5	GRE/CEILANDIA	1º	24.05.95 a 23.05.00
JURELMA DELMONDES P. CIPRIANO	26.357-5	GRE/GAMA	1º	10.05.95 a 09.08.00
CARLEZIA MARTINS	27.228-0	GRE/TAGUATINGA	1º	02.05.91 a 01.05.96
			2º	02.05.96 a 01.06.01
MARTA ELIAS FERREIRA	27.449-6	GRE/SAMAMBAIA	1º	05.10.95 a 04.12.00
JULIANA G. DE ASSUMPÇAO	27.478-X	GRE/N-BANDEIRANTE	1º	06.10.95 a 05.10.00
GEDWILSON D. SANTOS	27.861-0	GRE/SOBRADINHO	1º	02.02.96 a 01.02.01
RAQUEL MARIA T. RIBEIRO	27625-1	GRE/SAMAMBAIA	1º	18.12.95 a 17.12.00
SANDRA F. ARAGAO	28.035-6	GRE/TAGUATINGA	1º	30.01.96 a 29.04.01
CLESSIA C. LEITE DOS SANTOS	28.137-9	GRE/REC. DAS EMAS	1º	04.03.96 a 03.04.01
SHEILA VIEIRA DA S. LOPES	28.292-8	GRE/TAGUATINGA	1º	09.04.96 a 08.05.01
MARIA DAS GRAÇAS A. DE QUEIROZ	28.346-6	GRE/SAMAMBAIA	1º	10.04.96 a 09.04.01
FRANCISCO E. CARVALHO BASILIO	28.362-2	GRE/TAGUATINGA	1º	11.04.96 a 10.05.01
LUCIENE F. DA SILVA	28.373-8	GRE/REC. DAS EMAS	1º	12.04.96 a 11.04.01
MONICA B. DA SILVA	28.522-6	GRE/GAMA	1º	22.04.96 a 21.04.01
WADIR A. DE SOUZA	28.542-9	GRE/TAGUATINGA	1º	29.04.96 a 28.04.01
ENA DE S. TRINDADE	28.560-9	GRE/CEILANDIA	1º	23.04.96 a 22.07.01
ALICE F. NUNES	28.605-2	GRE/GAMA	1º	26.04.96 a 25.06.01
CANDICE R. DE AGUIAR	28.613-3	GRE/GAMA	1º	03.05.96 a 02.05.01
PERLLA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	28.617-6	GRE/TAGUATINGA	1º	29.04.96 a 28.08.01
VERA LUCIA DO NASCIMENTO	28.660-5	GRE/GAMA	1º	02.05.96 a 01.05.01
ANTONIO R. PIMENTA	28.703-2	GRE/GAMA	1º	03.05.96 a 02.05.01
RONILSON P. DOSREIS	28.732-6	GRE/BRAZLANDIA	1º	03.05.96 a 02.05.01
JOSE GORETTI F. RODRIGUES	28.735-0	CIEE	1º	03.05.96 a 02.05.01
LUZINETE DE S. ROCHA	28.754-7	GRE/SANTA MARIA	1º	06.05.96 a 05.05.01
MARCOS S. DE BARROS	28.759-8	GRE/CEILANDIA	1º	06.05.96 a 05.05.01
MARCIO MOREIRA	28.767-7	CEP/ETB	1º	06.05.96 a 05.05.01
MARIA LUIZA C. PIRES	28.774-1	GRE/GAMA	1º	08.05.96 a 07.05.01
EDNA MARIA L. DOS SANTOS	28.778-4	GRE/GAMA	1º	06.05.96 a 05.05.01
RAIMUNDO NONATO S. DOS SANTOS	28.781-4	CEP/ETB	1º	06.05.96 a 05.05.01
KLEBER DE A. MACEDO	28.804-7	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	07.05.96 a 06.05.01
WELLINGTON E. PERES	28.850-0	GRE/N-BANDEIRANTE	1º	08.05.96 a 07.05.01
RAIMUNDO A. DA SILVA	28.897-7	GRE/SANTA MARIA	1º	10.05.96 a 09.05.01
FRANCILENE M. SPINDOLA	28.949-1	GRE/GAMA	1º	18.04.96 a 17.04.01
RICARDO P. DE SOUZA	28.955-8	GRE/SANTA MARIA	1º	13.05.96 a 12.05.01
JOSE A. GOMES	28.978-7	GRE/GAMA	1º	14.05.96 a 16.05.01
ELIANE LAQUIZ	29.059-9	GRE/GAMA	1º	14.05.96 a 13.05.01
DENISE F. REGIS	29.275-3	GRE/GAMA	1º	17.05.96 a 16.06.01
DIVINA MARIA L. SOUZA	29.283-4	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	17.05.96 a 16.05.01
NILVACEMA A. DA SILVA	29.370-9	GRE/GUARA	1º	20.05.96 a 19.05.01
EMILTON R. MEIRA	29.406-3	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	20.05.96 a 19.05.01
VALERIA Y. MIZUNO	29.490-X	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	24.05.96 a 23.07.01
KALIL RODRIGUES S. NUNES	29.585-X	GRE/GAMA	1º	29.05.96 a 28.05.01
ERIKA M. ABRANTES	29.904-9	SUBAP	1º	07.06.96 a 06.06.01
LUCIANA VELLOSO W. DE OLIVEIRA	29.982-0	GRE/TAGUATINGA	1º	12.06.96 a 11.07.01
PATRICIA A. RODRIGUES	37.803-8	GRE/GUARA	2º	20.03.96 a 19.04.01
ILMA MARIA F. SALMITO	41.589-8	GRE/N-BANDEIRANTE	2º	03.06.96 a 02.07.01
LUCIMEIRE R. F. DA SILVA	43.009-9	GRE/CEILANDIA	2º	19.03.96 a 18.07.01
ANA CARLA DE SOUZA	43.127-3	EAPE	2º	20.03.96 a 19.03.01
JAQUELINE N. GUERREIRO	43.382-9	GRE/N-BANDEIRANTE	2º	11.04.96 a 10.07.01
FRANCISCO DAS C. FILHO	43.465-5	GRE/CEILANDIA	2º	15.04.96 a 14.07.01
MARIA DA PIEDADE M, HESSEN	43.478-7	GRE/GUARA	2º	16.04.96 a 15.04.01
JOAO MARREIROS S. JUNIOR	43.540-6	GRE/SOBRADINHO	2º	17.04.96 a 16.07.01
ALDACIRA A. DE OLIVEIRA	43.638-0	GRE/TAGUATINGA	2º	22.06.96 a 21.07.01
MARIA AUXILIADORA GOMES	43.692-5	GRE/CEILANDIA	2º	24.04.96 a 23.06.01
MARCIA DE S. LEITE	43.696-8	GRE/GUARA	2º	24.04.96 a 23.05.01
MARIA FRANCINETE B. ASSUNÇAO	43.787-5	GRE/CEILANDIA	2º	26.04.96 a 25.07.01
GLAUCINEIA M. PEREIRA	43.913-4	GRE/GUARA	2º	03.05.96 a 02.06.01
FERNANDA T. ARAUJO OTAVIANO	43.949-5	GRE/CEILANDIA	2º	09.07.96 a 08.07.01
IVANEIDE DE S. LUCIO	43539-2	GER. DE INFORMATICA	2º	17.04.96 a 16.04.01
ANA MARIA P. R. SILVA	44.186-4	GRE/GUARA	2º	23.05.96 a 22.05.01
SHEILA DE S. XISTO	44.198-8	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	24.05.96 a 23.05.01
LUCIANO L. RIBEIRO	46.337-X	GRE/SOBRADINHO	1º	15.12.95 a 14.07.01
ANA CLAUDIA C. DE CARVALHO DE SOUSA	49.993-5	GRE/REC. DAS EMAS	1º	30.06.93 a 29.06.98
GERALDO COSMO DE OLIVEIRA	50.810-1	GRE/GAMA	4º	29.05.95 a 28.05.00
ENEUDES F. DASILVA	52.387-9	GRE/SAMAMBAIA	4º	04.07.96 a 03.07.01
HELENA SILVIA DE S. E SILVA	52.429-8	GRE/CEILANDIA	2º	06.05.96 a 05.07.01
FRANCISCA A. REGO	53.000-X	GRE/TAGUATINGA	2º	12.07.96 a 11.07.01
VANIA A. DE A. AMARAL	61.056-9	GRE/CEILANDIA	3º	21.08.95 a 20.08.00
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	61.706-7	GRE/GAMA	3º	25.03.96 a 24.04.01
MAURO S. CARRIJO TEIXEIRA	61.852-7	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	31.03.96 a 30.06.01
ABEYLARD DE FREITAS D. NETO	61.938-8	GRE/PLANALTINA	3º	01.04.96 a 31.03.01
FERNANDO CESAR F. DO COUTO	62.020-3	GRE/GAMA	3º	02.04.96 a 01.04.01
ANA LUCIA N. FARIA FELIX	62.135-8	GRE/GUARA	3º	31.03.96 a 30.04.01
LUCILENE B. REGO	62.172-2	GRE/GAMA	3º	05.04.96 a 04.05.01
FRANCISLENE L. T GONÇALVES	62.615-5	GMULT/NBL	3º	23.04.96 a 22.04.01
IVANA R. VERAS MARINHO FRANCISCA	62.769-0	GRE/TAGUATINGA	3º	29.04.96 a 28.06.01
PAULO H. DE SOUZA	62.833-6	GRE/GAMA	3º	28.05.96 a 27.06.01
ROIS MEIRE P. DE OLIVEIRA	63.018-7	GRE/GAMA	3º	19.05.96 a 18.05.01
SANDRA MARIA F. RIZZON	63.428-X	GRE/GAMA	3º	03.06.96 a 02.06.01
SILDERE STRAEHL F. A. DE SOUSA	63.486-7	GRE/GAMA	3º	02.06.96 a 01.06.01
LIVIA FERNANDA F. DE BRITO	63.848-X	GRE/GAMA	3º	12.06.96 a 11.07.01
ANTONIO H. DO CARMO	64.115-4	GRE/GAMA	3º	03.06.96 a 02.06.01
ANA CLAUDIA F BONFIM	64.125-1	GRE/GAMA	3º	19.06.96 a 18.06.01
JOSE ALVES DE ALMEIDA	79.172-5	GRE/GAMA	2º	09.10.94 a 08.10.99
LUIZA A. DA CRUZ LOPES	97.346-7	GRE/GAMA	3º	02.04.96 a 01.04.01
VALDITE M. DOS SANTOS	97.416-1	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	12.04.96 a 11.04.01

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

DIRETORIA FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º210, de 07 de junho de 2001, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor VALDIVINO MOREIRA DE ALMEIDA, Auxiliar de Educação, matrícula n.º 27.951-X, pelo período de 05/08/2001 a 09/08/2001, nos termos do artigo 102, inciso VIII, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90.

JOSÉ PEREIRA COELHO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 50, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 204, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve:

1 - Designar UDISON SOARES DE SOUSA, matrícula nº 106.277-8, CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 117.567-X e GUILHERMINA PEREIRA LIMA, matrícula nº 022.566-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo de nº 060.004.501/2000.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 4 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

1 - DESIGNAR MARIA MARTINS SOUSA DE JESUS, matrícula nº 360.017-3, AIRLANE OLIVER MENDES, matrícula nº 134.926-1 e MAGDA EUCLIDES DA CUNHA, matrícula nº 133.853-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.047.105/99.

2 - Esta Portaria entrá em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria de 01 de junho de 2001.

JOFRAN FREJAT

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 27 de agosto de 2001:

- Onde se lê: (...) processos de nºs 062.000.311/95 e 040.012.801/97;
Leia-se: (...) processos de nºs 062.000.311/95 e 040.012.201/97.

- Onde se lê: (...) Luiz Américo Ferreira do Nascimento, Agente Administrativo, matrícula nº 360.724-0;
Leia-se: (...) Luiz Américo Ferreira do Nascimento Milhomem, Agente Administrativo, matrícula nº 360.724-0.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃOÀ SAÚDE
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Portaria nº 11 de 11/09/2000, do Secretário de Estado de Saúde do DF, e em atendimento a Portaria nº 2616 do Ministério da Saúde, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital São Vicente de Paulo. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Membros Consultores:
Rommilton Vieira de Sousa - Agente Administrativo - matrícula 113861-8;
Carlos Augusto Martins Filho - DFG Farmacêutico - matrícula 137937-2;
Gaspar Almênio Coitinho - Médico - matrícula 131350-9;
Cleide Aparecida da Silva Costa - Enfermeira - matrícula 120373-8;
Carmo Patrocínio Pinto - Enfermeiro - matrícula 110327-X.

Membro Executor:
Carmo Patrocínio Pinto - Enfermeiro - matrícula 110327-X.

ANTONIO ALENCAR ARARIPE NETO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora RÉGIA NÚBIA DOS SANTOS, matrícula nº 131.206-5, CM – Médico Gineco e Obstetrícia, 2ª Classe, Padrão V, lotada na DRS - Samambaia, para participar do 49º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 20 a 24 de novembro de 2001, conforme Processo nº 277.000.422/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor EDUARDO LUIZ DANTAS DA COSTA, matrícula nº 121.174-9, CM – Médico Intensivista, Classe Especial, Padrão V, lotado no HRAN, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 21 a 24 de outubro de 2001, conforme Processo nº 060.010.617/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora LIDICE DE MORAES CELEBRINI, matrícula nº 137.950-X, CM – Médica Clínica Médica, 3ª Classe, Padrão V, lotada no HRT, para participar do XV Seminário Brasileiro de Endoscopia Digestiva, V Jornada Centro-Oeste de Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva, a realizar-se em Campo Grande-MS, no período de 11 a 14 de novembro de 2001, conforme Processo nº 277.000420/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora ADRIANA DE FÁTIMA POLVEIRO, matrícula nº 130.448-8, CM – Médico Pediatria, 2ª Classe, Padrão VII, lotada no HRT, para participar do 58º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, a realizar-se em Recife-PE, no período de 06 a 11 de outubro de 2001, conforme Processo nº 060.010.340/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor JOSÉ CARLOS MIZUNO, matrícula nº 126.956-9, CM – Médico Ortopedia, 1ª Classe, Padrão IV, lotado no HRT, para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, a realizar-se em Belo Horizonte-MG, no período de 31 de outubro a 03 de novembro de 2001, conforme Processo nº 060.010.618/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora REGINA DE FÁTIMA DANTAS FARIAS, matrícula nº 117.095-3, CE – Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, lotada no HRC, para participar do V Congresso Brasil Central de Climatério, I Congresso Brasil Central de Ginecologia Endócrina e XXXIV Jornada de Ginecologia e Obstetrícia de Brasília, no período de 19 a 22 de setembro de 2001, conforme Processo nº 276.000526/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora VERA LÚCIA MIRANDA NUNES SERAFIM, matrícula nº 137.250-5, CM – Médico Gineco/Obstetrícia, 3ª Classe, Padrão V, lotada no HRT, para participar do V Congresso Brasil Central de Climatério, I Congresso Brasil Central de Ginecologia Endócrina e XXXIV Jornada de Ginecologia e Obstetrícia de Brasília, a relizar-se em Brasília-DF, no período de 19 a 22 de setembro de 2001, conforme Processo nº 060.010.619/2001.

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.2 da Instrução Nº , de 11 de setembro de 2000, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Superior de Saúde, Administrador, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por Francisco Gilson Pinheiro, Matrícula nº 105.465-1, lotado na Administração Central, em virtude de seu falecimento em 07.08.2001, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 060.010281/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA

INSTRUÇÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo , 35, do Decreto nº 14.937 de 13 de agosto de 1993, resolve:

Designar os servidores Terezinha de Fátima Silva, matrícula nº 0300227-6/FHB, Sérgio Antônio Queiroz, matrícula nº 0300286-1/FHB, Rosângela Faleiro dos Santos matrícula nº 03300281-0/FHB e Ane Mary Rangel da Silva, matrícula nº 100679-7/ ISDF, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial da Fundação Hemocentro de Brasília.
Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 106, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 094.000.263/99 e as disposições contidas na RESOLUÇÃO no inciso 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

I – Instaurar Tomada de Contas Especial, com o fim de apurar as responsabilidades do acidente de trânsito, sem vítima, ocorrido no dia 01 de março de 1999, no Aterro Sanitário do Joquei, que envolveu o veículo oficial marca VOLVO, tipo Cavalo Mecânico, prefixo 3113, placa JFP-2071 e a prancha acoplada ao mesmo, de marca USIMECA, prefixo 9413, placa FO-9077, de propriedade desta Autarquia, conduzido pelo servidor VICENTE DE PAULO COSTA, matrícula nº 74.776-9, Técnico de Administração Pública, Especialidade Motorista, do Quadro de Pessoal da BELCAP.

II - Incumbir a Comissão Permanente de Tomada de Conta Especial, constituída mediante a Instrução de Serviço "BELACAP" Nº 183, de 29.11.2000, página 30 e alterações posteriores, da apuração dos fatos.

III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contado desta data, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e conforme processo nº 050.000392/2001, resolve:

RESCINDIR a partir de 24.08.2001, nos termos do Inciso II, do artigo 11, da Lei nº 1.169, de 24 de julho de 1996, o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado firmado em 10.11.2000, entre o Distrito Federal, e ROSANGELA PEIXOTO SANTA RITA – Assistente Social, matrícula 98.172-9.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 20.548, de 2 de setembro de 1999, resolve:

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores SÉRGIO FERRAZ AIELLO, Agente de Polícia, matrícula 24.360-4 RODRIGO RODRIGUES DIAS, Agente Penitenciário, matrícula, 58.599-8, até a cidade de Goianésia-GO, no período de 13 a 14.09.2001, a fim de recambiarem para aquela cidade o setenciado Nei Alves Pinto, atendendo requisição judicial conforme consta do Processo n.º 050.000.454/2001.

II – Autorizar o pagamento de 1 e ½ (uma meia) diária de viagem a cada um dos servidores.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N º 512, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

Designar SANDRA CRISTINA LOPES, matrícula nº 00.943-1, para substituir MARIA ALDEÍDE JALES CIRINO, matrícula nº 01.055-3, Chefe do Serviço de Material, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos períodos de 03 a 22/09/2001, por motivo de férias e de 01 a 05/10/2001 por motivo de Abono Anual da titular.

Designar DIVINO RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 00.626-2, para substituir VALDIR MESQUITA, matrícula nº 00.861-3, Chefe da Seção de Vistoria e Emplacamento de Veículos, DFG-5, da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 03/09 a 02/10/2001, por motivo de licença prêmio do titular.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O CEL QOBM/COMBATENTE COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Art. 114, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986 e Art. 58, do Decreto n.º 7.338, de 29 de dezembro de 1982, resolve:

Licenciar *ex-ofício* do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, *a bem da disciplina*, e consequentemente, desligá-lo da OBM a que pertence, nos termos do Art. 88, V; 110, II, parágrafo 2º, alínea "b", do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c os Art. 20, IV e V, e 26, I, "c", do Decreto n.º 7.338, de 29 de dezembro de 1982, o Soldado Bombeiro Militar ARIOMILSON GONÇALVES DA SILVA – mat. 07913-8, a contar de 17 de agosto de 2001, por ter adotado conduta incompatível com a situação de bombeiro militar, afetando a honra, o pundonor militar o decoro da classe, afastando-se desta forma das atribuições pessoais mínimas exigidas para permanecer nas fileiras desta Corporação, de acordo com o Processo Administrativo de Licenciamento n.º 001/1999, processo n.º 053.000.368/99 – CBMDF, procedido pelo 2º Ten. QOBM/Comb RISSEL FRANCISCO COELHO CARDOCH VALDEZ – mat. 00589-4.

O militar em questão, ao ser incluído no estado efetivo desta Corporação declarou residir à Quadra 04 Conj. "D" Casa 08 – Sobradinho/DF.

OSCAR SOARES DA SILVA – Cel QOBM/Comb

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e tendo em vista o contido no artigo 11, da mesma norma legal, resolve:

1 – Designar o Delegado de Polícia ANTONIO COELHO SAMPAIO, matrícula nº 34.902-X, para responder pela 21ª Delegacia de Policia/CPC/PCDF, Símbolo DFG-11, por motivo de vacância, no período de 26.07 a 28.08.2001.

2 – Dispensar o Papiloscopista Policial TAÃ OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 27.122-5, de responder pela Divisão de Identificação/II/CPT/PCDF, Símbolo DFG-10, a partir de 29.08.2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e tendo em vista o contido no artigo 11, da mesma norma legal, resolve:

1 – Designar o Perito Médico-Legista RICARDO CORTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.302-2, para responder pela Divisão de Perícia Médico Legal/IML/CPT/PCDF, Símbolo DFG-10, por motivo de vacância, a partir de 29.08.2001.

2 - Designar o Agente de Polícia JOSÉ SEVERINO DIAS, matrícula nº 25.930-6, para responder pelo Serviço de Apoio Administrativo/IML/CPT/PCDF, Símbolo DFG-10, por motivo de vacância, a partir de 21.08.2001.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, resolve:

1 – Designar o Delegado de Polícia NICANOR DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 27.292-2, para substituir o Delegado de Polícia BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, matrícula nº 47.175-5, Chefe do Posto Policial nº 27/19ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 a 22.09.2001.

2 – Designar o Escrivão de Polícia JOSCELEM PEREIRA NUNES, matrícula nº 46.972-6, para substituir o Escrivão de Polícia FRANCISCO AURÉLIO DIAS PAES LEME, matrícula nº 24.793-6, Chefe do Cartório/DEAM/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 10.09 a 09.10.2001.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, bem como da competência que lhe foi dada pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

1 – Dispensar o Agente de Polícia JÂNIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 27.561-1, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigação/DRFV/CPE/PCDF, a partir de 10.08.2001.

2 – Designar o Agente de Polícia JÂNIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 27.561-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/6ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

3 – Dispensar o Agente de Polícia JOSELITO PEREIRA DE AMORIM, matrícula nº 27.833-5, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/6ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

4 – Dispensar o Agente de Polícia EDEN MACIEL DOS SANTOS, matrícula nº 34.126-6, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância e Operações/6ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

5 – Designar o Agente de Polícia CÉSAR EVERARDO DILL DE QUADROS, matrícula nº 48.384-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância e Operações/6ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

6 – Dispensar o Agente de Polícia LUIZ ANTÔNIO ABUD SILVA, matrícula nº 31.390-4, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Acidente de Veículos/6ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001

7 – Designar o Agente de Polícia JOSÉ HORÁCIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57.052-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Acidente de Veículos/6ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

8 – Dispensar o Delegado de Polícia VIVALDO JOSÉ RODRIGUES NERES, matrícula nº 24.924-6, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/17ª DP/CPC/PCDF, a partir de 13.08.2001.

9 – Designar o Delegado de Polícia ALEXANDRE DIAS NOGUEIRA, matrícula nº 58.341-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05 de Assistente/17ª DP/CPC/PCDF, a partir de 13.08.2001.

10 – Dispensar o Agente de Polícia MAURO VIEIRA CHEROBIM, matrícula nº 25.584-X, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigação Criminal/17ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

11 – Designar o Agente de Polícia JOSÉ EDISON BRANDÃO, matrícula nº 31.490-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigação Criminal/17ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

12 – Dispensar o Agente de Polícia MAURÍCIO DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 47.364-2, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/17ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

13 – Designar o Agente de Polícia CIRO JOSÉ DE FREITAS, matrícula nº 31.523-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/17ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

14 – Dispensar o Agente de Polícia CIRO JOSÉ DE FREITAS, matrícula nº 31.523-0, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/17ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

15 – Designar o Agente de Polícia NAPOLEÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 31.604-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/17ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

16 - Dispensar a Agente de Polícia MÁRCIA LILIAM MICLOS B. MATEUS, matrícula nº 34.205-X, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/17ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

17 – Designar o Agente de Polícia JOSÉ MARIA MOREIRA FILHO, matrícula nº 57.157-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/17ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

18 – Designar o Perito Médico-Legista ROBERTO FERREIRA WANDERLEY, matrícula nº 39.549-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Perícias no Morto/DPML/IML/CPT/PCDF, a partir de 16.08.2001.

19 – Designar o Perito Médico-Legista EDMILSON MENDES COUTINHO, matrícula nº 39.743-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Perícias no Vivo/DPML/IML/CPT/PCDF, a partir de 16.08.2001.

20 – Designar o Perito Médico-Legista ELIAS ABDALLA FILHO, matrícula nº 39.478-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/IML/CPT/PCDF, a partir de 16.08.2001.

21 – Dispensar o Técnico de Apoio às Atividades Policiais Civis NILMAR MENDES PEIXOTO, matrícula nº 33.159-7, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Toxicologia e Análises Clínicas/DPML/IML/CPT/PCDF.

22 – Designar o Perito Médico-Legista EDUARDO VASCONCELOS, matrícula nº 26.843-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Toxicologia e Análises Clínicas/DPML/IML/CPT/PCDF.

23 – Dispensar, a pedido, o Técnico de Apoio às Atividades Policiais Civis FIDELES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 19.846-7, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário-Administrativo/IML/CPT/PCDF.

24 – Designar o Técnico de Apoio às Atividades Policiais Civis NILMAR MENDES PEIXOTO, matrícula nº 33.159-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário-Administrativo/IML/CPT/PCDF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO
Em 4 de setembro de 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, autoriza:

Nos proventos do servidor JOSÉ NÚBIO BELÉM MOURÃO, matrícula 6.395-9, Agente de Polícia, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser o mesmo portador de doença especificada em lei, a contar de 28 de agosto de 2001. Processo nº 052.001.225/2001.

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.001.216/2001, resolve:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, a partir de 08.05.2001, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço de Operações Aéreas Policiais.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
31.392-0	SORMANI MOURA FEITOSA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA
39.387-8	PAULO CÉSAR RAMOS MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.001.315/2001, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Telecomunicações da Polícia Civil do Distrito Federal.

MAT.	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
27.882-3	EDIMAR GOMES MAGALHÃES	AG. DE POLÍCIA	23.11.2000
23.553-9	DIANA HENRIQUETA B. GONÇALVES	AG. DE POLÍCIA	03.08.2001

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 2001 (*)

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.983/2000, resolve:

I – CONCEDER Adicional de Insalubridade – GRAU MÉDIO, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Posto Policial da Rodoviária.

MAT.	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
31.598-2	SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA	AG. DE POLÍCIA	21.06.2000
36.891-1	BENEDITO DE JESUS G. RABELO	AG. DE POLÍCIA	21.06.2000
47.436-3	MARCUS VINICIUS CRUZ	AG. DE POLÍCIA	21.06.2000

II – CONCEDER Adicional de Insalubridade – GRAU MÉDIO, aos servidores abaixo relacionados, lotados do Posto Policial da Rodoviária:

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO
58.262-X	BENEDITO BRAGA JÚNIOR	AG. DE POLÍCIA	21.06.2000 a 06.06.2001
24.306-X	AGAMENON G. DE AQUINO	AG. DE POLÍCIA	21.06.2000 a 31.08.2000
57.674-3	HEITOR LEAL NETO	AG. DE POLÍCIA	21.06.2000 a 06.06.2001

III – CESSAR o pagamento do Adicional de Insalubridade – GRAU MÉDIO, a partir de 21.06.2000, concedidos aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
23.411-7	RICARDO DIAS CALDEIRA	AG. DE POLÍCIA
23.654-3	WILSON MARQUES R. DOS SANTOS	AG. DE POLÍCIA
25.169-0	ALEXANDRE ARAÚJO SOARES	TÉC. DE APOIO
27.860-2	FRANCISCO CARLOS F. GUIMARÃES	AG. DE POLÍCIA
34.235-1	EDSON DE SOUZA BARBOSA	AG. DE POLÍCIA
35.770-7	DEILSON JOÃO GARCIA RESINA	AG. DE POLÍCIA
35.785-5	MAURÍCIO RODRIGUES GUIMARÃES	AG. DE POLÍCIA
47.179-8	GUSTAVO LAGE DE OLIVEIRA	AG. DE POLÍCIA
57.201-2	MANOEL CLEONALDO DE LIMA ARRUDA	AG. DE POLÍCIA

DURVAL ANTONIO SOARES

(*) Republicada por haver saído com incorreção do original publicada no DODF nº 147, de 1º.08.2001, pág.38.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do Decreto nº 20.264, de 25.05.99, e tendo em vista o constante no processo nº 150.000283/99, resolve:

Autorizar, com base no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19.12.91, o pagamento de Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 06 de junho de 2001, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor(a):	Matrícula	Cargo
Darcy de Oliveira Padilha	1650433-1	Auxiliar de Administração Pública

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 21.784 de 05.12.2000, resolve:

Cessar na forma do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, concedido ao servidor JOÃO ALVES CARDOSO, matricula n.º 37.594-2, Chefe do Núcleo de Proteção e Vigilância, símbolo DFG-09, através da Portaria de 16 de outubro de 2000, publicado no DODF n.º 201 de 19.10.2000, a partir de 04.06.2001.

Conceder na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para o servidor JOÃO ALVES CARDOSO, matrícula nº 37.594-2, Gerente de Fiscalização Ambiental, símbolo DFG-12, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental/SEMARH.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos ao artigo 5º § 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.

Caberá à Diretoria de lotação do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto em tela.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 104 , DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor combinado com a Portaria nº 71/SEDUH, de 4 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA, matrícula nº 98.762-X, como Executor do Convênio nº 6/2001, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, firmado com a Companhia Imobiliária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 57, DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, do Regimento Interno das Administrações Regionais no seu artigo 53, inciso XXXIII, combinando com o que determina a Portaria SGA n.º 292, de 30 de maio de 2001, resolve:

DESIGNAR a servidora IVA ONÓRIO PEREIRA SILVA, matrícula 94.929-9, Assistente da Divisão de Administração Geral, como membro da Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos, em substituição a servidora MARIA WILMA VERAS ALVES, matrícula 93.965-X, Chefe da Seção de Pessoal .

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO PIRES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 113, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, XLIII, da Lei Complementar n.º 395, de 31 de julho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 22.377, de 3 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Esdras Alves Rocha Queiroz, Diretor do Centro de Apoio Técnico, como representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no Grupo de Trabalho criado pelo Decreto n.º 22.377, de 3 de setembro de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-000.601/01; Favorecido: Zênite Inf. e Cons. em Adm. Pública Ltda; Valor: R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais); Objeto: atender despesa com renovação de assinatura de periódico ILC – Informativo de Licitações e Contratos; Amparo Legal: art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93; Autorização da Despesa: em 3/9/2001, pelos ordenadores de despesas, Getúlio Soares Novaes Frota e Fernando José Botelho Taveira; Ratificação: em 3/9/2001, pelo Presidente da CLDF, Deputado Gim Argello

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas de preço da licitação em epígrafe, processo nº 001-00578/2001, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para veículos da CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília, 4 de setembro de 2001
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o edital da licitação em epígrafe, processo n.º 001-00863/2001, que tem por objeto a aquisição de material de expediente, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília-DF. O respectivo edital e seu anexo poderão ser retirados mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência nº 218, conta corrente nº 800.110-3, no valor de R$1,50 (hum real e cinqüenta centavos). A sessão de abertura e recebimento dos envelopes está prevista para ocorrer em 26/09/2001, às 15 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651.

Brasília, 9 de setembro de 2001
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

AVISO

A Secretaria de Fazenda e Planejamento avisa que a listagem de nomes, números de inscrições e locais de provas, publicada no JORNAL DE BRASÍLIA, no domingo próximo passado, sob o título de: CONCURSO DE AUDITOR TRIBUTÁRIO, refere-se ao concurso de FISCAL DA RECEITA DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, programado para realizar-se no dia 16 de setembro do corrente ano.

Brasília, 5 de setembro de 2001
LUIZ ANTONIO DA SILVA
Subsecretário

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 150/2001 - SUCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição por item de material para uso em hospitais, clínicas odontológicas, laboratoriais; de primeiros socorros e medicamentos; Abertura: 26.09.2001 às 15:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 11,00 (onze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 151/2001 - SUCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição por itens de mobiliário em geral (cadeira fixa, poltrona giratória, mesa de aço, arquivo em chapa de aço, roupeiro em chapa de aço, beliche, mesa para telefone, armário, estante, cofre para guarda de valores, etc...); Abertura: 26.09.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 10,00 (dez reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 5 de setembro de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 541/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMÉSTICO (picador de carne, liqüidificador, processador de alimentos, botijão e fogão); Grupo 54. Abertura: 14/09/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 516/01 - SCL/SEFP
REPETIÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO: (canaleta, condulete, luminário, chave, etc.); Grupo 16. Abertura: 14/09/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 5 de setembro de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N° 144/2001- SuCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS/MATERIAIS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe, encontra-se adiada "Sine Die", para que sejam feitas as alterações necessárias no Projeto Básico, tendo em vista a impugnação do Edital.

Brasília, 5 de setembro de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preços/Materiais

RESULTADOS DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 121/2001-SuCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 134/2001-SUCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 5 de setembro de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2001

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura de processo administrativo referente a Tomada de Preços n.º 07/2001, com data de abertura marcada para o dia 24 de setembro de 2001 às 10:00 horas no SGAN 607 Projeção D sala 102, para contratação de empresa especializada para reconstrução da Escola Classe Córrego de Sobradinho com 06 salas de aula localizada à rodovia DF – 06 – KM 20 - Sobradinho - DF. O edital poderá ser retirado no SGAN 607 Projeção D sala 110, telefone: 3485115 e fax 3485113, mediante a entrega de 10 disquetes 3½

Brasília, 4 de setembro de 2001
ACHILLES DE SANTANA
Presidente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2001

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura de processo administrativo referente a Tomada de Preços n.º 15/2001, com data de abertura marcada para o dia 25 de setembro de 2001 às 10:00 horas no SGAN 607 Projeção D sala 102, para contratação de empresa especializada para construção de Escola Classe com 12 salas de aula a ser localizada na QS 604 – A/E 01 Samambaia - DF. O edital poderá ser retirado no SGAN 607 Projeção D sala 110, telefone: 3485115 e fax 3485113, mediante a entrega de 10 disquetes 3½

Brasília, 4 de setembro de 2001
ACHILLES DE SANTANA
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 12/2001

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no resultado de julgamento da Tomada de Preços n.º 12/2001-SE, sagrou-se vencedora a empresa REIMAQ Assistência Técnica de Duplicadores LTDA

Brasília, 5 de setembro de 2001
ACHILLES DE SANTANA
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
317/01	060.008347/01	20/09/2001	10:00	Aq.deprótesemamária,"E",em silicone,leve,macia,inodora e outros.	1,00
314/01	060.008276/01	18/09/2001	16:30	Aq. de café moído acondicionado em embalagem c/ 500 g e outros	1,00
319/01	060.003208/01	20/09/2001	15:00	Aq de cera pegajosa e outros	1,00
320/01	060.002965/01	20/09/2001	15:30	Aq. de cânula de guedel P.V.C nº 0 e outros.	1,00
318/01	060.004949/01	20/09/2001	11:00	Aq. de neoplastine plus (tromboplastina) e outros	1,00
339/01	060.005264/01	17/09/2001	08:30	Aq. de indicador biológico autocontido c/ tempo de resposta de no máximo três horas por método de fluorescência e outros.	1,00
316/01	060.007195/01	19/09/2001	16:30	Aquisição de cadeira de rodas e outros.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 5 de setembro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE NOVA ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 62/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 062/00 processo 061.014209/99, objetivando a construção da inspetoria de saúdo do recanto das emas, será realizada no dia 21/09/2001 às 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA /REFORSUS Nº 002/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Concorrência nº 002/01 processo 060.006867/00, objetivando a aquisição de material de informática, será realizada no dia 11/10/2001 às 09:00 horas.

Brasília, 5 de setembro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 295/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite nº 295/01, proc. 060.004778/01, objetivando a aquisição de banho Maria em chapa aço inox e outros, será realizada no dia 13/09/2001, às 15:30 horas.

CONVITE Nº 270/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite nº 270/01, proc. 060.001363/01, objetivando a aquisição de agulhas de acupuntura chinesa e outros, será realizada no dia 11/09/2001, às 14:30 horas.

Brasília, 5 de setembro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 160/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA interpôs recurso contra revogação do item 07 referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 160/01, proc. 060.002418/01

Brasília, 5 de setembro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV 263/01 - PROC. 060.002939/2001
Vencedora/Item/Valor
IRMÃOS SOARES LTDA 01,02,03,04,09,15,16,17,21,32,33,37- R$5.146,55
CONSTRUKSA VIDROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - 05,18,19,20, 38- R$16.628,20
ARGOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - 06,08- R$2.492,00
BREMEM TINTAS LTDA – 07, 10- R$462,00
HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA - 11,12,23,30,41,42- R$1.569,00
FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-39,40- R$82,50
BEMA COMERCIAL LTDA - 22,24,25,26,27-R$8.655,00
MUNDO DAS PINTURAS LTDA - 28, 29-R$51,80
UNITINTAS PPJ COM. DE TINTAS LTDA –31, 43- R$134,70
MAXI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- 13, 14, 34, 35, 36- R$158,40
Desclassificadas/itens
FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO KLTDA - 05,18,19
UNITINTAS PPJ COM.DE TINTAS LTDA- 06,18,19,22,24,25,26,27
IRMÃOS SOARES LTDA- 06,10,41

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP/138/01 - PROC. 060.006674/2000
Vencedora/Item/Valor
BIOMÉDICA EQUIP. E SUPRIMENTOS HOSP. LTDA – 01 – R$ 172.860,00

EDITAL Nº TP 170/01 - PROC. 060.003905/01
Vencedora/Item/Valor
BAYER S/A – 01 – R$ 127.500,00
EDITAL Nº TP 176/01 - PROC. 060.003699/2001

Vencedora/Item/Valor
JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS – 01, 02 – R$ 431.837,10

EDITAL Nº TP/178/01 - PROC. 060.002508/01
Vencedora/Item/Valor
BIOSCAN COM. IMP. EXP. LTDA – 01 – R$ 2.345,00
JUSTESA IMAGEM DO BRASIL S/A – 02 – R$ 174.800,00
IMMUNO PROD. BIOL. E QUIM.LTDA – 03 – R$ 23.950,00
BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA – 04 – R$ 190.320,00
CRISTÁLIA PROD.HOSP. LTDA – 05,07 – R$ 7.271,00
BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA – 06 – R$ 1.365,00
PINHEIRO MAT. CIRÚRGICO E HOSP. LTDA – 10, 11 – R$ 12.620,00
UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A – 12 – R$ 3.800,00
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA – 08 – R$ 21.960,00
Desclassificadas/itens
UNICOM PROD. HOSP. LTDA - 09, 13
PRÓDIET FARM. LTDA - 09
SÓQUIMICA LAB. LTDA -13
AGLON COM. E REPRES. LTDA -13
Obs: foi sugerido a revogação dos itens 09 e 13

EDITAL Nº TP233/01 - PROC. 060008037/01
Vencedora/Item/Valor
MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-01-R$125.184,00

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº CC/030/01 - PROC. 063.000058/01
Vencedora/Item/Valor
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - 01,03,04, 05 – R$ 597.000,00
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – 02 – R$ 5.000,00
Desclassificadas/itens
GENÉTICA COM. IMP. EXP. LTDA – 03
BIOLAB MERIEUX S/A - 04

Brasília, 5 de setembro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

COMISSÃO CENTRAL DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

EDITAL DE CITAÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 2001

A Comissão Central de Tomadas de Contas Especiais da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, instituída pela Portaria de 23.04.2001, publicada no DODF de 24.04.2001, sediada no Laboratório Central de Saúde Pública (ex-ISDF) – SGAN 601, lotes O/P, Brasília – DF, telefones para contato 2263582 e 3169860, incumbida de apurar os dados constantes do processo 060.002.548/01 e 060.006.435/00, faz saber a KÁTIA NASCIMENTO CAMPOS, que não tendo sido citada pessoalmente para apresentar defesa, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, CITADA, na condição de indiciada para ressarcir os prejuízos causados à extinta FHDF, devendo, assim querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

YANNA DE ARAÚJO CARVALHO
Presidente

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL

RELAÇÃO DE COMPRAS POR PRODUTO
MÊS DE REF.: AGOSTO/2001

Código Descrição Sucinta	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
000001 Agulha P/Maquina Industrial N. 16, M/Singer	Um	300	0,500	150,00
000097 Alfinete De Cabeca Colorida Cores Variadas	Cx	650	0,870	565,50
000110 Pasta De Cartolina Tam.Oficio Simples S/Ela	Um	200	0,240	48,00
000247 Borracha Bicolor P/Lapis E Tinta	Ua	200	0,120	24,00
000251 Caneta Hidrografica Caixa C/12 Cores	Cx	230	1,209	278,10
000257 Clips N.01 Cx. C/100 Unidades	Cx	3.200	0,240	768,00
000304 Livro Ata Cartonado 200fls.22x33cm	Um	100	4,300	430,00
000332 Tinta Esm.Sint. Verde Folha Alto Brilho 360	Gl	50	16,790	839,50
000351 Registrador Tamanho Memorando Lombada Estre	Um	1.200	1,480	1.776,00
000353 Regua Plastica Transparente Milimetrada 30c	Ua	34	0,120	4,08
000444 Caneta Marca Texto Cor Amarela	Ua	1.700	0,430	731,00
000516 Fita Isolante Plastica 19mmx50m	Rl	300	1,220	366,00
000548 Alcool Comum 96 Graus 1000ml	Fr	17.850	1,235	22.047,75
000740 Torneira Eletrica Em Termpoplastico De Alta	Um	5	56,000	280,00
000801 Caixa Arquivo Em Papelao Reforcado Tam. Pad	Ua	9.300	0,400	3.720,00
000804 Clips N.0 Cx. C/100 Unidades	Cx	3.300	0,240	792,00
000808 Clips N.02 Cx. C/100 Unidades	Cx	2.300	0,240	552,00
000973 Eletroduto Pvc Rigido Cinza 3/4"X3m	Mt	150	1,650	247,50
000985 Cimento Comum 50kg	Sc	200	13,280	2.656,00
001068 Acitretina 10mg	Cs	1.500	1,830	2.745,00
001069 Acitretina 25mg	Cs	1.300	4,450	5.785,00
001220 Joelho Pvc P/Agua Soldavel 60mm 90g	Um	20	5,100	102,00
001240 Envelope Saco Pardo Med.200x280mm	Cn	5	4,500	22,50
001242 Envelope Saco Pardo Med.240x340mm	Cn	10	6,580	65,80
001245 Envelope Saco Pardo Med.310x410mm	Cn	5	9,400	47,00
001287 Gas Glp 45kg	Kg	1	55,000	55,00
001289 Gas Liquefeito De Petroleo 13kg	Bt	115	17,405	2.001,65
001292 Oleo Diesel	Li	10.000	0,799	7.997,00
001293 Oleo Liquido Sintetico P/Utilizacao No Sist	Li	120	10,420	1.250,40
001296 Oxigenio	M3	7.079	4,397	31.129,40
001301 Protese Mamaria Em Gota	Ua	25	172,600	4.315,00
001325 Papel 210x297 Mm P/Toner Liquido	Rs	30	7,300	219,00
001495 Tomada Tipo Femea Padrao Telebras	Um	50	1,330	66,50
001644 Papel Toalha Branco, Pct C/250 Fls. Tam. 23	Pc	50	1,100	55,00
001764 Lamotrigina 100mg	Cp	7.500	2,650	19.875,00
001765 Etiqueta Auto Adesiva Med.238x305mm Em Form	Mh	210	5,870	1.232,70
001850 Aspartame Apresentacao Liquida Frasco De 80	Fr	34.500	3,987	137.551,50
001887 Bracadeira Tipo Copo 3/4" Metal Completa	Um	500	0,340	170,00
001992 Ralo Sifonado 15x15cm Saida 75mm	Um	50	6,870	343,50
002022 Tampa Cega 4x4" Em Baquelite	Um	50	1,050	52,50
002023 Tampa Cega 3x3" Em Baquelite	Um	300	0,320	96,00
002031 Cabo De Fibra Otica 180cmx3,5mm P/Aparelho	Um	2	1.521,840	3.043,68
002072 Massa Acrilica Emulsao Acrilica Estirenada	Gl	200	9,590	1.918,00
002134 Telha Canalete Fibrocimento 90cmx6m	Um	100	94,000	9.400,00
002136 Telha Canaleta 90cmx7,40m	Um	100	116,000	11.600,00
002142 Adaptador De Pvc L/R P/Agua 32mm	Um	50	0,340	17,00
002188 Tomada 2p+T Tipo Universal	Um	300	1,470	441,00
002195 Telha Canalete Fibrocimento 90cmx7,20m	Um	100	112,000	11.200,00
002245 Pneu 185x15	Um	100	179,000	17.900,00
002329 Pneu 650x16	Um	81	87,000	7.047,00
002409 Te De Pvc P/Agua Rosqueavel 1.1/4"	Um	50	3,400	170,00
002437 Ralo 15x15 50mm	Um	50	5,380	269,00
002472 Alcoometro Segundo Gay-Lusac	Um	2	23,990	47,98
002480 Toxina Tipo A De Clostridium Botulinum 500u	Am	108	794,550	85.811,40
002518 Cloridrato De Dorzolamida 2%+Maleato De Tim	Fr	40	35,880	1.435,20
002556 Canaleta De Plastico 1" X 1"	Mt	50	2,140	107,00
002557 Canaleta De Plastico 1" X 2"	Mt	50	2,440	122,00
002638 Pasta Cartolina 120g Tamanho Oficio C/Aba E	Ua	800	0,310	248,00
002644 Taq Dna Polimerase Recombinante Frasco C/50	Um	4	199,500	798,00
002645 Tampao Taq (Tampao 10x15mm Mgci) Frasco C/1	Fr	4	108,860	435,44
002647 Marcador De Peso Molecular Frasco C/250ug (	Fr	1	761,600	761,60
002648 Citrato De Sodio Trissodico Dihidratado Ult	Fr	1	79,300	79,30
002650 Ponteira Desc. P/Pcr Pipeta Automat. Em Pol	Pc	1	399,000	399,00
002653 Estante Retangular Em Polipropileno P/80 Tu	Um	2	20,000	40,00
002726 Te De Pvc Soldavel Reducao 50x40mm	Um	100	3,500	350,00
002749 Kit Comercial P/Extracao Rapida De Rna De S	Fr	2	360,000	720,00
002750 Conjunto De Dntp Set 100mm	Cj	4	236,600	946,40
002751 Albumina Bovins-Em Po Frasco C/50g	Fr	1	142,800	142,80
002754 Transcriptase Reversa Amv-Frasco C/200 Und.	Fr	2	151,990	303,98
002755 Sodio N-Lauril Sarcosina Frasco C/250g	Fr	1	155,000	155,00
002756 Fenol Equilibrado Frasco C/400ml	Fr	1	168,000	168,00
002824 Pincel Atomico 12 Cores	Cx	10	5,140	51,40
002987 Seringa Hipodermica Descartavel De 1ml P/Tu	Um	600.000	0,087	52.200,00
003066 Histoacry N-Butil Cianoacrilato	Fr	10	150,000	1.500,00
003099 Kit Artrodese De Coluna Cervical Composto 0	Um	2	5.565,000	11.130,00
003158 Adocante A Base De Ciclamato De Sodio+Sacar	Fr	15.000	1,040	15.600,00
003159 Registro De Gaveta Em Latao De 1.1/2"	Um	20	10,200	204,00
003181 Pneu 215/80 R16	Um	54	136,000	7.344,00
003202 Etiqueta Auto Adesiva Med.11x3,5cm Em Form.	Mh	150	5,870	880,50
003206 Sonda P/Mamotomia 11 Gauge P/Ultra-Som	Um	150	800,000	120.000,00
003308 Rnase Reverse Transcriptase Conc. 200und/Ul	Um	3	658,880	1.976,64
003362 Canula Endotraqueal Aramada C/Cuff N.30	Um	10	49,400	494,00
003502 Pneu 1000x20	Um	23	353,000	8.119,00
003503 Pneu 205/75x15	Um	70	116,000	8.120,00
003521 Triptorelina Fr Amp. 3,75 Mg + Diluente	Fa	180	290,640	52.315,20
003786 153 Samario (Edtmp) C/Atividade De 70mci	Mc	1	380,220	380,22
004192 Adesivo Condutor De Hidrogel P/Vd 600 E T 5	Um	700	13,750	9.625,00
004201 Disquete De 3 1/2 Polegadas Alta Densidade	Cx	460	5,430	2.497,80
004214 Fita P/Impressora Grafix Gs 2500 Pc	Um	90	9,300	837,00
004326 Ribavirina 250mg	Cs	6.250	0,800	5.000,00
004341 Enoxaparina 20mg Seringas P/Pronto Uso	Um	4.000	10,370	41.480,00
004342 Enoxaparina 40mg Seringas P/Pronto Uso	Um	4.000	20,150	80.600,00
004355 Eritropoetina Humana 10.000 Ui	Fa	6	162,800	976,80
004357 Nipagim	Kg	1	40,000	40,00
004358 Nipazol	Kg	1	46,400	46,40
004385 Reag.+Insumos P/Contag. Citometria De Fluxo	Te	500	48,000	24.000,00
004405 Reagentes/Acessorios P/Pesq. De Anticorpos	Te	24.740	3,250	80.405,00
004406 Reagentes/Acessorios P/Pesq. De Anticorpos	Te	3.196	3,200	10.227,20
004440 Tela Sintetica De Polipropileno Tamanho Apr	Um	30	74,000	2.220,00
004458 Tubo Emissor De Raio-X, Ref. D3302 P/Aparel	Um	1	29.349,230	29.349,23
004585 Pneu 175/70x13	Um	40	58,300	2.332,00
004630 Clozapina Com. 100 Mg	Cp	24.000	2,726	65.424,00

004650 Transparencia Tam.Oficio P/Gravacao Em Copi	Cx	35	23,900	836,50
004733 Album Seriado Tamanho Grande Com Dimensoes	Um	16	63,000	1.008,00
004736 Modelo Pelvico De Espuma E Borracha	Um	16	52,500	840,00
004865 Iodeto De Sodio 131 C/Redutor (Conjunto C/A	Um	8	412,430	3.299,44
004866 Iodeto De Sodio 131 P/Terapia De Cancer	Ci	7	414,562	2.901,94
004868 Metaiodobenzilguanidina 131 I De 1.000mci	Mc	3	105,246	315,74
005101 Tinta Esmalte Sintetico Brilhante Cor Azul	Gl	50	16,790	839,50
005137 Anfoterecina B Lipossomal 50mg Fr	Fr	130	651,340	84.674,20
005289 Salbutamol, Sulfato Spray. 100mcg/Dose	Fr	6.000	8,600	51.600,00
005290 Etofibrato 500mg	Cp	120	1,560	187,20
005658 Agulha P/Biopsia De Prostata 18g 21cm	Um	50	99,000	4.950,00
005670 Conjunto Ifd Anticorpo Monoclonal Antipneum	Te	24	47,660	1.143,84
005689 Sistema Gerador De Microaerofilia P/Isolame	Um	30	141,600	4.248,00
005733 Termometro Quimico P/Laboratorio C/Escala E	Um	2	13,000	26,00
005737 Nitrogenio Liquido	Li	211	3,870	816,57
005744 Carvedilol 12,5mg	Cp	252	1,400	352,80
005778 Cartolina 180g Cores Variadas Med.55x73cm P	Pc	1	19,100	19,10
005872 Meio Dulbecco (Solucao De Pbs Tamponada Tes	Ml	1.000	0,300	300,00
005874 Meio P/Cultivo De Embrioes Humanos Ate 2 Di	Ml	100	2,370	237,00
005875 Meio P/Cultivo De Embrioes Humanos Do 3 Ao	Ml	100	2,140	214,00
005876 Meio P/Cultivo De Embrioes Humanos Ate Blas	Ml	100	2,140	214,00
005879 Meio P/Capacitacao Espermatica (Htf-Hepes)	Ml	200	2,140	428,00
005910 Pneu 750x16	Um	12	147,400	1.768,80
005912 Pneu 900x20	Um	50	282,800	14.140,00
005923 Pneu 195/75 R16	Um	35	226,700	7.934,50
006074 Rodizio Giratorio C/Placa De Fixacao C/Roda	Um	50	19,100	955,00
006117 Ponteira Descart. P/Pipeta Microvolumetrica	Um	1.920	0,380	729,60
006139 Canula Endotraqueal Aramada C/Cuff N. 38 9,	Um	3	49,400	148,20
006298 Implante A 8	Um	15	498,000	7.470,00
006299 Implante A 9,5	Um	29	498,000	14.442,00
006302 Implante A 11	Um	29	498,000	14.442,00
006304 Implante A 14	Um	24	498,000	11.952,00
006305 Implante B 8	Um	3	498,000	1.494,00
006306 Implante B 9,5	Um	3	498,000	1.494,00
006307 Implante B 11	Um	3	498,000	1.494,00
006309 Implante B 14	Um	2	498,000	996,00
006310 Implante B 17	Um	2	498,000	996,00
006311 Implante C 8	Um	2	498,000	996,00
006312 Implante C 9,5	Um	2	498,000	996,00
006327 Implante C 11	Um	2	498,000	996,00
006340 Implante C 14	Um	2	498,000	996,00
006341 Implante C 17	Um	2	498,000	996,00
006369 Canula De Oxford C/Cuff N. 3,5	Um	4	50,870	203,48
006370 Canula De Oxford C/Cuff N. 4,0	Um	4	50,870	203,48
006371 Canula De Oxford C/Cuff N. 4,5	Um	4	50,870	203,48
006373 Canula De Oxford C/Cuff N. 5,0	Um	4	50,870	203,48
006374 Canula De Oxford C/Cuff N. 5,5	Um	4	50,870	203,48
006377 Canula Aramada C/Cuff N. 6,0	Um	3	49,400	148,20
006384 Canula Aramada C/Cuff N. 6,5	Um	5	49,400	247,00
006409 Canula Aramada C/Cuff N. 7,5	Um	10	49,400	494,00
006512 Sulfasalazina 500mg	Cp	27.250	0,360	9.818,75
006700 Solucao De Bicarbonato De Sodio 8,4% Gl 5,6	Um	1.400	5,700	7.980,00
006701 Cartucho De Tinta P/Impressora Hp 41c Ref.9	Ct	35	135,000	4.725,00
006992 Alendronato Sodico 10mg	Cp	5.250	0,350	1.837,50
007155 Terbinafina 250mg	Cp	2.996	2,670	7.999,32
007156 Terbinafina Creme 10mg/1g Bs 20g	Bs	400	9,220	3.688,00
007357 Pasta Polionda C/Aba E Elastico	Ua	100	0,770	77,00
007555 Caixa Termica De Poliuretano C/Alca E Fecha	Um	350	39,590	13.856,50
007557 Caixa Termica De Poliuretano C/Alca E Fecha	Um	250	51,870	12.967,50
007616 Gas Helio Liquido	M3	336	57,200	19.219,20
007636 Vigabatrin 500mg	Cp	10.000	1,350	13.506,96
007665 Compressor P/Equipamento Contador Automatic	Um	1	4.872,000	4.872,00
007687 Desfibrilador/Cardioversor Implantavel C/Fu	Um	7	26.480,000	185.360,00
007910 Acetileno	Kg	56	4,486	251,24
008150 Agulha Peridural Descartavel C/Bisel Tipo T	Um	100	8,640	864,00
008286 Agulha Peridural Descartavel C/Bisel Tipo T	Um	100	8,640	864,00
008308 Teste Aglutinacao Latex Em Lamina Diferenci	Te	200	3,520	704,00
008325 Conj. De Reagentes E Acessorios Destinado A	Te	350	8,940	3.129,00
008341 Oleo Mineral Densidade 0,84g/Ml Livre De Dn	Fr	10	32,430	324,30
008369 Agulha Peridural Descartavel C/Bisel Tipo T	Um	100	8,640	864,00
008436 Concentrado P/Hemodialise Conj.De 1gl De 5l	Cj	1.170	6,800	7.956,00
008439 Mangueira Cristal 1/4" C/Malha De Nylon Ent	Mt	100	0,840	84,00
008532 Guia 0,014 Em "J" Bmw Hidrofilico P/Tortuos	Um	10	329,000	3.290,00
008562 Conjunto Para O Sistema C/Injetor De Contra	Um	100	101,000	10.100,00
008605 Te Azul C/Rosca De Metal 20mm	Um	50	1,280	64,00
008811 Imunoglobulina Equina Anti-Timocitos Humano	Fr	80	145,020	11.601,60
008820 Atorvastatina Com. 20 Mg	Cp	120	3,090	370,80
008884 Ponteira P/Pipetador De 1a200ul Estereis Na	Um	600	0,360	216,00
008901 Pasta Sanfonada Com Elastico Transparente C	Um	15	8,380	125,70
008902 Bandeja Para Expediente Tamanho Oficio Dupl	Um	6	14,640	87,84
008938 Tamsulosina 0,4mg	Cs	120	2,460	295,20
008986 Agulha P/Puncao De Cateter Venoso (Cytocan)	Um	30	32,400	972,00
009298 Adesivo Condutor De Hidrogel P/Bisturi Mode	Um	300	13,750	4.125,00
009502 Reducao Pvc Soldavel De 75x60mm	Um	20	2,700	54,00
009523 Cartucho De Tinta Okijet 2500 Cor Azul Codi	Ct	380	33,450	12.711,00
009524 Cartucho De Tinta Okijet 2500 Cor Magenta C	Ct	350	33,450	11.707,50
009525 Cartucho De Tinta Okijet 2500 Amarelo Codig	Ct	330	33,450	11.038,50
010304 Refil P/Fax Simile Mod.Ofx 540	Um	8	43,000	344,00
010334 Cartucho Cor Preta P/Impressora Hp Deskjet	Ct	130	48,000	6.240,00
010427 Seio De Pano Para Auto Exame/Amamentacao (E	Um	16	53,550	856,80
010442 Caixa Externa De 4/2"	Um	50	0,940	47,00
010464 Lencol Descartavel Em Falso Tecido Viscoso	Um	52.500	0,520	27.300,00
010561 Tampa Superior Para Oximetro De Pulso Mod.	Um	10	210,000	2.100,00
010562 Tampa Inferior Para Oximetro De Pulso Mod.	Um	10	198,000	1.980,00
010627 Grampo Para Maquina Copiadora Marca Xerox M	Cx	5	41,000	205,00
010738 Pinca De Biopsia Com 2mm De Diametro Para B	Um	3	2.346,650	7.039,95
010739 Escova Para Citologia Para Uso Em Broncofib	Um	3	1.303,870	3.911,61
010825 Lamina Curva Infantil N.0 P/ Laringoscopio	Um	1	85,000	85,00
010826 Lamina Curva Infantil N.1 P/ Laringoscopio	Um	1	85,000	85,00
010827 Lamina Curva Infantil N.2 P/ Laringoscopio	Um	1	85,000	85,00
010970 Oxy Lead - Cabo Intermediario De Oximetro R	Um	38	190,000	7.220,00
011072 Display Do Vaporizador 1415 P/Equipamento M	Um	2	128,250	256,50
011073 Sensor De Fluxo Do Vaporizador 1415 P/Equip	Um	5	290,000	1.450,00
011074 Divisor De Fluxo Do Vaporizador 1415 P/Equi	Um	5	277,000	1.385,00
011075 Microprocessador Do Vaporizador 1415 P/Equi	Um	2	130,620	261,24
011076 Servomatico De Fluxo Do Rotametro 1822 P/Eq	Um	5	569,750	2.848,75
011077 Chave Balao Ventilador Do Filtro Valvular 3	Um	4	598,750	2.395,00
011078 Display De Cristal Liquido Do Oximetro 9504	Um	2	925,000	1.850,00
011079 Display De Cristal Liquido Do Oximetro 9503	Um	1	479,250	479,25
011080 Bateria Recarregavel Do Oximetro 9504/9503	Um	7	278,250	1.947,75
011083 Microprocessador Do Oximetro 9503 P/Equipam	Um	2	529,000	1.058,00
011084 Microprocessador Do Oximetro 9504 P/Equipam	Um	4	529,000	2.116,00
011085 Valvula Solenoide Eletropneumatica Do Venti	Um	2	1.904,000	3.808,00
011086 Display De Temperatuta Do Umidificador Aque	Um	2	324,050	648,10
011087 Placas Eletronicas Do Display De Temperatur	Um	2	694,900	1.389,80
011088 Servomatico De Fluxo Do Ventilador 920 Plus	Um	2	645,000	1.290,00
011089 Microprocessador Do Ventilador 920 Plus P/E	Um	2	270,000	540,00
011659 Cup Reagent 4ml P/Aparelho Cobasmira	Um	700	0,970	679,00
011660 Cup Reagent 10ml P/Aparelho Cobasmira	Um	700	2,400	1.680,00
011662 Cup Reagent 15ml P/Aparelho Cobasmira	Um	500	1,710	855,00
011665 Cup Reagent Container 35ml P/Aparelho Cobas	Um	400	1,780	712,00
011670 Racks De Ragentes 5s P/Aparelho Cobasmira	Um	32	119,500	3.824,00
011673 Racks De Reagentes 10s P/Aparelho Cobasmira	Um	31	179,000	5.549,00
011674 Racks De Sample 30(Amostra) P/Aparelho Coba	Um	70	199,000	13.930,00
011686 Sifao P/Pia Americana 3.1/2"	Um	50	3,800	190,00
011693 Caixa De Descarga Externa	Ua	50	6,980	349,00
011705 Hidrogenio Anal. 5.0 P/Mm 99,999% Cilindro	M3	18	272,151	4.898,72
011706 Nitrogenio Anal. 5.0 P/Mm 99,999% Cilindro	M3	1	468,000	468,00
011707 Nitrogenio Industrial Cilindro 9,0 M3 (Uso	M3	3	93,600	280,80
011708 Ar Sintetico Fid 4,7 9,6 M3 (Uso Do Lacen-D	M3	1	307,200	307,20
011711 Helio 5,0 P/Mm 99,999% Cilindro De 8,5 M3 (	M3	1	462,400	462,40
011712 Dioxido De Carbono Sodio Gelo Seco (Uso Do	Kg	33	18,700	617,10
011715 Argonio P/Mm 99,999% Cil. 10,00 M3 (Uso Do	M3	1	520,000	520,00
011744 Corrente De Tracao P/N - Cgy0692826	Um	4	114,240	456,96
011746 Roldana Para Corrente P/N - Cgbx2390081	Um	2	212,620	425,24
011866 Conjunto Arstop De 20a 220v.	Um	20	18,680	373,60
011932 Emenda Para Corrente P/N - Cgy0692853 P/Equ	Um	4	6,350	25,40
011943 Lampada C/Soquete P/N - Cgy0680863 P/Equipa	Um	1	60,290	60,29
011944 Lampada Do Colimador P/N - 46-315581p1 P/Eq	Um	1	82,320	82,32
012036 Grelha Inox Com Fecho 150mm	Um	100	4,850	485,00
012067 Cadeado 50 Milimetro	Um	20	9,580	191,60
012069 Corrente 06 Milimetros	Mt	30	3,700	111,00
012099 Pinca Para Triturar Calculo Com Dentes Simp	Um	1	6.659,280	6.659,28
012100 Pinca Optica Para Biopsia Dupla Cao Ref. 27	Um	1	3.531,600	3.531,60
012125 Gancho Sinskey P/Lente Intra Ocular	Um	4	29,000	116,00
012126 Alca Irrigada P/Nucleo	Um	4	26,000	104,00
012554 Racao P/Ovinos Pacote C/40kg	Pc	20	23,900	478,00
012555 Racao Extruzada P/Caes C/Teor De Proteina B	Pc	112	17,900	2.004,80
012557 Racao P/Camundongos Pacote C/25kg	Pc	20	39,500	790,00
012558 Alimento Composto,Pastoso,P/Gato,Acondicion	Lt	100	0,990	99,00
012559 Racao P/Gato,Seca E Granulada, Pacote C/10k	Pc	2	23,500	47,00
012561 Racao P/Ganso Adulto,Pacote C/40kg	Pc	60	25,500	1.530,00
012673 Lamina Reta Infantil N.0 P/ Laringoscopio M	Um	1	85,000	85,00
012674 Lamina Reta Infantil N.1 P/ Laringoscopio M	Um	1	85,000	85,00
012675 Lamina Reta Infantil N.02 P/ Laringoscopio	Um	1	85,000	85,00
012780 Espatula Angulada Delicada P/Iris	Um	4	22,000	88,00
012783 Canula Rycrogt Injecao De Soro	Um	4	10,000	40,00
012784 Canula Angulada Chata P/Visco-Elastico	Um	4	12,000	48,00
012794 Valvula De Retencao De Fechamento Rapido (0	Um	2	1.980,000	3.960,00
012798 Junta Tipo Dresser 128 S/Harness Dn 100mmx	Um	1	600,000	600,00
012799 Flange Dn 100xpn10 Em Aco Carbono Para Ser	Um	1	50,000	50,00
013001 Acabamento Para Valvula De Descarga Docol D	Um	50	11,300	565,00
013044 Sapatilha Desc.(Prope) Confeccionada Em Pol	Pr	28.500	0,250	7.125,00
013046 Cartucho P/Impressora Deskjet 614a Na Cor P	Ct	10	69,500	695,00
013075 Carimbo Numerador C/06 Digitos	Um	2	92,800	185,60
013078 Lamina P/Laringoscopio M/Oxigel	Um	4	69,370	277,48
013098 Revelador P/Maquina Copiadora M/Ricohft Mod	Um	2	179,000	358,00
013107 Etiqueta Auto Adesiva Semi-Brilho Med.4,5x4	Mh	10	45,000	450,00

013227 Caixa Termica De Poliuretano C/Alca E Fecha	Um	150	74,850	11.227,50
013228 Saco Plastico Transparente Com Capacidade P	Um	50.000	0,060	3.000,00
013233 Penis C/Escroto	Um	32	21,000	672,00
013234 Quadro Imantado	Um	16	283,500	4.536,00
013235 Kit Planejamento Familiar	Um	16	61,950	991,20
013236 Mini Kit Fetal Recem Nascido	Um	16	60,900	974,40
013243 Revelador P/Processamento Automatico C/Baix	Cx	45	97,390	4.382,55
013244 Fixador P/Processamento Automatico C/Baixo	Cx	45	63,810	2.871,45
013282 Fita De Demarcacao P/Piso 3m Ou Similar Med	Rl	20	29,900	598,00
013306 Envelope Plastico Tipo Fronha Tamanho 22x30	Um	4.000	0,060	240,00
013797 Bateria P/Dx2515 M/Dixtal Cod.Nv-4000-2-4	Um	5	108,000	540,00
013798 Bateria P/Dx2405 M/Dixtal Cod.Nv-4000-2-4	Um	1	108,000	108,00
013882 Valva Doyen-Vaginal Med. 45x90mm	Um	3	46,000	138,00
013898 Tesoura De Metzembaum Curva De 16cm	Um	10	8,900	89,00
013900 Tesoura De Metzembaum Reta 16cm	Um	10	8,900	89,00
013935 Termometro Digital Maxima E Minima P/Temper	Um	50	65,150	3.257,50
013947 Bancada Lisa Em Aco Inoxidavel Aisi304 18.8	Pe	2	480,000	960,00
013948 Lavabo Cirurgico Em Aco Inoxidavel Aisi 304	Pe	1	1.210,000	1.210,00
014007 Cabo De Alta Tensao Tetrapolo 26mts - Pn -	Um	1	46.472,120	46.472,12
014218 Bibliocanto Med.10x14x18cm Pintura Em Esmal	Um	100	1,980	198,00
014245 Alca De Corte(Amarela) 24 Fr,Anatomica,Conf	Um	10	246,240	2.462,40
014248 Alca De Corte(Marrom),27 Fr,Anatomica,Confe	Um	10	246,240	2.462,40
014249 Ponte Telescope Bridges, Simples, Anatomica	Um	1	1.088,640	1.088,64
014250 Ponte Telescope Bridges,Anatomica,Confeccio	Um	1	1.263,600	1.263,60
014251 Unidade Extrator De Dormia,Anatomica,Confec	Um	2	752,000	1.504,00
014252 Unidade Extrator De Dormia,Stone Basket,Ana	Um	4	815,000	3.260,00
014253 Pera Do Evacuador De Ellik Bowl,Anatomica,C	Um	2	432,400	864,80
014255 Faca Endoscopica,Bisturi Reto,Sachse,Anatom	Um	2	347,760	695,52
014260 Plarigrafo (Pedigrafo) Tela De Impressao De	Um	8	200,000	1.600,00
014261 Forma De Meadeira N.S. 34 A 43	Um	20	80,000	1.600,00
014289 Tesoura Metzenbaum Reta 18cm	Um	4	14,600	58,40
014290 Afastador De Torax Tipo Burford-Finochietto	Um	4	340,600	1.362,40
014291 Pinca Sabocado Tipo Ruskin-Jay Mordida De 5	Um	2	117,130	234,26
014292 Pinca Sabocado Tipo Ruskin-Jay Mordida De 6	Um	2	156,170	312,34
014293 Aproximador De Costela Tipo Bailey 18cm Adu	Um	2	207,000	414,00
014294 Aproximador De Costela Tipo Bailey 10cm (Cr	Um	2	207,000	414,00
014295 Elevador De Periosteo Tipo Alexander-Farabe	Um	2	62,100	124,20
014296 Elevador De Escapula Tipo Davidson 09cm (Ad	Um	2	103,500	207,00
014297 Elevador De Escapula Tipo Davidson 05cm (Cr	Um	2	103,500	207,00
014298 Pinca Tipo Duval P/Pulmao 23cm	Um	3	21,900	65,70
014299 Pinca Tipo Satinsky 24,5cm	Um	4	97,300	389,20
014300 Pinca Potts-Smith 45 Graus De Curva	Um	2	41,500	83,00
014301 Contactora Para Equipamento De Lavar Veicul	Um	1	150,000	150,00
014302 Pinca Potts-Smith 25 Graus De Curva	Um	2	41,500	83,00
014303 Pinca De Potts-Smith 60 Graus De Curva	Um	2	41,500	83,00
014304 Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	Um	4	14,990	59,96
014305 Pinca Hemostatica Tipo Mosquito 13cm Reta	Um	24	9,060	217,44
014306 Pinca Hemostatica Tipo Mosquito 13cm Curva	Um	24	9,390	225,36
014307 Porta-Agulha Tipo Baumgarther 13,5cm	Um	2	15,040	30,08
014308 Porta-Agulha Tipo Mayo-Hergar 18cm	Um	2	16,920	33,84
014309 Pinca Tipo Potts Smith 18cm	Um	4	13,230	52,92
014310 Pinca Tipo Russa 20cm	Um	2	15,320	30,64
014311 Afastador Tipo Richardson 24cm	Um	2	28,720	57,44
014312 Afastador Tipo Gelpi 19cm	Um	2	87,140	174,28
014313 Afastador Tipo Gelpi 15cm	Um	2	92,710	185,42
014314 Afastador Tipo Weitlander 10cm	Um	2	83,370	166,74
014315 Afastador Tipo Weitlander 14cm	Um	2	83,370	166,74
014316 Pinca Tipo Duval P/Pulmao 19,5cm	Um	3	30,650	91,95
014317 Pinca De Torax Tipo Mixter Curva 26,5cm	Um	5	19,980	99,90
014318 Pinca Tipo Satinsky 18cm	Um	4	101,870	407,48
018647 Oxigenio Liquido	M3	109.053	2,970	323.887,41
023010 Joelho Pvc Reducao 32mmx20mm 90g	Um	200	0,810	162,00
027974 Oleo Combustivel A Bpf	Kg	243.890	0,505	123.342,71
030454 Gas Glp	Kg	1	5,000	5,00
032292 Cola Plastica Branca 40gr	Tb	30	0,250	7,50
041038 Valvula 800 S P/Equipamento M/Narcosul	Ua	10	221,760	2.217,60
041210 Umidificador P/Rede Canalizada De Oxigenio	Um	1.020	5,870	5.987,40
041735 Agulha P/Raqui 90x07 C/Bisel Medio C/Mandri	Um	36	21,040	757,44
041793 Bracadeira De Uniao Metal 3/4" Completa	Ua	100	0,220	22,00
049466 Bisnaga Preta P/Tingir Pva 60ml	Bs	60	0,770	46,20
049957 Adesivo Plastico 70gr	Ua	100	0,900	90,00
050647 Elastico C/1,5cm De Largura, Rolo Com 25 Me	Rl	60	3,000	180,00
050896 Gas Carbonico	Kg	62	18,700	1.168,75
050898 Nitrogenio Industrial Cilindro	M3	13.728	1,711	23.494,79
051218 Suplemento Vitaminico Fator Vx Contendo Lio	Cx	3	132,000	396,00
051920 Verde Malaquita-Oxalato, Ci 42000, 25g	Fr	2	4,400	8,80
053114 Tinta Esm.Sint. Branco Neve Semi-Fosco 3600	Gl	400	19,960	7.984,00
058285 Eletrodo P/Monitoracao Captador De Sinal Ec	Um	20.000	0,169	3.380,00
058742 Fralda P/Adulto (Fraldao) Descartavel C/Man	Um	50.000	0,610	30.500,00
062883 Bateria 9 Volts Alcalina	Ua	12	4,900	58,80
063133 Sifao Pvc Para Lavatorio 1.1/4 X 1"	Um	50	2,140	107,00
065491 Pasta Eletrolitica P/Eeg Embalagem C/1000 G	Kg	165	10,200	1.683,00
065535 Massa A Base De Pva Lata C/18 Litros	Lt	300	22,500	6.750,00
065544 Ar Comprimido	M3	14	5,611	80,25
070113 Tinta Esm.Sint. Marfim Acetinado 3600ml	Gl	200	19,980	3.996,00
072844 Pneu 700x16	Um	50	119,600	5.980,00
073621 Joelho Pvc Reducao 25mmx1/2" 90g	Um	200	0,350	70,00
073674 Te De Pvc P/Agua Soldavel 50x50mm 90g	Um	30	1,800	54,00
077814 Eletrodo P/Monitorizacao Cardiaca Em Neonat	Um	16.000	0,169	2.704,00
078587 Pneu 185/70x14	Um	120	69,300	8.316,00
080522 Muromonab Cd-3 Injetavel	Am	10	1.196,574	11.965,74
090002 Isoflurano Liq. Inalacao Fr 100 Ml	Fr	450	60,940	27.423,00
090003 Oxido Nitroso 100% 6m3 30kg	Cl	4.094	13,040	53.385,76
090005 Acido Valproico Cap. 250 Mg (Sal Sodico)	Cs	1.450	0,270	391,50
090010 Cetamina Sol. Inj. 50 Mg/Ml Fa 10 Ml	Fa	500	27,370	13.685,00
090011 Fentanila 0,0 5mg/Ml Amp. 2 Ml	Am	500	0,830	415,00
090014 Albendazol Com. Mastigavel 400mg	Cp	116	2,200	255,20
090020 Bupivacaina Hiperbarica 0,5% Sol. Inj. 5 Mg	Am	3.000	3,480	10.440,00
090021 Bupivacaina 0,5% Sol. Inj. 5 Mg/Ml Fa 20 Ml	Fa	2.000	4,830	9.660,00
090022 Bupivacaina + Epinefrina 0,5% Sol. Inj. 5 M	Fa	1.000	4,830	4.830,00
090024 Lidocaina 2@ Sol. Inj. 20 Mg/Ml (Cloridrato	Fa	25.000	0,639	15.975,00
090025 Lidocaina + Epinefrina 2% Sol. Inj. 20 Mg/M	Fa	2.000	1,380	2.760,00
090026 Lidocaina Hiperbarica 5% Sol Inj 50mg/Ml Am	Am	1.500	0,777	1.165,50
090027 Lidocaina Spray 10% Fr 50 Ml	Fr	250	15,480	3.870,00
090028 Lidocaina Geleia 2% Gel 20 Mg/G (Cloridrato	Bs	9.000	1,118	10.068,00
090029 Proximetacaina Sol. Oft. 0,5%	Fr	300	3,630	1.089,00
090063 Dipirona Sol. Inj. 500 Mg/Ml 2 Ml	Am	180.700	0,126	22.768,20
090064 Paracetamol Sol. Oral Gotas 100 Mg/Ml	Fr	139.000	0,259	36.020,00
090070 Acido Valproico Xpe 250 Mg/5ml	Fr	600	3,790	2.274,00
090071 Carbamazepina Com. 200 Mg	Cp	250.000	0,045	11.250,00
090080 Sulfato De Magnesio Sol. Inj. (500 Mg/Ml) 5	Am	2.500	0,279	699,00
090082 Lamivudina Com. 150 Mg	Cp	240	3,980	955,20
090085 Levofloxacina Sol. Inj. 5 Mg/Ml Fr./Bolsa 1	Um	725	36,060	26.143,50
090090 Biperideno Com. 2 Mg (Cloridrato)	Cp	65.000	0,059	3.895,00
090091 Levodopa + Carbidopa Com. 250 + 25 Mg	Cp	20.000	0,227	4.550,00
090100 Amitriptilina Com. 25 Mg (Cloridrato)	Cp	150.000	0,037	5.550,00
090101 Carbonato De Litio Com. 300 Mg	Cp	30.000	0,038	1.140,00
090102 Clomipramina Cap. 25 Mg (Cloridrato)	Cs	480	0,540	259,20
090103 Imipramina Drg. 25 Mg	Dg	210.000	0,028	6.078,00
090106 Azitromicina 500 Mg	Cp	5.598	0,938	5.254,02
090110 Flunitrazepam Com. 1 Mg	Cp	750	0,300	225,00
090121 Clorpromazina Com. 100 Mg (Cloridrato)	Cp	150.000	0,046	6.900,00
090122 Clorpromazina Sol. Inj. 5 Mg/Ml Amp. 5 Ml (	Am	600	0,320	192,00
090123 Haloperidol Com. 1 Mg	Cp	25.000	0,011	275,00
090124 Haloperidol Com. 5 Mg	Cp	290.000	0,014	4.301,00
090127 Levomepromazina Com. 25 Mg	Cp	100.000	0,078	7.800,00
090128 Levomepromazina Com. 100 Mg	Cp	75.000	0,228	17.150,00
090140 Clordiazepoxido Po P/ Sol. Inj. 100 Mg	Fa	2.250	1,700	3.825,00
090152 Aminofilina Sol. Inj. 24 Mg/Ml 10 Ml	Am	22.500	0,209	4.702,50
090154 Epinefrina Sol. Inj. 1 Mg/Ml Amp. 1 Ml (Bit	Am	7.500	0,140	1.050,00
090158 Salbutamol Sol. Inj. 0,5 Mg/Ml (Sulfato) 1	Am	13.000	0,730	9.490,00
090171 Ambroxol Xpe 6 Mg/Ml Uso Adulto Fr. C/ Dose	Fr	500	1,620	810,00
090172 Ambroxol Xpe 3 Mg/Ml Uso Pediatrico Fr. C/	Fr	200	1,280	256,00
090181 Cloreto De Sodio Nasal 0,9% Sol. Nas.	Fr	20.000	0,330	6.600,00
090187 Mesalazina Com. 400mg	Cp	5.020	1,313	6.591,52
090191 Diclofenaco Potassico Sol. Inj. 25 Mg/Ml Am	Am	270.000	0,141	38.235,00
090193 Diclofenaco Potassico Com. 50 Mg	Cp	250.000	0,025	6.250,00
090213 Sufentanila Sol. Inj. 5mcg (Citrato)/Ml Amp	Am	750	1,980	1.485,00
090220 Atracurio Besilato 10 Mg/Ml -2,5 Ml	Am	3.125	4,051	12.660,00
090221 Pancuronio Sol. Inj. 2 Mg/Ml Amp. 2 Ml (Bro	Am	1.000	1,930	1.930,00
090224 Metformina Com. 500 Mg (Cloridrato)	Cp	80.000	0,112	8.960,00
090226 Metformina Com. 850 Mg (Cloridrato)	Cp	47.500	0,087	4.175,25
090230 Suxametonio Po P/ Sol Inj 100 Mg Fa	Fa	800	5,900	4.720,00
090302 Ampicilina + Subactam Po P/ Sol. Inj. 2 G+	Fa	8.000	21,320	170.560,00
090390 Espironolactona Com. 25 Mg	Cp	15.000	0,270	4.050,00
090391 Espironolactona Com. 100 Mg	Cp	15.000	0,578	8.670,00
090412 Hialuronato De Sodio Sol. Inj. 20 Mg	Fa	150	132,570	19.885,50
090420 Captoprila Com. Sulcado 12,5 Mg	Cp	200.000	0,015	3.000,00
090421 Captoprila Com. Sulcado 50 Mg	Cp	82.560	0,032	2.707,97
090450 Hidroxido De Aluminio Com. Mastigavel 300 M	Cp	200.000	0,026	5.200,00
090451 Hidroxido De Aluminio Sus. Oral 62 Mg/Ml	Fr	10.000	0,789	7.890,00
090453 Cimetidina Com. 200 Mg	Cp	452.500	0,022	9.955,00
090460 Atropina Sol. Inj. 0,25 Mg/Ml Amp. 1 Ml (Su	Am	8.500	0,150	1.275,00
090461 Brometo De N Butil-Escopolamina Sol. Inj. 2	Am	35.000	0,220	7.700,00
090463 Rofecoxib Com. 25 Mg	Cp	10.000	1,610	16.100,00
090481 Metoclopramida Com. 10 Mg	Cp	300.200	0,011	3.562,20
090482 Metoclopramida Sol. Inj. 5 Mg/Ml Amp 2 Ml	Am	125.000	0,117	14.740,00
090491 Glibenclamida Com. 5 Mg	Cp	600.000	0,009	5.400,00
090513 Aminoacidos 10% Sol Inj Para Uso Pediatrico	Cj	250	33,500	8.375,00
090540 Cloreto De Potassio Xpe 60 Mg/Ml Fr. C/ Dos	Fr	4.000	0,980	3.920,00
090541 Sais Para Reidratacao Oral Po P/ Sol. Oral	En	30.000	0,370	11.100,00
090552 Cloreto De Potassio Sol Inj 10% (Ou 1,34 Me	Am	26.250	0,140	3.675,00
090553 Cloreto De Sodio Sol. Inj. 0,9% 250 Ml Fr./	Um	6.250	0,340	2.125,00
090554 Cloreto De Sodio Sol. Inj. 0,9% 500 Ml Fr./	Um	12.600	0,470	5.922,00
090556 Fosfato De Potassio Sol. Inj. 2 Meq/Ml Amp.	Am	875	0,450	393,75
090558 Glicose Sol. Inj. 5% 500 Ml Fr./Bolsa	Um	130.000	0,550	71.500,00
090567 Sulfato De Magnesio Sol. Inj (12,5 Mg/Ml) A	Am	2.500	0,196	490,00
090581 Agua Para Injecao Fr./Bolsa 1000 Ml	Um	4.250	0,750	3.190,00

090582 Agua Para Injecao Fr./Bolsa 3000 Ml	Um	200	3,950	790,00
090600 Protamina Sol. Inj. 10 Mg/Ml Amp 5 Ml (Sulf	Am	375	1,420	532,50
090610 Heparina Sodica Sol. Inj. 5.000 Ui/Ml Fa. 5	Fa	3.500	1,698	5.943,00
090611 Heparina Sodica Sol. Inj. Subcutanea 5.000	Am	22.500	0,588	13.230,00
090621 Albumina Humana Sol. Inj. 200 Mg/Ml Fr 50 M	Fa	7.000	43,490	304.430,00
090632 Poligelina 3,5 A 4% Sol. Inj. Fr. 500 Ml	Fr	200	8,500	1.700,00
090645 Hidrocortisona Po P/ Sol. Inj. 500 Mg (Succ	Fa	12.500	2,798	34.975,00
090648 Prednisona Com. 5 Mg	Cp	100.000	0,019	1.990,00
090666 Hidroxiureia Cap. 500 Mg	Cs	20.000	0,870	17.400,00
090673 Estrogenios Conjugados Po P/Sol. Inj. 25mg	Fa	1.000	20,980	20.980,00
090680 Ocitocina Sol. Inj. 3/5 Ui Amp. 1 Ml	Am	70.000	0,415	29.100,00
090690 Metronidazol Geleia Vaginal 500 Mg/5g Bg +	Cj	20.000	1,020	20.400,00
090700 Metilergometrina Com./Drg. 0,125 Mg	Um	14.000	0,090	1.260,00
090701 Metilergometrina Sol. Inj. 0,2 Mg/Ml Amp 1	Am	3.000	0,610	1.830,00
090717 Aztreonam Po P/ Sol. Inj. 1 G	Fa	1.200	65,340	78.408,00
090733 Solucao P/ Dialise Peritoneal C/ Glicose 1,	Um	4.124	29,770	122.771,48
090739 Tiopental Po P/ Sol. Inj. 0,5 G (Sal Sodioc	Fr	250	4,530	1.132,50
090741 Imunoglobulina Anti-D Sol. Inj. 300 Mcg	Fa	85	83,000	7.055,00
090760 Dexclorfeniramina Com. 2 Mg (Maleato)	Cp	100.000	0,010	1.090,00
090761 Prometazina Com. 25 Mg (Cloridrato)	Cp	150.000	0,088	13.200,00
090762 Prometazina Sol. Inj. 25 Mg/Ml Amp. 2 Ml (C	Am	25.000	0,238	5.950,00
090765 Topotecano Po P/ Sol. Inj. 4 Mg (Cloridrato	Fa	50	523,310	26.165,50
090768 Gencitabina Sol. Inj. 200 Mg (Cloridrato)	Fa	50	369,760	18.488,00
090781 Gencitabina Sol. Inj. 1000mg (Cloridrato)	Fa	50	74,310	3.715,50
090786 Bicalutamida Com. 50 Mg	Cp	1.764	9,887	17.442,43
090791 Vincristina Sol. Inj. 1 Mg (Sulfato)	Fa	150	8,980	1.347,00
090794 Daunorubicina Po P/ Sol. Inj. 20 Mg	Fa	70	31,500	2.205,00
090800 L-Asparaginase Sol. Inj. 10.000 Ui	Fa	100	54,380	5.438,00
090802 Tamoxifeno Com. 10 Mg	Cp	80.000	0,140	11.200,00
090803 Etoposido Sol. Inj. 100 Mg	Fa	300	9,000	2.700,00
090804 Etoposido Cap 100 Mg	Cp	100	22,050	2.205,00
090806 Cisplatina Sol. Inj. 10 Mg	Fa	140	5,771	808,00
090808 Interferon Alfa 2a 3.000.000ui	Fa	1.500	43,780	65.670,00
090809 Interferon Alfa 2a 9.000.000ui	Fa	125	107,420	13.427,50
090815 Vaselina Pom. 100%	Bs	250	1,200	300,00
090820 Benzoato De Benzila Emulsao Top. 250 Mg/Ml	Fr	375	0,700	262,50
090828 Iodopovidona Sol. Alcoolica 10 Mg/Ml Em Iod	Fr	250	6,700	1.675,00
090830 Iodopovidona Sol. Aquosa 10 Mg/Ml Em Iodo F	Fr	750	6,200	4.650,00
090856 Gentamicina Sol. Oft. 0,3%	Fr	150	3,700	555,00
090869 Aciclovir Com. 200 Mg	Cp	2.500	0,109	274,75
090878 Benzilpenicilina Procaina + Potassica 300.0	Fa	22.500	0,370	8.325,00
090893 Gentamicina Sol. Inj. 10 Mg/Ml Amp. 1 Ml (S	Am	10.000	0,180	1.800,00
090894 Gentamicina Sol. Inj. 40 Mg/Ml Amp. 2 Ml (S	Am	30.000	0,160	4.800,00
090896 Amoxicilina Po P/ Sus. Oral 250 Mg/5ml Fr.	Fr	30.000	1,900	57.000,00
090897 Clindamicina Sol. Inj. 150 Mg/Ml Amp. 2 Ml	Am	110.000	1,400	154.000,00
090900 Eritromicina Com/Cap/Drg 500 Mg (Palmitato	Dg	1.000	0,279	279,80
090912 Sulfametoxazol + Trimetoprina Com. 400 + 80	Cp	400.000	0,029	11.600,00
090918 Imipenema + Cilastatina Sodica Po P/ Sol. I	Cj	3.400	50,270	170.918,00
090920 Fluconazol Cap. 50 Mg	Cs	4.000	0,490	1.960,00
090921 Fluconazol Sol. Inj. 2 Mg/Ml Fr De Vidro/Bo	Um	1.800	4,596	8.274,00
090922 Amfotericina B Sol. Inj. 50 Mg	Fa	120	9,580	1.149,60
090924 Nistatina Sus. Oral 100.000 Ui/Ml Fr. C/ Do	Fr	4.250	1,410	5.992,50
090925 Cefazolina Po P/ Sol. Inj. 1 G (Sal Sodico)	Fa	120.000	1,449	173.880,00
090926 Mebendazol Com. 100 Mg	Cp	100.000	0,020	2.000,00
090927 Mebendazol Sus. Oral 100 Mg/5ml Fr. C/ Dose	Fr	50.000	0,350	17.500,00
090928 Praziquantel Com. 500 Mg	Cp	50	4,750	237,50
090938 Contraste Gastrointestinal-Sulfato De Bario	Fr	375	3,370	1.263,75
090944 Cisplatina Sol. Inj. 50 Mg	Fa	287	18,299	5.252,00
090949 Ondasentrona Sol. Inj. 8 Mg Amp. 4 Ml	Am	14.000	1,820	25.480,00
090950 Ondasentrona Com. 8 Mg	Cp	5.000	0,920	4.600,00
090953 Nimodipina Com. 30 Mg	Cp	6.000	0,169	1.018,80
090954 Agua Para Injecao Fr./Bolsa 500 Ml	Um	30.000	0,490	14.700,00
090957 Alprostadil 500 Mcg/Ml Amp. 1 Ml	Am	120	727,000	87.240,00
090958 Mesna Sol. Inj. 400 Mg	Am	1.350	6,201	8.371,50
090959 Fentanila Sol. Inj. 0,05 Mg/Ml Fa/Am 10 Ml	Um	3.500	1,920	6.720,00
090962 Ciclosporina P/Micro Emulsao Ou Modificada	Cs	12.000	1,160	13.920,00
090963 Ciclosporina P/Micro Emulsao Ou Modificada	Cs	10.000	2,330	23.300,00
090964 Ciclosporina P/Micro Emulsao Ou Modificada	Cs	17.000	4,680	79.560,00
090969 Filgrastina (G-Csf) 300mcg/Ml Seringa Pre-E	Ua	150	153,000	22.950,00
090974 Mupirocina Creme 2%	Bs	800	12,940	10.352,00
090984 Solucao P/Hemodialise C/Tampao Bicarbonato	Gl	1.500	3,620	5.430,00
090985 Nitrato De Prata Sol. Oft. 1%	Fr	306	9,600	2.937,60
090989 Contraste P/ Tomog. Comp. Urografia Excret.	Ml	25.000	0,690	17.250,00
090991 Imunoglobulina Humana Sol. Inj. Iv Fa 5 A 6	Gr	72	84,500	6.084,00
091015 Agulha Hipodermica Descart. 13x4,5 C/Bisel	Um	40.000	0,042	1.680,00
091033 Agulha Hipodermica Descart. 40x16 C/Bisel S	Um	10.000	0,090	900,00
091049 Agulha P/Fistula Arterio-Venosa 16x01 C/Bis	Um	5.000	0,580	2.900,00
091063 Algodao Laminado Tamanho 13x51mm Envelope C	En	80	45,000	3.600,00
091074 Atadura De Crepon De 13 Fios 15cmx300cm (Co	Rl	62.500	0,208	13.000,00
091075 Atadura De Crepon De 13 Fios 20cmx300cm (Co	Rl	27.000	0,276	7.452,00
091076 Atadura De Crepon De 13 Fios 25cmx450cm (Co	Rl	28.000	0,526	14.728,00
091077 Atadura De Crepon De 13 Fios 30cmx450cm (Co	Rl	18.500	0,625	11.562,50
091090 Bolsa Coletora De Urina (Unissex) Tamanho A	Um	100.000	0,115	11.500,00
091103 Coletor De Urina P/Incontinencia Maculina (	Um	9.000	0,450	4.050,00
091108 Compressa P/Campo Operatorio 45x50cm C/Alca	Pc	1.600	22,900	36.640,00
091109 Hemostatico Absorvivel De Celulose Oxidada	En	250	31,900	7.975,00
091111 Detergente Biodegradavel Desencrost. P/Mat	Kg	500	4,500	2.250,00
091165 Seringa Hipodermica De Insulina Desc. 0,5ml	Um	27.000	0,290	7.830,00
091166 Seringa Descartavel C/Cap.1ml Escala Em Ml	Um	150.000	0,107	16.050,00
091171 Seringa Hipodermica De Insulina Descartavel	Um	500.000	0,107	53.500,00
091186 Papel Grau Cirurgico Rolo 23x100m (Largura	Rl	40	81,750	3.270,00
091187 Papel Grau Cirurgico Rolo 7x100m (Largura M	Rl	80	25,660	2.052,80
091188 Papel Grau Cirurgico Rolo 11x100m (Largura	Rl	30	36,000	1.080,00
092027 Canula Endotraqueal Aramada C/Cuff N. 36	Um	10	49,400	494,00
092058 Canula Endotraqueal Sem Cuff P.V.C. 4,0 Mm	Um	210	2,050	430,50
092075 Canula P/Traqueostomia Com Cuff P.V.C. 6,0m	Um	20	28,930	578,60
092078 Canula P/Traqueostomia Com Cuff P.V.C. 7,5m	Um	100	19,960	1.996,00
092079 Canula P/Traqueostomia Com Cuff P.V.C. 8,0m	Um	150	22,400	3.360,00
092138 Cateter Venoso Total/Implantavel P/Quimiote	Um	1	560,000	560,00
092240 Esparadrapo Cirurgico C/Faixa Em Algodao Im	Rl	42.000	2,790	117.180,00
092257 Fio De Sutura Catgut Cromado 2-0 C/Ag 3/8 C	En	432	1,250	540,00
092294 Fio De Sutura Poliamida Monofil.Preto Nylon	En	10.080	1,080	10.886,40
092300 Fio De Sutura Poliamida Monofil.Preto Nylon	En	240	1,080	259,20
092323 Fio De Sutura Poliester Trancado 4-0 2 Ags.	En	60	21,000	1.260,00
092324 Fio De Sutura Poliester Trancado 5-0 2 Ags.	En	60	22,000	1.320,00
092361 Fita Cirurgica Hipoalergenica Branca 10,0cm	Rl	1.200	5,920	7.104,00
092407 Luva Nao Esteril Latex Tam. Pequeno Comp. M	Um	100.000	0,068	6.890,00
092436 Sonda De Aspiracao Traqueal N. 8 C/Orificio	Um	30.000	0,178	5.340,00
092456 Sonda P/Nutr.Ent. N.08 Em Poliuret/Silicone	Um	100	16,800	1.680,00
092475 Sonda P/Nutricao Enteral N.10	Um	2.000	12,800	25.600,00
092494 Sonda Uretral Plastica N.6	Um	5.000	0,143	715,00
092495 Sonda Uretral Plastica N. 8	Um	5.000	0,157	785,00
092497 Sonda Uretral Plastica N.12	Um	6.750	0,168	1.134,00
092498 Sonda Uretral Plastica N.14	Um	6.000	0,168	1.008,00
092512 Tubo De Latex N.200	Mt	3.000	0,240	720,00
092513 Tubo De Latex N.204 Em Latex, Liso, Maleave	Mt	3.000	1,050	3.150,00
093000 Abridor De Boca De Borracha Infantil	Um	200	4,500	900,00
093005 Algodao Hidrofilo Dentario Em Roletes De 04	Pc	1.000	0,470	470,00
093006 Agente De Retencao Maxima P/Dentina-Esmalte	Cx	64	17,080	1.093,12
093010 Anestesico Topico Em Bisnaga Ou Pote	Tb	500	1,470	735,00
093018 Broca De Aco P/Contra Angulo N.2	Um	100	0,930	93,00
093019 Broca De Aco P/Contra Angulo N.4	Um	100	0,930	93,00
093020 Broca De Aco P/Contra Angulo N.8	Um	100	0,930	93,00
093022 Broca Carbyde Esferica N.1/2	Um	600	2,313	1.388,00
093023 Broca Carbyde Esferica N.01	Um	500	2,300	1.150,00
093024 Broca Carbyde Esferica N.02	Um	200	2,300	460,00
093025 Broca Carbyde Esferica N.04	Um	900	2,326	2.094,00
093026 Broca Carbyde Cone Invertido N.33 1/2	Um	600	2,300	1.380,00
093028 Broca Carbyde Cilindrica Fissurada N 56	Um	400	2,300	920,00
093029 Broca Carbyde Pera N.330 (Ref.Ss White) Ou	Ua	600	2,340	1.404,00
093030 Broca Diamantada Esferica Iso 009 (H.190/So	Um	200	0,530	106,00
093031 Broca Diamantada Esferica (Heico 193 , Sore	Um	200	0,530	106,00
093032 Broca Diamantada Esferica N.(1015 Sorensen	Ua	200	0,530	106,00
093033 Broca Diamantada Cone Invertido (Heico 170	Um	500	0,530	265,00
093034 Broca Diamantada Cilindrica N.(1090 Sorense	Ua	400	0,530	212,00
093035 Broca Diamantada Cilindrica N.(1342 Sorense	Ua	200	0,530	106,00
093037 Broca Fg Acabamento Fino (Dourado) N. 1112	Ua	600	0,530	318,00
093039 Broca Diamantada Esferica N.1302 (Kg Sorens	Ua	600	0,530	318,00
093040 Broca De Acabamento Fino Dourado 3195f (Kg	Ua	500	0,530	265,00
093041 Broca Carbyde Esferica N.06	Ua	300	2,300	690,00
093043 Broca Diamantada Esferica N.1016 Sorensen O	Ua	100	0,530	53,00
093075 Cimento Hidroxido De Calcio Autopolimerizav	Cx	250	10,800	2.700,00
093076 Cimento De Oxido De Zinco Liquido Tipo Irm	Vd	300	2,400	720,00
093077 Cimento De Oxido De Zinco Po Reforcado Tipo	Vd	500	3,730	1.865,00
093082 Cera Rosa N 07	Cx	10	2,930	29,30
093091 Cimento Cirurgico Sem Eugenol Pasta/Pasta	Cx	150	25,750	3.862,50
093092 Eugenol	Fr	300	2,400	720,00
093098 Escova De Robson Tipo Taca P/Contra-Angulo	Um	200	1,400	280,00
093100 Espelho Plano Bucal N.05 C/Anti-Desembacant	Um	500	1,960	980,00
093104 Formo-Cresol 10cc	Vd	200	2,130	426,00
093117 Limalha De Prata Alto Teor De Cobre (Conc.	Vd	1.000	10,890	10.890,00
093118 Lixa De Polimento Acabamento Em Poliester O	Cx	200	3,330	666,00
093139 Pedra De Arkansas	Um	300	8,050	2.415,00
093140 Oxido De Zinco 50gr	Vd	200	1,600	320,00
093146 Pedra Pomes Em Po De Granulacao Fina	Um	200	4,250	850,00
093150 Placa Vidro Grossa	Um	200	7,500	1.500,00
093151 Ponta Descartavel P/ Sugadores De Saliva Pc	Pc	1.000	1,250	1.250,00
093152 Pote Tipo Dappen De Plastico	Um	300	1,280	384,00
093153 Porta Algodao Plastico	Um	100	5,320	532,00
093155 Resina Composta De Macroparticulas Autopoli	Cx	100	31,940	3.194,00
093160 Resina Composta Fotopolimerizavel Microhibr	Um	100	11,320	1.132,00
093163 Sistema Adesivo (Primer/Adesivo) Fotopolime	Kt	100	57,620	5.762,00
093164 Saca Brocas (Kavo)	Um	100	15,870	1.587,00
093169 Detergente Anionico P/Limpeza De Cavidade P	Vd	100	2,530	253,00
093171 Matriz Em Aco 5x0,05	Um	400	0,400	160,00
093172 Matriz Em Aco 7x0,05	Um	300	0,400	120,00

093179 Verniz Cavitario Compativel C/Amalgama	Fr	100	1,800	180,00
093182 Gel De Fluor Fosfato Acidulado (Naf 1,23%)	Um	200	1,600	320,00
093185 Verniz Com Fluor (Naf 5%) C/Solvente	Vd	700	8,830	6.181,00
093186 Hidroxido De Calcio Pro-Analise (Po) 10g	Fr	200	1,440	288,00
093191 Cimento Ionomero De Vidro Restaurador Po/L	Cx	150	33,510	5.026,50
093192 Condicionador De Dentina P/Ionomero De Vidr	Fr	200	7,900	1.580,00
093195 Diamino Fluoreto De Prata (Cariostatico)	Um	200	3,600	720,00
095007 Acido Acetico Glacial , Pa , 1000ml	Fr	50	6,630	331,50
095051 Alcool Metilico, Pa, 1000ml	Fr	200	4,700	940,00
095089 Balao Fdo Chato Garg. Longo Vd Borosilic.,	Um	5	3,520	17,60
095106 Becher Grad. Forma Baixa Vd Borosilic., 5	Um	10	2,580	25,80
095107 Becher Grad. Forma Baixa Vd Borosilic., 10	Um	10	2,380	23,80
095108 Becher Grad. Forma Baixa Vd Borosilic., 25	Um	10	2,350	23,50
095109 Becher Grad. Forma Baixa Vd Borosilic., 40	Um	10	2,720	27,20
095110 Becher Grad. Forma Baixa Vd Borosilic., 50	Um	10	3,100	31,00
095112 Becher Grad. Forma Baixa Vd Borosilic., 100	Um	10	4,500	45,00
095113 Becher Grad. Forma Baixa Vd Borosilic., 200	Um	10	13,670	136,70
095129 Conjunto P/Determinacao De T4 Neonatal	Te	1.000	3,790	3.790,00
095130 Cabo De Colle	Um	20	5,400	108,00
095159 Cloreto De Potassio, Pa, 500g	Fr	1	47,600	47,60
095223 Conj. Det. Cefalina Ativada(Ttpa) 2ml	Cx	5	36,000	180,00
095242 Conj. Det. De Lipase 60ml Ou Volume Equival	Te	6.228	0,408	2.545,35
095254 Conj. Reacao Inibicao Hemagl. Soro-Diag. Ru	Te	2.150	6,600	14.190,00
095260 Deposito Em Pvc C/Torneira Forma Cilindrica	Um	5	88,900	444,50
095263 Conj. Reacao Hemagl. P/Sifilis	Te	4.400	0,950	4.180,00
095298 Erlenmeyer, Vd Bor.Sil., Grad., Rolha Vd Es	Um	10	10,530	105,30
095347 Frasco Descartavel P/Coleta De Urina 50ml B	Um	10.000	0,110	1.100,00
095348 Frasco Lavador (Pinceta) De Polietileno, 50	Um	50	2,000	100,00
095349 Frasco Plastico Desc. Boca Larga Esteril P/	Um	32.500	0,198	6.465,00
095357 Funil De Vidro Borossilicato Liso Haste Cur	Um	5	16,380	81,90
095360 Citrato De Galio C/Atividade De 40mci	Um	4	1.944,800	7.779,20
095363 Gerador De Tecnecio 99mtc C/Atividade De 15	Um	5	1.519,210	7.596,05
095377 Ho-Conj. Det. De Fenilalamina Metodo Enzima	Te	8.064	1,800	14.515,20
095415 Meio De Agar Salmonella-Shigella 500g	Fr	3	89,000	267,00
095452 Painel De Hemacias (Identigem Ou Similar)	Um	1	165,000	165,00
095464 Pipeta Pasteur De Vidro De 7/8mm De Diametr	Um	4.000	0,220	880,00
095547 Sorbent P/Reacao De Pta-Abs 5,0ml	Fr	5	29,600	148,00
095555 Soro Anti Rhd 85% 10ml	Fr	300	14,523	4.357,00
095568 Soro Controle Rho (D), 10ml	Fr	100	9,780	978,00
095588 Termometro Escala -10 A +110 C	Um	10	10,370	103,70
095589 Termometro Escala -40 A +50 C	Um	2	14,200	28,40
095611 Tubo Ensaio, Resist.Autocl. C/Tampa Rosq.,	Um	400	0,990	396,00
095612 Tubo Ensaio, Resist.Autocl. C/Tampa Rosq.,	Um	2.000	1,330	2.660,00
095692 Conj. Det. Por Hemaglutinacao Indireta De A	Te	300	7,200	2.160,00
095693 Conj. Det. Por Hemaglutinacao Indireta De A	Te	300	7,200	2.160,00
095708 Conj. Det. De Tsh Neonatal	Te	11.520	3,620	41.702,40
095713 Ho-Conj. Det. Tsh	Te	7.500	3,150	23.625,00
095716 Ho-Conj. Det. Estradiol	Te	200	3,570	714,00
095720 Ho-Conj. Det. Testosterona	Te	200	4,250	850,00
095728 Ho-Conj. Det. Insulina	Te	200	5,800	1.160,00
095753 Conj. Det. De Ferro Serico Total	Te	7.488	0,240	1.797,41
095757 Conj. Det. De Fosforo U.V. 500 A 1000 Teste	Te	11.592	0,238	2.763,74
095758 Conj. Det. De Gama Glutamil Transferase 200	Te	6.228	0,205	1.279,73
095760 Conj. Det. De Hdl-Colesterol Mais Reagente	Te	15.480	0,707	10.953,11
095763 Conj. Det. De Proteinas Totais E Albumina 1	Te	14.871	0,308	4.583,53
095770 ** Conj. Det. De Glicose Enzimatica Automac	Te	148.770	0,217	32.364,79
095771 ** Conj. Det. De Ureia Enzimatica Automacao	Te	84.666	0,418	35.396,39
095772 ** Conj. Det. De Tgo Cinetico Automacao	Te	49.200	0,231	11.378,36
095773 ** Conj. Det. De Tgp Cinetico Automacao	Te	49.200	0,231	11.378,36
095774 ** Conj. Det. De Amilase Cinetico Automacao	Te	27.360	0,290	7.936,32
095775 ** Conj. Det. De Creatinina Automacao	Te	90.528	0,235	21.281,22
095776 ** Conj. Det. Ck Automacao	Te	8.280	0,763	6.324,10
095777 ** Conj. Det. Ck Mb Automacao	Te	8.480	0,806	6.835,20
095778 ** Conj. Det. Ldh Automacao	Te	11.808	0,235	2.783,12
095779 ** Conj. Det. De Bilirrubina Total + Direta	Te	40.608	0,352	14.321,96
095780 ** Conj. Det. De Calcio Automacao	Te	16.608	0,211	3.510,63
095781 ** Conj. Det. De Magnesio Automacao	Te	6.408	0,516	3.312,25
095782 ** Conj. De Det. De Fosfatase Alcalina Auto	Te	12.750	0,497	6.340,75
095783 ** Conj. Det. De Ac. Urico Automacao	Te	31.488	0,233	7.365,58
095784 ** Conj. Det. De Colesterol Automacao	Te	80.964	0,179	14.515,15
095785 ** Conj. Det. De Triglicerideos Automacao	Te	62.280	0,178	11.090,27
095786 ** Conj. Det. De Fosfatase Acida + Fracoes	Te	3.096	1,192	3.690,71
096411 Solucao Padrao P/Calibracao De Ph Em Aparel	Fr	4	4,100	16,40
100046 Suplemento Seletivo P/Campylobacter (Vancom	Cj	5	108,000	540,00
100095 Solucao Padrao P/Calibracao De Ph Em Aparel	Fr	4	4,100	16,40
100217 L-Asparagina 25g	Fr	2	15,600	31,20
100221 Solucao Padrao De Hidroxido De Sodio 0,1 N.	Fr	1	5,500	5,50
200085 Zinco Em Bastao 500g	Fr	3	78,000	234,00
Total Comprado =>				R$ 5.954.181,07

RELAÇÃO DE COMPRAS - MATERIAL PERMANENTE
MÊS DE REF. AGOSTO/2001

Item	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
0001	Refrigerador Domestico Capacidade 280 Litros.	15	439,000	6.585,00
0002	Maquina Copiadora, Modelo Ed 5560.	1	42.397,000	42.397,00
0003	Maquina Copiadora Digital, Modelo Di 520.	1	54.497,000	54.497,00
0004	Perfuradora De Papel Comum P/Uso Em Espiral.	1	110,000	110,00
0005	Guilhotina Para Papel Oficio.	1	280,000	280,00
0006	Microcomputador, C/Processador Intel Pentium Iii.	21	2.668,000	56.028,00
0007	Microcomputador, Modelo Nt 550.	4	2.603,000	10.412,00
0008	Livro Como Ajudar As Maes A Amamentar.	92	15,000	1.380,00
0009	Nbr 5891	7	7,000	49,00
0010	Nbr 5892	7	9,100	63,70
0011	Nbr 6021	7	13,500	94,50
0012	Nbr 6022	7	9,100	63,70
0013	Nbr 6023	3	38,700	116,10
0014	Nbr 6024	7	9,100	63,70
0015	Nbr 6025	7	17,800	124,60
0016	Nbr 6026	7	9,100	63,70
0017	Nbr 6027	7	9,100	63,70
0018	Nbr 6028	7	13,500	94,50
0019	Nbr 6029	7	17,800	124,60
0020	Nbr 6030	7	13,500	94,50
0021	Nbr 6032	7	28,800	201,60
0022	Nbr 6033	7	17,800	124,60
0023	Nbr 9577	7	13,500	94,50
0024	Nbr 9578	7	13,500	94,50
0025	Nbr 10518	7	9,100	63,70
0026	Nbr 10519	7	17,800	124,60
0027	Nbr 10520	7	9,100	63,70
0028	Nbr 10521	7	9,100	63,70
0029	Nbr 10522	7	23,700	165,90
0030	Nbr 10523	7	17,800	124,60
0031	Nbr 10524	7	9,100	63,70
0032	Nbr 10525	7	9,100	63,70
0033	Nbr 10526	7	9,100	63,70
0034	Nbr 12225	7	9,100	63,70
0035	Nbr 12676	7	13,500	94,50
0036	Nbr 12899	7	23,700	165,90
0037	Nbr 13031	7	13,500	94,50
0038	Nbr 13789	7	33,700	235,90
0039	Nbr 13790	7	17,800	124,60
0040	Nb 102	7	10,000	70,00
0041	Tb 49	7	15,200	106,40
0042	Diretiva Parte 3	7	38,700	270,90
0043	Tabela Cutter, Editora Library.	3	45,000	135,00
0044	Sistema De Som, 01 Mesa De Som C/04 Canais.	1	2.010,000	2.010,00
0045	Televisao De 25 Polegadas, Modelo 25k-25fv108	1	1.690,000	1.690,00
0046	Televisao 14 Polegadas, Modelo 14pt-316.	1	394,000	394,00
0047	Amplificador/Misturador Para Uso Geral.	1	2.474,000	2.474,00
0048	Aparelho Telefonico Tipo Composto Por 02 Linhas.	2	309,000	618,00
0049	Tela Para Projecao (Anfiteatro E Laboratorio Morfo)	2	428,800	857,60
0050	Retroprojetor 2500 Lumens, Bivolt, 2 Lampadas	1	641,180	641,18
0051	Transceptor Fac-Simile, Modelo Fc 155s.	12	609,150	7.309,80
0052	Persiana De 1,13m De Largura X 1,22m De Altura.	1	83,050	83,05
0053	Persiana De 1,14m De Largura X 1,22m De Altura.	1	83,780	83,78
0054	Cadeira Fixa Sem Bracos C/Assento E Encosto Estofado	158	37,000	5.846,00
0055	Cadeira Fixa Sem Bracos C/Assento E Encosto Estofado	17	37,000	629,00
0056	Cadeira Giratoria, Sem Bracos.	69	72,900	5.030,10
0057	Mesa De Reuniao Oval, Med. 1,0m Larg.X 3,0m Comp.	1	248,000	248,00
0058	Mesa Quadrada, Compensado 18mm, Med. 1,00x1,00.	60	80,000	4.800,00
0059	Mesa Redonda Em Madeira De Lei, Med. Aprox. 1,0 Diam	4	125,000	500,00
0060	Arquivo De Aco Com 04 Gavetas.	4	249,000	996,00
0061	Estantes Dupla Face P/Livros, Med. 104x55x200cm.	7	4.350,000	30.450,00
0062	Estantes Simples Face P/Periodicos Med. 104x43x230cm	1	5.071,000	5.071,00
0063	Estantes Simples Face P/Livros, Med. 104x32x200cm.	2	1.417,000	2.834,00
0064	Estantes Simples Face P/Livros, Med. 104x32x200cm.	1	960,000	960,00
0065	Carrinhos P/Transporte De Livros, Med. 72x50x102cm.	4	390,000	1.560,00
0066	Balcao P/Biblioteca, Med. 113cm Alt.X 80cm Delarg.	1	12.990,000	12.990,00
0067	Mesas De Leitura Circulares, Med. 120cm De Diametro.	20	496,000	9.920,00
0068	Mesas De Leitura Circulares, Med. 120cm De Diam.	2	1.200,000	2.400,00
0069	Cadeira Giratoria Com Bracos.	6	353,430	2.120,58

0070	Mesinha C/Tampo Redondo De 1,00x0,60x0,70m.	4	128,000	512,00
0071	Cadeirinha C/Altura Compativel Com As Mesas.	20	60,000	1.200,00
0072	Gaveteiro Com Corredica Telescopica.	5	154,000	770,00
0073	Cadeira Giratoria Com Bracos.	10	95,000	950,00
0074	Mesa Para Refeicao No Leito.	186	92,090	17.128,74
0075	Cadeira Fixa Sem Bracos.	100	25,440	2.544,00
0076	Estante P/Computador, C/Estrutura Em Metalon 25x25mm	4	560,000	2.240,00
0077	Biombo De Tres Faces.	36	102,990	3.707,64
0078	Equipamento Selador De Tubos Esteril De Pvc Scd 312.	3	22.990,000	68.970,00
0079	Microscopio P/Trabalhos De Ensino E Rotina Emcampo.	10	2.380,000	23.800,00
0080	Sistema De Video Composto, Modelo Cm-E.	1	5.480,000	5.480,00
0081	Laser Fotocoagulador.	1	99.360,000	99.360,00
0082	Oftalmoscopio Direto, Iluminacao: Lampada De Holog.	10	950,000	9.500,00
0083	Oftalmoscopio Indireto, Modelo Aai07.	6	4.200,000	25.200,00
0084	Regua Convexa Variando De 0,5 Ate 15d.	9	575,000	5.175,00
0085	Centrifuga Refrigerada Microprocessada Universal 32r	1	20.880,000	20.880,00
0086	Hamper Cromado Com 02 Sacos.	10	139,580	1.395,80
0087	Hamper Estrutura Em Aco Redondo De 01cm De Diametro.	62	46,500	2.883,00
0088	Refrigerador Vertical Para Banco De Sangue.	1	40.250,000	40.250,00
0089	Coletor De Urina Compadre Em Aco Inox.	10	34,340	343,40
0090	Aspirador Cirurgico P/Aspiracao De Secrecoes.	3	928,000	2.784,00
0091	Processadora De Filmes De Raios X.	4	69.775,000	279.100,00
0092	Processadora De Filmes De Raios X.	1	69.775,000	69.775,00
0093	Centrifuga Digital De Abancada Modelo 215.	21	4.724,160	99.207,36
0094	Sistema De Ultra-Sonog. Compacto E Portatil.	2	40.950,000	81.900,00
0095	Biombo De Tres Faces.	25	84,080	2.102,00
0096	Sistema De Succao De Alta Potencia.	1	1.759,000	1.759,00
0097	Unidade Auxiliar P/Sistema De Succao De Alta Potenci	4	699,000	2.796,00
0098	Bicicleta Ergometrica Fixa P/Criancas E Adulto.	2	957,550	1.915,10
0099	Monitor De Pressao Intracraniana.	1	105.633,160	105.633,16
0100	Tensiometro Coluna De Mercurio, Adulto.	12	64,030	768,36
0101	Fes Quadrikron Kc170 Ref. 1147 Ger. Impulsos Elet.	4	581,000	2.324,00
0102	Aparelho De Bonnet Duplo Com Pesos Ref. 3158	1	714,000	714,00
0103	Ondas Curtas Termotron C/Eletrodo (Schilipack).	2	1.904,000	3.808,00
0104	Laser Kc 650 - (As, Ga - Al).	1	2.450,000	2.450,00
0105	Cranio Humano 6 Partes, Moldado De Cranio Natural.	1	130,000	130,00
0106	Corte De Pele Modelo Em Relevo C/As 3 Camadasde Pele	1	130,000	130,00
0107	Sistema Digestivo, Com Todas As Partes Numeradas.	1	450,000	450,00
0108	Fonte De Luz Fria C/Complemento De Cabo Duplo	1	2.568,000	2.568,00
0109	Monitor De Ecg E Frequencia Cardiaca Cardiotak.	4	3.927,000	15.708,00
0110	Cerebro, 10 Partes P/Estudo Detalhado.	1	829,850	829,85
0111	Modelo De Pulmao Em Tamanho Natural 05 Partes	1	630,000	630,00
0112	Coracao Classico Com Bypass - 03 Partes.	1	188,000	188,00
0113	Sistema Urinario Com Sexo Dual 06 Partes(Modelo).	1	911,800	911,80
0114	Serie Sobre Gravidez. Montado Em Base Unica.	1	1.006,890	1.006,89
0115	Pelvis Sobre Gravidez, 3 Partes(Modelo).	1	1.044,800	1.044,80
0116	Bebe P/Treinamento E Cuidados C/Recem Natos(Modelo).	1	1.523,000	1.523,00
			Total Comprado =>	R$ 1.292.341,19

RELAÇÃO DE SERVIÇOS - MATERIAL PERMANENTE
MÊS DE REF.: AGOSTO/2001

Item	Descrição Sucinta	Quant	Valor Unit	Valor Total
0001	Serviço Esterilização Oxido Etileno	1	7.700,000	7.700,00
0002	Serviço Pintura Subst.Rede Água Potável Hrs	1	14.993,300	14.993,30
0003	Esterilização Oxido Etileno Cateteres,Cepap	1	6.380,000	6.380,00
0004	Reforma Banco Sangue Hrt	1	344.967,940	344.967,94
0005	Conserto Maq.Copiadora	1	600,000	600,00
0006	Conserto De 176 Maq.Calcular E Escrever	1	1.760,000	1.760,00
0007	Serviço De 15 Coffee-Breaks P/60 Pessoas P.Saber Sau	1	2.370,000	2.370,00
0008	Ampliação Refeitório Do Hrpl.	1	22.962,240	22.962,24
0009	Realização Exame Imuno-Histoquimica	1	250,000	250,00
0010	Locação Sala C/Computadores P/Treinamento	1	1.925,000	1.925,00
0011	Conserto Ventilador Pulmonar M/Inter 5	1	758,700	758,70
0012	Confecção De 120 Fotolitos Policromia	120	65,000	7.800,00
0013	Reforma E Ampliação Rede Telefônica Hrgu	1	9.480,000	9.480,00
0014	Fornecimento 9290 vale-refeição P/Gv Imuniz;	9.290	5,000	46.450,00
0015	Reprodução De 70.000 Folders S/Alimentacao	1	3.970,000	3.970,00
0016	Fornecimento De vale-refeição	2.000	5,000	10.000,00
0017	Confecção De 3000 Prisma De Mesa Niquelado	1	5.100,000	5.100,00
0018	Curso De Capacitação Coleta Exame Papanicolau	1	8.000,000	8.000,00
0019	Serviço Colocação Forro Pvc Branco	1	2.555,850	2.555,85
0020	Licença De Uso Software Autocard	1	7.800,000	7.800,00
0021	Serviço Revisão Língua Inglesa Vol.12 Revista Saúde	1	95,000	95,00
0022	Confecção Faixa P/Mesa De Auditório	1	110,000	110,00
0023	Preparação Adequação Sala Mamografia Hmib	1	14.935,000	14.935,00
0024	Conserto Equipamento Ultrassom M/Kroman	4	220,000	880,00
0025	Impressão 100 Folders E 150 Informativos	1	2.350,000	2.350,00
0026	Confecção Cliches	1	5.000,000	5.000,00
0027	Confecção Clichês	1	2.950,000	2.950,00
0028	Colocação Espalhamento Irrigação Grama Placas	1	7.689,000	7.689,00
0029	Conserto 3 Ressuscitador M/Schinkoeth	1	1.260,000	1.260,00
0030	Confecção De Gabinete P/Copiadora Bancada E Modulo	1	11.850,000	11.850,00
0031	Impressão De Exemplares Câncer No Df	1.000	7,650	7.650,00
0032	Confecção De 4000 Exemplares Intern.Cons.Diabetic	1	13.500,000	13.500,00
0033	Confecção Boletim Epidmiologico1500	1.500	0,800	1.200,00
0034	Confiscator Bone P/Ccct/Df	1.000	1,850	1.850,00
0035	Serviço Produção Busdoor Dia Nacional Comb. Fumo	15	365,000	5.475,00
0036	Serviço De Produção Outdor P/Dia Nacional Comb. Fumo	10	648,000	6.480,00
0037	Confecção Camiseta P/Campanha	7.000	4,600	32.200,00

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2001

Processo: 063.000.198/2001 – Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e Empresa BIOCIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA; Objeto: Fornecimento de 02(dois) refrigeradores para conservação de sangue para 150 a 170 bolsas; vigência: 12 meses a partir de 31/08/2001; Executor: Chefe da Divisão de Administração Geral; Contratante: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; p/ Contratado: WILSON SOUZA E SILVA..

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2001

Processo: 063.000.198/2001 – Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e Empresa FAMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; Objeto: Fornecimento de 06(seis) sistemas oscilantes, para homogeinizar o sangue; vigência: 12 meses a partir de 31/08/2001; Executor: Chefe da Divisão de Administração Geral; Contratante: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; p/ Contratado: FERNANDO SALLES CAIXETA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2001

Processo: 063.000.198/2001 – Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e Empresa ASEM-NPBI PRODUTOS HOSPITALARE LTDA; Objeto: Fornecimento de 03(três) agitadores lineares de plaquetas com capacidade para 42 a 48 bolsas, e outros; vigência: 12 meses a partir de 31/08/2001; Executor: Chefe da Divisão de Administração Geral; Contratante: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; p/ Contratado: PAULO HENRIQUE FRACCARO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2001

Processo: 063.000.198/2001 – Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e Empresa CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA; Objeto: Fornecimento de 02(duas) centrífugas para microhematócrito com capacidade para 06(seis) tubos capilares; vigência: 12 meses a partir de 23/08/2001; Executor: Chefe da Divisão de Administração Geral; Contratante: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; p/ Contratado: SEBASTIÃO CRISÓSTOMO DE SOUZA COSTA..

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
AGOSTO DE 2001

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto do artigo 16, da lei 8.666/93 de 21/06/93 e lei 938/95 de 20/10/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no período de Agosto de 2001.

CONVITE

Empenho	Fornecedor/Serviço/Material	Quant	Valor Unit.	Valor Total
297/01	Famed Prod. Méd. .Hosp. Ltda.			
	Material de Laboratório	001	6.912,00	6.912,00
298/01	Bio Ciência Prod. Científicos Ltda.			
	Refrigerador p/ Conservação de Sangue	001	29.035,85	29.035,85
299/01	Bio Ciência Prod. Científicos Ltda.			
	Contra –Partida do empenho 298/01	001	13.764,15	13.764,15
300/01	CEI Com. Exp..Imp.Mat. Med. Ltda.			
	Centrífuga p/ Microhematócritos	002	6.650,00	13.300,00
301/01	Asem-NPBI Prod. Hosp. Ltda.			

	Material de Laboratório	001	28.749,00	28.749,00
321/01	Mercado Diagnostica e Hospitalar Ltda.			
	Micro curativo Anti-séptico (cx.)	0142	28,00	3.976,00
322/01	Star Med. Médicos Hospitalares Ltda.			
	Lanceta Descartável (cx.)	0400	10,90	4.360,00
323/01	Flexor Industrial Comercial Ltda.			
	Caixa p/ Acondicionamento de Lixo Hospitalar Perfurocortante	01300	1,25	1.625,00
TOTAL				101.722,00

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
AGOSTO DE 2001

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da lei 8.666/93 de 21/06/93 e lei 938/95 de 20/10/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no período de Agosto de 2001.

DISPENSA

Empen	Fornecedor/Especificação	Quant.	Valor Uni.	Valor total
303/01	Fundação Butantan			
	Projeto de Ampliação da Produção	001	758.000,00	758.000,00
304/01	Fundação Butantan			
	Projeto de Ampliação da Produção	001	338.982,00	338.982,00
305/01	Dimalab Eletronics Do Brasil Ltda.			
	Material de Laboratório	001	5.238,00	5.238,00
307/01	Alltrade Rep.resent. Comerciais Ltda.			
	Material de Laboratório	001	7.981,50	7.981,50
308/01	Secretaria de Fazenda e Planejamento			
	Reforço Face Pagto despesas DODF	001	2.500,00	2.500,00
309/01	Fipel Comercial de Fitas e Papéis Ltda.			
	Cancelamento Total de Empenho 259/01	001	222,00	222,00
311/01	CopaLimpa Prod. Limp. Utilidades Ltda.			
	Cancelamento do Empenho 310/01	001	222,00	222,00
312/01	CopaLimpa Prod. Limp. Utilidades Ltda.			
	Bandeja de PVC	012	23,30	279,00
313/01	Etigraf Etiqueta gráfica Ltda.			
	Material gráfico	001	602,70	602,70
315/01	Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás.			
	Pagto de Taxa Curso de Servidores	001	440,00	440,00
316/01	PMH Prod. Médicos Hospitalares Ltda.			
	Material de Laboratório	001	861,00	861,00
319/01	RCM Projetos De Multimídia Ltda.			
	Material de Informática	001	3.689,00	3.689,00
TOTAL				1.119.017,80

MARIZA RODRIGUES NAVES RIBEIRO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
AGOSTO DE 2001

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto do artigo 16, da lei 8.666/93 de 21/06/93 e lei 938/95 de 20/10/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no período de Agosto de 2001

INEXIGIBILIDADE

Empenho	Fornecedor/Especificação	Quant	Valor Unit	Valor Total
302/01	Asem – NPBI Prod. Hosp. Ltda.			
	Reposição de Peças Equip. Coleta	001	32.280,00	32.280,00
317/01	Micromedical Mat. Medico Hospitalar Ltda.			
	Material de Laboratório	001	3.414,30	3.414,30
318/01	Rem Industria E Comercio Ltda.			
	Painel de Soro Conversão p/ Hepatite	001	15.336,40	15.336,40
320/01	Americel S. A.			
	Reforço de Empenho Face Liquidações das Despesas com Telefonia	001	1.200,00	1.200,00
324/01	Micromedical Mat. M ed. Hosp. Ltda.			
	Manutenção Corretiva do Equip. Coulter com reposição de Peças	001	3.945,00	3.945,00
TOTAL				56.175,70

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2000. PROCESSO: 100.001.375/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. OBJETO: suplementar recursos no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do Inciso I, alínea "b" do art. 65, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterar o Programa de Trabalho. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos na Unidade Orçamentária: 17101, no Programa de Trabalho: 08.122.0100.8501-0014, Natureza de Despesa 34.90.39. Nota de Empenho nº 00725/2001. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. ASSINATURA: 31.08.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e FERNANDO LEITE GODOY, na qualidade de Diretor Regional.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2001 – ASCAL/PRES.

Objeto: concessão de serviços públicos precedida de obra pública nos cemitérios relacionados no Anexo I do Edital, incluindo: uso das áreas e das instalações dos cemitérios, visando a recuperação e modernização das instalações físicas, construção de ossuários, cinzários, crematório e adoção de medidas administrativas e operacionais para ampliação da vida útil dos cemitérios em questão, por no mínimo de mais 10 (dez) anos, bem como a exploração econômica das atividades inerentes aos serviços públicos de cemitérios - tipo Melhor Proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público de cemitério com o de melhor técnica.
Data e horário da licitação: 29.10.2001 - às 09:00h.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA NOVACAP, torna público aos interessados que realizará licitação na data e horário acima indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" 1º andar – Conjunto Sede da Companhia – em Brasília – DF, telefone: 233-8099 – Ramais 121, 122 e 148.

Brasília, 4 de setembro de 2001
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e Licitação/Pres.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 093.001.116/2001- A Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 175, de 03.09.2001 A Diretoria, acolhendo a solicitação do relator, contida a fl.187 do presente processo e considerando a justificativa da Superintendência de Telemática –STI às fls. 182/183 dos autos; considerando a manifestação de concordância da contratada, conforme se pode constatar à fl. 183 e do Termo de Encerramento de Contrato inserto á fl.184/185 dos autos; considerando o previsto na legislação pertinente, RESOLVE o seguinte: 1) Autorizar a rescisão imediata, de forma amigável, do Contrato nº 038/2001-P.PJU/CEB, mantido com a CTIS –INFORMATICA., cabendo a Procuradoria Jurídica da CEB á adoção de medidas decorrentes.2) Determinar publicidade do ato do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Brasília, 5 de setembro de 2001
MURILO BOUZADA DE BARROS
Procurador Jurídico Adjunto

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.001.616/2001- A Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 176, de 03.09.2001 ratifica a situação de dispensa de licitação e autoriza, conforme disposto no inciso IV do art. 24 c\c o art. 26, da Lei 8.666/93, e suas alterações RESOLVE ratificar a situação de dispensa de licitação, ficando autorizada a celebração de contrato, com a empresa CTIS INFORMÁTICA LTDA, destinado a regular a contratação da prestação dos serviços de analise e programação do Sistema de Gestão Comercial –GCO, conf. E.T. nº 008/2001 visando a sustentação, geração de Informação e garantia de qualidade de faturamento do Plano Emergencial do Racionamento de Energia Elétrica do Governo Federal. Registra-se que o prazo de vigência e de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, e pelo valor total de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). Cumpre-se assim o previsto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 5 de setembro de 2001
MURILO BOUZADA DE BARROS
Procurador Jurídico Adjunto

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2001-CEB

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada no SGAS, Quadra 904, Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado da HABILITAÇÃO do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2001-CEB - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS, LÂMPADAS, REATORES E RELÉS, com base na Ata de Recebimento dos Invólucros I e II - Documentos de Habilitação e Propostas, e Abertura dos Invólucros I - Documentos de Habilitação, juntamente com os pareceres da GGRCT e GGCMS, onde foram CLASSIFICADAS as empresas: POLIMETAL para os itens 01 a 05 e de 20 a 22; REPUME, para os itens 01 a 05 e de 20 a 22; REEME, para os itens 01 a 05 e de 20 a 22; ILUMATIC, para os itens 01 a 06 e de 08 a 22; PHILIPS, para os itens 01 a 06 e de 08 a 22; INDAL, para os itens 01 a 05 e de 20 a 22; TRÓPICO, para os itens 01 a 05 e de 20 a 22; INTRAL, para o item 06, TRANSVOLTEC, para o item 06; e LINSA, para o item 06. Foram DESCLASSIFICADAS as empresas: THOMAS & BETTS, por não atender ao Índice de Liquidez Geral-ILG e ao Índice de Endividamento Total-IET, conforme alíneas l e l1; FAEL LUCE, por não apresentar o Termo de Abertura e Encerramento com registro do livro Diário, descumprindo o subitem 2.1.1, alínea l, e o Índice de Endividamento Total-IET,D descumprindo as alíneas l1 e l1.1; OSRAM, por não apresentar o Termo de Abertura e Encerramento com registro do livro Diário, descumprindo o subitem 2.1.1, alínea 1; GEBSA, por apresentar o Balanço Patrimonial do exercício de 1999, descumprindo o subitem 2.1.1, alínea l; SONER, por não apresentar o recibo de entrega das luminárias juntamente com os documentos de habilitação; TECNOWATT, por não apresentar planilhas, curvas e laudos do IPT, conforme alínea 'n' do subitem 2.1, e por apresentar o CND com a Previdência Social sem autenticação; GUBRO, por apresentar Certidão de Títulos e Protesto em substituição à Certidão de Falência e Concordata, além de não apresentar o Parecer do Projeto NBR ISO 9000-ELETROBRÁS; e ELITELUX, por não apresentar Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal. O processo encontra-se à disposição para vistas na Gerência de Licitação-GGRLI (CEB), SGAS Q. 904, Bloco A, Sala 21. Demais informações pelos telefones: 325-2972 / 325-2953 ou pelo telefax 225-3549.

Brasília, 6 de setembro de 2001
JOSÉ GABRIEL FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 86/2001

PROCESSO Nº 113.002.496/2001 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e DVT ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Construção de uma guarita localizada no Museu do Catetinho, na DF-003 (EPIA). - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite n. 019/2001. – VIGÊNCIA: 31.12.2001 – VALOR: R$ 137.036,23 (cento e trinta e sete mil, trinta e seis reais e vinte e três centavos) - DATA DA ASSINATURA: 04.09.2001. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: DEYR CORREA.

RESULTADO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2001

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado da Habilitação juntamente com a data de abertura das propostas de preços referente a TOMADA DE PREÇOS supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 5 de setembro de 2001
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

PROCESSO Nº 030.004.280/2000 PARTES DO DISTRITO FEDERAL: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL X EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA; ESPÉCIE: Contrato Padrão Nº 553/FZ; OBJETO: Alterar o preâmbulo do instrumento primitivo e de seu aditivo, assim como a Cláusula Terceira do primeiro instrumento; PRAZO: 10 (dez) anos, contado a partir da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 31/08/2001, SIGNATÁRIOS: pela Concedente: AGUINALDO LÉLIS, pela Concedida: ALBERTO DUQUE PORTUGAL.

EDITAL

A Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal vem tornar público, para conhecimento geral e a fim de que produza todos os efeitos jurídicos necessários, que o Distrito Federal é o acionista majoritário do DERMA-Departamento de Revenda de Material Agropecuário, órgão da estrutura da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal em fase de extinção e, nesta condição, é representado pelo titular da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, Unidade Orgânica da Administração Superior do Distrito Federal, nos termos do Decreto Nº 21.414, de 4 de agosto de 2000, CNPJ Nº 033.18233/0001-25.
Determino sejam adotadas todas as providências junto aos órgãos fiscalizadores, a fim de que se registre nos seus assentamentos os termos deste Edital.

AGUINALDO LÉLIS
Secretário de Estado

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da EMATER/DF torna pública a ADJUDICAÇÃO referente a Tomada de Preços nº 0124/2001 da Subsecretaria de Compras e Licitações do GDF- Processo nº 072000153/2001 da EMATER/DF, relativo aquisição de Pneus para veículos de propriedade da EMATER-DF - nos moldes do art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, art. 3º do Decreto 20.375/99 e art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo :

Item	Especificação			Valor Unitário R$	Prazo de entrega	Fornecedor
01	Pneumático Radial	175/70R13	Tipo	66,40	20	Curinga dos Penus Ltda
02	Pneumático Radial	165/70R13	Tipo	60,00	20	Royal Pneus Ltda

Brasília, 5 de setembro de 2001
WILMAR LUIS DE SILVA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB

Em Liquidação

EXTRATOS DE ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO GRATUITA DE USO

PROCESSO Nº 075.000.01/2001-SAB. ESPÉCIE: ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO GRATUITA DE USO Nº 003/2001-ASJUR/SAB. PARTES: SAB X SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE DO DF: OBJETO: Permissão de uso do imóvel de propriedade da SAB , situado na Praça 03 , Lote 03, Setor Leste – Gama/DF . DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2001. VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2002. P/SAB: MÁRIO HISSASHI IKEZIRI- Liquidante. P/SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE DO DF: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ - Secretário.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/91, QUE ENTRE SI CELEBRAM, na forma abaixo :

Processo n.º 050.001718/91

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, representada por ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal : a seguir denominado CONTRATANTE e CONSTRUTORA OAS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ n.º 14.310.577/0009-61, representada por LOUZIVAL LUIZ LAGO MASCARENHAS JÚNIOR, na qualidade de Diretor, resolvem celebrar o presente termo Aditivo ao Contrato n.º 029/91, celebrado em 24/10/91, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" , de 29/10/91, página 08, tendo por objeto a conclusão das obras de construção do Setor "C" do Sistema Penitenciário, localizada na Rodovia DF465, Km 2, Fazenda Papuda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Procedimento
1.1- O presente Termo Aditivo obedece aos termos do Edital de Concorrência n.º 002/91 – CPL, de fls. 02 a 60 e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto
2.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto a adequação e alteração da denominação da planilha de preços do Orçamento 026, bem como alterar o valor do contrato, conforme projeto anexo ao presente, o qual faz referência expressa ao que se segue:
A) O orçamento 026 passa a ter a denominação de "026 – SUBESTAÇÃO/GRUPO GERADOR/DUTOS/CABEAÇÃO (3x)", com valor unitário de R$ 510.677,07 (quinhentos e dez mil, seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Alteração de Valores
3.1 - Face às modificações de projeto, o valor do contrato fica alterado de R$ 63.012.484,14 (sessenta e três milhões, doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), para R$ 63.348.589,11 (sessenta e três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e onze centavos).
3.2- A planilha de preços e o projeto de arquitetura, em anexo, passam a fazer parte integrante do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação
5.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação e do Registro
6.1- A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 2001.
Pelo DISTRITO FEDERAL : ATHOS COSTA DE FARIA
Secretário de Segurança Pública

Pela CONTRATADA: LOUZIVAL LUIZ LAGO MASCARENHAS JÚNIOR
Diretor

Testemunhas:
1. PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA
CPF 599 334 291 91
2. ALCINA FERREIRA NEVES
CPF 431 383 227-00

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2001-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 4/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º 0052-000.475/2001 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X HELIT Manutenção de Helicópteros Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 86/2001-CPL/SCL/SEF. OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a contratação de empresa especializada em serviços de inspeções básicas de 100 (cem) e 500 (quinhentas) horas de vôo para aeronave do tipo helicóptero PP-FZA (Carcará 02), modelo AS 350 B2, pertencente à Polícia Civil do Distrito Federal, durante o exercício de 2001, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 86/2001-CPL/SCL/SEF (fls. 24 a 39) e a proposta de fls. 228 que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R$ R$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2625.0001; Naturezas da Despesa: 3490.30 e 3490.39, Fonte de Recursos: 130. NOTAS DE EMPENHO: 2001NE00891 e 2001NE00892,. Data de Emissão: 08/08/2001. Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos termos da Lei n.º 2.657, de 29 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2001, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei N.º 8.666/93, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: LAERTE RODRIGUES DE BESSA, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Rogério Botelho Parra, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 169/2001-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e o Senhor LUIZ CARLOS VILLELA DE ANDRADE; Processo 150.000703/2001. OBJETO: Cessão e uso da GALERIA ATHOS BULCÃO do TNCS, para a realização da exposição "VÉUS DA ALMA", programado para o período de 24/10 a 07/11/2001, de terça-feira a sexta-feira, das 09:00 às 21:00 horas, e sábado e domingo, das 13:00 às 19:00 horas, ficando reservado para montagem o dia 23/10/2001 e para desmontagem o dia 08/11/2001, no horário das 9:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 03/09/2001; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: LUIZ CARLOS VILLELA DE ANDRADE , TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e JOSÉ LUIZ COSTA.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 103/2001-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa CÉU DE BRASÍLIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.; Processo 150.000673/2001. 1) - OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Clausula Quarta, item 4.7, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA-4.7 – Não será permitida a venda de ingressos com valor expresso em centavos, ficando o preço do ingresso inteira fixado em R$ 40,00 (QUARENTA REAIS), devendo as partes observarem as disposições da Lei Distrital nº 190/91, de 02/12/91, alterada pela Lei nº 2.238/98, de 31/12/98; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/09/2001; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: CLAUDINEI PIMENTEL MOTA, TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e JOSÉ LUIZ COSTA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 6094. ASS.: 04.09.2001. PROCESSO: 092.002239/2001. PARTES: CAESB X BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA. CVM nº 074/2001-CAESB. OBJETO: contratação de empresa com experiência comprovada em certificação de sistema de gerenciamento da qualidade, baseado em norma ISO 9000-2000, para efetuar a certificação e demais etapas do SGQ do laboratório central de análises de água da CAESB (ISO 9000-2000). FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código nº 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 2006-0/2001, na Atividade/Subtítulo 17.122.0100.2678/0001, Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, rubrica 34.90.39, código nº 12.113.113.305-4. VALOR: R$ 16.930,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta reais). PRAZO: O prazo deste contrato será de até 42 (quarenta e dois) meses, podendo ser renovado por mais 18 (dezoito) meses, caso necessário. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ BVQI DO BRASIL SOACIEDADE CERTIFICADORA LTDA: Carlos Roberto de Oliveira Pitanga.

EXTRATO DE ADITIVO

14º Aditivo ao Contrato n.º 5196. ASS.: 16/08/2001. PROCESSO: 092.007213/1996. PARTES: CAESB X PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, que findaria em 17/08/2001, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, expirando-se em 16/10/2001. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Marcelo Carvalho de Oliveira.

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE - CVO-8/2001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite CVO - 008/2.001-CAESB, tipo de licitação: menor preço, processo nº 00092.000.447/2.001 para execução das obras de implantação de ramais condominiais de esgotos sanitários nos conjuntos residenciais da Vila São José, Vila Nova e Setor Tradicional em São Sebastião - RA XIV, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário da forma que se segue: empresa ENGEMASA - ENGENHARIA LTDA vencedora com o valor total de R$ 106.611,22 (cento e seis mil, seiscentos e onze reais e vinte e dois centavos).

Brasília, 4 de setembro de 2001
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CVM-85/2001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº 085/2001, processo nº 92.002.747/2.001 para aquisição de EPI's (coturno, capa de chuva, botina, avental e outros), da forma que se segue: firma: PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA., Itens: 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29; com valor total de R$ 3.656,60 (três mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos).

Brasília, 5 de setembro de 2001
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CVM-88/2001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite nº 088/ 2.001, processo nº 92.0003.150/2.001 para prestação de serviços de TROCA DE ÓLEO, FILTROS, LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM NOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA CAESB ATENDIDOS PELO POOL DE TRANPORTES/CAESB/SIA, da forma que se segue, firma: AUTO PEÇAS SOLMAR LTDA., vencedora do item ÚNICO, com desconto de 42% (quarenta e dois por cento). Valor total do Empenho: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Brasília, 5 de setembro de 2001
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE CANCELAMENTO
ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS PARA HABITAÇÃO

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto nº 21.230/00, torna público, por interesse administrativo, o cancelamento dos Editais de Chamamento publicados nos DODF de 17 de agosto de 2001, págs. 67/68 e de 04 de setembro de 2001, págs. 38/39, que convoca as Associações Solidárias

para Habitação, interessadas em participar da seleção e classificação dos projetos habitacionais para construção de unidades habitacionais nas Cidades de Sobradinho e Riacho Fundo II.

Brasília, 5 de setembro de 2001
IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 5/2001-CC/SEFP

Processo nº: 260-011.176/2001 - SEDUH
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo supra, torna público que aplicou multa à empresa MOVAP MÓVEIS LTDA, CNPJ nº. 00.794.891/0001-03, no valor de R$ 41,44 (Quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 0,3% (três décimos por cento), sobre o valor total da Nota de Empenho 2001NE00540, referente a 28 (vinte e oito) dias de atraso na entrega dos materiais, conforme preconiza na alínea "a", inciso I do Artigo 15 do Decreto 20.453 de 28 de julho de 1.999, em conformidade com o Artigo 86 da Lei 8.666/93

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CONCORRENCIA Nº. 11/2000-CC/SEFP-DF

Processo nº: 260-008.892/2001 - SEDUH
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo supra, torna público que aplicou multa à empresa LICITI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 03.009.844/0001-91, no valor de R$ 13,80 (Treze reais e oitenta centavos), correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento), referente a Nota de Empenho nº 2001NE00298, pela recusa em receber a referida Nota, conforme preconiza o Parágrafo IV, do Artigo 15 do Decreto 20.453 de 28 de julho de 1.999, em conformidade com o Artigo 86 da Lei 8.666/93

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CONCORRENCIA Nº. 11/2000-CC/SEFP-DF

Processo nº: 260-008.097/2001 - SEDUH
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo supra, torna público que aplicou multa à empresa LICITI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 03.009.844/0001-91, no valor de R$ 17,25 (Dezessete reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento), referente a Nota de Empenho nº 2001NE00155, pela inexecução total do contrato, conforme preconiza na alínea "b", inciso III do Artigo 15 do Decreto 20.453 de 28 de julho de 1.999, em conformidade com o Artigo 86 da Lei 8.666/93

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CONCORRENCIA Nº. 12/2000-CC/SEFP-DF

Processo nº: 260-009.472/2001 - SEDUH
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo supra, torna público que aplicou multa à empresa VANDRO HELAL CLIVER, CNPJ nº. 02.097.560/0001-31, no valor de R$ 501,60 (Quinhentos e um reais e sessenta centavos), correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento), referente a Nota de Empenho nº 2001NE00386, pela inexecução total do contrato, conforme preconiza na alínea "b", inciso III do Artigo 15 do Decreto 20.453 de 28 de julho de 1.999, em conformidade com o Artigo 86 da Lei 8.666/93

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 061/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e ÈLIO BORKENHAGEN. Processo nº073.000.222/98. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de março de 2038. Resoluçãonº134/01. Objeto: Transferência do contrato de concessão de uso nº173/88, no lote nº046 da Colônia Agrícola Estanislau. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇAO DE CONTRATO nº 062/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e IVAN VITÓRIO PROLA. Processo nº073.000.705/85. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de setembro de 2051. Resolução nº106/01. Objeto: Renovação de Contrato de Transferência de arrendamento nº320/85, no lote nº07 do Núcleo Rural Alagado. TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 063/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e URANITA DINIZ GONSALVFS. Processo nº455.995/79. Vigência: 20 de agosto de 2001 até 20 de agosto de 2051 . Resolução nº010/01. Objeto: Renovação do Contrato de arrendamento nº047/80, no lote nº070 do Núcleo Rural Rio Preto. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 0064/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e JOSÉ CARLOS DE ALENCAR BARBOSA. Processo nº073.004.216/90. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de setembro de 2051. Resolução nº042/2001. Objeto: Renovação do Contrato de arrendamento nº166/91, no lote nº 23 do Núcleo Rural Pipiripau. TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO DE CONTRATO nº 065/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e REINALDO JOSÉ WENDT. Processo nº073.002.176/99. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de setembro de 2051. Resolução nº123/01. Objeto: Renovação e Transferência do Contrato nº177/84, no lote nº203 do Núcleo Rural Tabatinga. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 066/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e MARIA ANTÔNIA DA SILVA. Processo nº471.209/91. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de setembro de 2051. Resolução nº043/01. Objeto: Renovação do Contrato de Arrendamento nº260/81, no lote nº025 – Colônia Agrícola Buriti Vermelho. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 067/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e ROBSON FALQUETO. Processo nº073.003.852/91. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de setembro de 2051. Resolução nº025/01. Objeto: Contrato de Transferência nº011/94, no lote nº128 do Núcleo Rural Tabatinga. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 068/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e CLÁUDIO MALINSKI. Processo nº073.001.177/90. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de setembro de 2051. Resolução nº019/01. Objeto: Renovação do Contrato de transferência nº238/90, no lote nº06 do Núcleo Rural Jardim. TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 069/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA. Processo nº073.001.103/98. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de abril de 2040. Resolução nº076/01. Objeto: Transferência do Contrato de Concessão de Uso nº141/90, no lote nº 08 da Colônia Agrícola Estanislau. TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO DE CONTRATO nº 070/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e MISSÉIAS NUNES. Processo nº073.001.642/91. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de setembro de 2051. Resolução nº110/01. Objeto: Renovação e a Transferência do Contrato de Arrendamento nº197/78, no lote nº011 doa Colônia Agrícola Cariru. TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 071/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e DANIEL FERREIRA DA SILVA. Processo nº073.000.242/99. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 22 de fevereiro de 2040. Resolução nº131/01. Objeto: Transferência do Contrato de Concessão de Uso nº084/90, no lote nº03 da Área Isolada Desterro. TERMO DE RENOVAÇÃO RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 072/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e MORIO YAMAGUTI. Processo nº073.470.019/83. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de setembro de 2051. Resolução nº046/01. Objeto: Renovação do Contrato de Arrendamento nº159/83, no lote nº32 N.H.S. Vargem Bonita. TERMO DE RENOVAÇÃO RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 073/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e BENONI DIAS BELTRÃO. Processo nº073.001.699/75. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de setembro de 2051. Resolução nº105/01. Objeto: Renovação do Contrato de Arrendamento nº384/66, no lote nº49 do Núcleo Rural Sobradinho I. TERMO DE RENOVAÇÃO RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 074/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e VANDETE INÊS MALDANER. Processo nº073.003.441/94. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de setembro de 2051. Resolução nº020/01. Objeto: Renovação do Contrato de Transferência nº006/97, no lote nº109/1 do Núcleo Rural Jardim. TERMO DE RENOVAÇÃO RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 075/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e MARIA FRANCISCA GOMES. Processo nº470.045/81. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de setembro de 2051. Resolução nº002/01. Objeto: Renovação do Contrato de Arrendamento nº101/82, no lote nº96 Núcleo Rural Jardim. TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO nº 076/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA. Processo nº073.001.236/99. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de setembro de 2051. Resolução nº119/01. Objeto: Renovação e Transferência nº182/85, no lote nº06 do Núcleo Rural Taquara. TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO nº 077/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e PEDRO ROQUE SQUINZANI. Processo nº073.000.898/99. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de julho de 2047. Resolução nº081/01. Objeto: Transferência e do Contrato de Transferência e Renovação nº025/99, no lote nº84 Núcleo Rural Pipiripau. TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO nº 078/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e NELCILIO GRECCO. Processo

nº073.001.191/99. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 16 de novembro de 2048. Resolução nº093/01. Objeto: Transferência do Contrato de Concessão de Uso nº148/98, no lote nº023 Colônia Agrícola Estanislau. TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 079/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e EDIMAR NUNES DOURADO. Processo nº073.001.219/96. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 08 de novembro de 2036. Resolução nº98/01. Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento nº167/86, no lote nº042 Colônia Agrícola São José. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 080/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e CARMELITA PEREIRA DE ARAÚJO. Processo nº073.475.900/82. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de setembro de 2051. Resolução nº 040/01. Objeto: Renovação do Contrato de Arrendamento nº 237/84, no lote nº53/3 Núcleo Rural Sobradinho I. TERMO DE RENOVAÇÃO RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 081/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e ROMILDO AKIRA NAKASHIMA. Processo nº073.000.034/2000. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 12 de dezembro de 2044. Resolução nº066/01. Objeto: Transferência do Contrato de Concessão de Uso nº126/94, no lote nº070 Núcleo Rural Santos Dumont. TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO nº 082/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e PEDRO ALVES. Processo nº073.001.344/99. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 20 de novembro de 2048. Resolução nº 074/01. Objeto: Transferência do Termo de Transferência e Renovação nº 153/98, no lote nº 10 Colônia Agrícola Nova Betânia. TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO nº 083/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e SÉRGIO JOSÉ CAPELESSO. Processo nº073.001.438/99. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 10 de agosto de 2049. Resolução nº 118/01. Objeto: Transferência do Contrato de Concessão de Uso nº 023/99, no lote nº 10 Ára Isolada Retiro do Meio. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 084/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e VILMAR AHLERT. Processo nº073.001.760/84. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de setembro de 2051. Resolução nº 015/01. Objeto: Renovação do Contrato de Transferência nº 178/84, no lote nº 05 Módulo E PAD/DF. TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO nº 085/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e GEOVÁ MAGALHÃES SOBREIRA. Processo nº073.004.343/93. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de setembro de 2051. Resolução nº 168/01. Objeto: Renovação e Transferência do Contrato de Arrendamento nº 141/82, no lote nº 50 Núcleo Rural Tabatinga. TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO nº 086/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e OLÍVIO SANCANDI. Processo nº073.002.779/95. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de setembro de 2051. Resolução nº 176/01. Objeto: Renovação e Transferência do Contrato de Arrendamento nº 068/82, no lote nº 28 do Núcleo Rural Pipiripau. TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO nº 087/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e ROSEMARY FUKUSHIMA. Processo nº073.000.722/97. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de setembro de 2051. Resolução nº 120/01. Objeto: Renovação e Transferência do Contrato de Arrendamento nº 123/82, no lote nº 03 N.H.S. Vargem Bonita. TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 088/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e CLOVIS LEMES GONÇALVES. Processo nº073.000.931/98. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 02 de abril de 2040. Resolução nº 067/01. Objeto: Transferência do contrato de concessão de uso nº 143/90 no lote nº016 do Núcleo Rural Santos Dumont. TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO DE CONTRATO nº 089/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e MARIA JOSÉ DA NATIVIDADE. Processo nº073.001.248/98. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 de setembro de 2051. Resolução nº 188/01. Objeto: Renovação e Transferência do contrato de concessão de uso nº 359/88, no lote nº 081 do Núcleo Rural Jardim. TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO nº 090/01 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e TOSHIAKI IIDA. Processo nº073.002.113/99. Vigência: 04 de setembro de 2001 até 04 DE SETEMBRO DE 2051. Resolução nº 074/01. Objeto: Transferência e renovação do contrato de arrendamento nº 151/84, no lote nº02 da Área Isolada Guariroba.

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

RELAÇÃO DE DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS
MÊS DE AGOSTO DE 2001

A Gerência Administrativo-Financeira, da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 – torna público as despesas autorizadas e realizadas durante o mês de AGOSTO de 2001.

N.E.	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
	INEXIGIBILIDADE			
217	Brasil Telecom S/A Reforço do empenho inicial referente a serviços e tarifa de telefonia fixa.			6.000,00
218	Condomínio do Ed. Embassy Tower Reforço do empenho inicial referente ao pagamento das taxas de condomínio.			8.300,00
220	Telebrasília Celular S/A Reforço do empenho inicial referente a serviços e tarifa de telefonia móvel celular.			4.000,00
221	EMBRATEL Reforço do empenho inicial referente a serviços e tarifa de telefonia.			300,00
232	TERRACAP Ressarcimento de aluguel			30.666,67
	CONCORRÊNCIA			
214	Multpaper Distribuidora de Papeis LTDA. Item 160 – Papel para cópia xerográfica, cor branca, formato A3, marca Chamex	200	10,89	109,80
216	Caflama Comercial de Alimentos Ltda. Item 137 – Café torrado e moído, acondicionados em embalagens de 500 gramas, marca Tic Tac.	090	2,96	266,40
219	CTIS Informática Ltda. Item 06 – Formulário contínuo com brasão, apergaminhado, 63 GM2. caixa com 3.000 unidades.	004	42,62'	170,48
	CONVITE			
222	Celsius Ar Condicionado Ltda Reforço do empenho inicial referente a serviço de manutenção, sem reposição de peças, de 03 condicionadores de ar, self contaned mod. 50BZ16 e um conjunto de quadros elétricos e interligações dos equipamentos aos pontos de força.			3.735,00

Brasília, 4 de setembro de 2001

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.000.454/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1048/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Chão & Teto Negógios Imobiliários Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 9, Conjunto 13, Quadra 8, Scia, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Luiz Carlos Attié. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.428/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1051/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Candela Engenharia Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Conjunto 13, Quadra 8, Scia, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Mauro Batista Ferreira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.413/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1052/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Soloart Terraplenagem e Construções Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, Conjunto 1, Quadra 12, Scia, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art.

161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 1228,50 (um mil duzentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Carlos Emílio Maldi. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.422/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1053/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Construtora Meridiano Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 4, Conjunto 15, Quadra 8, Scia, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 1220,00 (um mil duzentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: José Francisco Moreira Lopes. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.391/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1055/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Marvic Comércio Representação, Importação e Exportação Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 7, Conjunto 13, Quadra 8, Scia, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 1220,00 (um mil e duzentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Paulo Zanolini Facchini. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.411/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1056/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Construtora Ávila de Azevedo Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 8, Conjunto 15, Quadra 8, Scia, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 1.054,00 (um mil e cinqüenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Laércio Duarte de Azevedo. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.196/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1057/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e João Batista da Silva Moveis-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 9, Conjunto C, Quadra 2, Desenvolvimento Econômico M. Norte, Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: João Batista da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.521/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1072/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Recopeças Industrial Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados 20, 29, 30, 31 e 32, Conjunto 22, ADE, Águas Claras-DF . EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 1091,50 (um mil noventa e um reais e cinqüenta centavos), para o lote 20, R$ 416,50 (quatrocentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos) para o lote 29, R$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois), para os lotes 30, 31 e 32. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Vander Luís de Souza. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.254/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1082/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Juscelino Pereira Português-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 86, Quadra3, Setor Industrial I, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 115,00 (cento e quinze reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 22.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Juscelino Pereira Português. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.678/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1083/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Silvério Barbosa Lima-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 19, Conjunto D, Quadra 3, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 22.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinícius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Silvério Barbosa Lima. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.478/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1088/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Construtora Gutembergue Caetano Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 4, Conjunto 14, Quadra 8, Scia, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 1633,00 (um mil seiscentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 22.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Simonides Gutembergue Caetano. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.002.320/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1089/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e TC Comércio e Importação de Veículos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 5, Conjunto 2, Quadra 9, Scia, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 2.094,50 (dois mil e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 22.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Waldir Guido Varandas Júnior. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luis Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.002.517/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1092/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Edleuza Araújo dos Santos-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 29, Conjunto C, Quadra 4, ADE, Centro Norte de Ceilândia-DF EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 22.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Edleuza Araújo dos Santos. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.001.777/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1093/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e G. B. de Oliveira-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 22, Conjunto H, Quadra 3, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBA-

SAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 22.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Gilson Batista de Oliveira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.951/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1095/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Via Antares Confecções Comércio & Decorações Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 5, Rua 1, Pólo de Modas, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 290,00 (duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 22.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Rosemary Silva Coelho. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.853/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1096/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e MZ Engenharia e Construção Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 7, Conjunto 15, Quadra 8, Scia, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 22.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Miguel Zuvanov. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

AVISO Nº 39/2001
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

ADE CENTRO NORTE DE CEILÂNDIA/DF:
CARLOS EDSON DIAS DE OLIVEIRA - ME, CGC 24.922.809/0001-39, Lote 7, Conjunto A, Quadra 1, Processo nº 160.002.569/1999, Decisão nº 1457/2001.

FRANCISCO DE PAULA LOPES BONFIM - ME, CGC 02.836.410/0001-00, Lote 27, Conjunto E, Quadra 3, Processo nº 160.002.760/1999, Decisão nº 1458/2001.

GEL GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME, CGC 03.238.351/0001-23, Lote 9, Conjunto F, Quadra 3, Processo nº 160.000.548/2000, Decisão nº 1455/2001.

GERALDO SANTANA DA SILVA - ME, CGC 03.187.561/0001-30, Lote 10, Conjunto E, Quadra 4, Processo nº 160.002.447/1999, Decisão nº 1463/2001.

JOSÉ DE JESUS COSTA GALENO - ME, CGC 03.186.601/0001-29, Lote 10, Conjunto H, Quadra 4, Processo nº 160.002.115/1999, Decisão nº 1464/2001.

M. M. ALVES DE SOUSA GRÁFICA - ME, CGC 03.286.170/0001-72, Lote 5, Conjunto B, Quadra 3, Processo nº160.002.052/1999, Decisão nº 1454/2001.

NATÁLIA DOS SANTOS LAVAGEM DE VEÍCULOS - ME, CGC 03.186.662/0001-96, Lote 22, Conjunto F, Quadra 4, Processo nº 160.002.660/1999, Decisão nº 1466/2001.

NELSON QUINTINO ALVES - ME, CGC 38.071.767/0001-84, Lote 21, Conjunto H, Quadra 4, Processo nº 160.002.315/1999, Decisão nº 1456/2001.

PEDRO FERREIRA DE ARAÚJO - ME, CGC 02.277.211/0001-00, Lote 4, Conjunto F, Quadra 4, Processo nº 160.001.911/1999, Decisão nº 1467/2001.

ROBERTO BEZERRA MAGALHÃES - ME, CGC 72.647.431/0001-55, Lote 6, Conjunto C, Quadra 4, Processo nº 160.002.805/1999, Decisão nº 1459/2001.

SILVA & SILVA LTDA, CGC 01.746.862/0001-20, Lote 16, Conjunto D, Quadra 1, Processo nº 160.002.112/1999, Decisão nº 1465/2001.

WILSON MACIEL DA SILVA - ME, CGC 33.428.285/0001-15, Lote 30, Conjunto E, Quadra 3, Processo nº 160.002.410/1999, Decisão nº 1462/2001.

SCIA DO GUARÁ/DF:
ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CGC 38.003.364/0001-06, Lote 6, Conjunto 7, Quadra 8, Processo nº 160.000.445/2001, Decisão nº 1461/2001.

VILA RICA ENGENHARIA LTDA, CGC 26.433.946/0001-35, Lote 20, Conjunto 14, Quadra 8, Processo nº 160.000.463/2000, Decisão nº 1460/2001.

Brasília, 3 de setembro de 2001
ERI RODRIGUES VARELA
Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº. 7/2001-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 2097ª sessão, realizada em 4.9.2001, decidiu, com base no tópico 37, do Edital nº. 7/2001-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.000.549/2001-6, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 02 – MÁRCIO JOSÉ BUENO DE GODOY – R$ 76.000,00; ITEM 03 – MÁRCIO JOSÉ BUENO DE GODOY – R$ 79.000,00; ITEM 07 – MINISTÉRIO VENCENDO EM CRISTO – R$ 15.300,00; ITEM 20 – DENIS DA SILVA FREIRE – R$ 17.000,00; ITEM 25 – JOÃO TIAGO SARAIVA LEAL – R$ 30.100,00; ITEM 26 – MARLENE RODRIGUES DUARTE – R$ 28.101,00; ITEM 27 – ANA PAULA CONCEIÇÃO BRANDÃO – R$ 29.150,00; ITEM 57 – JECIVALDO CHAGAS DE ARAÚJO – R$ 278.999,90; ITEM 64 – COMERCIAL DE ALIMENTOS R. DANTAS-ME – R$ 23.100,00; ITEM 65 – ELI RAMIRO PIMENTA – R$ 26.000,00; ITEM 69 – LEDI CLEIRE CRISTALDO DOS SANTOS – R$ 35.200,00; ITEM 82 – SALVADOR SARAIVA DE LIMA – R$ 98.300,00; ITEM 95 – MARIA SERAFIM DE OLIVEIRA – R$ 33.101,99; ITEM 105 – SILCO ENGENHARIA LTDA – R$ 182.729,25; ITEM 106 – SILCO ENGENHARIA LTDA – R$ 253.822,39; ITEM 107 – ELEUSA ANDRADE ALVIM – R$ 804.037,50 e ITEM 108 – AIRTON SILVA CAMARGO – R$ 63.400,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, ao Núcleo de Contratos da Procuradoria Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, apresentando, no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª. Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 5 de setembro de 2001.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

RETIFICAÇÃO

No Aviso nº 32/2001, publicado no DODF nº 136, de 17.7.2001, Seção III, pág. 50, onde se lê:
"....CÍCERO PAULO SANTOS - ME, CGC 03.187.896/0001-58, Lote 32, Conjunto C, Quadra 4, Processo nº 160.002.771/1999, Decisão 1125/2001...."
Leia-se:
"....CÍCERO PAULO DOS SANTOS - ME, CGC 03.187.896/0001-58, Lote 32, Conjunto C, Quadra 4, Processo nº 160.002.771/1999, Decisão nº 1453/2001...."

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS
MÊS DE AGOSTO/2001

A Seção de Orçamento e finanças em cumprimento ao disposto no Art. Da Lei nº 8.666/93 e Lei DF nº 886/95, torna público a Relação de Compras e Serviços, referente ao mês de Agosto/01, desta Administração Regional / RA XIX, no corrente exercício.

NE	CREDOR	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
	INEXIGÍVEL			
252	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM Reforço a 2001NE00027, referente às tarifas telefônicas desta RA XIX.	01	3.000,00	3.000,00
254	CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço a 2001NE00007, referente a consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública desta Unidade Administrativa.	01	6.000,00	6.000,00
255	CAESB CIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL Reforço a 2000NE00004, referente a despesa com fornecimento de água e esgotos nos prédios e próprios desta Unidade Administrativa.	01	1.000,00	1.000,00
279	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB Reforço a 2001NE00001, referente a consumo de água e tratamento de esgotos desta RA XIX.	01	3.000,00	3.000,00
291	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço a 2001NE00030, referente a consumo dos próprios desta Unidade Administrativa.	01	680,00	680,00
	DISPENSA	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
253	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço com a 2001NE00010, referente a manutenção preventiva e corretiva da rede e equipamentos de iluminação pública.	01	3.000,00	3.000,00
261	BRASÍLIA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	04	98,00	392,00
	Pistão pneumático, marca Hidraul.			
	Válvula de acionamento rotativo.	02	115,00	230,00
263	BRASÍLIA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA Serviço de revisão do sistema de acionamento hidráulico dos caminhões MB 1214, de propriedade desta RA XIX.	01	384,00	384,00
272	MAQUIPELAS AGROINDUSTRIAL LTDA Lâmina da concha para 08(oito) dentes, da pá carregadeira, Komatsu Wa 180, marca Tbm.	01	570,00	570,00
	Dente da caçamba para , para pá carregadeira Komatsu WA 180, marca Tbm.	08	60,00	480,00
273	MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA Troca de lâmina da concha da pá carregadeira de propriedade desta RA XIX.	01	550,00	550,00
274	M&A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Revisão geral da embreagem do trator Massey Ferguson, revisão da embreagem substituição dos discos e do rolamento da embreagem e regulagem do platô.	01	440,00	440,00
276	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. Contrato de locação de 03(três) impressoras, jato de tinta, 03(três) computadores celeron, 01(um) computador Pentium III e 04(quatro) estabilizadores, no período de 01(um) ano.	01	3.878,90	3.878,90
NE	CONCORRÊNCIA	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
256	COMERCIAL PÓLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA Peneira para feijão de arame galvanizado com 50cm, de diâmetro, marca MM.	02	4,34	8,68
	Peneira para arroz de arame galvanizado, com 50cm, de diâmetro, marca MM.	02	4,69	9,38
257	CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA Disco de corte para material ferroso, de uso em lixadeira elétrica, de 7x7/8" marca Icaper.	20	1,64	32,80
	Disco de desbaste para lixadeira de 7" com furo de 7/8", marca Icaper.	20	1,80	36,00
258	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA Disco de corte para policorte, com 2 telas, de 10x 5/8", marca Icaper.	18	3,00	54,00
	Disco de desbaste para lixadeira elétrica, de 9", com furo de 7/8", marca Icaper.	20	2,70	54,00
259	GOMAFE – MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA Lâmina de aço para arco d eserra, de ½" x 12", marca K&F.	30	1,24	37,20
260	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA Máscara para pintura, filtrada, descartável, marca Intrab.	150	0,17	25,50
	Luva de raspa, com reforço na palma, polegar e indicador, cano médio, tamanho a escolher, marca Proteluva.	150	2,46	369,00
262	PONTUAL E PONTUAL LTDA Tábua de castanheira de 1ª qualidade, bruta, medindo 2,5x30cmx6cm, marca Madecastro.	200	2,10	420,00
264	COMERCIAL COMANDO LTDA Vigota de castanheira, bruta, de 1ª qualidade, medindo 06x12cm, comprimento mínimo de 5m, marca Eldorado.	886	2,37	2.099,82
266	COMPERBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	14	32,00	448,00
	Dobradiça para divisória de mármore, de latão, cromado,marca Imab.	44	8,80	387,20
	Cantoneira para divisória de mármore, de latão cromado, marca Imab.	132	2,40	316,80
	Parafuso para divisória de mármore, de latão cromado, marca Imab.	08	22,00	176,00
	Batente para divisória de mármore, de latão cromado marca Imab.	08	16,00	128,00
	Tarjeta (livre/ocupado) para divisória de mármore, de latão cromado, marca Imab.	12	9,80	117,60
	Chapa para divisória de mármore, em latão cromado marca Imab.	07	360,00	2.520,00
	Placa de pedra granito, na cor cinza, andorinha, com 3cm de espessura, medindo 120x180cm, marca Granita.	02	337,00	674,00
	Placa de pedra granito, na cor cinza andorinha, com 3cm de espessura, medindo 110x180, marca Granita.	04	35,00	140,00
	Placa de pedra granito, na cor cinza andorinha, com 3cm de espessura, medindo 10x180, marca Granita.	01	120,00	120,00
	Placa de pedra granito, na cor cinza andorinha, com 3cm de espessura, medindo 40x180, marca Granita.	02	100,00	200,00
	Placa de pedra granito, na cor cinza andorinha, com 3cm de espessura, medindo 30x180, marca Granita.	03	153,00	459,00
	Placa de pedra granito, na cor cinza andorinha, com 3cm de espessura, medindo 50x180, marca Granita.	03	315,00	945,00
	Placa de pedra granito, na cor cinza andorinha, com 3cm de espessura, medindo 100x180, marca Granita.	02	468,00	936,00
	Placa de pedra granito, na cor cinza andorinha, com 3cm de espessura, medindo 160x180, marca Granita.	01	285,00	285,00
	Bancada para lavatório, de pedra granito na cor cinza andorinha, medindo 180x60cm, acompanhada de duas cubas ovais de louça branca coladas na bancada, marca Granita.	01	285,00	285,00
	Bancada para lavatório, de pedra granito na cor cinza andorinha, medindo 200x60cm, acompanhada de duas cubas ovais de louça branca coladas na bancada, marca Granita.	02	140,00	280,00
	Bancada para lavatório, de pedra granito na cor cinza andorinha, medindo 50x70cm, acompanhada de duas cubas ovais de louça branca coladas na bancada, marca Granita.			
268	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA Copo plástico descartável para água, capacidade para 200ml, marca Copocentro.	150	0,94	141,00
269	SOCILA ALIMENTOS E COR. DE MERCADORIAS LTDA. Açúcar cristal,acondicionado em pacote com 05kg, marca Socila.	150	0,63	94,50
270	REIFASA COMERCIAL LTDA Cartucho para impressora jato de tinta HP600, na cor preta, não remanufaturado, marca HP.	08	49,40	395,20

271	MADEPA MADEIREIRA PARÁ COM. REP. E IND. LTDA. Cola para madeira,branca, embalagem com 1Kg, marca cascorez.	10	3,60	36,00

277	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Cabo CCI – 50 para telefone, padrão telebrás, de 03 pares, rolo com 100m, marca Condumax.	03	29,10	87,30
278	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA. Cinto de segurança tipo alpinista, confeccionado em poliéster resistência>1500Dan, com dois pontos de ancoragem: frontal e dorsal, leve, fácil, ajuste e colocação, tamanho único e ajustável, marca mastra.	03	16,17	48,51
	Fita para sinalização, zebrada nas cores (preta e amarela) em pvc ou plástico resistente, largura de 7,5^A 10cm, em rolo de 200 metros, marca Hércules.	34	4,10	139,40
280	KRISTA ELETRÔNICA LTDA Fonte para tensão, para impressora HP 600, marca Hayonic.	01	29,90	29,90
NE	CONVITE	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
265	TLEBRASÍLIA CELULAR S/A Contrato de prestação de serviços de telefonia móvel celular pós pago, de 08(oito) acesso, no corrente exercício.	01	3.980,52	3.980,52

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
AGOSTO DE 2001

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão Geral de Administração - RA IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93; torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS. do mês: Agosto de 2001.

Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação - 05

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0292	AABA – EXTINTORES LTDA. PROC.138.001456/2001. Recarga em extintores PQS 06kg	15	30,00	450,00
	Recarga em extintores CO2 06kg	08	40,00	320,00
	Recarga teste em extintores PQS 06kg	10	35,00	350,00
	Recarga em extintores CO2 06kg	06	50,00	300,00
	Recarga teste em extintores AP. 10lt	04	35,00	140,00

Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação – 05

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0297	COSTA EMPREENDIMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA. PROC.138.002138/2001. Despesa com revelação de filmes de 135mm de 36 poses e ampliação 10X15cm, conforme solicitação do memo. Nº 070/2001, GAB/RA-IX, e peças nº 12,13 e 14 dos autos.	01		600,00
0300	GRAVIA INDUSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA PROC.138.002432/2001. Valor que se empenha p/ atender despesa com aquisição de telhas galvanizadas onduladas med. 2,44X1,07 do presente processo.	01		5.778,00
0301	GRAVIA INDUSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA. PROC.138.002432/2001. Cancelamento da 2001NE00300, por haver erro na descrição.	01		5.778,00
0302	GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA. PROC.138.002432/2001. Valor que se empenha para atender despesas com aquisição de 260 telhas galvanizadas onduladas, medindo 2,44X1,07 conforme PAM à peça 02 do presente processo.	260	22,22	5.777,20
0303	POLODORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. PROC.138.002430/2001. Valor que se empenha para atender despesas com aquisição de de 508 estacas de eucaliptos, p/ escoramento, medindo 03 metros, conforme às peças 02 e 04 do presente processo.	508	1,80	914,40

Tipo de Licitação: Inexigível - 06

0294	CREA-CONSELHO REG. DE ENG. ARQ. E AGRO. PROC.138.002246/2001. Despesa c/registros de anotações de responsab. técnica arts de cargo e função de Serv. desta RA IX, bem como de arts p/ servidores de elab. de proj. p/ à área desenvolvi. econômico e taxa de corresponsabilidade junto ao CREA/DF	01		254,76
0298	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A PROC.138.000474/2001. Valor que se reforça para atender despesas com uso de telefonia celular desta RA IX, conforme autorização constantes nos autos.	01		4.000,00
0299	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA. PROC.138.000325/2001. Despesa com consumo de energia do sistema de iluminação pública, referente ao mês de julho/2001, conforme solicitação do despacho às peças nº 81,82 e 83 dos autos.	01		101.000,00
0304	BRASIL TELECOM S/A PROC.138.000004/2001. Despesas com conta telefônica convencional desta região administrativa no exercício 2001.	01		12.000,00
0314	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA PROC.138.000002/2001. Reforço para atender despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta RA, conforme solicitação às peças nº359,360 e 361 dos autos.	01		5.200,00
0315	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. PROC.138.000002/2001. Reforço para atender despesas com consumo de energia dos próprios desta RA, conforme solicitação nº 359,360 e361.	01		4.648,00

Tipo de Licitação: Concorrência - 04

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0296	MAXCLEAN COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORT. E EXPORT LTDA. PROC.138.002162/2001. Papel A-4, med. 210X297mm, marca CHAMEX.	150	6,13	919,50
	Papel med. 216X216X330mm, marca CHAMEX, CGC – 03827759000130, TA 015/2000, nº SRP 143/2000, concorrência 032/2000.	150	6,93	1.039,50
0321	MARCODAY COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIM. LTDA. PROC.138.002428/2001. Água mineral garrafão com 20 litros, marca SUPÈR VIDA., obs.: CNPJ. 03827759000130, SRP nº 159, ata nº 04/2001, concorrência nº 02/2001.	500	2,27	1.135,00

Tipo de Licitação: Não Aplicável - 07.

0293	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesa com reconhecimento de dívida públ. No DODF nº147 em, 01/08/2001, referente a folha suplementar versão 60, de diferença de gratificação natalina do ano 2000 a servidor desta RA- IX.	01		14.468,30
0295	Anulação de saldo da nota de empenho referida acima por motivo de devolução referente a pagamento indevido a servidores desta administração , folha suplementar versão 83.	01		653,09
0305	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesas com vencimentos e vantagens fixas da folha de pagamento de agosto/2001.	01		506.981,71

0306	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesas com auxílio creche da folha de pagamento versão normal do mês de agosto/2001.	01		16.591,25
0307	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTRO. PROC138.000110/2001. Despesa com substituição da folha de pagamento versão normal dos mês de agosto/2001.	01		811,24
0308	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000360/2001. Despesas com auxílio transportes da folha de pagamento versão normal do mês de SETEMBRO/2001.	01		17.055,18
0309	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesa com auxílio natalidade da folha de pagamento versão normal do mês de AGOSTO/2001.	01		180,00
0310	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Anulação da nota de empenho referente ao valor empenhado a maior..	01		180,00
0311	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROC.138.000160/2001. Despesas com patronal e seguro dos servidores celetistas com vínculo e sem vínculo desta RA IX. Folha de pagamento versão normal de agosto/2001.	01		31.087,99
0312	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB. PROC.138.000454/2001. Despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais do servidor Sebastião Abdala , referente ao mês de JULHO/2001.	01		5.221,99
0313	UNIÃO FEDERAL MINISTÉRIO IND. E COM. PROC.138.000889/2001. Despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais da servidora ILZA MARIA PEREIRA SANTANA, referente ao mês de julho/2001.	01		2.660,85
0316	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesa com vencimentos e vantagens atrasadas da folha de pagamento versão 02 de agosto/2001.	01		1.464,44
0317	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS . PROC.138.000110/2001. Despesa com substituição da folha de pagamento suplementar versão 02 de agosto/2001.	01		519,22
0318	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROC.138.000108/2001. Despesa com INSS, patronal e seguro da folha suplementar versão 02 de agosto/2001.	01		160,93
0319	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.002745/2001. Despesa com pagamento de diferenças de incorporação de décimos e adicionais de periculosidade da folha suplementar versão 08 agosto/2001. Dívida reconhecida do DODF nº 157/2001, de 15/08/2001.	01		4.903,71
0320	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000360/2001. Despesas com auxílio alimentação dos mês de setembro de 2001, dos funcionários desta Administração.	01		19.400,04

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/2001

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de Agosto/2001

NE	Item	Unid	Especificação	Quant	Preço Unitário	Valor Total (R$)	Fornecedor
			Convite - 02				
342	01	U	N.E Ref. Alocação do equipamento digital, com fornecimento de material de consumo (Toner Revelador e Cilindro) exceto papel e mão de obra.. Relativo a máquina copiadora/impressora digital marca Ricoh mod. Aficico450, no período de Agosto à Dezembro.	01	4.000,00	4.000,00	Type Máquinas e Serviços Ltda. Processo: 139.000.929/2000
			Tomada de preços – 03				
331	01	U	Envelope carta, impressão na cor branca medindo 114X162MM, em papel apergaminhado 90 Grs, com impressão no rodapé, a direita, da quantidade e data de impressão.	1.000	0,08	80,00	Artes Gráficas e Editora Pontual Ltda.. Processo: 139.000.391/2001
335	01	Lata	Tinta automotiva, base sintética embalagem com 3.600 Ml, na seguinte forma 06 Unid. Na cor cinza Gris:02 unid. Na cor preta 05 Unid. Na cor verde 03 unid. Na cor azul marca Hidrocor.	16	24,65	394,40	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda. Processo: 139.000.421/2001
			Concorrência – 04				
327	01	Kg	Ferro redondo para construção, CA – 50, de 10,0 MM de diâmetro, marca Votoraço.	200	1,13	226,00	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. Processo: 139.000.519/2001
	02	Kg	Ferro redondo para construção, CA – 50, de 12,5 MM de diâmetro, marca Votoraço.	200	1,07	214,00	
	03	Kg	Ferro redondo para construção, CA – 50, de 8,0 MM de diâmetro, marca Votoraço.	600	1,19	714,00	
	04	Kg	Ferro redondo para construção, CA – 60, de 3,4 MM de diâmetro, marca Votoraço.	100	1,37	137,00	
	05	Kg	Ferro redondo para construção, CA – 60, de 4,2 MM de diâmetro, marca Votoraço. Obs.: Ata de registro de preços nº 003/2001 e SRP n.º095.	400	1,29	516,00	
328	01	M	Tábua de castanheira de 1º qualidade, bruta medindo 2,5 X 30 cm X 6M, Marca Castro Obs.: Ata de registro de preços n.º 003/2001 e SRP n.º095/2001	80	2,10	168,00	Pontual e Pontual Ltda. Processo: 139.000.519/2001
329	01	U	Tijolo de Cerâmica com 08 furos, medindo 20X20X10 Cm, marca Vianopolis. Obs.: Ata de registro de preços Nº 003/2001 e SRP Nº 095/2001.	10.000	0,19	1.900,00	Attos Comercio e Serviço Ltda. Processo: 139.000.519/2001
330	01	Kg	Prego 15X15 MM com cabeça, marca Morlan Obs: Ata de registro de preços nº 003/2001 e SRP nº095/2001.	15	1,70	25,50	Comercial Poliana e Representações Ltda. Processo: 139.000.519/2001
334	01	Gfo	Água Mineral, garrafão com 20 litros Marca Super Vida. Obs: Ata de registro de preços nº 4/2001 e SRP nº135.	650	2,27	1.475,50	Marcoday Comercio de Gêneros Alim. Ltda. Processo: 139.000.614/2001.
			Dispensa de Licitação – 05				
326	01	U	Reforço de N.E relativo a prorrogação do contrato nº 001/2000- RAXI ref. a prestação de serviços de conservação e manut. da região Administrativa do Cruzeiro, por 19 (dezenove) sentenciados do sistema penitenciário de Brasília, assistidos pela FUNAP.	01	6.900,00	6.900,00	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso. Processo: 139.000.448/2000
332	01	U	Reforço de N.E ref. a prestação de serviço de manutenção assistência técnica e atualização do sistema de proteção antivírus conf. Contrato de prestação de serviço nº 01/2001, nos termos do padrão nº02/96	01	300,00	300,00	Del-Line Informática Equipamentos e Serviços Processo: 139.000.830/98
333	01	U	Reforço de N.E referente ao contrato de prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear produtos postais da EBCT em âmbito nacional.	01	200,00	200,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Processo: 139.001.196/99

336	01	U	N.E relativo a prorrogação do contrato N º 001/2000 – RA XI, ref. A prestação de serviços de conservação e manut. Da região administrativa do cruzeiro por 19 (dezenove) sentenciados do sistema penitenciário de Brasília, assistidos pela FUNAP.	01	5.000,00	5.000,00	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso. Processo: 139.000.448/2000
337	01	U	Reforço da N.E ref. A alocação dos Galpões "H" e "K", conf. Termo de permissão remunerada de uso nº. 001/98 – SAB/ASJUR.	01	750,00	750,00	Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB Processo: 139.000.051/2001
351	01	U	Aparelhos telefônicos versão teclado multifrequencial com 12 teclas convencionais as funções flash e mod. sem display, rediscagem automática, campanhia regulável, sem chave, marca Premium Intelbrás.	30	27,90	837,00	Fujica Foto Som Ltda. ME. Processo: 139.000.549/2001
352	01	U	Recarga para extintores Co 2 de 06 Kg.	15	15,00	225,00	Guanabara Extintores Ltda. – ME. Processo: 139.000.660/2001
	02	U	Recarga para extintores de pó químico seco PQS de 06 Kg.	19	9,00	171,00	
	03	U	Recarga para extintores de água pressurizada AP 10 Lts.	12	7,00	84,00	
	04	U	Recarga para extintores de pó químico seco Pqs de 12 Kg.	01	11,00	11,00	
357	01	U	N.E referente a contratação de locação de equipamentos informática, sendo 08 microcomputadores e 05 impressoras jato de tinta, conf. especificações técnicas da NMI-RAXI, no período de Setembro a Dezembro/2001, com a contratação de 24 meses.	01	6.065,52	6.065,52	Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central Processo: 139.000.601/2001
			Inexigível – 06				
338	01	U	N.E ref. A despesa de telefones celular de interesse desta RA-XI	01	400,00	400,00	Telebrasília Celular Processo: 139.000.048/2001
341	01	U	Reforço de N.E referente a despesa de telefones convencionais de interesse desta Administração Regional.	01	7.000,00	7.000,00	Brasil Telecom S/A Processo: 139.000.046/2001
354	01	U	Reforço da N.E ref. a despesa de consumo de água e esgoto desta RA-XI.	01	6.030,00	6.030,00	Companhia de Saneamento do Distrito Federal/CAESB. Processo: 139.000.050/2001
355	01	U	N.E ref. A despesa de consumo de energia elétrica (próprios) desta Administração Regional.	01	2.700,00	2.700,00	Companhia Energética de Brasília. – CEB Processo: 139.000.049/2001
			Não Aplicável – 07				
345	01	U	N.E ref. a folha de pagamento normal do mês de Agosto de 2001- (vencimento e vantagens fixas).	01	201.583,65	201.583,65	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.039/2001
346	01	U	N.E ref. a folha de pagamento normal do mês de Agosto/2001 – (substituições).	01	533,22	533,22	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.039/2001
347	01	U	N.E referente a folha de pagamento normal do mês de Agosto/2001 (aux. Creche e aux. Natalidade).	01	6.260,00	6.260,00	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.039/2001
348	01	U	N.E referente a folha de pagamento normal do mês de Agosto/2001 (auxilio transporte – 127).	01	9.907,00	9.907,00	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.039/2001
349	01	U	N.E referente ao recolhimento dos 22% da folha de pagamento normal do mês de Agosto/2001 (parte empregador e Seguro de acidente de trabalho).	01	16.849,30	16.849,30	Instituto Nacional do Seguro Social – INSS Processo: 139.000.043/2001
350	01	U	N.E ref. Auxílio alimentação da folha de pagamento suplementar do mês de Agosto/2001.	01	6.851,79	6.851,79	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.039/2001

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DE COMPRAS

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16, da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de agosto de 2001.

NÃO APLICÁVEL

NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00161	Desp. pag. diferença de Indenização de Transporte, a folha supl. de julho/2001.	01	Pess.	6.205,05	6.205,05	Bruna Maria Peres Pinheiro e Outros
00190	Desp. pag. Auxílio Creche folha normal agosto/2001.	01	Aux.	2.888,00	2.888,00	Olga Maria Ferraz P. de Mello e Outros
00193	Desp. pag. Auxílio Transporte f. normal agosto/2001, ref. mês de setembro/2001.	01	Aux	4.918,71	4.918,71	Rodrigo Pereira da Silva e outros
00195	Desp. pag. de Aux. Alimen. setem/2001, ref. a folha suplem. de agosto/2001.	01	Aux.	2.128,50	2.128,50	Rodrigo Pereira da Silva e outros

DISPENSA

NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00189	Eventos comemorat. 43º Aniver. do Lago Sul e 118º Aniver. do sonho e visão de Dom Bosco, nos dias 25 e 26 de agosto.	01	Serv.	34.750,00	34.750,00	Regional Comércio e Serviços Ltda.

INEXIGÍVEL

NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00188	Contrat. Cantores p/ show em comemor. ao 43º Aniver. do Lago Sul, 26/ago.	01	Serv	20.000,00	20.000,00	RBM Assessoria de Comunicação Ltda.

CONCORRÊNCIA

NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00169	Aquisição de mat. de exped. e ensino para a sede desta Regional	Div.	Div.	96,69	96,69	Distribuidora ABC de Papéis Ltda.
00170	Aquisição de mat. de exped. e ensino para a sede desta Regional	Div.	Unid	2.368,68	2.368,68	Risquepel Ind. e Comércio de Papéis Ltda.
00171	Aquisição de mat. de exped. e ensino para a sede desta Regional	Div.	Resm	1.098,10	1.098,10	Maxclean Com., Serv., Import. e Export. Ltda.
00172	Aquisição de mat. de exped. e ensino para a sede desta Regional	1300	Unid.	0,18	234,00	Marika Comercial Ltda.
00173	Aquisição de mat. de exped. e ensino para a sede desta Regional	10	Resm	10,98	109,80	Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda
00174	Aquisição de mat. de exped. e ensino para a sede desta Regional	50	Unid	0,48	24,00	BC Comercial Ltda. – ME
00175	Aquisição de mat. de exped. e ensino para a sede desta Regional	Div.	Cent	323,50	323,50	Autograff Gráfica e Editora Ltda.
00176	Aquisição de mat. de exped. e ensino para a sede desta Regional	Div.	Div.	73,78	73,78	Movap Móveis Ltda.
00177	Aquisição de mat. de exped. e ensino para a sede desta Regional	Div.	Div.	62,83	62,83	Kalunga Comércio Ind. Gráfica Ltda.
00178	Aquisição de mat. de exped. e ensino para a sede desta Regional	Div.	Div.	38,97	38,97	Papelaria Brito Com e Repr. Ltda.
00179	Aquisição de mat. de exped. e ensino para a sede desta Regional	Div.	Div.	32,10	32,10	Fipel Com. de Fitas e Papéis Ltda.
00180	Aquisição de mat. de exped. e ensino para a sede desta Regional	Div.	Div.	50,10	50,10	LM Comércio e Serviços Ltda.

00181	Aquisição de mat. de exped. e ensino para a sede desta Regional	Div.	Div.	128,50	128,50	Faxform Distr. Mat. Escrit. Inform.
00182	Aquisição de mat. de exped. e ensino para a sede desta Regional	03	Unid	6,88	20,64	DF Distrib. de Papéis Ltda.
00183	Aquisição de mat. de exped. e ensino para a sede desta Regional	30	Rolo	5,90	177,00	Áudio Mercantil Ltda.
00184	Aquisição de mat. de exped. e ensino para a sede desta Regional	30	Cent	22,30	22,30	Distribuidora Bandeirante Descartáveis Chocol. Ltda.
00185	Aquisição de mat. de exped. e ensino para a sede desta Regional	08	Unid	81,48	651,84	Movap Móveis Ltda.
00186	Aquisição de mat. de exped. e ensino para a sede desta Regional	Div.	Div.	148,55	148,55	Multiplik Com. e Repres. Ltda.

LUIZ AUGUSTO NUNES DUTRA
Chefe da SOF

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DE TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE USO DE N.º 5/2001(*)

Processo n.º 132.002977/86 – Partes: DF/RA III x OTACÍLIA MACIEL LIMA – objeto: Transferência do direito de ocupação do imóvel (banca de revistas) situada na QNE 17, em frente ao lote 20 – Taguatinga –DF, conforme operado nos autos do processo acima epigrafado – valor R$ 20,83 (vinte reais e oitenta e três centavos) mensais , pelo prazo de 10 anos, a contar da data de sua assinatura – Assinatura : 12/06/2001. Signatários: Valdemar da Silva Aguiar e Otacília Maciel Lima Taguatinga – DF, 4 de setembro de 2001.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF N.º 117 de 20/06/01, pag. 76.

EXTRATO DE TERMO ESPECIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE N.º 25/2001

Processo n.º 132.002.979/86 – Partes: DF/RA III x MARIA MOREIRA CANUTO AMORIM – objeto: Regularizar a ocupação do imóvel (bancas de jornais e revistas) – situada na CNB 01, em conformidade com legislação específica vigente, pelo prazo de 10 anos, a contar da data de sua assinatura – Assinatura : 23/08/2001. Signatários: Valdemar da Silva Aguiar e Maria Moreira Canuto Amorim , Taguatinga – DF, 4 de setembro de 2001.

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MÊS DE JULHO DE 2001

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Taguatinga, em cumprimento ao disposto do artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938-DF, bem como, Decisão n.º 3.427/96 do TC/DF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de julho de 2001.

NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	Quant	TOTAL
	NÃO APLICÁVEL		
450	BRASIL TELECOM S/A Pagamento de taxas telefônicas dos próprios	01	20.000,00
452	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Pagamento de taxas de manutenção do sistema de iluminação pública desta RA	01	41.000,00
464	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Pagamento de energia das vias públicas de Taguatinga	01	187.000,00
487	EDUIRSON ALVES DUARTE Despesas com pagamento de pessoal referente ao mês de julho/2001	01	577.133,41
488	EDUIRSON ALVES DUARTE Despesas com pagamento do auxílio creche referente ao mês de julho/2001	01	17.701,89
491	EDUIRSON ALVES DUARTE Despesas com pagamento de auxílio transporte mês de agosto/2001	01	33.011,85
493	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOICAL – INSS Destina-se as despesas com pagamento do INSS mês de julho/2001.	01	35.960,49
494	FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PASSOS Destina-se as despesas com pagamento de folha suplementar mês de junho/2001	01	111.523,79
498	BANCO DE BRASÍLIA S/A Pagamento de auxílio alimentação referente ao mês de agosto/2001	01	24.472,35
503	EDUIRSON ALVES DUARTE Pagamento de recolhimento de dívida referente à gratificação natalina dos 28,86%.	01	16.994,43

DJALMA VIANA DAS NEVES
Chefe da SOF

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MÊS DE AGOSTO DE 2001

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Taguatinga, em cumprimento ao disposto do artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938-DF, bem como, Decisão n.º 3.427/96 do TC/DF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de agosto de 2001.

NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	Quant	TOTAL
	NÃO APLICÁVEL		
505	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA S/A Pagamento de consumo de energia elétrica na áreas públicas da Região Administrativa – III.	01	170.000,00
506	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA S/A Pagamento com a manutenção do sistema de iluminação pública desta RA-III	01	40.000,00
507	BRASIL TELECOM S/A Destina-se o pagamento de tarifas telefônicas	01	18.000,00
508	COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA S/A Destina-se ao pagamento de energia elétrica nos próprios desta RA	01	12.000,00
509	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL Despesas com locação de 35 estabilizadores, 02 microcomputadores Pentium III 550, 30 micro Pentium III 500, 05 impressoras jato de tinta 06 PPM, 04 impressoras Mono 10 PPM, 01 HUB 24 portas e um traçador Gráfico (plotter)	01	10.000,00
553	EDUIRSON ALVES DUARTE Despesas com pagamento de pessoal referente ao mês de agosto/2001	01	579.335,21
554	EDUIRSON ALVES DUARTE Despesas com pagamento de auxílio creche referente ao mês de agosto/2001	01	17.616,39
556	EDUIRSON ALVES DUARTE Despesas com pagamento de auxílio transporte referente ao mês de setembro/2001	01	22.944,46
557	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS Despesas com pagamento do INSS, referente ao mês de agosto/2001	01	37.954,73
560	BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesas com auxílio alimentação referente ao mês de setembro/2001	01	24.956,43

DJALMA VIANA DAS NEVES
Chefe da SOF

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/01

PROCESSO Nº: 020.002.706/2000 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA-GERAL X MEMPHIS INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos de informática. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, admitidas prorrogações por igual e sucessivos períodos, limitada a duração de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 9.648/98. ASSINATURA: 27.08.2001. VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). DA DESPESA: Classificação Funcional Programática: 11210104122010085010005100000000349039; NOTA DE EMPENHO Nº: 2001NE00321, Estimativo, sob o evento 400091, em 15.08.2001; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 388/2001 – CPL/SCL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: PEDRO NEY FEITOSA MORAIS, Sócio-Gerente.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 2/2001

PROCESSO Nº141. 006 . 028/1998 PARTES: DF/PRG x Hélio Santos Oliveira - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de uso da área contígua ao Lote n.º 12, do SHCGN CRN 706/707 - Bloco 4, com área de 31,85m2 de avanço em espaço áereo, conforme especifica a Planta de Situação/Locação fls. 10 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R$ 30,98 (trinta reais e noventa e oito centavos) referente ao. espaço aéreo; será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 22/08/2001.Signatários: Pelo Distrito Federal: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal. Pelo concessionário: HÉLIO SANTOS OLIVEIRA , na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 7/2001

PROCESSO Nº141. 001. 446/1998 PARTES: DF/PRG x Sérgio José de Andrade - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de uso da área contígua ao Lote n.º 01, Bloco 07, EC-4, Quadra 716, do SCR/Norte, com área de 110,61m2 de avanço em espaço áereo, conforme especifica a Planta de Situação/Locação fls. 04 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R$ 211,28 (duzentos e onze reais e vinte e oito centavos) referente ao espaço aéreo; será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura:.23/08/2001.Signatários: Pelo Distrito Federal: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal. Pelo concessionário: SÉRGIO JOSÉ DE ANDRADE , na qualidade de proprietário.

INEDITORIAIS

COOPERATIVA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PRESTADORES DE SERVIÇOS- COOPERAPRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PRESTADORES DE SERVIÇOS – COOPERAPRES

Convocamos todos os interessados em criar a Cooperativa dos Aposentados e Pensionistas Prestadores de Serviços- Cooperapres , para a Assembléia de sua Constituição, a realizar-se no dia 10 de setembro de 2001 ás 10:00 horas , na sede da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTA DE BRASÍLIA-DF – no SEPS 705/905 Centro Empresarial Santa Cruz Salas 07/09, com a seguinte ordem do dia: Analise e aprovação do estatuto social; Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Assuntos gerais: Brasília – DF, 31 de agosto de 2001. NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES, Pela COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

DAR-4210/01

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS PARA CONCORREREM AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE2/3 DO PLENÁRIO DO CRC/DFFaço saber que as chapas abaixo relacionadas estão registradas para concorrerem à eleição a se realizar no dia 08 de novembro de 2001, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas.

CHAPA Nº 123 - CONSOLIDAÇÃO DAS MUDANÇAS MEMBROS EFETIVOS

Contador JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA	CRC/DF 2.864
Contador ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS	CRC/DF 8.867
Contador ANTONIO CESAR DE MATOS	CRC/DF 6.698
Contador ÉVERTON DIVINO RIBEIRO	CRC/DF 8.340
Contador ANA MARIA MALLMANN COSTI	CRC/DF 8.894
Tec. Cont. MIGUEL ÂNGELO MARTINS LARA	CRC/DF 5.341
Tec. Cont. ANTONIO SABINO SOBRINHO	CRC/DF 3.801
Tec. Cont. JOSÉ VIDAL MACHADO	CRC/DF 2.075

MEMBROS SUPLENTES

Contador EDUARDO TADEU VIEIRA	CRC/DF 6.505
Contador HUMBERTO ADÃO DE CASTRO	CRC/DF 10.234
Contador JOSÉ CARLOS DE ANDRADE	CRC/DF 5.969
Contador WANDERSON GOMES DE AZEVEDO	CRC/DF 9.400
Contador MARCOS CARLOS MACHADO	CRC/DF 11.899
Téc. Cont. JOSÉ ALVES MONTES	CRC/DF 4.848
Téc. Cont. JOARDO ANTONIO DE DEUS PASSOS	CRC/DF 4.059
Téc. Cont. JOSÉ FERNANDO UCHÔA TENÓRIO	CRC/DF 3.601

CHAPA Nº 100 - NOVA GESTÃO MEMBROS EFETIVOS

Contador JOSÉ TARCÍLIO CARVALHO DO NASCIMENTO	CRC/DF 1.521
Contador ANA MARIA LOPES	CRC/DF 9.541
Contador THADEU GONZAGA	CRC/DF 2.962
Contador JOSÉ OSMAR MONTE ROSA	CRC/DF 2.305
Contador EVALDO AUGUSTO DA SILVA	CRC/DF 1.463
Téc. Cont. ARISTEU DE OLIVEIRA	CRC/DF 1.479
Téc. Cont. ROSÂNGELA DE FÁTIMA SILVA BASTOS	CRCDF 9.932
Téc. Cont. DILSON DE PAULA	CRC/DF 8.346

MEMBROS SUPLENTES

Contador FRANCISCO GLAUBER LIMA MOTA	CRC/DF 9.291
Contador RUBENS PERES FORSTER	CRC/DF 9.643
Contador JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO	CRC/DF 6.338
Contador EDUARDO SIQUEIRA COSTA	CRC/RJ 46.241-T
Contador LÍCIO JOAQUIM DA SILVA	CRC/DF 7.893
Téc. Cont. FRANCISCA TOMAZ PEREIRA	CRC/DF 9.048
Téc. Cont. RENATO LUCENA DE OLIVEIRA	CRC/DF 10.331
Téc. Cont. FERNANDO DA SILVA AGUIAR	CRC/DF 12.847

Brasília-DF., 04 de setembro de 2001
Contador JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA
Presidente.

DAR-4203/01

VITÁGUA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SODA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA

Torna público que requereu à Secretaria de meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH a outorga do Direito de uso da Água Subterrânea captada através de 01 poço tubular profundo, com finalidade de engarrafamento, em área localizada na Chácara 12, Núcleo rural CAUB I, Riacho Fundo – DF. Responsável: Wagner José Baston.

DEOLINA DE ALMEIDA SANTIAGO MARTINS

AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA

Torna público que requereu à Secretaria de meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH a outorga do Direito de uso da Água Subterrânea captada através de 01 poço tubular profundo, com finalidade de engarrafamento, em área localizada na Chácara 12, Núcleo rural CAUB I, Riacho Fundo – DF. Responsável: Wagner José Baston.

DAR-4211/01

ELITE VEÍCULOS LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento / atividade: compra, venda, consignação de veículos novos e usados, local lote 09 conjunto 07 da quadra 15 - scia guará- df . Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental, MICHEL KOUZAK, sócio proprietário.

DAR-4213/01

HÉLIO FONSECA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/atividade de melhoramento da estrada na ex-fazenda Taboquinha , Lago Sul - Brasília-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental - R.C.A. Hélio Fonseca Proprietário.

DAR-4196/01

PLAYTIME COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICEÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, o termo de prorrogação de licença de instalação de nº 036/99 – processo 191.000.574/97 pelo período de noventa dias para implantação de posto de combustíveis, lubrificantes e lavagem e motel, no seguinte local: lote 04 do Setor de Postos e Motéis Norte – SPM/N – Brasília – DF.Proprietário: Jeovane de Morais.

DAR-4212/01

SINDUSCON -DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF

CUB – PADRÃO HABITACIONAL NO DISTRITO FEDERAL /M²

Mês agosto 2001 Média por m² = R$ 512,18 Variação = 1,79%

	2 Quartos			3 Quartos		
Padrão	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto
H1	589,90	663,35	747,93	502,30	561,08	629,47
H4	434,66	506,03	632,44	384,55	442,49	537,21
H8	423,39	493,89	617,25	368,52	428,14	523,49
H12	412,33	485,87	606,63	362,03	422,26	517,08

A tabela acima transcrita refere-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal – CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64 e o disposto na NBR 12721/92 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações especiais, elevadores, instalações de incêndio, ar condicionado, calefação, telefone interno, fogões, aquecedores, "playgrounds", equipamento de garagem, etc.; obras complementares de terraplanagem, urbanização, recreação, ajardinamento, ligações de serviços públicos, etc.; despesas com instalação, funcionamento e regulamentação do condomínio, além de outros serviços especiais; outras despesas indiretas; impostos e taxas; projeto, incluindo despesas com honorários profissionais e material de desenho, cópias, etc.; remuneração da construtora e do incorporador; despesas com corretagem e publicidade, entre outros.

CUB – PADRÃO COMERCIAL SALAS E LOJAS NO DISTRITO FEDERAL /M²

Mês = agosto/2001 Média por m² = R$ 380,22 Variação = 2,47%

Padrão	Baixo	Normal	Alto
H4	323,61	364,18	455,00
H8	346,88	386,18	479,26
H12	319,79	356,79	445,06
H16	309,11	346,17	430,63

CUB – PADRÃO COMERCIAL ANDARES LIVRES NO DISTRITO FEDERAL /M²

Mês = agosto/2001 Média por m² = R$ 354,34 Variação = 2,58%

Padrão	Baixo	Normal	Alto
H4	297,82	338,70	420,28
H8	324,47	365,48	449,63
H12	296,40	335,39	414,37
H16	285,34	325,46	398,74

CUB – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL E CASA POPULAR /M²

Mês – agosto2001		%
Galpão Industrial	202,40	2,45
Casa Popular 1 Quarto	343,05	1,74

Brasília-DF,05 de setembro de 2001
MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO
PRESIDENTE

DAR-4198/01

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – Edifício José Severo – 7º andar Brasília -DF Telefone 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados das empresas: IB – CONFECÇÕES LTDA, ZZ – CONFECÇÕES LTDA, DBO – CRUVINEL & CIA LTDA, AE – CONFECÇÕES LTDA, OX – CONFECÇÕES LTDA, RA – CONFECÇÕES LTDA e DELAMÔNICA CONFECÇÕES LTDA, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06/09/2001, situada no C-08 Lote 09 Loja 01 TAGUATINGA –DF, ás 19:30h em 1ª convocação, ou às 20:00hs em 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre a abertura e funcionamento das lojas nos feriados do dia 07 de setembro de 2001 e 12 de outubro de 2001; b) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 05 de setembro de 2001. Geralda Godinho de Sales – Presidente.

DAR-4209/01